



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quinta-feira
05 de Dezembro de 2024

ANO CXXXIV DA IOE
135ª DA REPÚBLICA
Nº 36.058

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

68 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 4
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 5
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PÁG. 5
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	PÁG. 6

SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	PÁG. 6
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 7
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 8

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	PÁG. 8
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	PÁG. 10

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	PÁG. 10
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	PÁG. 15
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	PÁG. 17
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	PÁG. 18
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	PÁG. 19

SECRETARIA DE ESTADO DE

INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	PÁG. 19
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO

AGROPECUÁRIO E DA PESCA

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	PÁG. 20
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL	PÁG. 30
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 31
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 31

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO

AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	PÁG. 31
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 32

SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	PÁG. 33
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	PÁG. 33
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	PÁG. 34
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	PÁG. 35
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 35
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ	PÁG. 35
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 37

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	PÁG. 39
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	PÁG. 40
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	PÁG. 42
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	PÁG. 42

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO	PÁG. 42
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	PÁG. 42

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	PÁG. 43
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 44

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	PÁG. 45
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	PÁG. 46

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS	PÁG. 46
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES	PÁG. 47
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ	PÁG. 47
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	PÁG. 47
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO	PÁG. 48

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS	PÁG. 48
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	PÁG. 49

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO

SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	PÁG. 50
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	PÁG. 51

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	PÁG. 52
--	---------

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	PÁG. 52
---	---------

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 54
---	---------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 54
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 54

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 56
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 56

MUNICÍPIOS	PÁG. 59
-------------------------	---------

PARTICULARES	PÁG. 66
---------------------------	---------

EMPRESARIAL	PÁG. 66
--------------------------	---------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA e ADMINISTRAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

LOJA COMERCIAL, REDAÇÃO e PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819
cm x coluna R\$ 97,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

**A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA
PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS
RÁPIDO E MAIS SEGURO.**

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES
(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: João de Nazaré Pingarilho Neto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: João Da Cruz Teixeira De Souza
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Andre Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3239-6477 / 6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Luiz Henrique De Souza Reimão
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 / 98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Renata Mirella Freitas Guimarães De Souza Coelho
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mello
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Jair Francisco de Santana Grain
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josenir Gonçalves Nascimento
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Fabricio Rodrigues Costa
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coelho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjo
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Marcelo Gomes Alves Da Silva
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Arnaldo Dopazo Antonio José
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Leila Adriane Nascimento Martins
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Orenge Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Ana Paula Moraes Da Cunha Alves
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 10.791, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024

Institui a Campanha de Incentivo às Visitas aos Asilos, Abrigos e Instituições de Longa Permanência de Idosos, no âmbito do Estado do Pará. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Campanha de Incentivo às Visitas aos Asilos, Abrigos e Instituições de Longa Permanência de Idosos, no âmbito do Estado do Pará. Parágrafo único. Para fins desta Lei, consideram-se idosos todas as pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos de idade.

Art. 2º A Campanha de Incentivo às Visitas aos Asilos, Abrigos e Instituições de Longa Permanência de Idosos, tem como objetivos:

I - conscientizar e informar a sociedade paraense acerca da importância das visitas às pessoas idosas residentes em asilos, abrigos e instituições de longa permanência;

II - promover a visitação como forma de melhoria da saúde e do bem-estar dos idosos residentes nos asilos, abrigos e instituições de longa permanência do Estado do Pará;

III - apresentar à sociedade os asilos, abrigos e instituições de longa permanência existentes e os trabalhos desenvolvidos no acolhimento de idosos, no âmbito do Estado do Pará;

IV - promover informações e debates a respeito da importância do cuidado com os idosos;

V - incentivar parcerias institucionais e estratégicas com instituições da sociedade civil e órgãos governamentais.

Art. 3º Durante a Campanha poderão ser realizadas peças publicitárias, reuniões, palestras, cursos e congressos, além de outras formas de informação da importância dos cuidados com os idosos, saúde, lazer e outras formas de acolhimento para idosos, para profissionais que atuem na atenção aos idosos, familiares e sociedade em geral.

Parágrafo único. Para a consecução dos eventos da Campanha de Incentivo às Visitas aos Asilos, Abrigos e Instituições de Longa Permanência de Idosos, poder-se-á firmar parcerias ou convênios com instituições públicas, órgãos governamentais, estabelecimentos de ensino, igrejas e outras entidades relacionadas ao tema.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de dezembro de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 1149499

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA, Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, a se ausentar de suas funções, no período de 3 a 11 de dezembro de 2024, em gozo de férias fracionadas, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE, Diretor de Administração e Finanças.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE DEZEMBRO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar CELSO DA SILVA MASCARENHAS, Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará - PCEPA, a se ausentar de suas funções, no período de 2 a 15 de janeiro de 2025, em gozo de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2019/2020, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR, Diretor do Instituto de Medicina e Odontologia Legal.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE DEZEMBRO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ, Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, a se ausentar de suas funções, no período de 16 de dezembro de 2024 a 14 de janeiro de 2025, em gozo de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES, Secretário Adjunto.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE DEZEMBRO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 1149497

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 0966/2024 - CRG, de 04 de Dezembro de 2024.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto nº. 1.462 de 12 de Abril de 2021 e;

CONSIDERANDO ainda o Processo Nº. 2024/1384513.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora abaixo relacionada.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
2013444/1	ANA IZABEL MENDES PANTOJA	02/01/2023 A 01/01/2024	01/12/2024 A 30/12/2024

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 de Dezembro de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1149265

PORTARIA Nº. 2.243/2024-CCG, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/2484778,

R E S O L V E:

autorizar BENEDITO RUY SANTOS CABRAL, Secretário de Estado Obras Públicas, a viajar para Florianópolis/SC, no período de 8 a 10 de dezembro de 2024, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, GILMAR FRANCO MOTA, Secretário Adjunto

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.244/2024-CCG, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/2455920,

R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, YAGO ALBERTO MOURA DA SILVA do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração a contar de 1º de novembro de 2024.

II. nomear HORÁCIO MORAIS DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.245/2024-CCG, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1383997,

R E S O L V E:

exonerar SANDOVAL BITTENCOURT DE OLIVEIRA NETO do cargo em comissão de Assessor Técnico, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Polícia Militar do Estado do Pará, a contar de 3 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.246/2024-CCG, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1384020,

R E S O L V E:

nomear JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Polícia Militar do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.247/2024-CCG, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/2512261,
R E S O L V E:
nomear LUCIANO REGIS DE ARAUJO LIMA FILHO para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE DEZEMBRO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.248/2024-CCG, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional e as informações constantes no Processo nº 2022/1254036,
R E S O L V E:
retificar, para 1º de agosto de 1985, a data de admissão da servidora MARCIA CARNEIRO ALVES, matrícula funcional nº 0632406/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Casa Civil da Governadoria do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE DEZEMBRO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
ERRATA DO ITEM II DA PORTARIA Nº 2.228/2024-CCG, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 36.051, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.
Onde se lê: ... Diretor de Assessor Técnico II...
Leia-se: ... Assessor Técnico II...
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1149498

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2245/2024 – DI/CMG, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes à suas funções nesta Casa Militar; Destino: SÃO PAULO/SP; Período; 04 a 06/12/2024; Quantidade de diárias; 3 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Osmar Vieira da Costa Júnior; CEL QOPM; 3405915/4; GAB; 347,73; 1.043,19. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;
EXTRATO DE PORTARIA Nº 2246/2024 – DI/CMG, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: RIO DE JANEIRO/RJ; Período; 05 a 13/12/2024; Quantidade de diárias; 9 (alimentação) 8 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Ewerton Sergio Lima Dantas; 3º SGT PM; 57199373/2; DGO-GOV; 293,75; 4.993,75; Daniel Oliveira de Andrade; 3º SGT PM; 57232576/3; GAB; 293,75; 4.993,75. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;
EXTRATO DE PORTARIA Nº 2247/2024 – DI/CMG, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA; Período; 03/12/2024; Quantidade de diárias; 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Richard Batista da Costa; MAJ QOPM; 57199495/2; DGO-GOV; 164,72; 164,72; Rodolfo Ramos de Abreu; 3º SGT PM; 57221855/3; DGO-GOV; 146,87; 146,87; Diego Giovani Barbosa do Nascimento; 3º SGT PM; 57223624/4; DGO-GOV; 146,87; 146,87; Henrique de Araújo dos Santos Deus Júnior; 3º SGT PM; 57222328/2; DGO-GOV; 146,87; 146,87; Victor Pinheiro Monteiro; SD PM; 5942822/2; DGO-GOV; 131,76; 131,76. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;
Protocolo: 1149492

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

LICENÇA MATERNIDADE

Portaria nº 935/2024-PGE.G, de 29 de novembro de 2024.
A Procuradora-Geral Adjunta administrativa, no uso das suas atribuições legais...
RESOLVE:
CONCEDER, 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade à servidora Azeane dos Santos Ramos, Analista de Procuradoria, identidade funcional nº 5932494/3, no período de 20.11.2024 a 18.05.2025.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa
Protocolo: 1149120

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria nº 939/2024-PGE.G., de 03 de dezembro de 2024.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2422864;
CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 122774
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de licença-saúde à servidora Mildred Lima Pitman de Oliveira, Consultora Jurídica do Estado, identidade funcional nº 55587300/1, no período de 28.10 a 26.11.2024.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa
Protocolo: 1149121

Portaria nº 941/2024-PGE.G., de 03 de dezembro de 2024.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa no uso das suas atribuições legais...
RESOLVE:
CONCEDER licença-saúde e licença assistência aos servidores conforme abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Período	Tipo	Processo
Alessandra Maria Mendonca de Oliveira	54183008/2	14 a 22.11.24	Licença-saúde	2024/2479011
Arlen Antonio Soeiro de Souza	55589338/1	11 e 12.11.24	Licença-saúde	2024/2472146
Augusto Cesar da Costa Moutinho	55589774/1	22.11.24	Licença assistência	2024/2477933
Hyrval Amaro da Silva Filho	3153614/1	25.11.24	Licença-saúde	2024/2482288
Lorena Costa Santos	54180576/2	28.11.24	Licença-saúde	2024/2493619
Marcela do Valle Farias	5888112/3	20.11 a 04.12.24	Licença-saúde	2024/2477307
Maria Antonia Marinho Pereira	3156478/1	08.11.24	Licença-saúde	2024/2502053
Rebeca de Fatima Monteiro Oliveira Reitz	57188118/2	28.09 a 05.10.24	Licença-saúde	2024/1277248
Rosane Martins Matos	57191383/1	18 e 19.11.24	Licença assistência	2024/2483755

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa
Protocolo: 1149127

ERRATA

Errata da Portaria nº 902/2024-PGE.G., de 13.11.2024, publicada no DOE nº 36.032 de 14.11.2024.
Onde lê:

Nome	Id. Funcional	Período
Rafael Sousa do Espírito Santo	5969114/1	18 a 19.2024 e 06.12.2024

Leia-se:

Nome	Id. Funcional	Período
Rafael Sousa do Espírito Santo	5969114/1	18 a 19.11.2024 e 06.12.2024

Protocolo: 1149203

Errata da Portaria nº 904/2024-PGE.G., de 29.11.2024, publicada no DOE nº 36.056 de 04.11.2024.
Onde se lê:

Mahira Guedes Paiva Barros	54196751/1	1ª parcela 2018/2022	16.12.2024 a 14.01.2025
----------------------------	------------	----------------------	-------------------------

Leia-se:

Mahira Guedes Paiva Barros	54196751/1	2ª parcela 2018/2022	16.12.2024 a 14.01.2025
----------------------------	------------	----------------------	-------------------------

Protocolo: 1149436

FÉRIAS

Portaria nº 940/2024-PGE.G., de 03 de dezembro de 2024.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2508186;
RESOLVE:
CONCEDER 15 (quinze) dias de férias ao Procurador do Estado Diogo de Azevedo Trindade, identidade funcional nº 54196755/1, no período de 06.01 a 20.01.2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1149168

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 030/2023-SEAC
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo 030/2023-SEAC, pelo período de 12 (doze) meses.
Fundamento: O presente Termo Aditivo tem como fundamentação legal o art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Dotação Orçamentária:
Classificação Orçamentária:
UO: 76101 - Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania
Função: 08 - Assistência Social
Sub Função: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 1500 - Cidadania, Justiça e Direitos Humanos
Projeto de Atividade: 2263 - Implementação do Programa Territórios Pela Paz
Natureza da Despesa: 339039
Fonte do Recurso: 01500000001
Detalhamento de Fonte: 000000
Plano Interno: 1050002263C
Ação: 289512
Data da assinatura: 29/11/2024.
Vigência: 29/11/2024 a 29/11/2025.
Contratada: MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.534.401/0001-07, com sede na Travessa Enéas Pinheiro, nº 2462, Bairro Marco, Belém/PA, CEP: 66.095-105, e-mail: contato@businessbel.com.
HUMBERTO BOZI SPINDOLA
Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz.

Protocolo: 1149253

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

Portaria nº 466/2024, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA Nº 230/2024 – GAB/SEAC, de 18 de junho de 2024 e publicada no DOE 35.860, de 19 de junho de 2024;
CONSIDERANDO, o Memorando nº 55/2024-SECAD/SEAC e o Processo Eletrônico Administrativo nº 2024/2509471.
RESOLVE:
SUSPENDER, por necessidade de serviço, o gozo de férias, do servidor DEIVID JUNIOR CRUZ DE CARVALHO, Identidade Funcional nº 5907475-5, concedido por meio da Portaria nº 456/2024-SEUP/SEAC de 14/11/2024, publicada no DOE 36.036 de 19/11/2024, ficando os dias interrompidos para gozo oportuno.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania.
HUMBERTO BOZI SPINDOLA
Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz - SEAC

Protocolo: 1149240

Portaria nº 467/2024, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA Nº 230/2024 – GAB/SEAC, de 18 de junho de 2024 e publicada no DOE 35.860, de 19 de junho de 2024;
CONSIDERANDO, o Memorando nº 56/2024-SECAD/SEAC e o Processo Eletrônico Administrativo nº 2024/2515385.
RESOLVE:
SUSPENDER, por necessidade de serviço, o gozo de férias, do servidor MARCIO BARRADAS DE SOUSA, Identidade Funcional nº 5949423-3, concedido por meio da Portaria nº 456/2024-SEUP/SEAC de 14/11/2024, publicada no DOE 36.036 de 19/11/2024, ficando os dias interrompidos para gozo oportuno.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania.
HUMBERTO BOZI SPINDOLA
Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz - SEAC

Protocolo: 1149242

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 0525-GS/SEPLAD, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Estadual nº 2.766 de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto nº 3.812 de 01 de abril de 2024; Considerando os Termos do Processo Eletrônico nº 2024/1334990;
RESOLVE:
Exonerar a pedido, o servidor ELBER JOSE OLIVEIRA MAIA, matrícula nº 54186051/2, do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEEL, a contar de 08/11/2024, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 de dezembro de 2024.
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO
Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1149223

PORTARIA COLETIVA Nº 0523-GS/SEPLAD, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Estadual nº 2.766 de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto nº 3.812 de 01 de abril de 2024;
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Ana Paula Lopes da Silva	54192323/1	Agente Administrativo	SESPA	08/11/2024	E-2024/2445663
Elias Vieira Duarte	54190944/1	Auxiliar Administrativo	FHCGV	29/02/2024	E-2024/2503027
Adriano de Oliveira Silva	5979126/1	Policial Penal	SEAP	18/11/2024	E-2024/1374267

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 de dezembro de 2024.
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO
Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1149221

PORTARIA COLETIVA Nº 0520-GS/SEPLAD, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Estadual nº 2.766 de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto nº 3.812 de 01 de abril de 2024;
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Carlos Tadeu de Alencar Barreira Junior	5966770/1	Investigador de Polícia	PCPA	22/11/2024	E-2024/1366032
Deborah Ellen Wanderley Gomes Freie	5966929/1	Escrivão de Polícia	PCPA	21/11/2024	E-2024/1369083
Paulo Roberto Rodrigues da Silva	5975330/1	Investigador de Polícia	PCPA	21/11/2024	E-2024/1369356
Cristiano Nunes de Oliveira	5971236/1	Investigador de Polícia	PCPA	17/10/2024	E-2024/1258533

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 02 de dezembro de 2024.
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO
Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1149144

PORTARIA COLETIVA Nº 0521-GS/SEPLAD, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Estadual nº 2.766 de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto nº 3.812 de 01 de abril de 2024;
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Maria de Fátima Igreja Ramos	5977183/1	Técnico em Gestão de Meio Ambiente	SEMAS	26/11/2024	E-2024/1376931
Carlos Procópio Vieira Freitas	5966775/1	Investigador de Polícia	PCPA	12/11/2024	E-2024/1352169
Jalles Moreira Rocha dos Santos	5966338/1	Investigador de Polícia	PCPA	14/11/2024	E-2024/1359953

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 02 de dezembro de 2024.
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO
Secretária de Estado de Planejamento e Administração.
Protocolo: 1149147

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 1701/2024-DAF/SEPLAD, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2024/2507061,
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor JOSE MARIA COSTA DE CARVALHO, Id. Funcional nº. 55587301/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional B, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 06 de janeiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2025, referente ao triênio de 17/07/2009 a 15/07/2012 (2ª etapa).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 DE DEZEMBRO DE 2024.
ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA
Diretora de Administração e Finanças
Protocolo: 1149130

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0522 de 02 DE DEZEMBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; e ainda,
Considerando os termos do Processo E-2024/1086010.
RESOLVE:
Retificar na Portaria Coletiva nº 0398-GS/SEPLAD de 12/09/2024, publicada no DOE nº 35.962 de 13/09/2024, Pág. 07, que dispõe sobre exoneração, a pedido, do servidor WALLISON DE MELO, do cargo de Policial Penal, lotado na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP.
ONDE SE LÊ: A contar de 12/09/2024.
LEIA-SE: A contar de 11/09/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 02 de dezembro de 2024.
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO
Secretária de Estado de Planejamento e Administração.
Protocolo: 1149150

EXTRATO DE TERMO DE AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL
INSTITUIÇÃO AFETADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD
INSTITUIÇÕES AFETADAS: SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - PMPA
OBJETO: Formalizar a afetação compartilhada e a transferência de parte da administração do imóvel, localizado à Avenida Zacarias de Assunção, nº 590, no Município de Ananindeua/PA, pertencente ao Estado do Pará e cadastrado no Sistema de Patrimônio Imobiliário do Estado sob o RPI nº 2872, conforme as condições a seguir.
a) Área de 10.000,00m² de terreno afetada à Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania – SEAC.
b) Área de 26.043,31m² afetada à Polícia Militar do Estado do Pará - PMPA.
A responsabilidade decorrente do uso e posse das áreas do imóvel acima especificado, passa a ser dos Órgãos afetados a partir da assinatura deste documento, conforme os termos do Processo nº 2024/1317001. E por estarem as partes ajustadas, firmam o presente Termo em 03(três) vias de igual teor e forma
ASSINATURAS:
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO, Secretária de Estado de Planejamento e Administração
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA, Secretária de Estado de Articulação da Cidadania
CEL. QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará
DATA DA ASSINATURA: 03/12/2024.
Protocolo: 1149385

PORTARIA Nº.1705/2024-DAF/SEPLAD, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.
CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020,
CONSIDERANDO o Processo E-2024/2478253,

R E S O L V E:
DESIGNAR EDIOMAR SEABRA DE SOUSA, Id. Funcional nº. 55207768, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Unidade, para responder, no período de 02/12/2024 a 31/12/2024, pela Coordenação da Estação Cidadania de Icoaraci, durante o impedimento do titular JOÃO BATISTA DE SOUZA MORAES, Id. Funcional nº. 5946780/1.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE DEZEMBRO DE 2024.
ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA
Diretora de Administração e Finanças
PORTARIA Nº.1706/2024-DAF/SEPLAD, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.
CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020,
CONSIDERANDO o Processo E-2024/2478253,
R E S O L V E:
DESIGNAR NEWTON MONTEIRO RODRIGUES, Id. Funcional nº. 2014335/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão em Turismo/Gerente, para responder, no período de 09/12/2024 a 06/01/2025, pela Gerência de Execução Orçamentária, durante o impedimento do titular, ZOROBABEL RIBEIRO GUEDES, Id. Funcional nº 57175808/3
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE DEZEMBRO DE 2024.
ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA
Diretora de Administração e Finanças
ERRATA DE PORTARIA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº 1697/2024-DAF/SEPLAD, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.
PUBLICADA NO DOE Nº 36.056 DE 04/12/2024
Onde se Lê: "555887316/1"
Leia-se: "55587316/1"
Onde se Lê: "no período de 02 de dezembro de 2024 a 30 de dezembro de 2024"
Leia-se: "no período de 02 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024."
Protocolo: 1149489

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

RETIFICAR, Portaria nº 214, de 25/09/2006, publicada no DOE nº 30.775 de 28/09/2006, que concedeu 30 dias de licença premio à servidora SANDRA GORETI SILVA BARATA, matrícula nº 3155811/1.
Onde se ler: 2º triênio 13/12/1996 a 12/12/1999
Leia-se: 1º triênio 13/12/1983 a 12/12/1986
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ANIZIO BESTENE JÚNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro
RETIFICAR, Portaria nº 222, de 05/10/2006, publicada no DOE nº 30.783 de 11/10/2006, que concedeu 30 dias de licença premio à servidora SANDRA GORETI SILVA BARATA, matrícula nº 3155811/1.
Onde se ler: 2º triênio 13/12/1996 a 12/12/1999
Leia-se: 1º triênio 13/12/1983 a 12/12/1986
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ANIZIO BESTENE JÚNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro
RETIFICAR, Portaria nº 200, de 19/05/2014, publicada no DOE nº 32.648 de 23/05/2014, que concedeu 60 dias de licença premio à servidora SANDRA GORETI SILVA BARATA, matrícula nº 3155811/1.
Onde se ler: 3º triênio 13/12/1999 a 12/12/2002
Leia-se: 2º triênio 13/12/1986 a 12/12/1989
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ANIZIO BESTENE JÚNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro
RETIFICAR, Portaria nº 311, de 06/08/2014, publicada no DOE nº 32.702 de 08/08/2014, que concedeu 180 dias de licença premio à servidora SANDRA GORETI SILVA BARATA, matrícula nº 3155811/1.
Onde se ler: Referente 4º triênio 13/12/2002 a 12/12/2005, 5º triênio 13/12/2005 a 12/12/2008 e 6º triênio 13/12/2008 a 12/12/2011
Leia-se: Referente 3º triênio 13/12/1989 a 12/12/1992, 4º triênio 13/12/1992 a 12/12/1995 e 5º triênio 13/12/1995 a 12/12/1998
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ANIZIO BESTENE JÚNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro
RETIFICAR, Portaria nº 265, de 20/06/2018, publicada no DOE nº 33.646 de 28/06/2018, que concedeu 30 dias de licença premio à servidora SANDRA GORETI SILVA BARATA, matrícula nº 3155811/1.

Onde se ler: Referente 7º triênio 13/12/2011 a 12/12/2014.
Leia-se: Referente 6º triênio 13/12/1998 a 12/12/2001.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ANIZIO BESTENE JÚNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1149224

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO EDITAL Nº 005/2024 - IASEP, 04 DE DEZEMBRO DE 2024
05º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, torna pública a realização do 04º Processo Seletivo Simplificado – PSS, para selecionar candidatos a fim de desempenharem funções de nível superior, conforme Anexo I do Edital. As vagas foram autorizadas através dos Processos nº 2023/821097 e 2024/1022471. As contratações serão de caráter temporário, obedecendo aos termos da Lei Complementar nº 07/1991, alterada pela Lei Complementar nº 077/2011. As inscrições estarão abertas das 00h00min do dia 09 de dezembro de 2024 até as 23h59min do dia 10 de dezembro de 2024 e deverão ser efetuadas exclusivamente no endereço eletrônico <http://sipros.pa.gov.br>. Maiores detalhes sobre as vagas oferecidas e outras informações constam no Edital que se encontra disponível a partir do dia 05/12/2024, no endereço eletrônico <http://sipros.pa.gov.br>.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
Presidente

Protocolo: 1149296

PORTARIA Nº 449, 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.
CONSIDERANDO, manifestação do Ministério Público, nos termos do ofício nº 793/2024-PGJ/MPPA, nos autos do processo nº 2024/1034187;
CONSIDERANDO, o parecer nº 447/2024-ASJUR/CCG, seq. 34;
CONSIDERANDO, autorização do Senhor Chefe da Casa Civil/CCG, seq. 36, e autorização da Senhora Secretária de Estado da SEPLAD, seq. 37;
CONSIDERANDO, autorização da Senhora Presidente do IASEP, seq. 38;
RESOLVE:
Art. 1 - PRORROGAR, a cessão da servidora ROSE MARY EPIFÂNIO DE CARVALHO, matrícula nº 57232549/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, para o Ministério Público do Estado do Pará-MPPA, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 03/07/2024 a 02/07/2026, podendo ser prorrogado por igual período, com ônus para o Órgão cessionário, nos termos do Art. 3º, § 3º, Art. 6º, incisos I, e II, § 1º e § 2º, do Decreto nº 795 de 29 de maio de 2020.
Art. 2 - A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar de 03 de julho de 2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
Presidente

PORTARIA Nº 451, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024
A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.
CONSIDERANDO a deliberação e autorização superior nos autos do Processo nº 2024/244171;
1. RESOLVE:
Art. 1 - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 438, de 21 de novembro de 2024, publicado no DOE nº 36.050 de 29/11/2024, que concedeu 20 (vinte) dias de férias para o servidor, ANIZIO ABDON BESTENE JUNIOR, matrícula nº 57176253/5, ocupante do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, no período de 23/12/2024 a 11/01/2025.
Art. 2 - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 439, de 21 de novembro de 2024, publicado no DOE nº 36.050 de 29/11/2024, que designou os servidores: ANDREIA CRISTINA BOUTH CAMPOS, matrícula nº 5948235/1, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças – DAF, KILZA MARIA DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 5009448/1, para responder pela Coordenação de Orçamento e Finanças – COF, e o RAIMUNDO DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 3154173/1, para responder pela Gerência de Fiscalização e Arrecadação – GEFA, durante o período de 23/12/2024 a 11/01/2025
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
Presidente

PORTARIA Nº 452, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024
A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.
CONSIDERANDO a deliberação e autorização superior nos autos do Processo nº 2024/1176983;
2. RESOLVE:
Art. 1 - FORMALIZAR, a concessão de 20 (vinte) dias de férias regulamentares para o servidor, ANIZIO ABDON BESTENE JUNIOR, matrícula nº 57176253/5, ocupante do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, no período de 14/11/2024 a 03/12/2024, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.
Art. 2 - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 387, de 17 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.004 de 22/10/2024, que concedeu licença prêmio para o servidor, ANIZIO ABDON BESTENE JUNIOR, matrícula nº 57176253/5, referente ao 1º triênio, que corresponde ao período aquisitivo 2019/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
Presidente

PORTARIA Nº 453, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024
A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.
CONSIDERANDO a deliberação e autorização superior nos autos do Processo nº 2024/1176983;
2. RESOLVE:
Art. 1 - FORMALIZAR, a concessão de 20 (vinte) dias de férias regulamentares para o servidor, ANIZIO ABDON BESTENE JUNIOR, matrícula nº 57176253/5, ocupante do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, no período de 14/11/2024 a 03/12/2024, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.
Art. 2 - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 387, de 17 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.004 de 22/10/2024, que concedeu licença prêmio para o servidor, ANIZIO ABDON BESTENE JUNIOR, matrícula nº 57176253/5, referente ao 1º triênio, que corresponde ao período aquisitivo 2019/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
Presidente

PORTARIA Nº 454, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024
A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.
CONSIDERANDO a deliberação e autorização superior nos autos do Processo nº 2024/1176983;
2. RESOLVE:
Art. 1 - FORMALIZAR, a concessão de 20 (vinte) dias de férias regulamentares para o servidor, ANIZIO ABDON BESTENE JUNIOR, matrícula nº 57176253/5, ocupante do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, no período de 14/11/2024 a 03/12/2024, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.
Art. 2 - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 387, de 17 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.004 de 22/10/2024, que concedeu licença prêmio para o servidor, ANIZIO ABDON BESTENE JUNIOR, matrícula nº 57176253/5, referente ao 1º triênio, que corresponde ao período aquisitivo 2019/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
Presidente

PORTARIA Nº 455, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024
A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.
CONSIDERANDO a deliberação e autorização superior nos autos do Processo nº 2024/1176983;
2. RESOLVE:
Art. 1 - FORMALIZAR, a concessão de 20 (vinte) dias de férias regulamentares para o servidor, ANIZIO ABDON BESTENE JUNIOR, matrícula nº 57176253/5, ocupante do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, no período de 14/11/2024 a 03/12/2024, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.
Art. 2 - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 387, de 17 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.004 de 22/10/2024, que concedeu licença prêmio para o servidor, ANIZIO ABDON BESTENE JUNIOR, matrícula nº 57176253/5, referente ao 1º triênio, que corresponde ao período aquisitivo 2019/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
Presidente

PORTARIA Nº 456, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024
A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.
CONSIDERANDO a deliberação e autorização superior nos autos do Processo nº 2024/1176983;
2. RESOLVE:
Art. 1 - FORMALIZAR, a concessão de 20 (vinte) dias de férias regulamentares para o servidor, ANIZIO ABDON BESTENE JUNIOR, matrícula nº 57176253/5, ocupante do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, no período de 14/11/2024 a 03/12/2024, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.
Art. 2 - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 387, de 17 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.004 de 22/10/2024, que concedeu licença prêmio para o servidor, ANIZIO ABDON BESTENE JUNIOR, matrícula nº 57176253/5, referente ao 1º triênio, que corresponde ao período aquisitivo 2019/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
Presidente

PORTARIA Nº 457, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024
A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.
CONSIDERANDO a deliberação e autorização superior nos autos do Processo nº 2024/1176983;
2. RESOLVE:
Art. 1 - FORMALIZAR, a concessão de 20 (vinte) dias de férias regulamentares para o servidor, ANIZIO ABDON BESTENE JUNIOR, matrícula nº 57176253/5, ocupante do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, no período de 14/11/2024 a 03/12/2024, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.
Art. 2 - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 387, de 17 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.004 de 22/10/2024, que concedeu licença prêmio para o servidor, ANIZIO ABDON BESTENE JUNIOR, matrícula nº 57176253/5, referente ao 1º triênio, que corresponde ao período aquisitivo 2019/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
Presidente

PORTARIA Nº 458, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024
A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.
CONSIDERANDO a deliberação e autorização superior nos autos do Processo nº 2024/1176983;
2. RESOLVE:
Art. 1 - FORMALIZAR, a concessão de 20 (vinte) dias de férias regulamentares para o servidor, ANIZIO ABDON BESTENE JUNIOR, matrícula nº 57176253/5, ocupante do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, no período de 14/11/2024 a 03/12/2024, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.
Art. 2 - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 387, de 17 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.004 de 22/10/2024, que concedeu licença prêmio para o servidor, ANIZIO ABDON BESTENE JUNIOR, matrícula nº 57176253/5, referente ao 1º triênio, que corresponde ao período aquisitivo 2019/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
Presidente

PORTARIA Nº 459, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024
A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.
CONSIDERANDO a deliberação e autorização superior nos autos do Processo nº 2024/1176983;
2. RESOLVE:
Art. 1 - FORMALIZAR, a concessão de 20 (vinte) dias de férias regulamentares para o servidor, ANIZIO ABDON BESTENE JUNIOR, matrícula nº 57176253/5, ocupante do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, no período de 14/11/2024 a 03/12/2024, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.
Art. 2 - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 387, de 17 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.004 de 22/10/2024, que concedeu licença prêmio para o servidor, ANIZIO ABDON BESTENE JUNIOR, matrícula nº 57176253/5, referente ao 1º triênio, que corresponde ao período aquisitivo 2019/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
Presidente

PORTARIA Nº 460, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024
A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.
CONSIDERANDO a deliberação e autorização superior nos autos do Processo nº 2024/1176983;
2. RESOLVE:
Art. 1 - FORMALIZAR, a concessão de 20 (vinte) dias de férias regulamentares para o servidor, ANIZIO ABDON BESTENE JUNIOR, matrícula nº 57176253/5, ocupante do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, no período de 14/11/2024 a 03/12/2024, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.
Art. 2 - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 387, de 17 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.004 de 22/10/2024, que concedeu licença prêmio para o servidor, ANIZIO ABDON BESTENE JUNIOR, matrícula nº 57176253/5, referente ao 1º triênio, que corresponde ao período aquisitivo 2019/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
Presidente

PORTARIA Nº 461, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024
A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.
CONSIDERANDO a deliberação e autorização superior nos autos do Processo nº 2024/1176983;
2. RESOLVE:
Art. 1 - FORMALIZAR, a concessão de 20 (vinte) dias de férias regulamentares para o servidor, ANIZIO ABDON BESTENE JUNIOR, matrícula nº 57176253/5, ocupante do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, no período de 14/11/2024 a 03/12/2024, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.
Art. 2 - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 387, de 17 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.004 de 22/10/2024, que concedeu licença prêmio para o servidor, ANIZIO ABDON BESTENE JUNIOR, matrícula nº 57176253/5, referente ao 1º triênio, que corresponde ao período aquisitivo 2019/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
Presidente

PORTARIA Nº 462, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024
A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.
CONSIDERANDO a deliberação e autorização superior nos autos do Processo nº 2024/1176983;
2. RESOLVE:
Art. 1 - FORMALIZAR, a concessão de 20 (vinte) dias de férias regulamentares para o servidor, ANIZIO ABDON BESTENE JUNIOR, matrícula nº 57176253/5, ocupante do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, no período de 14/11/2024 a 03/12/2024, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.
Art. 2 - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 387, de 17 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.004 de 22/10/2024, que concedeu licença prêmio para o servidor, ANIZIO ABDON BESTENE JUNIOR, matrícula nº 57176253/5, referente ao 1º triênio, que corresponde ao período aquisitivo 2019/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
Presidente

RETIFICAR, Portaria nº 388, de 17 de outubro de 2024, publicada no DOE nº 36.004 de 22/10/2024, que Designou os servidores: ANDREIA CRISTINA BOUTH CAMPOS, matrícula nº 5948235/1, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças – DAF, KILZA MARIA DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 5009448/1, para responder pela Coordenação de Orçamento e Finanças – COF, e o RAIMUNDO DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 3154173/1, para responder pela Gerência de Fiscalização e Arrecadação – GEFA por ocasião da Licença Prêmio do servidor Anízio Abdon Bestene Júnior, matrícula nº 57176253/5, no período de 14/11/2024 a 13/12/2024.
Onde se ler: Por ocasião da Licença Prêmio e no período de 14/11/2024 a 13/12/2024
Leia-se: Por ocasião das Férias do titular e no período de 14/11/2024 a 03/12/2024
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
Presidente

Protocolo: 1149493

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL
Processo: 2024/1383276. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) ANGELICA DINIZ PANTOJA, matrícula nº 605948/1, aposentado (a) no cargo/função de Professor Classe Especial, lotado (a) no (a) Secretaria Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, através do Ofício nº 202409103/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, determinou a este Instituto de Previdência a revisão da composição de seu benefício, no sentido de exclusão da parcela Gratificação de Magistério – Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação.
Belém, 03 de dezembro de 2024.
Franklin José Neves Contente
Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1149251

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL
Processo: 2024/1384576. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) DILMA CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 468185/1, aposentado (a) no cargo/função de Professor Classe Especial, lotado (a) no (a) Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, por meio do Ofício nº 202409137/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, recomendou e este Instituto de Previdência acatou a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 55% (cinquenta e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento). Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação.
Belém, 04 de dezembro de 2024.
Franklin José Neves Contente
Presidente, em exercício, do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149450

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL
Processo: 2024/1384543. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) JUSCIRA DE ALMEIDA MAIA, matrícula nº 268950/1, aposentado (a) no cargo/função de Professor Classe Especial, lotado (a) no (a) Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, por meio do Ofício nº 202409127/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, recomendou e este Instituto de Previdência acatou a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 60% (sessenta por cento) para 55% (cinquenta e cinco por cento). Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação.
Belém, 04 de dezembro de 2024.
Franklin José Neves Contente
Presidente, em exercício, do IGEPPS/PA

Protocolo: 1149452

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA N. 666/2024-SEFA.GS, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, inciso I da Constituição Estadual e a determinação constante do art. 199 c.c. art. 208 da Lei n. 5810/94, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n. 113/2024-CPAD – PAE n. 2024/1214520 e o Princípio Constitucional da Ampla Defesa;
CONSIDERANDO o que dispõe o § 2º do art. 220 da Lei Estadual n. 5.810/1994, de 24/01/1994;
RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR DEFENSOR DATIVO o servidor MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS, ocupante do cargo de Auditor Fiscal De Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5519799/1, para funcionar nessa qualidade no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n. 340/2023-GS/SEFA, de 18/05/2023, publicada no D.O.E. edição n. 35.409, de 23/05/2023, o qual se encontra disponível para vistas, objetivando promoção da defesa do servidor investigado.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1149238

Portaria nº 3.274/2024-SEFA.DAD, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores ELISÂNGELA MARA DA SILVA JORGE, matrícula sob nº 57218659/5, Gerente Fazendária, e ANGÉLICA DE JESUS CAMPOS QUEIROZ FURTADO - Matrícula 57202219/8 - Gerente Fazendária, ambas lotada na SEFALAB, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto na DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 018/2024, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e a ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ LTDA de CNPJ sob nº 07.553.026/0001-06, que tem como objeto a Aquisição de camisas e brindes personalizados para o 1º Encontro de Inovação Fazendária – Inova SEFA.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.
ANÍDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 1149210

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo aditivo: 5º
Contrato: 046/2019/SEFA.
Data da assinatura: 04/12/2024.
Justificativa: Nos autos do Processo nº 2024/1292064 e com fundamento no art. 55, III e 62, § 3º, I, da Lei n.º 8.666/93 c/c o art. 51 da Lei nº 8.245/1991, no Parecer nº 243/2024/CONJUR/SEFA/PA, o presente termo aditivo tem por objeto: 1) prorrogação do prazo de vigência do Contrato pelo período de 12 meses; 2) o reajuste do valor do Contrato pelo INPC, no percentual de 3,862530%, passando o valor mensal de R\$ 34.195,69 para R\$ 35.516,51.
Vigência: 09/12/2024 a 08/12/2025.
Orçamento: 17101.04.122.1297.8338
Natureza da Despesa: 33.90.39
Valor Mensal: R\$ 35.516,51
Valor Total: R\$ 426.198,12
Fonte de Recursos: 02759000076-003245
Contratada: F.P.C PARTICIPAÇÃO ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, CNPJ: 11.728.366/0001-06, estabelecida na Av. Conselheiro Furtado n.º 2391, Sala 1001, Bairro: Cremação, Belém/PA.
Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Protocolo: 1149487

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019)
RESOLVE
Portaria nº 3273 / DAD-SEFA de 03 de dezembro de 2024.
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2504748; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 3 e 1/2 diárias ao servidor ROMULO RODRIGUES MOTA, nº 0591478101, AUDITOR-A, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ALTAMIRA, participar de workshop de gestão fazendária, no período de 11.12 a 14.12.2024, no trecho Altamira/Belém/Altamira.
Valor Unitário: R\$247,07
Importância a ser paga: R\$864,75
Portaria nº 3276 / DAD-SEFA de 04 de dezembro de 2024.
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2510709; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 2 e 1/2 diárias ao servidor MARLON GOMES DOS SANTOS, nº 0591520401, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, participar do workshop de gestão fazendária, no período de 12.12 a 14.12.2024, no trecho Gurupi/Belém/Gurupi.
Valor Unitário: R\$247,07
Importância a ser paga: R\$617,68
Portaria nº 3278 / DAD-SEFA de 04 de dezembro de 2024.
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2516570; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 3 e 1/2 diárias ao servidor ROMULO ROLDAO BRANDAO DE SOUSA, nº 0509697902, AUDITOR -C, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE REDENÇÃO, participar do Workshop de Gestão Fazendária, no período de 11.12.2024 a 14.12.2024, no trecho Marabá / Belém /

Marabá
Valor Unitário: R\$ 247,07
Importância a ser paga: R\$ 864,75
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Anídio Moutinho
Diretor de Administração

Protocolo: 1149164

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
A Secretária-geral do TARF da Secretaria de Estado da Fazenda, Sr.^a Ana Kátia Nascimento da Paz Sarmento, torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:
PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
Em 18/12/2024, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 21959, AINF nº 042017510006605-6, contribuinte MADESA MADEIREIRA SANTARÉM FALIDO LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.128.231-5;
Em 18/12/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 21687, AINF nº 042023510000371-0, contribuinte MERCADINHO CORAÇÃO DE MÃE LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.399.240-9;
Em 18/12/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 21761, AINF nº 092020510000270-1, contribuinte UNIQUE COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.395.133-8;
Em 18/12/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 21759, AINF nº 042021510000066-0, contribuinte ALTERNATIVA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.202.814-5;
Em 18/12/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 21757, AINF nº 072018510010949-7, contribuinte V. L. S. MOREIRA ELETROMÓVEIS, Inscrição Estadual nº. 15.339.691-1;
Em 18/12/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 21755, AINF nº 042021510000014-7, contribuinte C CHAVES LIMA ATACADO E VAREJO LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.178.777-8;
Em 18/12/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 21763, AINF nº 012020510001217-1, contribuinte CVM AR-CONDICIONADO E COMÉRCIO LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.177.414-5;
Em 18/12/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 21645, AINF nº 042017510000459-0, contribuinte CASA COMERCIAL BRASÍLIA LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.173.479-8;
Em 18/12/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 20731, AINF nº 072014510000303-7, contribuinte DURLICOUROS IND E COM DE COUROS, EXP E IMPORTAÇÃO LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.236.559-1.
Protocolo: 1149432
ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
A Secretária-geral do TARF da Secretaria de Estado da Fazenda, Sr.^a Ana Kátia Nascimento da Paz Sarmento, torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:
PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
Em 16/12/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 20199, AINF nº 042017510000518-9, contribuinte AGROSANTA AGROPECUÁRIA SANTARÉM LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.256.336-9;
Em 16/12/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 22037, AINF nº 372024510000181-0, contribuinte EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, Inscrição Estadual nº. 15.074480-3, advogado: EDUARDO PORANGA TEIXEIRA, OAB/PE-18895;
Em 16/12/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 22039, AINF nº 372024510000182-9, contribuinte EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, Inscrição Estadual nº. 15.074.480-3, advogado: EDUARDO PORANGA TEIXEIRA, OAB/PE-18895;
Em 16/12/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 22041, AINF nº 372024510000183-7, contribuinte EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, Inscrição Estadual nº. 15.074.480-3, advogado: EDUARDO PORANGA TEIXEIRA, OAB/PE-18895;
Em 16/12/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 22043, AINF nº 372024510000184-5, contribuinte EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, Inscrição Estadual nº. 15.074.480-3, advogado: EDUARDO PORANGA TEIXEIRA, OAB/PE-18895;
Em 16/12/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 22047, AINF nº 372024510000210-8, contribuinte EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, Inscrição Estadual nº. 15.074.480-3, advogado: EDUARDO PORANGA TEIXEIRA, OAB/PE-18895;
Em 16/12/2024, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 22053, AINF nº 372024510000216-7, contribuinte EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, Inscrição Estadual nº. 15.074.480-3, advogado: EDUARDO PORANGA TEIXEIRA, OAB/PE-18895;
Em 16/12/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 22055, AINF nº 372024510000223-0, contribuinte EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, Inscrição Estadual nº. 15.074.480-3, advogado: EDUARDO PORANGA TEIXEIRA, OAB/PE-18895;
Em 16/12/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 21805, AINF nº 102023510000154-5, contribuinte ADIR EUGÊNIO DE MELO LTDA, Inscri-

ção Estadual nº. 15.208.316-2;
Em 16/12/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 21807, AINF nº 182017510000202-0, contribuinte EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.354.893-2;
Em 16/12/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 21809, AINF nº 182017510000203-9, contribuinte EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.354.893-2;
Em 16/12/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 21799, AINF nº 032020510000056-1, contribuinte NORTE FENIX IND. E COM. LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.283.997-6;
Em 16/12/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 21801, AINF nº 032020510000057-0, contribuinte NORTE FENIX IND. E COM. LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.283.997-6.

Protocolo: 1149429
ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretária-Geral do TARF da Secretaria de Estado da Fazenda, Sr.ª Ana Kátia Nascimento da Paz Sarmiento, torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 10/12/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 20088, AINF nº 012019510001668-0, contribuinte J C MARANHÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.358.113-1;
Em 10/12/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 22066, AINF nº 812021510001437-8, contribuinte UNIDAS S/A, CNPJ nº. 04.437.534/0014-55;
Em 10/12/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 21026, AINF nº 352023510000471-8, contribuinte VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A, Inscrição Estadual nº. 15.308.052-3, advogado: TIAGO MARTINS ESTÁCIO, OAB/PA-16430;
Em 10/12/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 21222, AINF nº 182016510000084-5, contribuinte IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S/A, Inscrição Estadual nº. 15.000.528-8, advogado: LEANDRO MARTINHO LEITE, OAB/SP-174082;
Em 10/12/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 20918, AINF nº 352023510000519-6, contribuinte VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A, Inscrição Estadual nº. 15.308.052-3, advogado: CELSO LUÍZ DE OLIVEIRA, OAB/SP-77977;
Em 10/12/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 20846, AINF nº 352023510000427-0, contribuinte VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A, Inscrição Estadual nº. 15.308.052-3, advogado: CELSO LUÍZ DE OLIVEIRA, OAB/SP-77977;
Em 10/12/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 20874, AINF nº 352023510000799-7, contribuinte VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A, Inscrição Estadual nº. 15.308.052-3;
Em 10/12/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 20876, AINF nº 352023510001421-7, contribuinte VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A, Inscrição Estadual nº. 15.308.052-3;
Em 10/12/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 20878, AINF nº 352023510001141-2, contribuinte VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A, Inscrição Estadual nº. 15.308.052-3.

Protocolo: 1149327



TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO Nº: 044/2023
TERMO ADITIVO Nº: 01
Objeto do Contrato: Prestação de serviço de avaliação de risco de títulos brasileiros, também denominado de rating de emissão, crédito ou institucional, em escala nacional (local) a ser prestado por Agência de Rating, de acordo com a Proposta Comercial e Técnica da Contratada e com o Termo de Referência.
Modalidade da Contratação: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.
Data de Assinatura do Aditivo: 14.11.2024
Vigência do Aditivo: 05/12/2024 a 04/12/2025
Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência
Fundamento Legal do Aditivo: Art. 71, da Lei nº 13.303/2016.
Valor Anual do Contrato: R\$ 133.938,00 (cento e trinta e três mil, novecentos e trinta e oito reais)
Contratada: Standard & Poor's Financial Services LCC (S&P Global Ratings).
Endereço: 55 Water Street, Nova York - Estados Unidos da América
Diretor Responsável: Igor Barbosa Gonçalves – Diretor de Controle, Risco e RI
Ordenador: Ruth Pimentel Mélo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1149359

CONTRATO Nº: 045/2023
TERMO ADITIVO Nº: 01
Objeto do Contrato: Prestação de serviço de avaliação de risco de títulos brasileiros, também denominado de rating de emissão, crédito ou institucional, em escala global a ser prestado por Agência de Rating, de acordo

com a Proposta Comercial e Técnica da Contratada e com o Termo de Referência.
Modalidade da Contratação: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.
Data de Assinatura do Aditivo: 14.11.2024
Vigência do Aditivo: 05/12/2024 a 04/12/2025
Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência
Fundamento Legal do Aditivo: Art. 71, da Lei nº 13.303/2016.
Valor Anual do Contrato: R\$ 133.938,00 (cento e trinta e três mil, novecentos e trinta e oito reais)
Contratada: Standard & Poor's Financial Services LCC (S&P Global Ratings).
Endereço: 55 Water Street, Nova York - Estados Unidos da América
Diretor Responsável: Igor Barbosa Gonçalves – Diretor de Controle, Risco e RI
Ordenador: Ruth Pimentel Mélo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1149364

OUTRAS MATÉRIAS

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: Nº 137/2024:
Objeto: Aquisição de condicionador de ar, SPLITS HI-WALL 12.000BTUS (tecnologia convencional ON/OFF)
Valor Unitário: R\$ 1.609,17 (um mil, seiscentos e nove reais e dezessete centavos);
Quantidade: (40) unidades;
Data: 03/12/2024;
Vigência: 03/12/2024 a 18/12/2024;
PREGÃO 20/2024 – SRP – ATA Nº 07/2024.
Contratado: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA.
Endereço: Rua Azaleia, 2421 Distrito Industrial II - Manaus/AM
CEP: 69.075-845.
Telefone: (92) 3029-1000;
Diretor Responsável: Paulo Roberto Arévalo Barros Filho – Diretor Administrativo
Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

Protocolo: 1149258



PORTARIA

Portaria nº 1.251, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
Considerando os fatos denunciados nos autos processo - Processo nº 2020/692806, a qual foi instaurada pela Portaria nº 1.120 de 15 de outubro de 2024, publicada no D.O.E. nº 36.001 de 18 de outubro de 2024.
Considerando a solicitação constante no Ofício Nº 134/2024/CPS/NC/SESPA, de 03 de dezembro de 2024, a qual solicita a publicação da portaria de prorrogação de comissão, para que se conclua as investigações referentes aos processos supramencionados e emissão do relatório conclusivo;
RESOLVE:
I-DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos à SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a qual apura a Processo nº 2020/692806, a qual foi instaurada pela Portaria nº 1.120 de 15 de outubro de 2024, publicada no D.O.E. nº 36.001 de 18 de outubro de 2024, nos termos do Art. 199; Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 5.810/1994.
II-Prorrogação da Comissão Especial pelo prazo de 30 (trinta) dias;
III-Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;
IV-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descontinuidade nos trabalhos.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 03 de dezembro de 2024.
IVETE GADELHA VAZ
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1149260

PORTARIA Nº 1.303 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50, de 17.01.2006 (DOE nº. 30.605, de 19.01.2006),
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2489431.
RESOLVE:
REMOVER, a contar de 02.12.2024, o servidor JOCELINO COSTA RODRIGUES, cargo Nutricionista, matrícula nº 54189620/1, do Departamento de Desenvolvimento da Rede Assistencial para o URE - Presidente Vargas.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 04.12.2024.
SIMONE GABBAY OLIVEIRA DO NASCIMENTO
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 1149199

Portaria nº 1.252, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
Considerando os fatos denunciados nos autos processo – Processo nº 2023/177844,
designada pela Portaria nº 1.121 de 15/10/2024, publicada no Diário Oficial nº 36.001 de 18/10/2024.
Considerando a solicitação constante no Ofício Nº 135/2024/CPS/NC/SESPA, de 04 de dezembro de 2024, a qual solicita a publicação da portaria de prorrogação de comissão, para que se conclua as investigações referentes aos processos supramencionados e emissão do relatório conclusivo;
RESOLVE:
I-DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos à SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a qual apura - Processo nº 2023/177844, designada pela Portaria nº 121 de 15/10/2024, publicada no Diário Oficial nº 36.001 de 18/10/2024, nos termos do Art. 199; Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 5.810/1994.
II-Prorrogação da Comissão Especial pelo prazo de 30 (trinta) dias;
III-Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;
IV-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descon-tinuidade nos trabalhos.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 04 de dezembro de 2024.
IVETE GADELHA VAZ
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1149426
PORTARIA Nº 1.304 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50, de 17.01.2006 (DOE nº. 30.605, de 19.01.2006),
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2423583.
RESOLVE:
REMOVER, a servidora JOCILENE MARIA SERIQUE DA COSTA NASCIMENTO, cargo Odontólogo, matrícula nº 722740/1, da Unidade de Referência Especializada – Presidente Vargas para o 1º Centro Regional de Saúde – Belém.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 04.12.2024.
SIMONE GABBAY OLIVEIRA DO NASCIMENTO
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 1149454
PORTARIA Nº 1.254, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024.
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO que a Administração Pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento, velando pela observância dos princípios previstos no artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;
CONSIDERANDO que dentre os princípios norteadores da Administração Pública, destaca-se o da moralidade administrativa, devendo a autoridade pública adotar medidas necessárias a sua fiel observância;
CONSIDERANDO as infrações disciplinares cometidas por servidores públicos adstritos a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (RJU) e demais pessoas sujeitas aos segmentos pertencentes à Secretaria de Estado de Saúde Pública, bem como a ocorrência de irregularidade de um modo geral, e a necessidade de apuração rigorosa de tais fatos com a consequente responsabilização do(s) acusado(s);
CONSIDERANDO ainda o disposto no artigo 199 e seguintes da Lei nº 5.810/94, que prevê a obrigatoriedade da Instauração de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, conforme o caso, prevendo ainda os procedimentos, fases e prazos a serem adotados sempre a autoridade tiver ciência de irregularidade no serviço público;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 2020/433128 no bojo do qual a Direção do 1º Centro Regional de Saúde – CRS/SESPA/Belém informou a necessidade de Designação de nova Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD do referido CRS ante a proximidade do final da vigência Portaria nº 985, de 3 de novembro de 2022 (DOE nº 35.174 – 3/11/2022) que designou a atual Comissão;
RESOLVE:
I – Constituir a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, objetivando proceder todas as investigações necessárias a elucidação de denúncias de condutas infracionais e de fatos irregulares em geral ocorridos no âmbito da referida unidade, designando-se para isso os servidores estáveis abaixo relacionados:

	Servidor(a)	Cargo	Matrícula
PRESIDENTE	Norma de Fátima Andrade	Administradora	54189583/1
MEMBRO	Elza Maria da Silva Lima	Assistente Social	54190781/1
MEMBRO	Luiz Antônio Marques Cabral	Administrador	54189028/1
SUPLENTE	Jacira da Costa Caxias	Farmacêutica	724190/2
SUPLENTE	Patricia Cristina Cardoso Guedes	Psicóloga	54190159/1
SECRETÁRIO	Neuraci Maciel Gonçalves Dias	Agente Administrativo	54193552/1

II – Para cada denúncia de irregularidade que deva ser apurada mediante instauração de Processo Administrativo Disciplinar, será providenciada a

respectiva Portaria com indicação da falta a ser apurada, sempre constituída pelos integrantes previamente designados neste;
III – A Comissão exercerá suas atividades com absoluta independência e imparcialidade, procedendo dentro do devido processo legal, assegurando-se o sigilo necessário à elucidação dos fatos, tendo suas reuniões, audiências e documentos o caráter reservado quando necessário à proteção de direitos fundamentais dos acusados;
IV – A Comissão processante tem plena liberdade na colheita de provas, podendo examinar quaisquer documentos relacionados ao objeto da investigação, fazer vistorias in loco, promovendo ainda a tomada de depoimentos, aca-reações, investigações e diligências cabíveis, recorrendo, quando necessário, a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos;
V – A Comissão, desde a notificação do servidor, deverá facultar-lhe, ou ao seu advogado regularmente constituído, o exame dos autos na repartição, e, quando solicitado por escrito, providenciar a entrega de cópias com des-pesas custeadas pelo próprio interessado, para apresentação de defesa e indicação de suas provas no prazo regulamentar, possibilitando-lhe ainda o acompanhamento de toda a instrução nos exatos termos do 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988;
VI – Nas hipóteses legais de ssuspeição e impedimentos, poderão os ser-vidores aqui designados se eximir da obrigação de participar da investi-gação, devendo o Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA convocar o suplente, retomando o servidor a sua função após a conclusão do res-pectivo processo;
VII – Ocorrendo à necessidade imperativa de afastamento de um dos in-tegrantes da Comissão no decorrer do respectivo mandato, por uma das hipóteses previstas no artigo 77 da Lei nº 5.810/94, será o mesmo imedia-tamente substituído por suplente designado;
VIII – Por ocasião do gozo de férias regulamentares dos integrantes da Co-missão Processante, será também aplicada à hipótese de substituição pre-vista no item supra;
IX – Competirá à direção do 1º CRS/SESPA prover a Comissão de ins-talações físicas e recursos materiais necessários ao fiel desempenho de seu mister , sendo igualmente assegurados transportes e diárias aos seus integrantes, bem como ao secretário da mesma, quando as circunstâncias exigirem o deslocamento da sede dos trabalhos para realização de missão oficial essencial ao esclarecimento dos fatos, não acarretando com isso qualquer vinculação hierárquica com o referido setor, prevalecendo em qualquer caso a regra constante do item IV desta Portaria;
X – A Comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus integrantes inclusive o Secretário “ad hoc”, dispensados do ponto e de suas atividades habituais, nos seus respectivos locais de lotação, de acordo com o disposto nº 208, §1º, da Lei nº 5.810/94;
XI – O mandato da Comissão será no máximo de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação da mesma no DOE, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente;
XII – O Presidente da Comissão Processante representará em todos os atos que se fizerem necessários;
XIII – A Comissão vincula-se à autoridade que determinou a instauração, enviando-lhe Relatório Final, para análise e julgamento;
XIV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 4 de dezembro de 2024.
IVETE GADELHA VAZ
Secretária de Estado de Saúde Pública – SESPA.

Protocolo: 1149447
PORTARIA Nº 1.207 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235, de 16 de Julho de 1997. CONSIDERANDO a regulamentação de cessão estabelecida no Decreto nº 795, de 29/05/2020,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2509661.
R E S O L V E:
REVOGAR, a contar de 04/12/2024, a cessão da servidora EVA NETO GALENO, matrícula nº 57193750/1, cargo FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, cedida por meio da Portaria nº 738/12.07.2024(DOE nº 35.895/15.07.24), para o HOSPITAL OPHIR LOYOLA.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 04.12.2024
YVETE GADELHA VAZ
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1149469

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº. 1438 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024 - DGTES/SESPA.
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E - 2024/2502239.
RESOLVE:
DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora LAUDELINA MARIA VIEIRA FERREIRA, matrícula nº. 57194930/1, cargo de Agente de Portaria, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Departamento de Controle de Endemias, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº. 719/01.06.2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.435/15.06.2023, correspondente ao Triênio de 17.03.2014 a 16.03.2017, no período de 13.01.2025 a 11.02.2025.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 04.12.2024.

Simone Gabbay Oliveira do Nascimento

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde em exercício.

PORTARIA Nº. 1439 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024 - DGTES/SESPE.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E - 2024/2409120.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que o servidor VALDEMIR DA COSTA E SILVA, matrícula nº. 86800/1, cargo de Agente Vigilância Sanitária, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº. 961/31.07.2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.916/05.08.2024, correspondente ao Triênio de 15.07.2000 a 14.07.2003, no período de 16.01.2025 a 14.02.2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 04.12.2024.

Simone Gabbay Oliveira do Nascimento

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde em exercício.

Portaria nº 1440 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024- DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E - 2024/2364834.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, ao servidor ELCIO DA MOTA PINTO, matrícula nº. 112259/1, cargo de Agente Vigilância Sanitária, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotado no Hospital Regional - Tucuruí, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 03.08.1987 a 02.08.1990.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.01.2025 a 13.02.2025, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 04.12.2024.

Simone Gabbay Oliveira do Nascimento

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde em exercício

PORTARIA Nº. 1441 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024 - DGTES/SESPE.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E - 2024/2350751.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora MARIA ASSUNÇÃO CORREA, matrícula nº. 5882141/2, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº. 705/31.05.2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.427/06.06.2023, correspondente ao Triênio de 03.03.2018 a 02.03.2021, no período de 15.01.2025 a 13.02.2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 04.12.2024.

Simone Gabbay Oliveira do Nascimento

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde em exercício.

Portaria nº 1442 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024- DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E - 2024/2435616.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora MARLY CLAUDIA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº. 57228172/1, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 28.04.2010 a 27.04.2013.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 13.01.2025 a 11.02.2025, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 04.12.2024.

Simone Gabbay Oliveira do Nascimento

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde em exercício

Portaria nº 1446 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024- DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E - 2024/2350746.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, ao servidor ALMIR RODRIGUES BRANDÃO, matrícula nº. 57207274/1, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotado no Hospital Regional - Tucuruí, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 06.09.2010 a 05.09.2013.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.01.2025 a 13.02.2025, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 04.12.2024.

Simone Gabbay Oliveira do Nascimento

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde em exercício

PORTARIA Nº. 1448 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024 - DGTES/SESPE.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E - 2024/2403887.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora FABIANE CRISTINA LOPES GONÇALVES, matrícula nº. 5895742/1, cargo de Psicólogo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº. 693/26.05.2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.427/06.06.2023, correspondente ao Triênio de 08.11.2014 a 07.11.2017, no período de 15.01.2025 a 13.02.2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 04.12.2024.

Simone Gabbay Oliveira do Nascimento

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde em exercício.

Portaria nº 1449 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024- DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E - 2024/2464827

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora JACILDA PIMENTEL RODRIGUES, matrícula nº. 57207364/1, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 17.06.2017 a 16.06.2020.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.01.2025 a 13.02.2025, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 04.12.2024.

Simone Gabbay Oliveira do Nascimento

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde em exercício

Portaria nº 1451 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024- DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E - 2024/2310825

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora TATIANA REGINA PINHEIRO TEIXEIRA, matrícula nº. 54184202/1, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 28.06.2020 a 27.06.2023.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.01.2025 a 13.02.2025, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 04.12.2024.

Simone Gabbay Oliveira do Nascimento

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde em exercício

Portaria nº 1452 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024- DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E - 2024/2364899

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora ILKA GISLAYNE SANTANA ALVES OLIVEIRA MATIAS, matrícula nº. 57208387/1, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 14.05.2016 a 13.05.2019.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.01.2025 a 13.02.2025, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 04.12.2024.

Simone Gabbay Oliveira do Nascimento

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde em exercício

Portaria nº 1453 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024- DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E - 2024/2435528

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora IVONE MARIA PAES DOS SANTOS, matrícula nº. 57228199/1, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 05.05.2013 a 04.05.2016.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.01.2025 a 13.02.2025, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 04.12.2024.

Simone Gabbay Oliveira do Nascimento

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde em exercício

Portaria nº 1454 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024- DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E - 2024/2463935

RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora CLAOICINEA QUARESMA LIMA, matrícula nº. 54191675/1, cargo de Auxiliar de Engenharia, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada no Depto. de Saneamento e Engenharia Sanitária, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 13.06.2014 a 12.06.2017. AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 13.01.2025 a 11.02.2025, no total de 30 (trinta) dias.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 04.12.2024.
Simone Gabbay Oliveira do Nascimento
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde em exercício
Protocolo: 1149236

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 1.203 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2461352.
R E S O L V E:
I – CESSAR, a contar de 19.11.2024, os efeitos da Portaria nº 0493/16.05.2024, publicada no DOE nº 35.834 de 27.05.2024, que designou a servidora MARCIA LETÍCIA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 5892415/1, para responder pela Coordenação de Enfermagem do HPP São Caetano de Odivelas.
II - DESIGNAR, a contar de 19.11.2024, sem ônus para a Administração Pública, a servidora VANESSA DE KASSIA SANTANA UCHOA, matrícula nº 5936571/1, para responder pela Coordenação de Enfermagem do HPP São Caetano de Odivelas, até ulterior deliberação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 04.12.2024.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
PORTARIA Nº 1.204 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/ 2436295.
R E S O L V E:
DESIGNAR, a servidora MARA REGINA DA SILVA SOUZA, matrícula nº 5177545/2, lotada no 2º Centro Regional de Saúde – Santa Izabel do Pará, para responder pelo cargo comissionado de Chefe da Divisão Técnica (DAS-3), no período de 02.12.2024 a 31.12.2024, em substituição a titular ADRIANA DE SOUSA LISBOA, matrícula nº 5946604/1, que se encontra em gozo de férias regulamentares.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 04.12.2024.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 1.205 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual e, considerando a necessidade de nomear servidores para atuarem como Agente de Desenvolvimento e Capacitação – ADC, cujo papel será intermediar a comunicação entre a Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA e a Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA. E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/ 2440475.
R E S O L V E:
I – CESSAR, os efeitos da Portaria nº 778/12.08.2022, publicada no DOE nº 35.079 de 17.08.2024, que designou o servidor LUCIANO DA COSTA CAVALCANTI, matrícula nº 5966063/1, para atuar como ADC suplente, junto a EGPA.
II - DESIGNAR, o servidor THIAGO DOS SANTOS CARVALHO, matrícula nº 5983418/1, para atuar como ADC suplente, na ausência do titular JOSÉ HENRIQUE CARDOSO DE PAULA.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 04.12.2024.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
PORTARIA Nº 1.206 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/ 2491178.
R E S O L V E:
DESIGNAR, a servidora FLAVIA SILVA DE SOUZA, matrícula nº 57190683/1, para responder pelo cargo comissionado de Chefe da Divisão de Direitos e Vantagens (DAS-3), no período de 02.12.2024 a 16.12.2024, em substituição a titular ANA CELIA SOUZA ROSAS, matrícula nº 2009420/1, que se encontra em gozo de férias regulamentares.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 04.12.2024.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Protocolo: 1149478

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1.455 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024/DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, pu-

blicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
CONSIDERANDO o processo de nº E-2024/2514698
RESOLVE:
AUTORIZAR o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora RITA SELMA TEIXEIRA ALBIM, matrícula nº 2023571/2, no cargo de Nutricionista, lotada na Lotação Provisória, no período de 02.01.2025 a 31.01.2025, referente ao período aquisitivo de 25 de agosto de 2023 a 24 de agosto de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 04.12.2024
Simone Gabbay Oliveira do Nascimento
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde- em exercício.
Protocolo: 1149248

PORTARIA Nº1.147 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024/DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
CONSIDERANDO o processo de nº E-2024/2427590
RESOLVE:
AUTORIZAR o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor SERGIO RICARDO REIS FIGUEIREDO, matrícula nº 104370/1, no cargo de Auxiliar de Informática Area Saúde, lotado na Divisão de Vigilância a Saúde, no período de 10.12.2024 a 08.01.2025, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2023 a 31 de março de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 04.12.2024.
Simone Gabbay Oliveira do Nascimento
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde- em exercício.
Protocolo: 1149146

ERRATA DE FÉRIAS

Retifica-se a Publicação na Portaria Coletiva nº 1.271/18.11.2024, publicado no DOE nº 36.036 de 19.11.2024, referente ao servidor ALTAIR CANDIDO DA SILVA nº.57234416/1, o PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS.
Onde se lê: PERÍODO DE GOZO DE FERIAS 17.01.2025 A 31.01.2025.
Leia-se: PERÍODO DE GOZO DE FERIAS 02.01.2025 A 31.01.2025.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 04.12.2024.
Simone Gabbay Oliveira do Nascimento
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde- em exercício.

Protocolo: 1149163

Portaria nº 1.443 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024/DGTES/SESPA.
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96,
RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares a servidora desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
57192364/2	PATRICIA VIEIRA DE SENA	21.02.2020 A 20.02.2021	17.02.2025 A 18.03.2025

OBS: CONFORME PROCESSO Nº E-2024/2091066
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 04.12.2024
Simone Gabbay Oliveira do Nascimento
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde- em exercício.
Protocolo: 1149140

Portaria nº 1.444 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024/DGTES/SESPA.
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96,
RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
57207222/1	PAULO ROBSON FERREIRA GONÇALVES	21.10.2015 A 20.10.2016	15.02.2025 A 16.03.2025

OBS: CONFORME PROCESSO Nº E-2023/2339581
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 04.12.2024
Simone Gabbay Oliveira do Nascimento
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde- em exercício.
Protocolo: 1149141

PORTARIA Nº 1.445 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024/DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
CONSIDERANDO o processo de nº E-2024/2027270
RESOLVE:
AUTORIZAR o gozo de 8 (oito) dias de férias regulamentares, a servidora

ANA CAROLINE TRINDADE GONÇALVES, matrícula nº 5956787/2, no cargo de Chefe de Unidade Mista, lotada no Gabinete do Secretário, no período de 03.12.2024 a 10.12.2024, referente ao período aquisitivo de 13 de julho de 2022 a 12 de julho de 2023, interrompidas através da Portaria nº 165/25.01.2024, publicada no DOE nº 35.683/26.01.2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 04.12.2024.
Simone Gabbay Oliveira do Nascimento
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde- em exercício.

Protocolo: 1149142
PORTARIA Nº 1.457 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024/DGTES/SESPA.
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96,
RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares ao(a) servidor(a) desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5167477-1	DEANE VELOSO DE CARVALHO	02/01/2023 a 01/01/2024	02.01.2025 A 31.01.2025

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 04.12.2024.
Simone Gabbay Oliveira do Nascimento.
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - em exercício.
Protocolo: 1149303

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº. 1.450 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024/DGTES/SESPA
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora DEANE VELOSO DE CARVALHO, Identidade Funcional nº 5167477-1, ocupante do cargo de ECONOMISTA, lotada na Diretoria Desenvolvimento e Auditoria. dos Serviços de Saúde – com atuação na SESMA, no período 01/11/2024 a 30/11/2024, referente ao período aquisitivo de 02/01/2023 a 01/01/2024, concedidas através da Portaria nº 1.341/12.11.2024, publicada no DOE nº. 36.030 de 13.11.2024.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 04.12.2024.
Simone Gabbay Oliveira do Nascimento.
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – em exercício.
Protocolo: 1149174

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 1230 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024
O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
CONCEDER em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) DAYSE DANIELLE DE OLIVEIRA SILVA, Matrícula 54190035-1, Cargo FISIOTERAPEUTA, LOTAÇÃO URE MIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) MÊS de Licença Prêmio, correspondente ao 20.04.2014 A 19.04.2017.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) MÊS de Licença Prêmio, no período de 02.01.2025 A 31.01.2025, no total de 30 (TRINTA) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA-EM: 04.12.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1149245
PORTARIA Nº. 1232 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024
O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) CYNTHIA AMARO DE OLIVEIRA BENTES, Matrícula 5534461-2, Cargo FISIOTERAPEUTA, LOTAÇÃO URE

MIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) MÊS de Licença Prêmio, correspondente ao 13.05.2017 A 12.06.2020.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) MÊS de Licença Prêmio, no período de 01.01.2025 A 30.01.2025, no total de 30 (TRINTA) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA-EM: 04.12.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1149263
PORTARIA Nº. 1231 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024
O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) SAVINA MARIA VIANA PANTOJA, Matrícula 54190035-1, Cargo FISIOTERAPEUTA, LOTAÇÃO URE MIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) MÊS de Licença Prêmio, correspondente ao 14.10.2017 A 13.10.2020.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) MÊS de Licença Prêmio, no período de 02.01.2025 A 31.01.2025, no total de 30 (TRINTA) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA-EM: 04.12.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1149254
PORTARIA Nº. 1229 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024
O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) ROBERTA GILET BRASIL DE BRITO, Matrícula 54199390-2, Cargo PSICOLOGA, LOTAÇÃO URE PRESIDENTE VARGAS, goze de licença prêmio, 01 (UM) MÊS de Licença Prêmio, correspondente ao 16.07.2019 A 15.07.22.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) MÊS de Licença Prêmio, no período de 02.01.2025 A 31.01.2025, no total de 30 (TRINTA) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA-EM: 04.12.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1149213
PORTARIA Nº. 1229 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024
O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) PATRICIA FERREIRA BEZERRA NUNES DE MORAES, Matrícula 54182634-2, Cargo TERAPEUTA OCUPACIONAL, LOTAÇÃO URE MIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) MÊS de Licença Prêmio, correspondente ao 10.12.2017 A 09.12.2020.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) MÊS de Licença Prêmio, no período de 02.01.2025 A 31.01.2025, no total de 30 (TRINTA) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA-EM: 04.12.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS

Protocolo: 1149220
PORTARIA Nº. 1233 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024
O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) EDNA MARIA EVANGELISTA DE ARAUJO, Matrícula 726524-1, Cargo AGENTE DE SAUDE, LOTAÇÃO URE MIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) MÊS de Licença Prêmio, correspondente ao 29.04.2020 A 28.04.2023.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) MÊS de Licença Prêmio, no período de 01.01.2025 A 30.01.2025, no total de 30 (TRINTA) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA-EM: 04.12.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1149322
PORTARIA Nº. 1234 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024
O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) DANIELE COUTO CARVALHO TEIXEIRA, Matrícula 54189331-1, Cargo MEDICO, LOTAÇÃO URE MIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) MÊS de Licença Prêmio, correspondente ao 09.12.2017 A 08.12.2020
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) MÊS de Licença Prêmio, no período de 01.01.2025 A 30.01.2025, no total de 30 (TRINTA) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA-EM: 04.12.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1149383

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PÚBLICA - 5ª REGIONAL

PORTARIA

Portaria nº 138 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.
A Diretora do 5º Centro Regional de Saúde-SESPA, São Miguel do Guamá-PA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.120 de 24 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado-DOE nº 35.339 de 27 de março de 2023;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, que determina que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado o direito à ampla defesa;
CONSIDERANDO o disposto no art. 191 § 2º da Lei nº 9.230, de 24 de março de 2021, que alterou a Lei 5.810/94, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o parecer jurídico constante no anexo sequencial 13, fls. 108 a 112 dos autos do processo nº 2023/2319696;
RESOLVE:
Art. 1º - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO por meio da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR do 5º CRS/SESPA, composta pelos servidores: Andréa Oliveira Dutra, matrícula nº 57234450/1, e Edina Araújo Gonçalves, matrícula nº 57174483/1, juntamente com a suplente Antônia Cecília de Souza Lima, matrícula nº 5896306/1, para, sob a presidência da primeira, apurar indícios de possível acúmulo ilegal de cargos públicos (arts. 178, I, 191 e 190, XII da Lei 5.810/94-RJU), atribuídos ao servidor J. L.S.L, matrícula: 5088259/1, ocupante do cargo de Agente de Saneamento, tendo em vista que o mesmo ocupa o cargo de Agente de Saneamento na SESP e mantém vínculo municipal em IPIXUNA DO PARÁ, em regime efetivo, no cargo de professor, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 2023/2319696.
Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, admitida a prorrogação por até 15 (quinze) dias.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Cybelly Tays Pinheiro da Silva
DIRETORA REGIONAL – 5º CRS

Protocolo: 1149480

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PÚBLICA - 9ª REGIONAL

ERRATA

ERRATA DE DIÁRIA.
Portaria Nº318 de 07 de Novembro de 2024. Diário Oficial nº 35.991 de 08 de Novembro de 2024. Protocolo: 1141370
Servidores:
Luciene Sousa de Sousa
Onde se lê:
Objetivo: acompanhar a expedição do Barco Hospital Papa Francisco, como membros da Comissão de Fiscais, nas comunidades ribeirinhas do Município de Faro.
Destino: Faro / PA – Brasil
Leia-se:
Objetivo: acompanhar a expedição do Barco Hospital Papa Francisco, como membros da Comissão de Fiscais, nas comunidades ribeirinhas do Município de Óbidos.
Destino: Óbidos / PA – Brasil
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Aline Nair Liberal Cunha.
Diretora do 9º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1149138

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PÚBLICA - 10ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 196 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.
O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 1.624/2024- CCG de 30.07.2024 publicado o Diário Oficial do Estado nº 35.910 de 31/07/2024.

RESOLVE:
DETERMINAR, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810/24.01.2014, que a Servidora MADALENA COSTA PEREIRA, Matrícula nº 57224607/1, Agente de Artes Práticas, Efetiva, lotada no 10º CRS/SESPA/Altamira, goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, que lhe foi concedido através da Portaria nº 18 de 27/03/2024, correspondente ao Triênio de 10/02/2013 à 09/02/2016, no período 21/01/2025 a 19/02/2025, no total de 30(TRINTA) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,
10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.
RENAN ROCHA GRANATO
Diretor do 10º CRS/SESPA
Port. Nº 1.624 /2024 – CCG, de 31/07/2024

Protocolo: 1149211

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PÚBLICA - 11ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 90 de 23 de SETEMBRO de 2024
O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. Objetivo: : Realizar Inspeções Nas Instalações Físicas Da Clínica E Maternidade Samaritano Ltda, Para Avaliação Das Metas Qualitativas, Elaboração Do Relatório Da Comissão De Acompanhamento Do Contrato Com Metas Quantitativas E Qualitativas, Referente Ao Mês De Maio De 2024, Com Necessidade A Permanência Da Equipe No Município De Jacundá.
MUNICÍPIO: Marabá/ JACUNDÁ
PERÍODO: 24 A 26/06/2024
2/5 (Duas diárias e meias)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA	Valor unitário	Valor total
LORENNIA MONTEIRO NOLÊTO FACHETTI	CHEFE DA DOCA	5376452/1		308.84 772,10
Zelinda Lima Moraes	Enfermeira	57175050/1		308.84 772,10

Irlandia da Silva Galvão
Ordenadora de despesa
11º. CRS – Marabá

Protocolo: 1149483

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

Portaria nº 1.152/2024 - GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, publicado no Diário Oficial nº 36.050 de 29 de novembro de 2024.
CONSIDERANDO os termos contidos no Diário Oficial nº 36.026 de 11/11/2024, Portaria nº 2.863 de 28/10/2024 – Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPPS.
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2024/2465151 de 20/11/2024.
RESOLVE:
AFASTAR, a partir de 01/11/2024, do Quadro de Pessoal do HOL, o servidor PAULO ROBERTO ROFFE BORGES, Médico, matrícula nº 2010577/2, regido pela Lei nº 5.810/94-RJU – Estatutário não Estável, por motivo de aposentadoria por idade e tempo de contribuição.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 29 de novembro de 2024.
Jair Francisco de Santana Graitm
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1149428

Portaria nº 1.153/2024 - GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, publicado no Diário Oficial nº 36.050 de 29 de novembro de 2024.
CONSIDERANDO os termos contidos no Diário Oficial nº 36.026 de 11/11/2024, Portaria nº 4.484 de 17/10/2024 - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPPS.
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2024/2465151 de 20/11/2024.

RESOLVE:
AFASTAR, a partir de 01/11/2024, do Quadro de Pessoal do HOL, a servidora ELIZABETH DA SILVA FURTADO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 5057485/1, regido pela Lei nº 5.810/94-RJU – Estatutário não Estável, por motivo de aposentadoria por idade e tempo de contribuição.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 29 de novembro de 2024.
Jair Francisco de Santana Graim
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1149431

Portaria nº 1.195/2024-GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, Publicado no DOE nº 36.050 de 29/11/2024.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2502925 de 02/12/2024.
R E S O L V E:
I - REVOGAR a partir de 03/12/2024 os termos da 407/2024-GAB/DG/HOL de 23/05/2024, que designou o servidor VAGNER SILVA DA COSTA, Cargo Comissionado (Advogado), matrícula nº 5932061/5, pertencente ao Quadro de Pessoal do HOL, para exercer a função de Coordenador da Assessoria de Contratos, deste Hospital.
II - DESIGNAR, a partir de 03/12/2024 o servidor THIAGO FEITOSA MENDONÇA, Cargo Comissionado (Administrador), matrícula nº 5946445/2, pertencente ao Quadro de Pessoal do HOL, para exercer a função de Coordenador da Assessoria de Contratos, deste Hospital.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 04 de dezembro de 2024.
Jair Francisco de Santana Graim
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1149423

Portaria nº 1.119/2024 - GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, publicado no Diário Oficial nº 36.050 de 29 de novembro de 2024.
CONSIDERANDO o Ofício nº 06/2017 – DGP/SEAD de 15/05/2017 em atendimento a Portaria Conjunta nº 01, de 16 de Março de 2017, que Estabelece procedimentos para reavaliação dos bens imóveis do Estado do Pará e dá outras providências.
CONSIDERANDO a Portaria nº 518/2017 - GAB/DG/HOL, da criação da Comissão Interna de Reavaliação dos Bens Imóveis.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2023/2304620 de 13/11/2023.
R E S O L V E:
I - ATUALIZAR os termos da Portaria nº 265/2024 - GAB/DG/HOL, da Comissão Interna de Reavaliação dos Bens Imóveis.
II - EXCLUIR:
Alex Ribeiro Quaresma – Presidente
III - INCLUIR:
Dulciléia Martins da Silva Magalhães - Presidente
IV - PERMANECER: Os demais termos e membros contidos na Portaria nº 265/2024 - GAB/DG/HOL, conforme abaixo:
PRESIDENTE:

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Dulciléia Martins da Silva Magalhães	Assistente Administrativo / Chefe da Divisão de Patrimônio

MEMBROS:

NOME	CARGO
Samuel Jacob Azancot Neto	Tec. em Gestão de Infra Estrutura (Arquiteto)/ Ass. Plan. Físico (Asplan)
André Luis Silva de Souza	Assistente Administrativo/ Diretoria de Administração e Finanças
Osvaldino Nascimento Ribeiro Neto	Tec. Adm. e Finanças(Ciências Contábeis)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 29 de novembro de 2024
Jair Francisco de Santana Graim
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1149403

Portaria nº 1.155/2024 - GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, publicado no Diário Oficial nº 36.050 de 29 de novembro de 2024.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2451576 de 13/11/2024.
R E S O L V E:
I - REVOGAR a partir de 01/09/2023, os termos da Portaria nº 287/2011 - GAB/DG/HOL de 21/03/2011, que designa a servidora ALCIONE MERCÊS NASCIMENTO, Enfermeiro, matrícula nº 5636302/3, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do SESP, cedida a este Hospital, para responder pela Chefia da Gerência de Risco Hospitalar, deste hospital.
II - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo

seus efeitos a data de 01/09/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 29 de novembro de 2024.
Jair Francisco de Santana Graim
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1149416

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 165/2021-HOL
Data Assinatura: 30/11/2024
Processo nº: E-2024/2219618
Justificativa: prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 165/2021, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei n. 8.666/93, pelo período de 12 (doze) meses.
Vigência: 01/12/2024 até 30/11/2025
Valor Total do Aditivo: R\$ 686.108,88 (seiscentos oitenta e seis mil cento e oito reais e oitenta e oito centavos)
Orçamento: 10.122.1297.8338.339010Fonte:01500100203/01659000069
Contratado: A B COMPUTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM
Diretor Geral, em exercício

Protocolo: 1149249

TERMO ADITIVO A CONTRATO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 166/2022-HOL
Data Assinatura: 29/11/2024
Processo nº: E-2024/2324278
Justificativa: prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 165/2021, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei n. 8.666/93, pelo período de 12 (doze) meses.
Vigência: 29/11/2024 até 28/11/2025
Valor Total do Aditivo: R\$ 851.017,70 (oitocentos e cinquenta e um mil dezessete reais e setenta centavos).
Orçamento: 10.302.1507.8880.339039Fonte:01500100203/01659000069
Contratado: MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM
Diretor Geral, em exercício

Protocolo: 1149252

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº90120/2024 – HOL
SRP Nº 096/2024
Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS E SOLUÇÃO PARA TRANSPLANTES - MÚLTIPLOS ÓRGÃOS
Data: 18/12/2024
Horário: 09h (Horário de Brasília)
Local: www.comprasnet.gov.br
Ordenador Responsável: Jair Francisco de Santana Graim
O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br
Belém, 05 de Dezembro de 2024
Jair Francisco de Santana Graim - Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola

Protocolo: 1149268

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº90111/2024 – HOL
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS NOS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, NAAE, CCPO E SEUS RESPECTIVOS ANEXOS
Data: 17/12/2024
Horário: 09h (Horário de Brasília)
Local: www.comprasnet.gov.br
Ordenador Responsável: Jair Francisco de Santana Graim
O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br
Belém, 05 de dezembro de 2024
Jair Francisco de Santana Graim - Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola

Protocolo: 1149192

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 90078/2024 – IRP Nº 67/2024
Processo nº E-2024/2120634
Objeto: Aquisição de Tesouras Ultrassônicas e Pinças Bipolares
A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério “Menor Preço / Maior Desconto”, em favor das empresas:
GKY DISTRIBUIDORA LTDA: R\$ 751.000,00
NORTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA: R\$ 290.202,00
Valor Total: R\$ 1.041.202,00 (um milhão quarenta e um mil e duzentos e dois reais).
Belém, 28 de Novembro de 2024.
Diretor Geral: JAQUES DA SILVA NEVES

Protocolo: 1149125

APOSTILAMENTO

TERMO APOSTILAMENTO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023
Processo nº: E-2023/2226882
CONTRATADA: SERVEL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA LTDA
Justificativa: Tem por objeto do presente Termo de Apostilamento a mudança da Dotação Orçamentária para o exercício financeiro de 2024/2025.
Exercício: 2024/2025
Fonte: 01500100203
Função: 10
Sub-função: 122
Programa: 1507
Projeto ou Atividade: 8288
Elemento de Despesa: 339039
Data de Assinatura: 05/12/2024
Diretor Geral – em exercício: JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM
Protocolo: 1149341

TORNAR SEM EFEITO

Portaria nº 1.193/2024 – GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, Publicado no DOE nº 36.050 de 29/11/2024.
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2024/2459155 de 18/11/2024.
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a partir de 02/12/2024, os termos da Portaria nº 1.144/2024 - GAB/DG/HOL, publicada no Diário Oficial nº 36.044 de 26 /11/ 2024, referente à Designação da Coordenação Administrativa do Centro de Radioterapia deste Hospital.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 04 de dezembro de 2024.
Jair Francisco de Santana Graim
Diretor Geral do HOL
Protocolo: 1149473

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90083/2024
Processo nº E-2024/2024/2255551
FORNECEDOR: ENDOCENTER NORTE HOSPITALAR LTDA
Valor Total: R\$ 36.939,00 (trinta e seis mil novecentos e trinta e nove reais)
Data de Assinatura: 29/11/2024
VIGÊNCIA: 06/12/2024 a 05/12/2025 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).
OBJETO: Aquisição de MATERIAL TÉCNICO - MANIPULADOR UTERINO DESCARTÁVEL, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO
1	MANIPULADOR UTERINO DESCARTÁVEL	UND	50	R\$ 738,78

Diretor Geral, em exercício: JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM
Protocolo: 1149132

Portaria nº 1180/2024-GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, Publicado no DOE nº 36.050 de 29/11/2024.
CONSIDERANDO os termos contidos nos Processos nº 2024/2499979 e 2024/2496754.
R E S O L V E:
I - REVOGAR, a partir de 02/12/2024 os termos das Portarias conforme abaixo:
• PORTARIA Nº 428/2024 – GAB/DG/HOL que designou a servidora VANIA CRISTINA RIBEIRO BRILHANTE, matrícula nº 54185692/4, Médico, como Responsável Financeiro.
• PORTARIA Nº 598/2024 – GAB/DG/HOL que delegou a Diretoria Clínica a competência para assinatura de documentos financeiros.
II - REESTABELECEER integralmente as responsabilidades ao servidor FERNANDO NILSON VELASCO JUNIOR, matrícula nº 55588809/4, Diretor de Administração e Finanças, deste Hospital.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 02 de dezembro de 2024.
Jair Francisco de Santana Graim
Diretor Geral do HOL
*** REPUBLICADO POR INCORREÇÕES NA MATÉRIA PUBLICADA EM DIÁRIO OFICIAL Nº 36.054 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.**
Protocolo: 1149237

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA n.º1032 /2024 – NPAS/PRES/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO os termos da Portaria N.º 1016/2024 - NPAS/PRES/FS-CMPA, de 21 de novembro de 2024, publicada no DOE 36.038 de 21 de novembro de 2024 - NPAS/PRES/FSCMPA, que trata de designação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado nº 2023/2345864, para apurar suposto caso de abandono de cargo;
CONSIDERANDO Termo de Revelia lavrado pela Comissão processante, e o teor do Memorando S/N-NPAS/PRES/FSCMPA;
RESOLVE:
I - DESIGNAR a servidora, Sra. ANA CLÁUDIA SANTOS KEUFFER, Assistente Administrativo, matrícula n.º 57197891, lotada no Núcleo de Procuradoria Fundacional, para, sem prejuízo de suas demais funções, exercer o encargo de DEFENSOR DATIVO da servidora indiciada, Sra. G.R.de L., matrícula nº 54180823/2, médica especialista em ginecologia e obstetrícia, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado acima referenciado;
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 04 de dezembro de 2024.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA
Protocolo: 1149202

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 2
Contrato: 339/2022/FSCMPA
ADESÃO A ATA DE RP Nº 003/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022-FSCMPA; PAE Nº 2022/1413566
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a RENOVAÇÃO DE PRAZO, estabelecido no Contrato supramencionado pelo período compreendido de 20/12/2024 a 19/12/2025, com fulcro no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços, por demanda, de tratamento arquivístico de documentos históricos, restauração, seleção e catalogação de obras raras, digitalização e microfilmagem dos documentos constantes de acervo bibliográfico, elaboração de código de classificação de documentos de arquivo (ccd) e tabela de temporalidade de documento (ttd), de forma a preservar a documentação, modernizar as ações e facilitar a busca, localização e acesso de documentos do acervo para a fscmpa, conforme Memo. nº 125/2024- GSER/FSCMPA.
Data da assinatura: 03/12/2024
Funcionais Programáticas: 10.302.1507.8288 e 10.122.1297.8338;
Fontes de Recurso: 01500100203- 000000, 01501000061-000000, 01659000069-000000 e seus respectivos superavits;
Elemento de Despesa: 339040.
CONTRATADA: OTC. DOC ORGANIZACAO TECNOLOGIA E CUSTODIA DE DOCUMENTOS EIRELI,
CNPJ/MF sob o n.º 04.361.968/0001-02,
ENDEREÇO: SOF/N, QD 1, CJB LT 12, Bairro Zona Industrial, Cidade Zona Industrial, Distrito Federal, CEP: 70.634-120.
Telefone:(11) 4038-8156
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA
Protocolo: 1149419

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2024-FSCMPA
ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº2257059/2024. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90041/2024. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR: EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE HEMOCOMPONENTE EM BOMBA DE INFUSÃO COM EQUIPAMENTOS EM COMODATO, EMPRESA VENCEDORA. F. CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ nº: 04.949.905/0001-63, Item: 1, com valor total: R\$: 312.615,90 (Trezentos e doze mil, seiscentos e quinze reais e noventa centavos). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 04/12/2024 a 04/12/2025, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.
Ordenador responsável: Bruno Mendes Carmona
Protocolo: 1149451

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ

ERRATA

ERRATA À PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 1.350/GAPRE/HEMOPA (PUBLICADO NO DOE Nº 36.014 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024, Protocolo: 1137102).
ONDE SE LÊ:

RESOLVE, I – AGRADECER E ELOGIAR, os servidores e residentes descritos abaixo, indicados para homenagem dos profissionais fisioterapeutas que atuam no Programa de Residência Multiprofissional em Hematologia e Hemoterapia PELA PRESTEZA, DEDICAÇÃO, EFICÁCIA E COMPROMISSO prestados aos residentes da Fundação HEMOPA.

Nome	Função	Setor de Atuação
Viviana Van Den Berg de Menezes	1ª Tutora	GEHEC- FISIO
Roberta Bentes de Melo	2ª Tutora	GEHEC - FISIO
Pedro Sávio Macedo de Almeida	Preceptor	GEHEC - FISIO
Labibe do Socorro Haber de Menezes	Preceptora	GEHEC - FISIO
Shirley Regina Brandão Rodrigues	Preceptora	GEHEC - FISIO
Fabiola Coelho de Araujo	Preceptora	GEHEC - FISIO
Steffany Luana da Silva	Residente	NEPES
José Francisco Dias dos Anjos	Residente	NEPES
Paula Luiza Matni dos Santos	Residente	NEPES
Elisson Yan da Silva da Costa	Residente	NEPES

LEIA-SE:

RESOLVE, I – AGRADECER E ELOGIAR, os servidores e residentes descritos abaixo, indicados para homenagem dos profissionais fisioterapeutas que atuam no Programa de Residência Multiprofissional em Hematologia e Hemoterapia PELA PRESTEZA, DEDICAÇÃO, EFICÁCIA E COMPROMISSO prestados aos residentes da Fundação HEMOPA.

Nome	Função	Setor de Atuação
Viviana Van Den Berg de Menezes	1ª Tutora	GEHEC- FISIO
Roberta Bentes de Melo	2ª Tutora	GEHEC - FISIO
Pedro Sávio Macedo de Almeida	Preceptor	GEHEC - FISIO
Labibe do Socorro Haber de Menezes	Preceptora	GEHEC - FISIO
Shirley de Farias Fontinele	Preceptora	GEHEC - FISIO
Fabiola Coelho de Araujo	Preceptora	GEHEC - FISIO
Steffany Luana da Silva	Residente	NEPES
José Francisco Dias dos Anjos	Residente	NEPES
Paula Luiza Matni dos Santos	Residente	NEPES
Elisson Yan da Silva da Costa	Residente	NEPES

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 03 de Dezembro de 2024.
Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1149118

AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024-HEMOPA
PROCESSO ELETRONICO Nº 0 2024/608632**

A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA comunica que realizará a Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO, cujo objeto é aquisição de equipamentos técnicos – PROJETORES 4 K para utilização nas áreas de capacitação e eventos do Hemocentro Coordenador Belém e Hemocentros Regionais de Castanhal, Marabá e Santarém, da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará. Edital disponível em: www.gov.br/compras ou www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.
UASG da Fundação HEMOPA: 925452
SESSÃO PÚBLICA: 09/01/2025
HORA DA ABERTURA: 09 Horas. (Horário de Brasília)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras>.
Unidade Orçamentária: 62201
Programa de Trabalho: 10302150782930000 e 10302150782890000
Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03
Natureza de Despesa: 449052
Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra.

Protocolo: 1149190

SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº da portaria: 1547/2024
Nº do Processo: 2024/2511020
Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15
Nome do servidor: Cargo do servidor: Matricula:
GABRIEL NONARKYS MIRANDA AGENTE ADMINISTRATIVO 59384662
Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:
10122129782880000 01659000069001022 339030 2.500,00
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
Protocolo: 1149149

Nº da portaria: 1548/2024
Nº do Processo: 2024/2506288
Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15
Nome do servidor: Cargo do servidor: Matricula:
JOSÉ MILTON DO NASCIMENTO NETO GERENTE 5953436-1
Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:
10122129782880000 01659000069001022 339030 5.500,00
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
Protocolo: 1149398

DIÁRIA

Portaria nº 1560/2024, Dia 05 De Dezembro De 2024
O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.
Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2024/1383252
Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Condução De Servidores Ao Município De Murimim-Pa, No Dia 05/12/2024.
David Duarte Bemmuyal, Cpf: 267.422.682-04, Cargo: Motorista, Matrícula: 54188238, 0,5 Diária. Fábio José Alcântara Da Silva, Cpf: 582.209.412-00, Cargo: Motorista, Matrícula: 54188494, 0,5 Diária. Walter Cunha Barata Junior, Cpf: 247.739.482-72, Cargo: Motorista, Matrícula: 57175281-1, 0,5 Diária.
Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 05 De Dezembro De 2024. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 1149131

Portaria nº 1561/2024, Dia 05 De Dezembro De 2024
O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.
Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2024/1383467
Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Condução De Servidores Ao Município De Benevides-Pa, No Dia 06/12/2024.
Francisco De Assis Barreto De Carvalho, Cpf: 306.432.102-10, Cargo: Motorista, Matrícula: 54189236-1, 0,5 Diária. Joaquim Araújo Henriques, Cpf: 108.388.802-15, Cargo: Motorista, Matrícula: 5594626-1, 0,5 Diária. David Duarte Bemmuyal, Cpf: 267.422.682-04, Cargo: Motorista, Matrícula: 54188238, 0,5 Diária.
Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 05 De Dezembro De 2024. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 1149129

Portaria nº 1554 de 03 de Dezembro de 2024
O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.
Considerando a solicitação constante do Processo nº 2024/2500635
RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de: PARTICIPAR DE VISITA TÉCNICA NO MUNICIPIO DE ANANINDEUA/PA NO DIA 04/12/2024.
Danilo Henrique Souza Martins, CPF: 841691842-20, Cargo: Analista Sistema/GETIN, Mat.: 57176622, 0,5 diária.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 03 de Dezembro de 2024.
PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 1149215

Portaria nº 1554 de 03 de Dezembro de 2024
O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.
Considerando a solicitação constante do Processo nº 2024/2501381
RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de: PARTICIPAR DE VISITA TÉCNICA NO MUNICIPIO DE ANANINDEUA/PA NO DIA 09/12/2024.
Danilo Henrique Souza Martins, CPF: 841691842-20, Cargo: Analista Sistema/GETIN, Mat.: 57176622, 0,5 diária.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 03 de Dezembro de 2024.
PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 1149216

Portaria nº 1556 de 03 de Dezembro de 2024
O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.
Considerando a solicitação constante do Processo nº 2024/2494843.
RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNADE NO MUNICIPIO DE MARITUBA/PA no dia 30/11/2024 .

VALTE POMPEU DA LUZ, CPF: 903017902-30, Téc. Manutenção/GEINE, MAT.: 5957978, 0,5 diária.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 03 de Dezembro de 2024 .
PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 1149217

Portaria nº 1557 de 03 de Dezembro de 2024

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.
Considerando a solicitação constante do Processo nº 2024/1382265.
RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de CONDUZIR SERVIDOR AO MUNICIPIO DE CASTANHAL/PA NO DIA 04/12/2024.
FABIO JOSÉ ALCÂNTARA DA SILVA, CPF: 582209412-00, Motorista/GETRA, MAT.: 54188494, 0,5 diária.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 03 de Dezembro de 2024 .
PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 1149222

Portaria nº 1558 de 03 de Dezembro de 2024

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.
Considerando a solicitação constante do Processo nº 2024/1382426.
RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de: CONDUZIR SERVIDORES AO MUNICIPIO DE CASTANHAL/PA NO PERÍODO DE 09 A 13/12/2024.
EDSON ARAUJO HENRIQUES, CPF: 174081802-49, Motorista/GETRA, Mat.: 7000138, 4,5 diárias.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 03 de Dezembro de 2024.
PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 1149228

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PAE: 2024/2458636
Ato: Distrato a pedido
Término de vínculo: 31/12/2024
Servidor Temporário: ADRIEL BENJAMIN TAVARES
Matrícula: 5972102/ 1
Cargo/Órgão: AUX.ADMINISTRATIVO /FHCGV
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.
HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
Diretora Presidente/FHCGV

Protocolo: 1149390

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA
Fica retificado na portaria nº311 de 09 de AGOSTO de 2024, o seguinte:
ONDE LÊ-SE:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO
5854385	3	AUXILIADORA PANTOJA FERREIRA DA SILVA
		01/08/2024 30082024

LEIA-SE:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO
5854385	3	AUXILIADORA PANTOJA FERREIRA DA SILVA
		06/08/2024 04/09/2024

Obs: Retificado por ter saído com incorreções no DOE nº 35.930 DE 21/08/2024
IVONE MITSUKO YOSHIMARU CUNHA
Chefe do Serviço de Pessoal/FHCGV

Protocolo: 1149370

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº466 , DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.
A Chefe do Serviço de Pessoal da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de 05 de Dezembro de 2023, publicado no DOE nº 35.665 de 02 de Janeiro de 2024.
RESOLVE:
EXCLUIR, o nome do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), da Portaria nº379 de 19/09/2024, publicada no DOE nº35.970 de 20/09/2024, que concedeu férias aos servidores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHCGV, no mês de SETEMBRO/2024
PERÍODO AQUISITIVO 2023/2024

MATRICULA	NOME	PERÍODO
5154510	1	CELIA NADIA ROCHA DE OLIVEIRA
		16/09/2024 A 15/10/2024

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
IVONE MITSUKO YOSHIMARU CUNHA
Chefe do Serviço de Pessoal/FHCGV
PORTARIA Nº467 , DE 04 de DEZEMBRO DE E 2024.
A Chefe do Serviço de Pessoal da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de 05 de Dezembro de 2023, publicado no DOE nº 35.665 de 02 de Janeiro de 2024..
RESOLVE:
EXCLUIR, o nome do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), da Portaria nº421, publicada no DOE nº36.036 de 19/11/2024, que concedeu férias aos servidores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHCGV, no mês de NOVEMBRO/2024
PERÍODO AQUISITIVO 2022/2023

MATRICULA	NOME	PERÍODO
5309689	1	MIRTILA BARBOSA RAMOS
		01/11/2024 A 30/11/2024

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
IVONE MITSUKO YOSHIMAU CUNHA
Chefe do Serviço de Pessoal/FHCGV
Portaria nº 468, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.
A Chefe do Serviço de Pessoal da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de 05 de Dezembro de 2023, publicado no DOE nº 35.665 de 02 de Janeiro de 2024..
RESOLVE:
EXCLUIR, o nome do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), da Portaria nº399, publicada no DOE nº36.000 de 17/10/2024, que concedeu férias aos servidores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHCGV, no mês de OUTUBRO/2024
PERÍODO AQUISITIVO 2023/2024

MATRICULA	NOME	PERÍODO
2023571	2	RITA SELMA TEIXEIRA ALBIM
5828660	2	LUCIANA DA SILVA CRUZ CARDOSO HOLANDA
		01/10/2024 A 30/10/2024
		16/10/2024 A 14/11/2024

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
IVONE MITSUKO YOSHIMAU CUNHA
Chefe do Serviço de Pessoal/FHCGV

Protocolo: 1149376

SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 471 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024
A Diretora Administrativa e Financeira no uso das atribuições que lhe foi delegada pela Portaria nº 123 de 20 de novembro de 2023, publicada no DOE 35.617 de 22 de novembro de 2023,
Considerando que o servidor Lucas Amorim foi cedido para Agência de Regulação e Controle de Serviços de Transportes do Estado do Pará – ARTRAN através da Portaria nº 092 de 30.10.24, publicada no DOE nº 36.017 de 04.11.2024;
R e s o l v e:
CANCELAR a Portaria nº 393 de 01 de outubro de 2024, publicada no DOE nº 35.944 de 10.10.2024, que concedeu 180 (cento e oitenta) dias de licença prêmio a contar de 01/10/24 a 29.03.2025, o servidor LUCAS AMORIM, Id. Funcional nº 3272486/1, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização de Tráfego, ficando-lhe restando 145 (cento e quarenta e cinco) dias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE
GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, 03/12/2024
RAFAELA DIAS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1149353

Portaria nº 472 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024
PAE: 2024/2470810
Servidor (a): ANGELA MARIA LAGOIA VALENTE
Id. Funcional: 3275612/1
Cargo: auxiliar de Administração
Lotação: Núcleo de Controle Interno
Período: 02 a 31/12/2024
Nº de dias: 30 (trinta)
Triênio: 01/12/1993 a 29/11/1996
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE
RAFAELA DIAS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1149455

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 1061, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976; CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de estreimar o Patrimônio Público do Particular; CONSIDERANDO que o ITERPA, através da Portaria nº 854, de 24 de outubro de 2023, publicada no DOE Edição nº 35.585, de 25 de outubro de 2023, arrecadou a área de Terras denominada GLEBA PORTO DE MINAS, localizada no Município de Santa Izabel do Pará, com uma área de 3.885,2005 ha, a qual foi Matriculada no Cartório do Único Ofício da Comarca de Santa Izabel do Pará sob o nº 12.209 do Livro nº 2 – Registro Geral; CONSIDERANDO que da área total de 4.128,0790 ha, foram deduzidos 13,1195 ha referente as Matrículas das seguintes áreas: Gleba Reserva Castanheira com 7,8395 ha, Matrícula nº 11.820 do Livro nº 02-BA às Folhas nº 256 / Ficha nº 01F e Gleba Menino de Belém com 5,2800 ha, Matrícula nº 12.096 do Livro 2-Registro Geral; CONSIDERANDO a necessidade de ajuste da GLEBA PORTO DE MINAS, a fim de adequar a Faixa de Domínio das Rodovias BR-316 e PA-140, assim como as áreas georreferenciadas objeto de Regularização Fundiária, preservando as áreas já destacadas, resultando na área de 4.114,9595 ha; CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2023/1014516.

RESOLVE:

I – RETIFICAR a área da GLEBA PORTO DE MINAS, localizada no Município de Santa Izabel do Pará, para uma área de 4.114,9595 ha (quatro mil, cento e quatorze hectares, noventa e cinco ares e noventa e cinco centiares) com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.857.011,69m e E = 815.959,42m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Sul) da Rodovia Estadual PA-140, com a seguinte distância 16,76 m e azimute plano 187°06'03" até o marco M-002, de coordenada N = 9.856.995,05m e E = 815.957,35m; 57,30 m e azimute plano 186°37'33" até o marco M-003, de coordenada N = 9.856.938,14m e E = 815.950,74m; 82,95 m e azimute plano 188°17'50" até o marco M-004, de coordenada N = 9.856.856,05m e E = 815.938,77m; 91,20 m e azimute plano 187°46'48" até o marco M-005, de coordenada N = 9.856.765,70m e E = 815.926,42m; 48,02 m e azimute plano 187°35'50" até o marco M-006, de coordenada N = 9.856.718,09m e E = 815.920,08m; 64,12 m e azimute plano 187°35'01" até o marco M-007, de coordenada N = 9.856.654,54m e E = 815.911,61m; 33,71 m e azimute plano 187°49'30" até o marco M-008, de coordenada N = 9.856.621,14m e E = 815.907,02m; 41,95 m e azimute plano 186°45'42" até o marco M-009, de coordenada N = 9.856.579,49m e E = 815.902,09m; 68,04 m e azimute plano 188°19'46" até o marco M-010, de coordenada N = 9.856.512,17m e E = 815.892,23m; 30,92 m e azimute plano 187°52'45" até o marco M-011, de coordenada N = 9.856.481,54m e E = 815.887,99m; 38,57 m e azimute plano 187°21'51" até o marco M-012, de coordenada N = 9.856.443,28m e E = 815.883,05m; 42,73 m e azimute plano 187°07'07" até o marco M-013, de coordenada N = 9.856.400,88m e E = 815.877,75m; 46,33 m e azimute plano 187°01'07" até o marco M-014, de coordenada N = 9.856.354,90m e E = 815.872,09m; 37,18 m e azimute plano 184°56'58" até o marco M-015, de coordenada N = 9.856.317,86m e E = 815.868,88m; 29,92 m e azimute plano 183°24'52" até o marco M-016, de coordenada N = 9.856.287,99m e E = 815.867,10m; 35,47 m e azimute plano 185°08'22" até o marco M-017, de coordenada N = 9.856.252,66m e E = 815.863,92m; 0,21 m e azimute plano 184°16'18" até o marco M-018, de coordenada N = 9.856.252,45m e E = 815.863,91m; 29,70 m e azimute plano 183°24'48" até o marco M-019, de coordenada N = 9.856.222,81m e E = 815.862,14m; 33,51 m e azimute plano 187°13'59" até o marco M-020, de coordenada N = 9.856.189,57m e E = 815.857,92m; 47,49 m e azimute plano 185°08'27" até o marco M-021, de coordenada N = 9.856.142,27m e E = 815.853,66m; 32,13 m e azimute

plano 186°18'27" até o marco M-022, de coordenada N = 9.856.110,33m e E = 815.850,13m; 29,79 m e azimute plano 185°28'32" até o marco M-023, de coordenada N = 9.856.080,68m e E = 815.847,29m; 28,69 m e azimute plano 184°16'36" até o marco M-024, de coordenada N = 9.856.052,06m e E = 815.845,15m; 54,73 m e azimute plano 183°22'00" até o marco M-025, de coordenada N = 9.855.997,43m e E = 815.841,94m; 51,52 m e azimute plano 182°47'24" até o marco M-026, de coordenada N = 9.855.945,97m e E = 815.839,43m; 23,12 m e azimute plano 182°40'46" até o marco M-027, de coordenada N = 9.855.922,88m e E = 815.838,35m; 24,13 m e azimute plano 180°04'08" até o marco M-028, de coordenada N = 9.855.898,75m e E = 815.838,32m; 43,30 m e azimute plano 180°03'52" até o marco M-029, de coordenada N = 9.855.855,45m e E = 815.838,27m; 47,50 m e azimute plano 182°10'06" até o marco M-030, de coordenada N = 9.855.807,98m e E = 815.836,47m; 78,88 m e azimute plano 182°05'46" até o marco M-031, de coordenada N = 9.855.729,15m e E = 815.833,59m; 67,96 m e azimute plano 182°42'38" até o marco M-032, de coordenada N = 9.855.661,27m e E = 815.830,38m; 25,74 m e azimute plano 185°30'08" até o marco M-033, de coordenada N = 9.855.635,65m e E = 815.827,91m; 34,57 m e azimute plano 184°08'10" até o marco M-034, de coordenada N = 9.855.601,17m e E = 815.825,41m; 0,08 m e azimute plano 183°48'16" até o marco M-035, de coordenada N = 9.855.601,09m e E = 815.825,41m; 64,52 m e azimute plano 183°29'18" até o marco M-036, de coordenada N = 9.855.536,69m e E = 815.821,48m; 49,51 m e azimute plano 181°17'03" até o marco M-037, de coordenada N = 9.855.487,19m e E = 815.820,37m; 53,80 m e azimute plano 180°48'32" até o marco M-038, de coordenada N = 9.855.433,40m e E = 815.819,61m; 38,18 m e azimute plano 182°09'39" até o marco M-039, de coordenada N = 9.855.395,25m e E = 815.818,17m; 56,03 m e azimute plano 181°51'18" até o marco M-040, de coordenada N = 9.855.339,24m e E = 815.816,36m; 107,09 m e azimute plano 181°00'03" até o marco M-041, de coordenada N = 9.855.232,17m e E = 815.814,49m; 122,99 m e azimute plano 180°42'59" até o marco M-042, de coordenada N = 9.855.109,19m e E = 815.812,95m; 59,49 m e azimute plano 181°04'33" até o marco M-043, de coordenada N = 9.855.049,72m e E = 815.811,84m; 84,95 m e azimute plano 179°35'33" até o marco M-044, de coordenada N = 9.854.964,77m e E = 815.812,44m; 66,89 m e azimute plano 178°15'49" até o marco M-045, de coordenada N = 9.854.897,91m e E = 815.814,47m; 46,97 m e azimute plano 177°04'41" até o marco M-046, de coordenada N = 9.854.851,00m e E = 815.816,86m; 32,29 m e azimute plano 178°12'19" até o marco M-047, de coordenada N = 9.854.818,73m e E = 815.817,87m; 49,47 m e azimute plano 177°37'47" até o marco M-048, de coordenada N = 9.854.769,30m e E = 815.819,92m; 76,63 m e azimute plano 176°39'42" até o marco M-049, de coordenada N = 9.854.692,80m e E = 815.824,38m; 46,25 m e azimute plano 176°36'03" até o marco M-050, de coordenada N = 9.854.646,63m e E = 815.827,12m; 59,08 m e azimute plano 177°21'12" até o marco M-051, de coordenada N = 9.854.587,61m e E = 815.829,85m; 0,07 m e azimute plano 177°04'45" até o marco M-052, de coordenada N = 9.854.587,54m e E = 815.829,85m; 146,87 m e azimute plano 176°47'21" até o marco M-053, de coordenada N = 9.854.440,90m e E = 815.838,08m; 60,64 m e azimute plano 176°25'28" até o marco M-054, de coordenada N = 9.854.380,38m e E = 815.841,86m; 64,83 m e azimute plano 175°43'59" até o marco M-055, de coordenada N = 9.854.315,73m e E = 815.846,69m; 105,55 m e azimute plano 176°04'30" até o marco M-056, de coordenada N = 9.854.210,43m e E = 815.853,91m; 67,30 m e azimute plano 175°17'45" até o marco M-057, de coordenada N = 9.854.143,36m e E = 815.859,43m; 71,80 m e azimute plano 175°52'25" até o marco M-058, de coordenada N = 9.854.071,75m e E = 815.864,60m; 70,91 m e azimute plano 174°41'03" até o marco M-059, de coordenada N = 9.854.001,14m e E = 815.871,17m; 0,42 m e azimute plano 172°57'27" até o marco M-060, de coordenada N = 9.854.000,72m e E = 815.871,22m; 14,01 m e azimute plano 171°14'01" até o marco M-061, de coordenada N = 9.853.986,88m e E = 815.873,35m; 10,91 m e azimute plano 171°14'01" até o marco M-062, de coordenada N = 9.853.976,09m e E = 815.875,02m; 27,58 m e azimute plano 171°14'01" até o marco M-063, de coordenada N = 9.853.948,84m e E = 815.879,22m; 41,81 m e azimute plano 169°26'20" até o marco M-064, de coordenada N = 9.853.907,74m e E = 815.886,88m; 67,58 m e azimute plano 169°36'54" até o marco M-065, de coordenada N = 9.853.841,26m e E = 815.899,06m; 68,61 m e azimute plano 167°42'44" até o marco M-066, de coordenada N = 9.853.774,22m e E = 815.913,67m; 50,38 m e azimute plano 170°05'08" até o marco M-067, de coordenada N = 9.853.724,59m e E = 815.922,34m; 149,49 m e azimute plano 168°44'14" até o marco M-068, de coordenada N = 9.853.577,98m e E = 815.951,54m; 94,78 m e azimute plano 170°42'56" até o marco M-069, de coordenada N = 9.853.484,44m e E = 815.966,83m; 83,12 m e azimute plano 167°38'37" até o marco M-070, de coordenada N = 9.853.403,25m e E = 815.984,62m; 72,73 m e azimute plano 167°00'38" até o marco M-071, de coordenada N = 9.853.332,39m e E = 816.000,96m; 40,28 m e azimute plano 168°06'09" até o marco M-072, de coordenada N = 9.853.292,97m e E = 816.009,27m; 31,00 m e azimute plano 170°19'46" até o marco M-073, de coordenada N = 9.853.262,42m e E = 816.014,47m; 61,13 m e azimute plano 168°29'32" até o marco M-074, de coordenada N = 9.853.202,51m e E = 816.026,67m; 72,39 m e azimute plano 168°05'18" até o marco M-075, de coordenada N = 9.853.131,68m e E = 816.041,61m; 26,26 m e azimute plano 169°25'32" até o marco M-076, de coordenada N = 9.853.105,86m e E = 816.046,43m; 22,75 m e azimute plano 172°15'04" até o marco M-077, de coordenada N = 9.853.083,33m e E = 816.049,50m; 23,85 m e azimute plano 175°57'14" até o marco M-078, de coordenada N = 9.853.059,54m e E = 816.051,18m; 43,27 m e azimute plano 180°58'52" até o marco M-079, de coordenada N = 9.853.016,28m e E = 816.050,44m; 41,76 m e azimute plano 184°20'49" até o marco M-080, de coordenada N = 9.852.974,64m e E = 816.047,27m; 26,39 m e azimute plano 187°30'46"

até o marco M-081, de coordenada N = 9.852.948,48m e E = 816.043,82m; 25,64 m e azimute plano 194°00'12" até o marco M-082, de coordenada N = 9.852.923,60m e E = 816.037,62m; 21,94 m e azimute plano 195°29'38" até o marco M-083, de coordenada N = 9.852.902,46m e E = 816.031,76m; 81,20 m e azimute plano 200°37'44" até o marco M-084, de coordenada N = 9.852.826,46m e E = 816.003,15m; 107,45 m e azimute plano 202°37'01" até o marco M-085, de coordenada N = 9.852.727,28m e E = 815.961,83m; 101,77 m e azimute plano 202°54'29" até o marco M-086, de coordenada N = 9.852.633,53m e E = 815.922,21m; 58,78 m e azimute plano 202°49'02" até o marco M-087, de coordenada N = 9.852.579,35m e E = 815.899,42m; 0,01 m e azimute plano 203°04'13" até o marco M-088, de coordenada N = 9.852.579,34m e E = 815.899,42m; 30,92 m e azimute plano 202°43'01" até o marco M-089, de coordenada N = 9.852.550,82m e E = 815.887,48m; 64,10 m e azimute plano 201°52'44" até o marco M-090, de coordenada N = 9.852.491,34m e E = 815.863,59m; 45,01 m e azimute plano 201°00'15" até o marco M-091, de coordenada N = 9.852.449,32m e E = 815.847,46m; 27,32 m e azimute plano 201°51'30" até o marco M-092, de coordenada N = 9.852.423,97m e E = 815.837,29m; 24,60 m e azimute plano 200°56'07" até o marco M-093, de coordenada N = 9.852.401,00m e E = 815.828,50m; 0,56 m e azimute plano 198°38'16" até o marco M-094, de coordenada N = 9.852.400,46m e E = 815.828,32m; 25,05 m e azimute plano 196°19'43" até o marco M-095, de coordenada N = 9.852.376,43m e E = 815.821,28m; 21,66 m e azimute plano 195°05'27" até o marco M-096, de coordenada N = 9.852.355,52m e E = 815.815,64m; 0,49 m e azimute plano 193°04'54" até o marco M-097, de coordenada N = 9.852.355,04m e E = 815.815,53m; 21,94 m e azimute plano 191°05'22" até o marco M-098, de coordenada N = 9.852.333,50m e E = 815.811,31m; 0,13 m e azimute plano 190°33'18" até o marco M-099, de coordenada N = 9.852.333,38m e E = 815.811,28m; 0,77 m e azimute plano 186°54'12" até o marco M-100, de coordenada N = 9.852.332,61m e E = 815.811,19m; 8,24 m e azimute plano 183°44'19" até o marco M-101, de coordenada N = 9.852.324,39m e E = 815.810,65m; deste, segue confrontando com o Limite do Sítio Santa Gertrudes, Matrícula nº 11.873, com a seguinte distância 3,03 m e azimute plano 281°33'40" até o marco M-102, de coordenada N = 9.852.325,00m e E = 815.807,68m; 22,25 m e azimute plano 284°04'57" até o marco M-103, de coordenada N = 9.852.330,41m e E = 815.786,11m; 172,61 m e azimute plano 284°11'20" até o marco M-104, de coordenada N = 9.852.372,72m e E = 815.618,76m; 17,31 m e azimute plano 284°11'20" até o marco M-105, de coordenada N = 9.852.376,97m e E = 815.601,98m; 189,92 m e azimute plano 284°11'20" até o marco M-106, de coordenada N = 9.852.423,52m e E = 815.417,85m; 91,30 m e azimute plano 317°27'00" até o marco M-107, de coordenada N = 9.852.490,78m e E = 815.356,10m; 78,21 m e azimute plano 317°27'00" até o marco M-108, de coordenada N = 9.852.548,40m e E = 815.303,22m; 113,00 m e azimute plano 317°27'00" até o marco M-109, de coordenada N = 9.852.631,64m e E = 815.226,80m; 19,17 m e azimute plano 317°27'00" até o marco M-110, de coordenada N = 9.852.645,76m e E = 815.213,84m; deste, segue confrontando com o Limite da Agro Industria Santo Expedito, com a seguinte distância 85,57 m e azimute plano 1°13'32" até o marco M-111, de coordenada N = 9.852.731,31m e E = 815.215,67m; 102,17 m e azimute plano 1°24'36" até o marco M-112, de coordenada N = 9.852.833,45m e E = 815.218,18m; 27,13 m e azimute plano 1°24'36" até o marco M-113, de coordenada N = 9.852.860,57m e E = 815.218,85m; 15,90 m e azimute plano 1°17'24" até o marco M-114, de coordenada N = 9.852.876,47m e E = 815.219,21m; 169,65 m e azimute plano 2°49'41" até o marco M-115, de coordenada N = 9.853.045,91m e E = 815.227,58m; 276,55 m e azimute plano 2°49'41" até o marco M-116, de coordenada N = 9.853.322,12m e E = 815.241,22m; 351,47 m e azimute plano 284°59'12" até o marco M-117, de coordenada N = 9.853.413,01m e E = 814.901,70m; deste, atravessa o Ramal do Pindaré, com a seguinte distância 11,19 m e azimute plano 283°15'11" até o marco M-118, de coordenada N = 9.853.415,57m e E = 814.890,82m; 478,72 m e azimute plano 288°08'43" até o marco M-119, de coordenada N = 9.853.564,66m e E = 814.435,90m; deste, segue confrontando com o Limite da Agro Industria Santo Expedito, com a seguinte distância 111,08 m e azimute plano 32°41'54" até o marco M-120, de coordenada N = 9.853.658,14m e E = 814.495,90m; 85,67 m e azimute plano 292°53'24" até o marco M-121, de coordenada N = 9.853.691,46m e E = 814.416,98m; 76,64 m e azimute plano 213°46'25" até o marco M-122, de coordenada N = 9.853.627,75m e E = 814.374,38m; 76,37 m e azimute plano 213°46'25" até o marco M-123, de coordenada N = 9.853.564,28m e E = 814.331,93m; 301,20 m e azimute plano 213°46'25" até o marco M-124, de coordenada N = 9.853.313,91m e E = 814.164,49m; 230,81 m e azimute plano 213°46'25" até o marco M-125, de coordenada N = 9.853.122,04m e E = 814.036,17m; 112,77 m e azimute plano 213°46'25" até o marco M-126, de coordenada N = 9.853.028,31m e E = 813.973,49m; 96,96 m e azimute plano 107°29'56" até o marco M-127, de coordenada N = 9.852.999,15m e E = 814.065,96m; 97,89 m e azimute plano 33°08'59" até o marco M-128, de coordenada N = 9.853.081,11m e E = 814.119,49m; 230,27 m e azimute plano 108°57'14" até o marco M-129, de coordenada N = 9.853.006,31m e E = 814.337,28m; deste, atravessa o Ramal do Pindaré, com a seguinte distância 11,69 m e azimute plano 105°37'38" até o marco M-130, de coordenada N = 9.853.003,16m e E = 814.348,54m; deste, segue confrontando com o Limite da Agro Industria Santo Expedito, com a seguinte distância 53,81 m e azimute plano 106°54'37" até o marco M-131, de coordenada N = 9.852.987,51m e E = 814.400,02m; 288,56 m e azimute plano 106°54'37" até o marco M-132, de coordenada N = 9.852.903,58m e E = 814.676,10m; 212,86 m e azimute plano 106°54'37" até o marco M-133, de coordenada N = 9.852.841,66m e E = 814.879,76m; 121,86 m e azimute plano 175°47'05" até o marco M-134, de coordenada N = 9.852.720,13m e E = 814.888,72m; deste, segue confrontando com o Limite do Sítio Santa Gertrudes, Matrícula nº 11.873 com a seguinte dis-

tância 57,25 m e azimute plano 201°52'25" até o marco M-135, de coordenada N = 9.852.667,00m e E = 814.867,39m; 312,23 m e azimute plano 201°52'25" até o marco M-136, de coordenada N = 9.852.377,25m e E = 814.751,07m; 358,80 m e azimute plano 201°52'25" até o marco M-137, de coordenada N = 9.852.044,28m e E = 814.617,39m; 214,12 m e azimute plano 201°52'26" até o marco M-138, de coordenada N = 9.851.845,57m e E = 814.537,62m; 219,50 m e azimute plano 201°52'26" até o marco M-139, de coordenada N = 9.851.641,87m e E = 814.455,84m; 10,39 m e azimute plano 201°52'25" até o marco M-140, de coordenada N = 9.851.632,23m e E = 814.451,97m; 5,01 m e azimute plano 220°49'26" até o marco M-141, de coordenada N = 9.851.628,44m e E = 814.448,69m; deste, segue pela Margem Esquerda do Rio Maguari, com a seguinte distância de 2.029,64 m até o marco M-142, de coordenada N = 9.850.535,68m e E = 815.997,68m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Sul) da Vicinal de Acesso da Rodovia Estadual PA-140 a Rodovia Perimetral Noroeste, com a seguinte distância 36,91 m e azimute plano 235°45'32" até o marco M-143, de coordenada N = 9.850.514,91m e E = 815.967,17m; 25,75 m e azimute plano 234°30'54" até o marco M-144, de coordenada N = 9.850.499,96m e E = 815.946,20m; 0,73 m e azimute plano 231°02'41" até o marco M-145, de coordenada N = 9.850.499,50m e E = 815.945,63m; 3,23 m e azimute plano 227°34'33" até o marco M-146, de coordenada N = 9.850.497,32m e E = 815.943,24m; 10,09 m e azimute plano 227°34'29" até o marco M-147, de coordenada N = 9.850.490,52m e E = 815.935,80m; 18,65 m e azimute plano 227°34'30" até o marco M-148, de coordenada N = 9.850.477,93m e E = 815.922,03m; 24,01 m e azimute plano 224°36'13" até o marco M-149, de coordenada N = 9.850.460,84m e E = 815.905,17m; 42,15 m e azimute plano 221°23'20" até o marco M-150, de coordenada N = 9.850.429,21m e E = 815.877,30m; 20,13 m e azimute plano 222°18'54" até o marco M-151, de coordenada N = 9.850.414,33m e E = 815.863,75m; 0,49 m e azimute plano 219°58'09" até o marco M-152, de coordenada N = 9.850.413,95m e E = 815.863,43m; 31,23 m e azimute plano 217°39'02" até o marco M-153, de coordenada N = 9.850.389,22m e E = 815.844,35m; 33,33 m e azimute plano 218°07'14" até o marco M-154, de coordenada N = 9.850.363,00m e E = 815.823,78m; 35,23 m e azimute plano 217°14'00" até o marco M-155, de coordenada N = 9.850.334,95m e E = 815.802,46m; 9,03 m e azimute plano 217°32'56" até o marco M-156, de coordenada N = 9.850.327,79m e E = 815.796,96m; 29,46 m e azimute plano 217°32'56" até o marco M-157, de coordenada N = 9.850.304,43m e E = 815.779,00m; 39,84 m e azimute plano 218°34'48" até o marco M-158, de coordenada N = 9.850.273,29m e E = 815.754,15m; 55,66 m e azimute plano 221°15'26" até o marco M-159, de coordenada N = 9.850.231,44m e E = 815.717,45m; 36,59 m e azimute plano 218°43'44" até o marco M-160, de coordenada N = 9.850.202,89m e E = 815.694,55m; 17,08 m e azimute plano 217°21'41" até o marco M-161, de coordenada N = 9.850.189,32m e E = 815.684,19m; 0,70 m e azimute plano 213°23'56" até o marco M-162, de coordenada N = 9.850.188,73m e E = 815.683,80m; 12,93 m e azimute plano 206°46'38" até o marco M-163, de coordenada N = 9.850.177,19m e E = 815.677,98m; 0,58 m e azimute plano 200°36'57" até o marco M-164, de coordenada N = 9.850.176,64m e E = 815.677,77m; 16,96 m e azimute plano 197°49'10" até o marco M-165, de coordenada N = 9.850.160,50m e E = 815.672,58m; 59,73 m e azimute plano 195°23'11" até o marco M-166, de coordenada N = 9.850.102,91m e E = 815.656,73m; 89,72 m e azimute plano 196°54'46" até o marco M-167, de coordenada N = 9.850.017,07m e E = 815.630,63m; 87,29 m e azimute plano 197°23'51" até o marco M-168, de coordenada N = 9.849.933,77m e E = 815.604,53m; 99,72 m e azimute plano 198°44'40" até o marco M-169, de coordenada N = 9.849.839,33m e E = 815.572,49m; 0,00 m e azimute plano 199°58'59" até o marco M-170, de coordenada N = 9.849.827,89m e E = 815.569,02m; 82,12 m e azimute plano 196°50'47" até o marco M-171, de coordenada N = 9.849.749,29m e E = 815.545,22m; 14,83 m e azimute plano 195°07'28" até o marco M-172, de coordenada N = 9.849.734,97m e E = 815.541,35m; 67,10 m e azimute plano 195°07'27" até o marco M-173, de coordenada N = 9.849.670,20m e E = 815.523,84m; 76,78 m e azimute plano 195°33'25" até o marco M-174, de coordenada N = 9.849.596,23m e E = 815.503,25m; 1,52 m e azimute plano 195°33'24" até o marco M-175, de coordenada N = 9.849.594,77m e E = 815.502,84m; 64,55 m e azimute plano 194°11'27" até o marco M-176, de coordenada N = 9.849.532,19m e E = 815.487,02m; 40,97 m e azimute plano 196°40'19" até o marco M-177, de coordenada N = 9.849.492,94m e E = 815.475,27m; 3,57 m e azimute plano 195°54'51" até o marco M-178, de coordenada N = 9.849.489,51m e E = 815.474,29m; 55,44 m e azimute plano 195°54'55" até o marco M-179, de coordenada N = 9.849.436,20m e E = 815.459,09m; 57,10 m e azimute plano 198°01'46" até o marco M-180, de coordenada N = 9.849.381,90m e E = 815.441,41m; 28,33 m e azimute plano 195°05'41" até o marco M-181, de coordenada N = 9.849.354,55m e E = 815.434,03m; 34,59 m e azimute plano 197°16'27" até o marco M-182, de coordenada N = 9.849.321,52m e E = 815.423,76m; 52,04 m e azimute plano 197°19'52" até o marco M-183, de coordenada N = 9.849.271,84m e E = 815.408,26m; 13,45 m e azimute plano 194°16'48" até o marco M-184, de coordenada N = 9.849.258,80m e E = 815.404,94m; 44,88 m e azimute plano 194°16'49" até o marco M-185, de coordenada N = 9.849.215,31m e E = 815.393,87m; 94,01 m e azimute plano 195°39'04" até o marco M-186, de coordenada N = 9.849.124,79m e E = 815.368,51m; 25,12 m e azimute plano 197°23'02" até o marco M-187, de coordenada N = 9.849.100,82m e E = 815.361,01m; 45,39 m e azimute plano 197°22'07" até o marco M-188, de coordenada N = 9.849.057,50m e E = 815.347,46m; 56,10 m e azimute plano 193°43'44" até o marco M-189, de coordenada N = 9.849.003,00m e E = 815.334,14m; 5,27 m e azimute plano 191°35'46" até o marco M-190, de coordenada N = 9.848.997,84m e E = 815.333,08m; 22,39 m e azimute plano 191°35'44" até o marco M-191, de coordenada N = 9.848.975,90m e E = 815.328,58m;

16,47 m e azimute plano 188°23'08" até o marco M-192, de coordenada N = 9.848.959,61m e E = 815.326,18m; 6,53 m e azimute plano 188°23'04" até o marco M-193, de coordenada N = 9.848.953,15m e E = 815.325,23m; 0,52 m e azimute plano 185°53'16" até o marco M-194, de coordenada N = 9.848.952,63m e E = 815.325,18m; 16,36 m e azimute plano 180°04'03" até o marco M-195, de coordenada N = 9.848.936,27m e E = 815.325,16m; 0,39 m e azimute plano 174°52'58" até o marco M-196, de coordenada N = 9.848.935,88m e E = 815.325,19m; 6,42 m e azimute plano 173°01'20" até o marco M-197, de coordenada N = 9.848.929,51m e E = 815.325,97m; 8,03 m e azimute plano 173°01'15" até o marco M-198, de coordenada N = 9.848.921,53m e E = 815.326,95m; 1,80 m e azimute plano 173°01'33" até o marco M-199, de coordenada N = 9.848.919,75m e E = 815.327,17m; 3,19 m e azimute plano 173°01'11" até o marco M-200, de coordenada N = 9.848.916,58m e E = 815.327,55m; 5,14 m e azimute plano 200°38'19" até o marco M-201, de coordenada N = 9.848.911,77m e E = 815.325,74m; 13,13 m e azimute plano 200°38'16" até o marco M-202, de coordenada N = 9.848.899,48m e E = 815.321,11m; 3,21 m e azimute plano 200°38'14" até o marco M-203, de coordenada N = 9.848.896,48m e E = 815.319,98m; 0,41 m e azimute plano 198°41'31" até o marco M-204, de coordenada N = 9.848.896,09m e E = 815.319,85m; 0,41 m e azimute plano 194°46'03" até o marco M-205, de coordenada N = 9.848.895,69m e E = 815.319,75m; 17,84 m e azimute plano 192°47'57" até o marco M-206, de coordenada N = 9.848.878,29m e E = 815.315,79m; 17,24 m e azimute plano 201°33'49" até o marco M-207, de coordenada N = 9.848.862,26m e E = 815.309,46m; 14,09 m e azimute plano 207°23'56" até o marco M-208, de coordenada N = 9.848.849,75m e E = 815.302,97m; 17,94 m e azimute plano 222°09'24" até o marco M-209, de coordenada N = 9.848.836,45m e E = 815.290,93m; 13,95 m e azimute plano 230°15'43" até o marco M-210, de coordenada N = 9.848.827,53m e E = 815.280,20m; 13,08 m e azimute plano 238°13'38" até o marco M-211, de coordenada N = 9.848.820,64m e E = 815.269,08m; 20,06 m e azimute plano 244°05'57" até o marco M-212, de coordenada N = 9.848.811,88m e E = 815.251,03m; 37,58 m e azimute plano 252°15'45" até o marco M-213, de coordenada N = 9.848.800,43m e E = 815.215,24m; 38,08 m e azimute plano 254°31'05" até o marco M-214, de coordenada N = 9.848.790,26m e E = 815.178,54m; 58,09 m e azimute plano 251°44'41" até o marco M-215, de coordenada N = 9.848.772,06m e E = 815.123,37m; 0,97 m e azimute plano 251°30'33" até o marco M-216, de coordenada N = 9.848.771,76m e E = 815.122,45m; 27,70 m e azimute plano 251°30'43" até o marco M-217, de coordenada N = 9.848.762,97m e E = 815.096,18m; 30,85 m e azimute plano 250°39'58" até o marco M-218, de coordenada N = 9.848.752,76m e E = 815.067,06m; 31,16 m e azimute plano 248°46'07" até o marco M-219, de coordenada N = 9.848.741,47m e E = 815.038,02m; 46,10 m e azimute plano 249°22'28" até o marco M-220, de coordenada N = 9.848.725,24m e E = 814.994,88m; 1,30 m e azimute plano 249°22'23" até o marco M-221, de coordenada N = 9.848.724,78m e E = 814.993,67m; 0,49 m e azimute plano 247°02'12" até o marco M-222, de coordenada N = 9.848.724,59m e E = 814.993,21m; 36,63 m e azimute plano 244°40'16" até o marco M-223, de coordenada N = 9.848.708,92m e E = 814.960,11m; 0,00 m e azimute plano 247°45'04" até o marco M-224, de coordenada N = 9.848.695,09m e E = 814.932,20m; 0,70 m e azimute plano 240°03'53" até o marco M-225, de coordenada N = 9.848.694,74m e E = 814.931,59m; 28,55 m e azimute plano 235°43'58" até o marco M-226, de coordenada N = 9.848.678,67m e E = 814.908,00m; 26,63 m e azimute plano 235°14'54" até o marco M-227, de coordenada N = 9.848.663,49m e E = 814.886,12m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Sudoeste) da Rodovia Perimetral Noroeste, com a seguinte distância 25,33 m e azimute plano 238°49'53" até o marco M-228, de coordenada N = 9.848.650,38m e E = 814.864,44m; 0,70 m e azimute plano 233°24'09" até o marco M-229, de coordenada N = 9.848.649,96m e E = 814.863,88m; 17,65 m e azimute plano 228°31'41" até o marco M-230, de coordenada N = 9.848.638,27m e E = 814.850,66m; 27,48 m e azimute plano 240°39'55" até o marco M-231, de coordenada N = 9.848.624,81m e E = 814.826,70m; 25,58 m e azimute plano 242°11'44" até o marco M-232, de coordenada N = 9.848.612,88m e E = 814.804,07m; 38,60 m e azimute plano 243°09'58" até o marco M-233, de coordenada N = 9.848.595,46m e E = 814.769,63m; 35,31 m e azimute plano 243°07'15" até o marco M-234, de coordenada N = 9.848.579,49m e E = 814.738,14m; 24,41 m e azimute plano 244°24'53" até o marco M-235, de coordenada N = 9.848.568,95m e E = 814.716,13m; 16,53 m e azimute plano 243°05'49" até o marco M-236, de coordenada N = 9.848.561,47m e E = 814.701,39m; 13,28 m e azimute plano 250°49'23" até o marco M-237, de coordenada N = 9.848.557,11m e E = 814.688,84m; 0,52 m e azimute plano 250°49'20" até o marco M-238, de coordenada N = 9.848.556,94m e E = 814.688,35m; 11,29 m e azimute plano 253°58'37" até o marco M-239, de coordenada N = 9.848.553,83m e E = 814.677,51m; 13,57 m e azimute plano 261°09'05" até o marco M-240, de coordenada N = 9.848.551,74m e E = 814.664,10m; 17,30 m e azimute plano 264°09'30" até o marco M-241, de coordenada N = 9.848.549,98m e E = 814.646,89m; 30,56 m e azimute plano 268°42'45" até o marco M-242, de coordenada N = 9.848.549,29m e E = 814.616,34m; 32,96 m e azimute plano 268°48'09" até o marco M-243, de coordenada N = 9.848.548,60m e E = 814.583,38m; 43,89 m e azimute plano 269°35'36" até o marco M-244, de coordenada N = 9.848.548,29m e E = 814.539,50m; 51,11 m e azimute plano 270°52'51" até o marco M-245, de coordenada N = 9.848.549,08m e E = 814.488,39m; 27,16 m e azimute plano 273°54'20" até o marco M-246, de coordenada N = 9.848.550,93m e E = 814.461,30m; 30,26 m e azimute plano 271°31'43" até o marco M-247, de coordenada N = 9.848.551,73m e E = 814.431,05m; 10,95 m e azimute plano 271°31'45" até o marco M-248, de coordenada N = 9.848.552,03m e E = 814.420,10m; 1,74 m e azimute plano 271°31'41" até o marco M-249, de coordenada N = 9.848.552,07m e E =

814.418,36m; 46,96 m e azimute plano 273°10'39" até o marco M-250, de coordenada N = 9.848.554,68m e E = 814.371,48m; 37,96 m e azimute plano 272°16'34" até o marco M-251, de coordenada N = 9.848.556,18m e E = 814.333,55m; 40,90 m e azimute plano 270°04'05" até o marco M-252, de coordenada N = 9.848.556,23m e E = 814.292,65m; 51,41 m e azimute plano 268°26'32" até o marco M-253, de coordenada N = 9.848.554,83m e E = 814.241,26m; 36,55 m e azimute plano 268°55'45" até o marco M-254, de coordenada N = 9.848.554,15m e E = 814.204,71m; 32,58 m e azimute plano 270°42'00" até o marco M-255, de coordenada N = 9.848.554,55m e E = 814.172,14m; 14,76 m e azimute plano 276°58'34" até o marco M-256, de coordenada N = 9.848.556,34m e E = 814.157,49m; 20,84 m e azimute plano 278°00'22" até o marco M-257, de coordenada N = 9.848.559,24m e E = 814.136,85m; 18,99 m e azimute plano 281°56'14" até o marco M-258, de coordenada N = 9.848.563,17m e E = 814.118,28m; 27,48 m e azimute plano 287°27'01" até o marco M-259, de coordenada N = 9.848.571,41m e E = 814.092,06m; 24,33 m e azimute plano 292°41'15" até o marco M-260, de coordenada N = 9.848.580,80m e E = 814.069,61m; 22,12 m e azimute plano 293°07'59" até o marco M-261, de coordenada N = 9.848.589,48m e E = 814.049,27m; 35,67 m e azimute plano 296°29'07" até o marco M-262, de coordenada N = 9.848.605,39m e E = 814.017,35m; 35,71 m e azimute plano 299°52'14" até o marco M-263, de coordenada N = 9.848.623,18m e E = 813.986,38m; 33,12 m e azimute plano 300°26'10" até o marco M-264, de coordenada N = 9.848.639,95m e E = 813.957,83m; 0,52 m e azimute plano 297°58'10" até o marco M-265, de coordenada N = 9.848.640,20m e E = 813.957,37m; 38,15 m e azimute plano 295°30'21" até o marco M-266, de coordenada N = 9.848.656,62m e E = 813.922,95m; 30,12 m e azimute plano 295°51'54" até o marco M-267, de coordenada N = 9.848.669,76m e E = 813.895,85m; 0,45 m e azimute plano 293°42'17" até o marco M-268, de coordenada N = 9.848.669,94m e E = 813.895,43m; 19,08 m e azimute plano 291°31'49" até o marco M-269, de coordenada N = 9.848.676,94m e E = 813.877,69m; 15,23 m e azimute plano 288°24'02" até o marco M-270, de coordenada N = 9.848.681,75m e E = 813.863,24m; 0,52 m e azimute plano 285°54'17" até o marco M-271, de coordenada N = 9.848.681,89m e E = 813.862,73m; 0,30 m e azimute plano 281°57'31" até o marco M-272, de coordenada N = 9.848.681,95m e E = 813.862,44m; 16,03 m e azimute plano 280°32'26" até o marco M-273, de coordenada N = 9.848.684,89m e E = 813.846,68m; 0,62 m e azimute plano 277°34'09" até o marco M-274, de coordenada N = 9.848.684,97m e E = 813.846,06m; 18,39 m e azimute plano 274°36'43" até o marco M-275, de coordenada N = 9.848.686,45m e E = 813.827,73m; 0,58 m e azimute plano 271°51'25" até o marco M-276, de coordenada N = 9.848.686,47m e E = 813.827,16m; 21,63 m e azimute plano 269°06'11" até o marco M-277, de coordenada N = 9.848.686,13m e E = 813.805,52m; 0,60 m e azimute plano 266°14'15" até o marco M-278, de coordenada N = 9.848.686,09m e E = 813.804,93m; 0,41 m e azimute plano 261°27'22" até o marco M-279, de coordenada N = 9.848.686,03m e E = 813.804,53m; 24,04 m e azimute plano 259°30'31" até o marco M-280, de coordenada N = 9.848.681,65m e E = 813.780,89m; 29,24 m e azimute plano 256°17'46" até o marco M-281, de coordenada N = 9.848.674,73m e E = 813.752,49m; 0,40 m e azimute plano 254°21'36" até o marco M-282, de coordenada N = 9.848.674,62m e E = 813.752,10m; 28,85 m e azimute plano 252°25'46" até o marco M-283, de coordenada N = 9.848.665,91m e E = 813.724,59m; 0,58 m e azimute plano 249°38'49" até o marco M-284, de coordenada N = 9.848.665,70m e E = 813.724,04m; 46,27 m e azimute plano 246°53'00" até o marco M-285, de coordenada N = 9.848.647,54m e E = 813.681,49m; 0,49 m e azimute plano 244°32'52" até o marco M-286, de coordenada N = 9.848.647,33m e E = 813.681,05m; 45,21 m e azimute plano 242°12'07" até o marco M-287, de coordenada N = 9.848.626,25m e E = 813.641,06m; 0,51 m e azimute plano 239°47'27" até o marco M-288, de coordenada N = 9.848.625,99m e E = 813.640,62m; 28,29 m e azimute plano 237°21'58" até o marco M-289, de coordenada N = 9.848.610,74m e E = 813.616,80m; 8,83 m e azimute plano 238°02'09" até o marco M-290, de coordenada N = 9.848.606,06m e E = 813.609,31m; 37,96 m e azimute plano 238°02'09" até o marco M-291, de coordenada N = 9.848.585,96m e E = 813.577,10m; 38,79 m e azimute plano 235°38'56" até o marco M-292, de coordenada N = 9.848.564,08m e E = 813.545,07m; 25,84 m e azimute plano 235°38'47" até o marco M-293, de coordenada N = 9.848.549,50m e E = 813.523,74m; 17,72 m e azimute plano 234°32'08" até o marco M-294, de coordenada N = 9.848.539,22m e E = 813.509,31m; 11,17 m e azimute plano 234°32'09" até o marco M-295, de coordenada N = 9.848.532,73m e E = 813.500,21m; 0,47 m e azimute plano 232°18'27" até o marco M-296, de coordenada N = 9.848.532,45m e E = 813.499,84m; 0,28 m e azimute plano 228°41'17" até o marco M-297, de coordenada N = 9.848.532,26m e E = 813.499,63m; 20,95 m e azimute plano 227°22'21" até o marco M-298, de coordenada N = 9.848.518,07m e E = 813.484,21m; 0,49 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-299, de coordenada N = 9.848.517,72m e E = 813.483,86m; 22,76 m e azimute plano 222°38'53" até o marco M-300, de coordenada N = 9.848.500,98m e E = 813.468,44m; 16,30 m e azimute plano 222°31'28" até o marco M-301, de coordenada N = 9.848.488,96m e E = 813.457,42m; 0,55 m e azimute plano 219°54'27" até o marco M-302, de coordenada N = 9.848.488,54m e E = 813.457,07m; 22,35 m e azimute plano 217°18'05" até o marco M-303, de coordenada N = 9.848.470,77m e E = 813.443,53m; 15,99 m e azimute plano 218°41'15" até o marco M-304, de coordenada N = 9.848.458,29m e E = 813.433,53m; 0,58 m e azimute plano 213°58'20" até o marco M-305, de coordenada N = 9.848.457,81m e E = 813.433,21m; 15,01 m e azimute plano 211°11'23" até o marco M-306, de coordenada N = 9.848.444,96m e E = 813.425,44m; 0,66 m e azimute plano 206°54'50" até o marco M-307, de coordenada N = 9.848.444,37m e E = 813.425,14m; 15,38 m e azimute plano 203°45'15" até o marco M-308, de coordenada N = 9.848.430,30m e E = 813.418,94m;

18,95 m e azimute plano 206°17'18" até o marco M-309, de coordenada N = 9.848.413,30m e E = 813.410,55m; 0,43 m e azimute plano 204°16'04" até o marco M-310, de coordenada N = 9.848.412,92m e E = 813.410,37m; 16,51 m e azimute plano 202°13'55" até o marco M-311, de coordenada N = 9.848.397,64m e E = 813.404,13m; 15,31 m e azimute plano 202°30'10" até o marco M-312, de coordenada N = 9.848.383,49m e E = 813.398,27m; 29,70 m e azimute plano 203°18'21" até o marco M-313, de coordenada N = 9.848.356,21m e E = 813.386,51m; 0,32 m e azimute plano 201°47'18" até o marco M-314, de coordenada N = 9.848.355,91m e E = 813.386,39m; 56,74 m e azimute plano 200°08'10" até o marco M-315, de coordenada N = 9.848.302,64m e E = 813.366,86m; 28,67 m e azimute plano 197°55'18" até o marco M-316, de coordenada N = 9.848.275,36m e E = 813.358,04m; 21,66 m e azimute plano 200°44'42" até o marco M-317, de coordenada N = 9.848.255,10m e E = 813.350,37m; 0,36 m e azimute plano 199°01'25" até o marco M-318, de coordenada N = 9.848.254,76m e E = 813.350,25m; 45,52 m e azimute plano 197°18'27" até o marco M-319, de coordenada N = 9.848.211,30m e E = 813.336,71m; 33,96 m e azimute plano 202°06'36" até o marco M-320, de coordenada N = 9.848.179,84m e E = 813.323,92m; 2,29 m e azimute plano 201°41'45" até o marco M-321, de coordenada N = 9.848.177,71m e E = 813.323,08m; 23,50 m e azimute plano 201°41'41" até o marco M-322, de coordenada N = 9.848.155,87m e E = 813.314,39m; 22,12 m e azimute plano 203°24'00" até o marco M-323, de coordenada N = 9.848.135,57m e E = 813.305,60m; 17,31 m e azimute plano 203°33'26" até o marco M-324, de coordenada N = 9.848.119,70m e E = 813.298,68m; 32,63 m e azimute plano 206°29'43" até o marco M-325, de coordenada N = 9.848.090,49m e E = 813.284,13m; 15,61 m e azimute plano 209°39'09" até o marco M-326, de coordenada N = 9.848.076,93m e E = 813.276,40m; 10,69 m e azimute plano 220°16'46" até o marco M-327, de coordenada N = 9.848.068,77m e E = 813.269,49m; 16,01 m e azimute plano 233°07'40" até o marco M-328, de coordenada N = 9.848.059,16m e E = 813.256,68m; 16,58 m e azimute plano 238°37'15" até o marco M-329, de coordenada N = 9.848.050,53m e E = 813.242,53m; 9,11 m e azimute plano 236°32'56" até o marco M-330, de coordenada N = 9.848.045,51m e E = 813.234,93m; 2,60 m e azimute plano 236°33'03" até o marco M-331, de coordenada N = 9.848.044,08m e E = 813.232,76m; 774,84 m e azimute plano 354°53'29" até o marco M-332, de coordenada N = 9.848.815,85m e E = 813.163,77m; 584,85 m e azimute plano 87°27'08" até o marco M-333, de coordenada N = 9.848.841,84m e E = 813.748,04m; 539,18 m e azimute plano 18°19'57" até o marco M-334, de coordenada N = 9.849.353,66m e E = 813.917,63m; 460,03 m e azimute plano 17°59'56" até o marco M-335, de coordenada N = 9.849.791,17m e E = 814.059,78m; 478,10 m e azimute plano 16°10'37" até o marco M-336, de coordenada N = 9.850.250,34m e E = 814.192,98m; 445,85 m e azimute plano 18°52'44" até o marco M-337, de coordenada N = 9.850.672,21m e E = 814.337,25m; 1.926,55 m e azimute plano 266°03'48" até o marco M-338, de coordenada N = 9.850.539,95m e E = 812.415,24m; 2.738,84 m e azimute plano 200°01'17" até o marco M-339, de coordenada N = 9.847.966,63m e E = 811.477,53m; 431,74 m e azimute plano 267°24'23" até o marco M-340, de coordenada N = 9.847.947,09m e E = 811.046,24m; 915,87 m e azimute plano 178°47'30" até o marco M-341, de coordenada N = 9.847.031,42m e E = 811.065,55m; 6,80 m e azimute plano 179°16'00" até o marco M-342, de coordenada N = 9.847.024,63m e E = 811.065,64m; 6,80 m e azimute plano 179°16'00" até o marco M-343, de coordenada N = 9.847.017,83m e E = 811.065,72m; 1,48 m e azimute plano 269°08'26" até o marco M-344, de coordenada N = 9.847.017,81m e E = 811.064,24m; 11,58 m e azimute plano 282°18'42" até o marco M-345, de coordenada N = 9.847.020,28m e E = 811.052,92m; 28,33 m e azimute plano 279°14'22" até o marco M-346, de coordenada N = 9.847.024,83m e E = 811.024,96m; 0,11 m e azimute plano 278°34'35" até o marco M-347, de coordenada N = 9.847.024,84m e E = 811.024,85m; 24,87 m e azimute plano 278°02'03" até o marco M-348, de coordenada N = 9.847.028,32m e E = 811.000,23m; 40,14 m e azimute plano 282°27'55" até o marco M-349, de coordenada N = 9.847.036,98m e E = 810.961,03m; 10,55 m e azimute plano 285°09'37" até o marco M-350, de coordenada N = 9.847.039,74m e E = 810.950,84m; 40,03 m e azimute plano 285°09'38" até o marco M-351, de coordenada N = 9.847.050,21m e E = 810.912,21m; 47,82 m e azimute plano 285°13'46" até o marco M-352, de coordenada N = 9.847.062,77m e E = 810.866,07m; 54,97 m e azimute plano 285°04'15" até o marco M-353, de coordenada N = 9.847.077,06m e E = 810.812,99m; 30,32 m e azimute plano 286°22'53" até o marco M-354, de coordenada N = 9.847.085,62m e E = 810.783,90m; 16,60 m e azimute plano 286°22'55" até o marco M-355, de coordenada N = 9.847.090,30m e E = 810.767,97m; 28,76 m e azimute plano 286°51'50" até o marco M-356, de coordenada N = 9.847.098,64m e E = 810.740,45m; 21,74 m e azimute plano 288°23'33" até o marco M-357, de coordenada N = 9.847.105,50m e E = 810.719,82m; 25,81 m e azimute plano 295°07'37" até o marco M-358, de coordenada N = 9.847.116,46m e E = 810.696,45m; 22,55 m e azimute plano 298°27'09" até o marco M-359, de coordenada N = 9.847.127,20m e E = 810.676,63m; 30,37 m e azimute plano 297°56'56" até o marco M-360, de coordenada N = 9.847.141,44m e E = 810.649,80m; 48,62 m e azimute plano 299°57'28" até o marco M-361, de coordenada N = 9.847.165,71m e E = 810.607,68m; 30,02 m e azimute plano 302°07'06" até o marco M-362, de coordenada N = 9.847.181,67m e E = 810.582,25m; 54,90 m e azimute plano 302°10'37" até o marco M-363, de coordenada N = 9.847.210,91m e E = 810.535,79m; 31,59 m e azimute plano 298°34'57" até o marco M-364, de coordenada N = 9.847.226,02m e E = 810.508,04m; 7,01 m e azimute plano 298°33'56" até o marco M-365, de coordenada N = 9.847.229,38m e E = 810.501,89m; 23,71 m e azimute plano 305°25'51" até o marco M-366, de coordenada N = 9.847.243,12m e E = 810.482,57m; 0,47 m e azimute plano 302°45'24" até o marco M-367, de coordenada N = 9.847.243,38m e E = 810.482,17m; 46,18 m e azimute

plano 299°23'10" até o marco M-368, de coordenada N = 9.847.266,03m e E = 810.441,94m; 32,20 m e azimute plano 299°21'20" até o marco M-369, de coordenada N = 9.847.281,82m e E = 810.413,87m; 42,50 m e azimute plano 299°21'10" até o marco M-370, de coordenada N = 9.847.302,65m e E = 810.376,83m; 93,97 m e azimute plano 297°48'45" até o marco M-371, de coordenada N = 9.847.346,50m e E = 810.293,71m; 66,68 m e azimute plano 299°01'25" até o marco M-372, de coordenada N = 9.847.378,85m e E = 810.235,40m; 62,03 m e azimute plano 297°46'49" até o marco M-373, de coordenada N = 9.847.407,76m e E = 810.180,53m; 39,77 m e azimute plano 299°50'23" até o marco M-374, de coordenada N = 9.847.427,55m e E = 810.146,03m; 37,40 m e azimute plano 300°18'45" até o marco M-375, de coordenada N = 9.847.446,42m e E = 810.113,74m; 11,27 m e azimute plano 298°12'53" até o marco M-376, de coordenada N = 9.847.451,75m e E = 810.103,81m; 29,97 m e azimute plano 298°12'52" até o marco M-377, de coordenada N = 9.847.465,92m e E = 810.077,40m; 31,18 m e azimute plano 295°20'39" até o marco M-378, de coordenada N = 9.847.479,27m e E = 810.049,22m; 30,96 m e azimute plano 293°32'55" até o marco M-379, de coordenada N = 9.847.491,64m e E = 810.020,84m; 14,52 m e azimute plano 289°00'53" até o marco M-380, de coordenada N = 9.847.496,37m e E = 810.007,11m; 26,23 m e azimute plano 289°00'41" até o marco M-381, de coordenada N = 9.847.504,91m e E = 809.982,31m; 0,44 m e azimute plano 286°31'09" até o marco M-382, de coordenada N = 9.847.505,04m e E = 809.981,89m; 43,58 m e azimute plano 284°00'05" até o marco M-383, de coordenada N = 9.847.515,58m e E = 809.939,61m; 0,04 m e azimute plano 279°45'32" até o marco M-384, de coordenada N = 9.847.515,59m e E = 809.939,57m; 52,47 m e azimute plano 279°35'41" até o marco M-385, de coordenada N = 9.847.524,33m e E = 809.887,84m; 45,63 m e azimute plano 279°41'04" até o marco M-386, de coordenada N = 9.847.532,01m e E = 809.842,85m; 54,54 m e azimute plano 282°09'46" até o marco M-387, de coordenada N = 9.847.543,50m e E = 809.789,54m; 54,54 m e azimute plano 283°39'49" até o marco M-388, de coordenada N = 9.847.556,39m e E = 809.736,54m; 51,62 m e azimute plano 285°13'44" até o marco M-389, de coordenada N = 9.847.569,95m e E = 809.686,73m; 10,48 m e azimute plano 287°45'05" até o marco M-390, de coordenada N = 9.847.573,14m e E = 809.676,75m; 38,49 m e azimute plano 287°45'05" até o marco M-391, de coordenada N = 9.847.584,88m e E = 809.640,09m; 42,64 m e azimute plano 290°00'42" até o marco M-392, de coordenada N = 9.847.599,47m e E = 809.600,02m; 37,40 m e azimute plano 290°45'04" até o marco M-393, de coordenada N = 9.847.612,72m e E = 809.565,05m; 28,49 m e azimute plano 288°15'06" até o marco M-394, de coordenada N = 9.847.621,64m e E = 809.538,00m; 69,15 m e azimute plano 288°05'12" até o marco M-395, de coordenada N = 9.847.643,11m e E = 809.472,26m; 0,03 m e azimute plano 287°45'26" até o marco M-396, de coordenada N = 9.847.643,12m e E = 809.472,23m; 25,16 m e azimute plano 287°38'43" até o marco M-397, de coordenada N = 9.847.650,75m e E = 809.448,25m; 27,05 m e azimute plano 290°55'44" até o marco M-398, de coordenada N = 9.847.660,41m e E = 809.422,98m; 27,50 m e azimute plano 293°36'09" até o marco M-399, de coordenada N = 9.847.671,42m e E = 809.397,78m; 27,22 m e azimute plano 298°45'14" até o marco M-400, de coordenada N = 9.847.684,52m e E = 809.373,92m; 38,20 m e azimute plano 299°58'34" até o marco M-401, de coordenada N = 9.847.703,60m e E = 809.340,83m; 57,28 m e azimute plano 301°27'53" até o marco M-402, de coordenada N = 9.847.733,50m e E = 809.291,97m; 35,23 m e azimute plano 301°32'50" até o marco M-403, de coordenada N = 9.847.751,93m e E = 809.261,95m; 33,38 m e azimute plano 302°05'49" até o marco M-404, de coordenada N = 9.847.769,67m e E = 809.233,67m; 26,47 m e azimute plano 300°34'41" até o marco M-405, de coordenada N = 9.847.783,14m e E = 809.210,87m; 8,78 m e azimute plano 300°32'32" até o marco M-406, de coordenada N = 9.847.787,60m e E = 809.203,31m; 40,77 m e azimute plano 298°00'55" até o marco M-407, de coordenada N = 9.847.806,75m e E = 809.167,32m; 39,15 m e azimute plano 296°42'09" até o marco M-408, de coordenada N = 9.847.824,35m e E = 809.132,34m; deste, segue confrontando com o Limite da Fazenda Vitória, Matrícula nº 676, com a seguinte distância 31,77 m e azimute plano 293°07'56" até o marco M-409, de coordenada N = 9.847.836,83m e E = 809.103,13m; 5,48 m e azimute plano 293°07'57" até o marco M-410, de coordenada N = 9.847.838,98m e E = 809.098,09m; 44,03 m e azimute plano 289°58'50" até o marco M-411, de coordenada N = 9.847.854,02m e E = 809.056,71m; 45,93 m e azimute plano 292°47'08" até o marco M-412, de coordenada N = 9.847.871,81m e E = 809.014,36m; 50,42 m e azimute plano 290°38'26" até o marco M-413, de coordenada N = 9.847.889,58m e E = 808.967,18m; 42,43 m e azimute plano 290°36'42" até o marco M-414, de coordenada N = 9.847.904,52m e E = 808.927,47m; 29,79 m e azimute plano 293°49'33" até o marco M-415, de coordenada N = 9.847.916,55m e E = 808.900,22m; 18,54 m e azimute plano 299°35'45" até o marco M-416, de coordenada N = 9.847.925,71m e E = 808.884,10m; 24,19 m e azimute plano 299°35'44" até o marco M-417, de coordenada N = 9.847.937,66m e E = 808.863,06m; 32,05 m e azimute plano 299°48'24" até o marco M-418, de coordenada N = 9.847.953,59m e E = 808.835,26m; 42,13 m e azimute plano 303°27'22" até o marco M-419, de coordenada N = 9.847.976,82m e E = 808.800,10m; 23,44 m e azimute plano 302°10'46" até o marco M-420, de coordenada N = 9.847.989,30m e E = 808.780,27m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Noroeste) da Rodovia Perimetral Noroeste, com a seguinte distância 36,56 m e azimute plano 306°52'02" até o marco M-421, de coordenada N = 9.848.011,23m e E = 808.751,02m; 5,90 m e azimute plano 314°52'57" até o marco M-422, de coordenada N = 9.848.015,40m e E = 808.746,84m; 29,74 m e azimute plano 314°52'57" até o marco M-423, de coordenada N = 9.848.036,39m e E = 808.725,76m; 89,15 m e azimute plano 314°33'57" até o marco M-424, de coordenada N = 9.848.098,94m e E = 808.662,25m; 70,80 m e azimute plano 316°28'26" até o marco M-425, de coordenada N

= 9.848.150,27m e E = 808.613,49m; 30,36 m e azimute plano 319°00'08" até o marco M-426, de coordenada N = 9.848.173,19m e E = 808.593,58m; 42,39 m e azimute plano 328°08'31" até o marco M-427, de coordenada N = 9.848.209,19m e E = 808.571,20m; 56,25 m e azimute plano 332°24'12" até o marco M-428, de coordenada N = 9.848.259,04m e E = 808.545,15m; 18,72 m e azimute plano 333°31'46" até o marco M-429, de coordenada N = 9.848.275,79m e E = 808.536,80m; 32,10 m e azimute plano 333°31'47" até o marco M-430, de coordenada N = 9.848.304,53m e E = 808.522,49m; 29,79 m e azimute plano 331°39'35" até o marco M-431, de coordenada N = 9.848.330,75m e E = 808.508,35m; 2,11 m e azimute plano 331°36'14" até o marco M-432, de coordenada N = 9.848.332,61m e E = 808.507,35m; 30,44 m e azimute plano 327°44'12" até o marco M-433, de coordenada N = 9.848.358,35m e E = 808.491,10m; 20,62 m e azimute plano 327°43'44" até o marco M-434, de coordenada N = 9.848.375,78m e E = 808.480,09m; 19,27 m e azimute plano 330°40'24" até o marco M-435, de coordenada N = 9.848.392,58m e E = 808.470,65m; 30,98 m e azimute plano 330°40'24" até o marco M-436, de coordenada N = 9.848.419,59m e E = 808.455,48m; 3,01 m e azimute plano 330°40'29" até o marco M-437, de coordenada N = 9.848.422,21m e E = 808.454,01m; 66,21 m e azimute plano 331°44'03" até o marco M-438, de coordenada N = 9.848.480,53m e E = 808.422,65m; 17,39 m e azimute plano 332°51'08" até o marco M-439, de coordenada N = 9.848.496,00m e E = 808.414,72m; 28,64 m e azimute plano 332°51'07" até o marco M-440, de coordenada N = 9.848.521,49m e E = 808.401,65m; 7,39 m e azimute plano 332°51'06" até o marco M-441, de coordenada N = 9.848.528,06m e E = 808.398,28m; 55,65 m e azimute plano 333°59'47" até o marco M-442, de coordenada N = 9.848.578,08m e E = 808.373,88m; 27,15 m e azimute plano 333°48'56" até o marco M-443, de coordenada N = 9.848.602,44m e E = 808.361,90m; 11,58 m e azimute plano 333°48'55" até o marco M-444, de coordenada N = 9.848.612,83m e E = 808.356,79m; 22,39 m e azimute plano 334°09'09" até o marco M-445, de coordenada N = 9.848.632,98m e E = 808.347,03m; 0,36 m e azimute plano 332°06'49" até o marco M-446, de coordenada N = 9.848.633,30m e E = 808.346,86m; 0,17 m e azimute plano 329°06'44" até o marco M-447, de coordenada N = 9.848.633,44m e E = 808.346,77m; 17,19 m e azimute plano 328°08'29" até o marco M-448, de coordenada N = 9.848.648,04m e E = 808.337,70m; 0,48 m e azimute plano 325°23'34" até o marco M-449, de coordenada N = 9.848.648,44m e E = 808.337,43m; 20,35 m e azimute plano 322°36'29" até o marco M-450, de coordenada N = 9.848.664,61m e E = 808.325,07m; 0,69 m e azimute plano 316°06'33" até o marco M-451, de coordenada N = 9.848.665,10m e E = 808.324,59m; 20,73 m e azimute plano 312°09'23" até o marco M-452, de coordenada N = 9.848.679,02m e E = 808.309,22m; 0,75 m e azimute plano 307°52'25" até o marco M-453, de coordenada N = 9.848.679,48m e E = 808.308,63m; 21,39 m e azimute plano 303°35'12" até o marco M-454, de coordenada N = 9.848.691,31m e E = 808.290,81m; 20,59 m e azimute plano 300°52'59" até o marco M-455, de coordenada N = 9.848.701,88m e E = 808.273,14m; 0,42 m e azimute plano 298°29'12" até o marco M-456, de coordenada N = 9.848.702,08m e E = 808.272,78m; 0,35 m e azimute plano 294°05'17" até o marco M-457, de coordenada N = 9.848.702,22m e E = 808.272,46m; 20,37 m e azimute plano 292°06'15" até o marco M-458, de coordenada N = 9.848.709,88m e E = 808.253,59m; 2,33 m e azimute plano 285°59'32" até o marco M-459, de coordenada N = 9.848.710,53m e E = 808.251,34m; 14,25 m e azimute plano 11°10'25" até o marco M-460, de coordenada N = 9.848.724,50m e E = 808.254,11m; 9,15 m e azimute plano 11°41'35" até o marco M-461, de coordenada N = 9.848.733,46m e E = 808.255,96m; 98,30 m e azimute plano 12°16'57" até o marco M-462, de coordenada N = 9.848.829,51m e E = 808.276,87m; 97,87 m e azimute plano 12°16'57" até o marco M-463, de coordenada N = 9.848.925,14m e E = 808.297,69m; 20,90 m e azimute plano 12°16'58" até o marco M-464, de coordenada N = 9.848.945,57m e E = 808.302,14m; 75,34 m e azimute plano 12°16'57" até o marco M-465, de coordenada N = 9.849.019,18m e E = 808.318,17m; 127,51 m e azimute plano 12°16'57" até o marco M-466, de coordenada N = 9.849.143,77m e E = 808.345,29m; 189,35 m e azimute plano 12°16'57" até o marco M-467, de coordenada N = 9.849.328,78m e E = 808.385,57m; 16,76 m e azimute plano 43°37'25" até o marco M-468, de coordenada N = 9.849.340,91m e E = 808.397,13m; 34,27 m e azimute plano 43°37'43" até o marco M-469, de coordenada N = 9.849.365,72m e E = 808.420,78m; 171,22 m e azimute plano 43°37'43" até o marco M-470, de coordenada N = 9.849.489,65m e E = 808.538,91m; 97,87 m e azimute plano 43°36'25" até o marco M-471, de coordenada N = 9.849.560,52m e E = 808.606,42m; 112,76 m e azimute plano 43°36'25" até o marco M-472, de coordenada N = 9.849.642,16m e E = 808.684,19m; 101,60 m e azimute plano 356°51'14" até o marco M-473, de coordenada N = 9.849.743,61m e E = 808.678,61m; 76,61 m e azimute plano 45°12'49" até o marco M-474, de coordenada N = 9.849.797,58m e E = 808.732,98m; 110,23 m e azimute plano 45°12'49" até o marco M-475, de coordenada N = 9.849.875,23m e E = 808.811,22m; 53,70 m e azimute plano 45°12'49" até o marco M-476, de coordenada N = 9.849.913,06m e E = 808.849,33m; 256,35 m e azimute plano 44°55'07" até o marco M-477, de coordenada N = 9.850.094,59m e E = 809.030,34m; 62,50 m e azimute plano 44°36'09" até o marco M-478, de coordenada N = 9.850.139,09m e E = 809.074,23m; 287,24 m e azimute plano 44°36'09" até o marco M-479, de coordenada N = 9.850.343,60m e E = 809.275,92m; 195,05 m e azimute plano 44°36'08" até o marco M-480, de coordenada N = 9.850.482,47m e E = 809.412,88m; 168,80 m e azimute plano 44°36'08" até o marco M-481, de coordenada N = 9.850.602,66m e E = 809.531,41m; 26,80 m e azimute plano 44°36'08" até o marco M-482, de coordenada N = 9.850.621,74m e E = 809.550,23m; 17,74 m e azimute plano 44°36'08" até o marco M-483, de coordenada N = 9.850.634,37m e E = 809.562,69m; 14,25 m e azimute plano 44°22'55" até o marco M-484, de coordenada N = 9.850.644,56m e E = 809.572,66m; 6,39 m e azimute

plano 301°24'22" até o marco M-485, de coordenada N = 9.850.647,89m e E = 809.567,20m; 14,88 m e azimute plano 312°44'22" até o marco M-486, de coordenada N = 9.850.657,99m e E = 809.556,27m; 0,34 m e azimute plano 308°04'03" até o marco M-487, de coordenada N = 9.850.658,21m e E = 809.556,00m; 0,34 m e azimute plano 304°10'28" até o marco M-488, de coordenada N = 9.850.658,40m e E = 809.555,71m; 17,83 m e azimute plano 302°10'30" até o marco M-489, de coordenada N = 9.850.667,90m e E = 809.540,62m; 0,62 m e azimute plano 298°37'20" até o marco M-490, de coordenada N = 9.850.668,19m e E = 809.540,07m; 0,44 m e azimute plano 292°31'31" até o marco M-491, de coordenada N = 9.850.668,36m e E = 809.539,66m; 18,47 m e azimute plano 289°55'50" até o marco M-492, de coordenada N = 9.850.674,66m e E = 809.522,30m; 28,26 m e azimute plano 293°00'11" até o marco M-493, de coordenada N = 9.850.685,70m e E = 809.496,29m; 18,42 m e azimute plano 292°59'31" até o marco M-494, de coordenada N = 9.850.692,90m e E = 809.479,33m; 35,77 m e azimute plano 290°47'49" até o marco M-495, de coordenada N = 9.850.705,60m e E = 809.445,90m; 0,29 m e azimute plano 288°26'29" até o marco M-496, de coordenada N = 9.850.705,69m e E = 809.445,63m; 35,70 m e azimute plano 286°47'06" até o marco M-497, de coordenada N = 9.850.715,99m e E = 809.411,45m; 0,50 m e azimute plano 283°54'32" até o marco M-498, de coordenada N = 9.850.716,12m e E = 809.410,96m; 33,29 m e azimute plano 281°02'10" até o marco M-499, de coordenada N = 9.850.722,49m e E = 809.378,29m; 0,38 m e azimute plano 277°55'08" até o marco M-500, de coordenada N = 9.850.722,54m e E = 809.377,92m; 0,38 m e azimute plano 273°35'53" até o marco M-501, de coordenada N = 9.850.722,56m e E = 809.377,54m; 32,73 m e azimute plano 271°27'05" até o marco M-502, de coordenada N = 9.850.723,39m e E = 809.344,83m; 0,53 m e azimute plano 267°02'13" até o marco M-503, de coordenada N = 9.850.723,36m e E = 809.344,30m; 32,00 m e azimute plano 264°00'57" até o marco M-504, de coordenada N = 9.850.720,03m e E = 809.312,48m; 27,97 m e azimute plano 264°00'57" até o marco M-505, de coordenada N = 9.850.717,11m e E = 809.284,66m; 0,34 m e azimute plano 262°02'04" até o marco M-506, de coordenada N = 9.850.717,07m e E = 809.284,32m; 0,30 m e azimute plano 258°20'35" até o marco M-507, de coordenada N = 9.850.717,00m e E = 809.284,03m; 40,87 m e azimute plano 256°39'12" até o marco M-508, de coordenada N = 9.850.707,57m e E = 809.244,27m; 0,34 m e azimute plano 254°41'41" até o marco M-509, de coordenada N = 9.850.707,48m e E = 809.243,94m; 3,18 m e azimute plano 252°45'13" até o marco M-510, de coordenada N = 9.850.706,54m e E = 809.240,90m; 39,53 m e azimute plano 252°44'40" até o marco M-511, de coordenada N = 9.850.694,81m e E = 809.203,15m; 25,40 m e azimute plano 250°02'53" até o marco M-512, de coordenada N = 9.850.686,15m e E = 809.179,28m; 59,33 m e azimute plano 249°48'33" até o marco M-513, de coordenada N = 9.850.665,67m e E = 809.123,59m; 0,32 m e azimute plano 247°58'01" até o marco M-514, de coordenada N = 9.850.665,55m e E = 809.123,30m; 40,88 m e azimute plano 246°07'37" até o marco M-515, de coordenada N = 9.850.649,00m e E = 809.085,91m; 0,42 m e azimute plano 243°40'58" até o marco M-516, de coordenada N = 9.850.648,81m e E = 809.085,53m; 42,64 m e azimute plano 241°16'14" até o marco M-517, de coordenada N = 9.850.628,32m e E = 809.048,14m; 4,16 m e azimute plano 240°04'04" até o marco M-518, de coordenada N = 9.850.626,24m e E = 809.044,53m; 35,77 m e azimute plano 240°01'58" até o marco M-519, de coordenada N = 9.850.608,37m e E = 809.013,54m; 53,70 m e azimute plano 236°04'37" até o marco M-520, de coordenada N = 9.850.578,41m e E = 808.968,99m; 0,44 m e azimute plano 233°33'46" até o marco M-521, de coordenada N = 9.850.578,15m e E = 808.968,63m; 48,96 m e azimute plano 231°04'20" até o marco M-522, de coordenada N = 9.850.547,38m e E = 808.930,54m; 7,97 m e azimute plano 230°51'10" até o marco M-523, de coordenada N = 9.850.542,35m e E = 808.924,36m; 3,82 m e azimute plano 354°06'39" até o marco M-524, de coordenada N = 9.850.546,15m e E = 808.923,97m; 7,32 m e azimute plano 358°16'17" até o marco M-525, de coordenada N = 9.850.553,46m e E = 808.923,75m; 155,85 m e azimute plano 358°16'17" até o marco M-526, de coordenada N = 9.850.709,25m e E = 808.919,05m; 210,57 m e azimute plano 358°16'17" até o marco M-527, de coordenada N = 9.850.919,72m e E = 808.912,69m; 148,07 m e azimute plano 358°16'17" até o marco M-528, de coordenada N = 9.851.067,72m e E = 808.908,23m; 5,67 m e azimute plano 1°07'42" até o marco M-529, de coordenada N = 9.851.073,39m e E = 808.908,34m; 7,14 m e azimute plano 59°15'52" até o marco M-530, de coordenada N = 9.851.077,03m e E = 808.914,47m; 7,05 m e azimute plano 57°46'29" até o marco M-531, de coordenada N = 9.851.080,79m e E = 808.920,43m; 45,10 m e azimute plano 57°45'03" até o marco M-532, de coordenada N = 9.851.104,86m e E = 808.958,58m; 52,06 m e azimute plano 54°31'59" até o marco M-533, de coordenada N = 9.851.135,06m e E = 809.000,97m; 70,18 m e azimute plano 55°38'05" até o marco M-534, de coordenada N = 9.851.174,68m e E = 809.058,91m; 33,78 m e azimute plano 51°35'07" até o marco M-535, de coordenada N = 9.851.195,66m e E = 809.085,37m; 36,24 m e azimute plano 53°22'20" até o marco M-536, de coordenada N = 9.851.217,29m e E = 809.114,46m; deste, segue pelo Limite Municipal (IBGE Consolidado ITERPA) entre Santa Izabel do Pará e Benevides, com a seguinte distância 39,24 m e azimute plano 54°08'32" até o marco M-537, de coordenada N = 9.851.240,27m e E = 809.146,26m; 18,70 m e azimute plano 49°55'30" até o marco M-538, de coordenada N = 9.851.252,31m e E = 809.160,56m; 16,36 m e azimute plano 49°52'56" até o marco M-539, de coordenada N = 9.851.262,85m e E = 809.173,08m; 40,67 m e azimute plano 47°54'18" até o marco M-540, de coordenada N = 9.851.290,11m e E = 809.203,25m; 49,97 m e azimute plano 44°42'51" até o marco M-541, de coordenada N = 9.851.325,62m e E = 809.238,41m; 45,25 m e azimute plano 43°28'46" até o marco M-542, de coordenada N = 9.851.358,46m e E = 809.269,55m; 38,57 m e azimute plano 47°19'09"

até o marco M-543, de coordenada N = 9.851.384,60m e E = 809.297,90m; 23,81 m e azimute plano 48°36'53" até o marco M-544, de coordenada N = 9.851.400,34m e E = 809.315,76m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural de propriedade de Seicho-NO-IE do Brasil, Matrícula nº 11.804, com a seguinte distância 0,08 m e azimute plano 48°07'47" até o marco M-545, de coordenada N = 9.851.400,40m e E = 809.315,82m; 21,51 m e azimute plano 47°44'19" até o marco M-546, de coordenada N = 9.851.414,86m e E = 809.331,74m; 0,34 m e azimute plano 45°49'20" até o marco M-547, de coordenada N = 9.851.415,09m e E = 809.331,98m; 0,33 m e azimute plano 41°58'28" até o marco M-548, de coordenada N = 9.851.415,34m e E = 809.332,20m; 2,01 m e azimute plano 37°00'28" até o marco M-549, de coordenada N = 9.851.416,95m e E = 809.333,41m; 20,45 m e azimute plano 36°46'14" até o marco M-550, de coordenada N = 9.851.433,33m e E = 809.345,65m; 0,59 m e azimute plano 33°24'57" até o marco M-551, de coordenada N = 9.851.433,81m e E = 809.345,97m; 22,57 m e azimute plano 28°17'50" até o marco M-552, de coordenada N = 9.851.453,69m e E = 809.356,67m; 24,79 m e azimute plano 25°46'48" até o marco M-553, de coordenada N = 9.851.476,01m e E = 809.367,46m; 8,95 m e azimute plano 25°46'10" até o marco M-554, de coordenada N = 9.851.484,07m e E = 809.371,35m; 37,07 m e azimute plano 27°41'27" até o marco M-555, de coordenada N = 9.851.516,89m e E = 809.388,57m; 39,77 m e azimute plano 26°46'45" até o marco M-556, de coordenada N = 9.851.552,39m e E = 809.406,49m; 19,94 m e azimute plano 29°16'35" até o marco M-557, de coordenada N = 9.851.569,78m e E = 809.416,24m; 8,91 m e azimute plano 36°32'46" até o marco M-558, de coordenada N = 9.851.576,94m e E = 809.421,54m; 30,62 m e azimute plano 36°32'45" até o marco M-559, de coordenada N = 9.851.601,54m e E = 809.439,78m; 30,04 m e azimute plano 42°36'23" até o marco M-560, de coordenada N = 9.851.623,65m e E = 809.460,11m; 28,12 m e azimute plano 44°18'37" até o marco M-561, de coordenada N = 9.851.643,77m e E = 809.479,75m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Oeste) da Estrada do Bituba, com a seguinte distância 31,54 m e azimute plano 51°02'19" até o marco M-562, de coordenada N = 9.851.663,60m e E = 809.504,28m; 32,51 m e azimute plano 64°09'25" até o marco M-563, de coordenada N = 9.851.677,78m e E = 809.533,54m; 98,18 m e azimute plano 65°32'14" até o marco M-564, de coordenada N = 9.851.718,43m e E = 809.622,91m; 52,42 m e azimute plano 67°11'19" até o marco M-565, de coordenada N = 9.851.738,76m e E = 809.671,23m; 15,03 m e azimute plano 64°45'43" até o marco M-566, de coordenada N = 9.851.745,17m e E = 809.684,82m; 9,24 m e azimute plano 64°44'42" até o marco M-567, de coordenada N = 9.851.749,11m e E = 809.693,18m; 37,52 m e azimute plano 64°44'41" até o marco M-568, de coordenada N = 9.851.765,12m e E = 809.727,11m; 70,45 m e azimute plano 64°36'23" até o marco M-569, de coordenada N = 9.851.795,33m e E = 809.790,75m; 33,74 m e azimute plano 64°38'55" até o marco M-570, de coordenada N = 9.851.809,77m e E = 809.821,25m; 31,55 m e azimute plano 62°34'35" até o marco M-571, de coordenada N = 9.851.824,30m e E = 809.849,25m; 28,31 m e azimute plano 60°39'05" até o marco M-572, de coordenada N = 9.851.838,18m e E = 809.873,93m; 0,05 m e azimute plano 60°23'44" até o marco M-573, de coordenada N = 9.851.838,21m e E = 809.873,97m; 0,44 m e azimute plano 57°33'43" até o marco M-574, de coordenada N = 9.851.838,44m e E = 809.874,34m; 0,44 m e azimute plano 52°34'06" até o marco M-575, de coordenada N = 9.851.838,71m e E = 809.874,69m; 20,21 m e azimute plano 49°14'23" até o marco M-576, de coordenada N = 9.851.851,90m e E = 809.890,00m; 0,40 m e azimute plano 46°57'09" até o marco M-577, de coordenada N = 9.851.852,17m e E = 809.890,29m; 0,40 m e azimute plano 42°22'08" até o marco M-578, de coordenada N = 9.851.852,47m e E = 809.890,56m; 0,03 m e azimute plano 39°46'53" até o marco M-579, de coordenada N = 9.851.852,49m e E = 809.890,58m; 29,04 m e azimute plano 39°43'07" até o marco M-580, de coordenada N = 9.851.874,83m e E = 809.909,13m; 4,37 m e azimute plano 40°29'01" até o marco M-581, de coordenada N = 9.851.878,15m e E = 809.911,97m; 10,36 m e azimute plano 40°29'02" até o marco M-582, de coordenada N = 9.851.886,04m e E = 809.918,70m; 52,67 m e azimute plano 40°29'00" até o marco M-583, de coordenada N = 9.851.926,10m e E = 809.952,90m; 53,84 m e azimute plano 37°15'43" até o marco M-584, de coordenada N = 9.851.968,95m e E = 809.985,49m; 48,53 m e azimute plano 40°50'55" até o marco M-585, de coordenada N = 9.852.005,66m e E = 810.017,24m; 0,29 m e azimute plano 39°12'55" até o marco M-586, de coordenada N = 9.852.005,88m e E = 810.017,42m; 10,92 m e azimute plano 37°32'47" até o marco M-587, de coordenada N = 9.852.014,54m e E = 810.024,07m; 76,14 m e azimute plano 37°32'49" até o marco M-588, de coordenada N = 9.852.074,91m e E = 810.070,48m; 45,87 m e azimute plano 38°28'08" até o marco M-589, de coordenada N = 9.852.110,82m e E = 810.099,01m; 15,13 m e azimute plano 38°28'09" até o marco M-590, de coordenada N = 9.852.122,67m e E = 810.108,42m; 7,06 m e azimute plano 164°45'05" até o marco M-591, de coordenada N = 9.852.115,86m e E = 810.110,28m; 351,63 m e azimute plano 162°56'37" até o marco M-592, de coordenada N = 9.851.779,69m e E = 810.213,41m; 323,35 m e azimute plano 222°48'19" até o marco M-593, de coordenada N = 9.851.542,46m e E = 809.993,69m; 189,31 m e azimute plano 222°48'19" até o marco M-594, de coordenada N = 9.851.403,57m e E = 809.865,06m; 196,11 m e azimute plano 222°48'19" até o marco M-595, de coordenada N = 9.851.259,69m e E = 809.731,80m; 157,75 m e azimute plano 222°48'19" até o marco M-596, de coordenada N = 9.851.143,96m e E = 809.624,61m; 50,13 m e azimute plano 222°48'19" até o marco M-597, de coordenada N = 9.851.107,18m e E = 809.590,54m; 95,36 m e azimute plano 173°00'39" até o marco M-598, de coordenada N = 9.851.012,52m e E = 809.602,15m; 139,76 m e azimute plano 173°00'39" até o marco M-599, de coordenada N = 9.850.873,80m e E = 809.619,15m; 15,66 m e azimute plano 173°00'41" até o marco M-600, de coordenada N =

9.850.858,26m e E = 809.621,06m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural de propriedade de Seicho-NO-IE do Brasil, Matrícula nº 11.803, com a seguinte distância 114,75 m e azimute plano 173°00'40" até o marco M-601, de coordenada N = 9.850.744,37m e E = 809.635,02m; 23,94 m e azimute plano 194°52'41" até o marco M-602, de coordenada N = 9.850.721,24m e E = 809.628,88m; 7,29 m e azimute plano 194°52'41" até o marco M-603, de coordenada N = 9.850.714,19m e E = 809.627,00m; 4,27 m e azimute plano 167°34'38" até o marco M-604, de coordenada N = 9.850.710,02m e E = 809.627,92m; 0,08 m e azimute plano 167°36'37" até o marco M-605, de coordenada N = 9.850.709,95m e E = 809.627,94m; 10,39 m e azimute plano 167°34'33" até o marco M-606, de coordenada N = 9.850.699,80m e E = 809.630,17m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Nordeste) da Rodovia Estadual PA-406, com a seguinte distância 3,00 m e azimute plano 183°59'51" até o marco M-607, de coordenada N = 9.850.696,81m e E = 809.629,97m; 7,15 m e azimute plano 93°23'33" até o marco M-608, de coordenada N = 9.850.696,39m e E = 809.637,10m; 82,74 m e azimute plano 175°48'02" até o marco M-609, de coordenada N = 9.850.613,87m e E = 809.643,16m; 11,25 m e azimute plano 180°32'12" até o marco M-610, de coordenada N = 9.850.602,62m e E = 809.643,06m; 158,69 m e azimute plano 174°37'02" até o marco M-611, de coordenada N = 9.850.444,63m e E = 809.657,94m; 168,22 m e azimute plano 44°19'45" até o marco M-612, de coordenada N = 9.850.564,97m e E = 809.775,49m; 11,27 m e azimute plano 41°55'08" até o marco M-613, de coordenada N = 9.850.573,35m e E = 809.783,02m; 264,57 m e azimute plano 44°50'21" até o marco M-614, de coordenada N = 9.850.760,96m e E = 809.969,57m; 160,11 m e azimute plano 44°32'23" até o marco M-615, de coordenada N = 9.850.875,08m e E = 810.081,88m; 336,87 m e azimute plano 44°32'23" até o marco M-616, de coordenada N = 9.851.115,19m e E = 810.318,16m; 32,54 m e azimute plano 44°32'23" até o marco M-617, de coordenada N = 9.851.138,38m e E = 810.340,98m; 174,18 m e azimute plano 44°09'41" até o marco M-618, de coordenada N = 9.851.263,33m e E = 810.462,33m; 191,99 m e azimute plano 44°09'41" até o marco M-619, de coordenada N = 9.851.401,07m e E = 810.596,09m; 639,30 m e azimute plano 347°11'50" até o marco M-620, de coordenada N = 9.852.024,48m e E = 810.454,42m; 213,74 m e azimute plano 225°57'04" até o marco M-621, de coordenada N = 9.851.875,87m e E = 810.300,80m; 345,58 m e azimute plano 338°51'41" até o marco M-622, de coordenada N = 9.852.198,19m e E = 810.176,18m; 8,79 m e azimute plano 337°56'54" até o marco M-623, de coordenada N = 9.852.206,34m e E = 810.172,88m; 66,56 m e azimute plano 36°27'02" até o marco M-624, de coordenada N = 9.852.259,88m e E = 810.212,42m; 11,50 m e azimute plano 36°26'40" até o marco M-625, de coordenada N = 9.852.269,13m e E = 810.219,25m; 32,21 m e azimute plano 35°13'50" até o marco M-626, de coordenada N = 9.852.295,44m e E = 810.237,83m; 15,04 m e azimute plano 31°47'58" até o marco M-627, de coordenada N = 9.852.308,22m e E = 810.245,76m; 87,40 m e azimute plano 31°45'52" até o marco M-628, de coordenada N = 9.852.382,53m e E = 810.291,76m; 7,83 m e azimute plano 29°59'15" até o marco M-629, de coordenada N = 9.852.389,31m e E = 810.295,68m; 13,59 m e azimute plano 29°58'09" até o marco M-630, de coordenada N = 9.852.401,08m e E = 810.302,47m; 21,91 m e azimute plano 29°06'34" até o marco M-631, de coordenada N = 9.852.420,23m e E = 810.313,13m; 25,41 m e azimute plano 23°27'12" até o marco M-632, de coordenada N = 9.852.443,54m e E = 810.323,24m; 49,93 m e azimute plano 27°27'02" até o marco M-633, de coordenada N = 9.852.487,85m e E = 810.346,26m; 24,77 m e azimute plano 34°19'07" até o marco M-634, de coordenada N = 9.852.508,31m e E = 810.360,22m; 0,42 m e azimute plano 27°41'01" até o marco M-635, de coordenada N = 9.852.508,68m e E = 810.360,42m; 33,25 m e azimute plano 25°17'26" até o marco M-636, de coordenada N = 9.852.538,74m e E = 810.374,62m; 35,11 m e azimute plano 25°17'26" até o marco M-637, de coordenada N = 9.852.570,49m e E = 810.389,62m; 54,56 m e azimute plano 26°16'32" até o marco M-638, de coordenada N = 9.852.619,41m e E = 810.413,77m; 13,07 m e azimute plano 26°15'49" até o marco M-639, de coordenada N = 9.852.631,13m e E = 810.419,56m; 84,94 m e azimute plano 24°23'26" até o marco M-640, de coordenada N = 9.852.708,49m e E = 810.454,63m; 48,39 m e azimute plano 31°19'19" até o marco M-641, de coordenada N = 9.852.749,83m e E = 810.479,79m; 38,59 m e azimute plano 29°16'35" até o marco M-642, de coordenada N = 9.852.783,49m e E = 810.498,66m; 49,66 m e azimute plano 29°16'35" até o marco M-643, de coordenada N = 9.852.826,80m e E = 810.522,94m; 52,18 m e azimute plano 27°58'38" até o marco M-644, de coordenada N = 9.852.872,88m e E = 810.547,42m; 4,55 m e azimute plano 27°58'36" até o marco M-645, de coordenada N = 9.852.876,90m e E = 810.549,56m; 42,00 m e azimute plano 26°22'31" até o marco M-646, de coordenada N = 9.852.914,53m e E = 810.568,21m; 33,95 m e azimute plano 23°53'28" até o marco M-647, de coordenada N = 9.852.945,57m e E = 810.581,96m; 6,97 m e azimute plano 23°52'56" até o marco M-648, de coordenada N = 9.852.951,94m e E = 810.584,78m; 22,05 m e azimute plano 31°04'19" até o marco M-649, de coordenada N = 9.852.970,82m e E = 810.596,16m; 10,24 m e azimute plano 31°27'00" até o marco M-650, de coordenada N = 9.852.979,55m e E = 810.601,51m; 10,30 m e azimute plano 292°17'40" até o marco M-651, de coordenada N = 9.852.983,46m e E = 810.591,97m; 5,86 m e azimute plano 292°58'14" até o marco M-652, de coordenada N = 9.852.985,75m e E = 810.586,58m; 4,81 m e azimute plano 305°25'42" até o marco M-653, de coordenada N = 9.852.988,54m e E = 810.582,65m; 12,70 m e azimute plano 305°25'41" até o marco M-654, de coordenada N = 9.852.995,90m e E = 810.572,30m; 12,77 m e azimute plano 308°32'39" até o marco M-655, de coordenada N = 9.853.003,86m e E = 810.562,32m; 11,67 m e azimute plano 323°01'02" até o marco M-656, de coordenada N = 9.853.013,18m e E = 810.555,30m; 9,72 m e azimute plano 343°15'51" até o marco

M-657, de coordenada N = 9.853.022,49m e E = 810.552,50m; 10,96 m e azimute plano 352°15'00" até o marco M-658, de coordenada N = 9.853.033,35m e E = 810.551,02m; 13,80 m e azimute plano 0°03'53" até o marco M-659, de coordenada N = 9.853.047,14m e E = 810.551,04m; 16,15 m e azimute plano 1°55'27" até o marco M-660, de coordenada N = 9.853.063,29m e E = 810.551,58m; 22,08 m e azimute plano 4°10'37" até o marco M-661, de coordenada N = 9.853.085,31m e E = 810.553,19m; 4,80 m e azimute plano 1°26'44" até o marco M-662, de coordenada N = 9.853.090,11m e E = 810.553,31m; 6,73 m e azimute plano 97°26'05" até o marco M-663, de coordenada N = 9.853.089,24m e E = 810.559,98m; 80,95 m e azimute plano 97°02'41" até o marco M-664, de coordenada N = 9.853.079,31m e E = 810.640,32m; 6,04 m e azimute plano 96°32'35" até o marco M-665, de coordenada N = 9.853.078,62m e E = 810.646,32m; 11,36 m e azimute plano 40°31'46" até o marco M-666, de coordenada N = 9.853.087,26m e E = 810.653,70m; 4,84 m e azimute plano 40°31'46" até o marco M-667, de coordenada N = 9.853.090,94m e E = 810.656,84m; deste, segue confrontando com o Limite da Granja Santo Antônio, com a seguinte distância 44,30 m e azimute plano 40°31'48" até o marco M-668, de coordenada N = 9.853.124,61m e E = 810.685,63m; 66,13 m e azimute plano 40°31'47" até o marco M-669, de coordenada N = 9.853.174,87m e E = 810.728,61m; 76,50 m e azimute plano 40°31'47" até o marco M-670, de coordenada N = 9.853.233,02m e E = 810.778,32m; 121,06 m e azimute plano 40°31'48" até o marco M-671, de coordenada N = 9.853.325,03m e E = 810.856,99m; 68,13 m e azimute plano 46°41'30" até o marco M-672, de coordenada N = 9.853.371,77m e E = 810.906,57m; 25,88 m e azimute plano 46°41'31" até o marco M-673, de coordenada N = 9.853.389,52m e E = 810.925,40m; 106,60 m e azimute plano 46°41'30" até o marco M-674, de coordenada N = 9.853.462,64m e E = 811.002,97m; 32,19 m e azimute plano 46°41'30" até o marco M-675, de coordenada N = 9.853.484,72m e E = 811.026,40m; 61,46 m e azimute plano 46°41'30" até o marco M-676, de coordenada N = 9.853.526,88m e E = 811.071,12m; 0,58 m e azimute plano 43°22'55" até o marco M-677, de coordenada N = 9.853.527,30m e E = 811.071,52m; 0,44 m e azimute plano 37°33'55" até o marco M-678, de coordenada N = 9.853.527,64m e E = 811.071,78m; 0,44 m e azimute plano 32°33'28" até o marco M-679, de coordenada N = 9.853.528,01m e E = 811.072,02m; 0,38 m e azimute plano 27°54'13" até o marco M-680, de coordenada N = 9.853.528,34m e E = 811.072,19m; 88,37 m e azimute plano 21°28'48" até o marco M-681, de coordenada N = 9.853.610,57m e E = 811.104,55m; 0,56 m e azimute plano 18°16'46" até o marco M-682, de coordenada N = 9.853.611,10m e E = 811.104,73m; 0,44 m e azimute plano 12°33'21" até o marco M-683, de coordenada N = 9.853.611,53m e E = 811.104,82m; 23,09 m e azimute plano 6°59'24" até o marco M-684, de coordenada N = 9.853.634,45m e E = 811.107,63m; 39,94 m e azimute plano 6°58'19" até o marco M-685, de coordenada N = 9.853.674,10m e E = 811.112,48m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel de propriedade de Benevides Água, com a seguinte distância 0,60 m e azimute plano 3°30'32" até o marco M-686, de coordenada N = 9.853.674,70m e E = 811.112,52m; deste, segue atravessa a Estrada do Bituba, com a seguinte distância 0,31 m e azimute plano 356°30'54" até o marco M-687, de coordenada N = 9.853.675,01m e E = 811.112,50m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel de propriedade de Benevides Água, com a seguinte distância 22,73 m e azimute plano 353°00'40" até o marco M-688, de coordenada N = 9.853.697,57m e E = 811.109,73m; 32,13 m e azimute plano 352°57'47" até o marco M-689, de coordenada N = 9.853.729,46m e E = 811.105,80m; deste, segue atravessa a Estrada do Bituba, com a seguinte distância 24,54 m e azimute plano 351°45'48" até o marco M-690, de coordenada N = 9.853.753,74m e E = 811.102,28m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel de propriedade de Benevides Água, com a seguinte distância 21,68 m e azimute plano 351°45'39" até o marco M-691, de coordenada N = 9.853.775,20m e E = 811.099,17m; 39,47 m e azimute plano 351°45'38" até o marco M-692, de coordenada N = 9.853.814,26m e E = 811.093,52m; 23,36 m e azimute plano 351°45'38" até o marco M-693, de coordenada N = 9.853.837,38m e E = 811.090,17m; 58,08 m e azimute plano 353°55'18" até o marco M-694, de coordenada N = 9.853.895,14m e E = 811.084,02m; deste, segue confrontando com o Limite da Granja Santo Antônio, com a seguinte distância 8,87 m e azimute plano 359°02'43" até o marco M-695, de coordenada N = 9.853.904,01m e E = 811.083,87m; 59,01 m e azimute plano 359°02'43" até o marco M-696, de coordenada N = 9.853.963,01m e E = 811.082,89m; 4,98 m e azimute plano 359°02'41" até o marco M-697, de coordenada N = 9.853.968,00m e E = 811.082,81m; 5,00 m e azimute plano 268°54'44" até o marco M-698, de coordenada N = 9.853.967,90m e E = 811.077,80m; 7,11 m e azimute plano 279°01'10" até o marco M-699, de coordenada N = 9.853.969,02m e E = 811.070,78m; 163,43 m e azimute plano 308°14'15" até o marco M-700, de coordenada N = 9.854.070,17m e E = 810.942,41m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Nordeste) da Rodovia Estadual PA-406, com a seguinte distância 83,68 m e azimute plano 308°14'15" até o marco M-701, de coordenada N = 9.854.121,96m e E = 810.876,68m; 146,71 m e azimute plano 308°30'41" até o marco M-702, de coordenada N = 9.854.213,31m e E = 810.761,89m; 427,61 m e azimute plano 214°25'15" até o marco M-703, de coordenada N = 9.853.860,57m e E = 810.520,17m; 3,42 m e azimute plano 313°45'53" até o marco M-704, de coordenada N = 9.853.862,94m e E = 810.517,70m; 321,68 m e azimute plano 358°25'03" até o marco M-705, de coordenada N = 9.854.184,50m e E = 810.508,81m; 745,14 m e azimute plano 358°25'02" até o marco M-706, de coordenada N = 9.854.929,36m e E = 810.488,23m; 439,22 m e azimute plano 86°22'34" até o marco M-707, de coordenada N = 9.854.957,12m e E = 810.926,57m; 238,07 m e azimute plano 356°52'06" até o marco M-708, de coordenada N = 9.855.194,83m e E = 810.913,56m; 48,85 m e azimute plano 356°52'06" até o marco M-709, de coordenada N = 9.855.243,61m e E = 810.910,89m; 135,46 m

e azimute plano 356°52'06" até o marco M-710, de coordenada N = 9.855.378,87m e E = 810.903,49m; 33,82 m e azimute plano 357°51'14" até o marco M-711, de coordenada N = 9.855.412,67m e E = 810.902,23m; 17,92 m e azimute plano 75°44'14" até o marco M-712, de coordenada N = 9.855.417,08m e E = 810.919,60m; 82,12 m e azimute plano 76°03'39" até o marco M-713, de coordenada N = 9.855.436,87m e E = 810.999,30m; 0,38 m e azimute plano 75°31'09" até o marco M-714, de coordenada N = 9.855.436,96m e E = 810.999,67m; 84,73 m e azimute plano 74°58'37" até o marco M-715, de coordenada N = 9.855.458,92m e E = 811.081,50m; 86,03 m e azimute plano 75°51'35" até o marco M-716, de coordenada N = 9.855.479,94m e E = 811.164,92m; 0,30 m e azimute plano 75°25'06" até o marco M-717, de coordenada N = 9.855.480,01m e E = 811.165,21m; 82,32 m e azimute plano 74°59'54" até o marco M-718, de coordenada N = 9.855.501,32m e E = 811.244,73m; 68,07 m e azimute plano 76°26'07" até o marco M-719, de coordenada N = 9.855.517,29m e E = 811.310,90m; 0,11 m e azimute plano 76°16'25" até o marco M-720, de coordenada N = 9.855.517,31m e E = 811.311,01m; 26,19 m e azimute plano 76°06'52" até o marco M-721, de coordenada N = 9.855.523,60m e E = 811.336,43m; 0,39 m e azimute plano 75°32'32" até o marco M-722, de coordenada N = 9.855.523,70m e E = 811.336,80m; 0,50 m e azimute plano 74°16'47" até o marco M-723, de coordenada N = 9.855.523,83m e E = 811.337,29m; 18,89 m e azimute plano 73°33'28" até o marco M-724, de coordenada N = 9.855.529,18m e E = 811.355,40m; 0,81 m e azimute plano 72°24'23" até o marco M-725, de coordenada N = 9.855.529,42m e E = 811.356,17m; 0,71 m e azimute plano 70°13'54" até o marco M-726, de coordenada N = 9.855.529,66m e E = 811.356,84m; 20,40 m e azimute plano 69°12'48" até o marco M-727, de coordenada N = 9.855.536,90m e E = 811.375,91m; 0,60 m e azimute plano 68°21'31" até o marco M-728, de coordenada N = 9.855.537,12m e E = 811.376,46m; 0,78 m e azimute plano 66°22'51" até o marco M-729, de coordenada N = 9.855.537,43m e E = 811.377,18m; 60,19 m e azimute plano 65°15'40" até o marco M-730, de coordenada N = 9.855.562,62m e E = 811.431,85m; 0,48 m e azimute plano 64°34'16" até o marco M-731, de coordenada N = 9.855.562,83m e E = 811.432,28m; 67,88 m e azimute plano 63°53'05" até o marco M-732, de coordenada N = 9.855.592,71m e E = 811.493,23m; 53,84 m e azimute plano 64°23'50" até o marco M-733, de coordenada N = 9.855.615,97m e E = 811.541,78m; 0,19 m e azimute plano 64°07'11" até o marco M-734, de coordenada N = 9.855.616,05m e E = 811.541,95m; 79,25 m e azimute plano 63°51'02" até o marco M-735, de coordenada N = 9.855.650,98m e E = 811.613,09m; 56,41 m e azimute plano 64°13'12" até o marco M-736, de coordenada N = 9.855.675,52m e E = 811.663,89m; 0,16 m e azimute plano 63°59'51" até o marco M-737, de coordenada N = 9.855.675,59m e E = 811.664,03m; 0,54 m e azimute plano 62°58'50" até o marco M-738, de coordenada N = 9.855.675,83m e E = 811.664,51m; 45,02 m e azimute plano 62°12'55" até o marco M-739, de coordenada N = 9.855.696,82m e E = 811.704,34m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda Reunidas Sobral de propriedade de J. E. Sobral Participações Ltda, Matrícula nº 5.684, com a seguinte distância 30,91 m e azimute plano 63°38'47" até o marco M-740, de coordenada N = 9.855.710,54m e E = 811.732,04m; 73,86 m e azimute plano 63°58'30" até o marco M-741, de coordenada N = 9.855.742,95m e E = 811.798,41m; 66,83 m e azimute plano 64°00'36" até o marco M-742, de coordenada N = 9.855.772,23m e E = 811.858,48m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Nordeste) do Ramal da 4ª Travessa, com a seguinte distância 0,09 m e azimute plano 63°54'54" até o marco M-743, de coordenada N = 9.855.772,27m e E = 811.858,56m; 0,28 m e azimute plano 63°20'32" até o marco M-744, de coordenada N = 9.855.772,39m e E = 811.858,80m; 47,03 m e azimute plano 62°57'31" até o marco M-745, de coordenada N = 9.855.793,78m e E = 811.900,69m; 36,31 m e azimute plano 63°23'04" até o marco M-746, de coordenada N = 9.855.810,05m e E = 811.933,16m; 14,53 m e azimute plano 63°23'04" até o marco M-747, de coordenada N = 9.855.816,55m e E = 811.946,15m; 10,92 m e azimute plano 63°23'04" até o marco M-748, de coordenada N = 9.855.821,45m e E = 811.955,92m; 53,61 m e azimute plano 63°29'43" até o marco M-749, de coordenada N = 9.855.845,37m e E = 812.003,90m; 0,12 m e azimute plano 63°19'28" até o marco M-750, de coordenada N = 9.855.845,43m e E = 812.004,00m; 33,48 m e azimute plano 63°09'46" até o marco M-751, de coordenada N = 9.855.860,54m e E = 812.033,88m; 0,10 m e azimute plano 63°02'55" até o marco M-752, de coordenada N = 9.855.860,59m e E = 812.033,97m; 41,97 m e azimute plano 62°52'40" até o marco M-753, de coordenada N = 9.855.879,72m e E = 812.071,32m; 39,13 m e azimute plano 63°51'09" até o marco M-754, de coordenada N = 9.855.896,97m e E = 812.106,45m; 0,04 m e azimute plano 63°47'35" até o marco M-755, de coordenada N = 9.855.896,98m e E = 812.106,48m; 0,81 m e azimute plano 62°35'45" até o marco M-756, de coordenada N = 9.855.897,36m e E = 812.107,20m; 25,70 m e azimute plano 61°26'23" até o marco M-757, de coordenada N = 9.855.909,64m e E = 812.129,77m; 0,50 m e azimute plano 60°42'58" até o marco M-758, de coordenada N = 9.855.909,89m e E = 812.130,21m; 0,93 m e azimute plano 58°39'52" até o marco M-759, de coordenada N = 9.855.910,37m e E = 812.131,00m; 19,26 m e azimute plano 57°19'37" até o marco M-760, de coordenada N = 9.855.920,77m e E = 812.147,22m; 0,38 m e azimute plano 56°47'15" até o marco M-761, de coordenada N = 9.855.920,97m e E = 812.147,53m; 0,86 m e azimute plano 55°01'14" até o marco M-762, de coordenada N = 9.855.921,47m e E = 812.148,23m; 25,61 m e azimute plano 53°47'45" até o marco M-763, de coordenada N = 9.855.936,59m e E = 812.168,90m; 0,45 m e azimute plano 53°09'01" até o marco M-764, de coordenada N = 9.855.936,86m e E = 812.169,26m; 1,00 m e azimute plano 51°04'25" até o marco M-765, de coordenada N = 9.855.937,49m e E = 812.170,03m; 32,13 m e azimute plano 49°38'42" até o marco M-766, de coordenada N = 9.855.958,29m e E = 812.194,52m; 0,31 m e azimute plano 49°12'14" até o marco M-767, de coordenada N = 9.855.958,50m e

E = 812.194,76m; 0,79 m e azimute plano 47°37'30" até o marco M-768, de coordenada N = 9.855.959,03m e E = 812.195,34m; 41,21 m e azimute plano 46°29'38" até o marco M-769, de coordenada N = 9.855.987,40m e E = 812.225,23m; 0,52 m e azimute plano 45°44'45" até o marco M-770, de coordenada N = 9.855.987,77m e E = 812.225,60m; 0,10 m e azimute plano 44°50'37" até o marco M-771, de coordenada N = 9.855.987,84m e E = 812.225,68m; 46,83 m e azimute plano 44°42'11" até o marco M-772, de coordenada N = 9.856.021,12m e E = 812.258,62m; 46,12 m e azimute plano 45°47'59" até o marco M-773, de coordenada N = 9.856.053,28m e E = 812.291,68m; 23,48 m e azimute plano 47°19'50" até o marco M-774, de coordenada N = 9.856.069,19m e E = 812.308,95m; deste, segue confrontando com Limite do Imóvel Rural Fazenda Reunidas Sobral de propriedade de J. E. Sobral Participações Ltda. Matrícula nº 5.684, 32,26 m e azimute plano 52°30'34" até o marco M-775, de coordenada N = 9.856.088,83m e E = 812.334,54m; 15,70 m e azimute plano 55°20'05" até o marco M-776, de coordenada N = 9.856.097,76m e E = 812.347,46m; 36,31 m e azimute plano 57°45'36" até o marco M-777, de coordenada N = 9.856.117,13m e E = 812.378,17m; 21,68 m e azimute plano 60°28'40" até o marco M-778, de coordenada N = 9.856.127,81m e E = 812.397,03m; 40,03 m e azimute plano 65°25'45" até o marco M-779, de coordenada N = 9.856.144,45m e E = 812.433,43m; 0,49 m e azimute plano 64°43'38" até o marco M-780, de coordenada N = 9.856.144,66m e E = 812.433,88m; 63,99 m e azimute plano 64°01'33" até o marco M-781, de coordenada N = 9.856.172,69m e E = 812.491,41m; 0,09 m e azimute plano 63°54'25" até o marco M-782, de coordenada N = 9.856.172,73m e E = 812.491,49m; 61,86 m e azimute plano 63°46'37" até o marco M-783, de coordenada N = 9.856.200,06m e E = 812.546,98m; 58,61 m e azimute plano 64°36'40" até o marco M-784, de coordenada N = 9.856.225,19m e E = 812.599,93m; segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Norte) do Ramal da 4ª Travessa, com a seguinte distância 0,19 m e azimute plano 64°19'52" até o marco M-785, de coordenada N = 9.856.225,27m e E = 812.600,10m; 56,19 m e azimute plano 64°04'44" até o marco M-786, de coordenada N = 9.856.249,84m e E = 812.650,63m; 0,07 m e azimute plano 63°57'29" até o marco M-787, de coordenada N = 9.856.249,87m e E = 812.650,70m; 34,12 m e azimute plano 63°52'56" até o marco M-788, de coordenada N = 9.856.264,89m e E = 812.681,33m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Nordeste) da Rodovia Federal BR-316, com a seguinte distância 27,05 m e azimute plano 65°06'33" até o marco M-789, de coordenada N = 9.856.276,27m e E = 812.705,87m; 25,93 m e azimute plano 67°31'25" até o marco M-790, de coordenada N = 9.856.286,18m e E = 812.729,83m; 33,62 m e azimute plano 72°13'46" até o marco M-791, de coordenada N = 9.856.296,44m e E = 812.761,84m; 27,77 m e azimute plano 75°39'48" até o marco M-792, de coordenada N = 9.856.303,32m e E = 812.788,75m; 35,93 m e azimute plano 80°20'35" até o marco M-793, de coordenada N = 9.856.309,35m e E = 812.824,17m; 28,45 m e azimute plano 84°01'48" até o marco M-794, de coordenada N = 9.856.312,31m e E = 812.852,46m; 25,61 m e azimute plano 89°24'07" até o marco M-795, de coordenada N = 9.856.312,57m e E = 812.878,06m; 51,64 m e azimute plano 93°51'12" até o marco M-796, de coordenada N = 9.856.309,10m e E = 812.929,58m; 133,71 m e azimute plano 94°31'39" até o marco M-797, de coordenada N = 9.856.298,55m e E = 813.062,88m; 0,01 m e azimute plano 94°41'09" até o marco M-798, de coordenada N = 9.856.298,55m e E = 813.062,89m; 146,52 m e azimute plano 94°30'36" até o marco M-799, de coordenada N = 9.856.287,03m e E = 813.208,96m; 141,79 m e azimute plano 94°47'11" até o marco M-800, de coordenada N = 9.856.275,19m e E = 813.350,25m; 102,00 m e azimute plano 94°51'21" até o marco M-801, de coordenada N = 9.856.266,56m e E = 813.451,89m; 0,27 m e azimute plano 94°28'47" até o marco M-802, de coordenada N = 9.856.266,54m e E = 813.452,16m; 85,55 m e azimute plano 94°04'41" até o marco M-803, de coordenada N = 9.856.260,46m e E = 813.537,49m; 54,39 m e azimute plano 94°42'52" até o marco M-804, de coordenada N = 9.856.255,98m e E = 813.591,70m; 0,14 m e azimute plano 94°31'18" até o marco M-805, de coordenada N = 9.856.255,97m e E = 813.591,84m; 50,90 m e azimute plano 94°19'32" até o marco M-806, de coordenada N = 9.856.252,13m e E = 813.642,60m; 46,79 m e azimute plano 94°42'03" até o marco M-807, de coordenada N = 9.856.248,30m e E = 813.689,23m; 0,33 m e azimute plano 94°12'58" até o marco M-808, de coordenada N = 9.856.248,28m e E = 813.689,56m; 0,40 m e azimute plano 93°10'42" até o marco M-809, de coordenada N = 9.856.248,25m e E = 813.689,96m; 57,24 m e azimute plano 92°35'33" até o marco M-810, de coordenada N = 9.856.245,66m e E = 813.747,14m; 0,90 m e azimute plano 91°17'54" até o marco M-811, de coordenada N = 9.856.245,64m e E = 813.748,04m; 1,31 m e azimute plano 88°07'18" até o marco M-812, de coordenada N = 9.856.245,69m e E = 813.749,35m; 0,07 m e azimute plano 86°09'46" até o marco M-813, de coordenada N = 9.856.245,69m e E = 813.749,42m; 22,61 m e azimute plano 86°03'41" até o marco M-814, de coordenada N = 9.856.247,24m e E = 813.771,98m; 1,24 m e azimute plano 84°17'02" até o marco M-815, de coordenada N = 9.856.247,37m e E = 813.773,21m; 0,45 m e azimute plano 81°51'06" até o marco M-816, de coordenada N = 9.856.247,43m e E = 813.773,65m; 26,68 m e azimute plano 81°13'07" até o marco M-817, de coordenada N = 9.856.251,51m e E = 813.800,03m; 0,86 m e azimute plano 79°59'16" até o marco M-818, de coordenada N = 9.856.251,66m e E = 813.800,88m; 0,70 m e azimute plano 77°44'52" até o marco M-819, de coordenada N = 9.856.251,80m e E = 813.801,56m; 27,42 m e azimute plano 76°45'17" até o marco M-820, de coordenada N = 9.856.258,09m e E = 813.828,25m; 0,52 m e azimute plano 76°00'14" até o marco M-821, de coordenada N = 9.856.258,21m e E = 813.828,75m; 30,89 m e azimute plano 75°15'44" até o marco M-822, de coordenada N = 9.856.266,07m e E = 813.858,62m; 0,09 m e azimute plano 75°07'45" até o marco M-823, de coordenada N = 9.856.266,09m e E = 813.858,71m; 1,31 m e azimute plano 73°07'32" até o marco M-824,

de coordenada N = 9.856.266,47m e E = 813.859,97m; 0,89 m e azimute plano 69°58'36" até o marco M-825, de coordenada N = 9.856.266,78m e E = 813.860,80m; 43,24 m e azimute plano 68°42'01" até o marco M-826, de coordenada N = 9.856.282,48m e E = 813.901,09m; 71,66 m e azimute plano 69°11'11" até o marco M-827, de coordenada N = 9.856.307,94m e E = 813.968,06m; 0,04 m e azimute plano 69°03'33" até o marco M-828, de coordenada N = 9.856.307,96m e E = 813.968,10m; 88,02 m e azimute plano 69°04'35" até o marco M-829, de coordenada N = 9.856.339,39m e E = 814.050,32m; 75,13 m e azimute plano 69°41'08" até o marco M-830, de coordenada N = 9.856.365,47m e E = 814.120,77m; 0,05 m e azimute plano 69°39'13" até o marco M-831, de coordenada N = 9.856.365,49m e E = 814.120,82m; 46,81 m e azimute plano 69°32'20" até o marco M-832, de coordenada N = 9.856.381,86m e E = 814.164,68m; 0,26 m e azimute plano 69°09'52" até o marco M-833, de coordenada N = 9.856.381,95m e E = 814.164,92m; 48,72 m e azimute plano 68°48'13" até o marco M-834, de coordenada N = 9.856.399,56m e E = 814.210,34m; 21,44 m e azimute plano 68°56'17" até o marco M-835, de coordenada N = 9.856.407,27m e E = 814.230,35m; 36,34 m e azimute plano 68°44'10" até o marco M-836, de coordenada N = 9.856.420,45m e E = 814.264,22m; 49,53 m e azimute plano 68°26'32" até o marco M-837, de coordenada N = 9.856.438,65m e E = 814.310,28m; 0,20 m e azimute plano 68°08'21" até o marco M-838, de coordenada N = 9.856.438,72m e E = 814.310,46m; 45,87 m e azimute plano 67°52'41" até o marco M-839, de coordenada N = 9.856.455,99m e E = 814.352,95m; 38,50 m e azimute plano 68°28'37" até o marco M-840, de coordenada N = 9.856.470,12m e E = 814.388,77m; 0,34 m e azimute plano 67°59'34" até o marco M-841, de coordenada N = 9.856.470,25m e E = 814.389,08m; 0,30 m e azimute plano 67°04'09" até o marco M-842, de coordenada N = 9.856.470,36m e E = 814.389,36m; 40,50 m e azimute plano 66°38'49" até o marco M-843, de coordenada N = 9.856.486,42m e E = 814.426,55m; 1,01 m e azimute plano 65°11'47" até o marco M-844, de coordenada N = 9.856.486,84m e E = 814.427,46m; 1,31 m e azimute plano 61°52'35" até o marco M-845, de coordenada N = 9.856.487,46m e E = 814.428,62m; 0,38 m e azimute plano 59°26'35" até o marco M-846, de coordenada N = 9.856.487,65m e E = 814.428,95m; 17,08 m e azimute plano 58°53'58" até o marco M-847, de coordenada N = 9.856.496,48m e E = 814.443,57m; 0,92 m e azimute plano 57°34'23" até o marco M-848, de coordenada N = 9.856.496,97m e E = 814.444,35m; 0,40 m e azimute plano 55°40'28" até o marco M-849, de coordenada N = 9.856.497,20m e E = 814.444,68m; 31,40 m e azimute plano 55°06'14" até o marco M-850, de coordenada N = 9.856.515,16m e E = 814.470,43m; 0,91 m e azimute plano 53°48'12" até o marco M-851, de coordenada N = 9.856.515,70m e E = 814.471,17m; 1,31 m e azimute plano 50°37'28" até o marco M-852, de coordenada N = 9.856.516,53m e E = 814.472,18m; 0,23 m e azimute plano 48°25'14" até o marco M-853, de coordenada N = 9.856.516,68m e E = 814.472,35m; 40,59 m e azimute plano 48°05'41" até o marco M-854, de coordenada N = 9.856.543,79m e E = 814.502,56m; 0,94 m e azimute plano 46°45'04" até o marco M-855, de coordenada N = 9.856.544,43m e E = 814.503,24m; 79,94 m e azimute plano 45°24'34" até o marco M-856, de coordenada N = 9.856.600,55m e E = 814.560,17m; 0,14 m e azimute plano 45°11'54" até o marco M-857, de coordenada N = 9.856.600,65m e E = 814.560,27m; 0,79 m e azimute plano 43°52'24" até o marco M-858, de coordenada N = 9.856.601,22m e E = 814.560,82m; 71,67 m e azimute plano 42°44'35" até o marco M-859, de coordenada N = 9.856.653,86m e E = 814.609,46m; 98,07 m e azimute plano 42°53'42" até o marco M-860, de coordenada N = 9.856.725,70m e E = 814.676,22m; 88,97 m e azimute plano 43°05'44" até o marco M-861, de coordenada N = 9.856.790,67m e E = 814.737,00m; 37,24 m e azimute plano 45°14'56" até o marco M-862, de coordenada N = 9.856.816,89m e E = 814.763,45m; 0,09 m e azimute plano 45°08'23" até o marco M-863, de coordenada N = 9.856.816,95m e E = 814.763,51m; 0,12 m e azimute plano 44°49'49" até o marco M-864, de coordenada N = 9.856.817,04m e E = 814.763,60m; 20,71 m e azimute plano 44°39'30" até o marco M-865, de coordenada N = 9.856.831,77m e E = 814.778,15m; 15,91 m e azimute plano 50°26'24" até o marco M-866, de coordenada N = 9.856.841,90m e E = 814.790,42m; 16,52 m e azimute plano 52°44'18" até o marco M-867, de coordenada N = 9.856.851,90m e E = 814.803,57m; 16,02 m e azimute plano 54°12'45" até o marco M-868, de coordenada N = 9.856.861,27m e E = 814.816,56m; 11,46 m e azimute plano 59°45'33" até o marco M-869, de coordenada N = 9.856.867,04m e E = 814.826,46m; 0,08 m e azimute plano 59°40'11" até o marco M-870, de coordenada N = 9.856.867,08m e E = 814.826,53m; 0,22 m e azimute plano 59°29'34" até o marco M-871, de coordenada N = 9.856.867,20m e E = 814.826,73m; 21,14 m e azimute plano 59°07'07" até o marco M-872, de coordenada N = 9.856.878,05m e E = 814.844,87m; 21,14 m e azimute plano 61°05'12" até o marco M-873, de coordenada N = 9.856.888,27m e E = 814.863,38m; 31,84 m e azimute plano 64°53'13" até o marco M-874, de coordenada N = 9.856.901,79m e E = 814.892,21m; 43,45 m e azimute plano 65°41'25" até o marco M-875, de coordenada N = 9.856.919,67m e E = 814.931,81m; 38,97 m e azimute plano 65°43'15" até o marco M-876, de coordenada N = 9.856.935,70m e E = 814.967,33m; 89,56 m e azimute plano 66°10'37" até o marco M-877, de coordenada N = 9.856.971,87m e E = 815.049,26m; 0,51 m e azimute plano 65°27'30" até o marco M-878, de coordenada N = 9.856.972,08m e E = 815.049,72m; 52,37 m e azimute plano 64°43'44" até o marco M-879, de coordenada N = 9.856.994,44m e E = 815.097,08m; 0,34 m e azimute plano 64°14'41" até o marco M-880, de coordenada N = 9.856.994,59m e E = 815.097,39m; 0,13 m e azimute plano 63°35'45" até o marco M-881, de coordenada N = 9.856.994,64m e E = 815.097,50m; 30,84 m e azimute plano 63°23'05" até o marco M-882, de coordenada N = 9.857.008,46m e E = 815.125,08m; 33,16 m e azimute plano 63°53'15" até o marco M-883, de coordenada N = 9.857.023,06m e E = 815.154,85m; 32,96 m e azimute plano 66°04'24" até o marco M-884, de coordenada N = 9.857.036,42m e E = 815.184,98m; 42,10 m

e azimute plano 66°19'31" até o marco M-885, de coordenada N = 9.857.053,33m e E = 815.223,54m; 26,90 m e azimute plano 67°25'31" até o marco M-886, de coordenada N = 9.857.063,65m e E = 815.248,37m; 24,06 m e azimute plano 71°57'54" até o marco M-887, de coordenada N = 9.857.071,10m e E = 815.271,25m; 28,93 m e azimute plano 75°06'36" até o marco M-888, de coordenada N = 9.857.078,53m e E = 815.299,20m; 25,94 m e azimute plano 81°25'24" até o marco M-889, de coordenada N = 9.857.082,40m e E = 815.324,85m; 16,93 m e azimute plano 82°59'04" até o marco M-890, de coordenada N = 9.857.084,47m e E = 815.341,66m; 17,07 m e azimute plano 87°07'19" até o marco M-891, de coordenada N = 9.857.085,33m e E = 815.358,71m; 21,27 m e azimute plano 90°51'56" até o marco M-892, de coordenada N = 9.857.085,01m e E = 815.379,98m; 27,66 m e azimute plano 94°28'58" até o marco M-893, de coordenada N = 9.857.082,85m e E = 815.407,55m; 51,27 m e azimute plano 96°42'38" até o marco M-894, de coordenada N = 9.857.076,85m e E = 815.458,47m; 67,14 m e azimute plano 97°36'37" até o marco M-895, de coordenada N = 9.857.067,96m e E = 815.525,02m; 0,04 m e azimute plano 97°36'16" até o marco M-896, de coordenada N = 9.857.067,96m e E = 815.525,06m; 0,23 m e azimute plano 97°10'07" até o marco M-897, de coordenada N = 9.857.067,93m e E = 815.525,28m; 82,54 m e azimute plano 96°50'45" até o marco M-898, de coordenada N = 9.857.058,09m e E = 815.607,23m; 86,11 m e azimute plano 98°40'31" até o marco M-899, de coordenada N = 9.857.045,10m e E = 815.692,36m; 0,32 m e azimute plano 98°13'30" até o marco M-900, de coordenada N = 9.857.045,06m e E = 815.692,67m; 82,35 m e azimute plano 97°46'12" até o marco M-901, de coordenada N = 9.857.033,92m e E = 815.774,27m; 34,30 m e azimute plano 97°59'36" até o marco M-902, de coordenada N = 9.857.029,15m e E = 815.808,24m; 53,10 m e azimute plano 97°34'16" até o marco M-903, de coordenada N = 9.857.022,16m e E = 815.860,88m; 75,98 m e azimute plano 96°47'13" até o marco M-904, de coordenada N = 9.857.013,18m e E = 815.936,33m; 1,06 m e azimute plano 95°16'01" até o marco M-905, de coordenada N = 9.857.013,08m e E = 815.937,38m; 0,05 m e azimute plano 93°42'55" até o marco M-906, de coordenada N = 9.857.013,08m e E = 815.937,43m; 22,04 m e azimute plano 93°37'03" até o marco M-001, de coordenada N = 9.857.011,69m e E = 815.959,42m; m e azimute plano até o marco M-, de coordenada N = m e E = m; m e azimute plano m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matricula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Retificação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas a Averbação da Retificação na Matricula nº 12.209 do Livro nº 2 – Registro Geral, junto ao Cartório do Único Ofício da Comarca de Santa Izabel do Pará.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1149250

Portaria nº 1062, 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Nova Timboteua, abrangendo uma área de 3.093,3958 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2024/806778.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 3.093,3958 ha (Três mil e noventa e três hectares, trinta e nove ares e cinquenta e oito centiares), situada no Município de Nova Timboteua denominada GLEBA RIO PEIXE BOI, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.892.555,16m e E = 241.291,07m; desde, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda Pau D'Arco – Parcela 1, Matricula nº 3.158, com a seguinte distância 5,66 m e azimute plano 228°47'42" até o marco M-002, de coordenada N = 9.892.551,43m e E = 241.286,81m; 352,73 m e azimute plano 228°43'10" até o marco M-003, de coordenada N = 9.892.318,72m e E = 241.021,74m; 288,11 m e azimute plano 220°11'01" até o marco M-004, de coordenada N = 9.892.098,61m e E = 240.835,84m; 664,88 m e azimute plano 190°32'46" até o marco M-005, de coordenada N = 9.891.444,96m e E = 240.714,15m; deste, atravessa o Ramal Trombetinha, com a seguinte distância 20,26 m e azimute plano 189°38'04" até o

marco M-006, de coordenada N = 9.891.424,99m e E = 240.710,76m; desde, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural Fazenda Pau D'Arco – Parcela 2, Matricula nº 3.159, com a seguinte distância 139,90 m e azimute plano 190°04'08" até o marco M-007, de coordenada N = 9.891.287,24m e E = 240.686,30m; 267,07 m e azimute plano 191°35'58" até o marco M-008, de coordenada N = 9.891.025,62m e E = 240.632,60m; 429,40 m e azimute plano 191°04'13" até o marco M-009, de coordenada N = 9.890.604,21m e E = 240.550,15m; deste, segue confrontando com Terras Devolutas do Estado, com a seguinte distância 19,33 m e azimute plano 138°32'37" até o marco M-010, de coordenada N = 9.890.589,72m e E = 240.562,95m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido És-sudeste) da Rodovia PA-324, com a seguinte distância 9,74 m e azimute plano 227°54'44" até o marco M-011, de coordenada N = 9.890.583,19m e E = 240.555,72m; 34,55 m e azimute plano 226°15'17" até o marco M-012, de coordenada N = 9.890.559,30m e E = 240.530,76m; 22,89 m e azimute plano 227°55'18" até o marco M-013, de coordenada N = 9.890.543,96m e E = 240.513,77m; 56,70 m e azimute plano 228°59'51" até o marco M-014, de coordenada N = 9.890.506,76m e E = 240.470,98m; 30,14 m e azimute plano 227°42'12" até o marco M-015, de coordenada N = 9.890.486,48m e E = 240.448,69m; 32,80 m e azimute plano 228°38'47" até o marco M-016, de coordenada N = 9.890.464,81m e E = 240.424,07m; 33,78 m e azimute plano 229°43'08" até o marco M-017, de coordenada N = 9.890.442,97m e E = 240.398,30m; 63,51 m e azimute plano 228°35'15" até o marco M-018, de coordenada N = 9.890.400,96m e E = 240.350,67m; 65,06 m e azimute plano 227°31'00" até o marco M-019, de coordenada N = 9.890.357,02m e E = 240.302,69m; 78,23 m e azimute plano 228°54'48" até o marco M-020, de coordenada N = 9.890.305,61m e E = 240.243,73m; 41,07 m e azimute plano 227°58'13" até o marco M-021, de coordenada N = 9.890.278,11m e E = 240.213,22m; 124,92 m e azimute plano 228°44'31" até o marco M-022, de coordenada N = 9.890.195,73m e E = 240.119,31m; 16,28 m e azimute plano 226°46'03" até o marco M-023, de coordenada N = 9.890.184,58m e E = 240.107,45m; 42,27 m e azimute plano 229°04'36" até o marco M-024, de coordenada N = 9.890.156,89m e E = 240.075,51m; 22,27 m e azimute plano 226°53'32" até o marco M-025, de coordenada N = 9.890.141,67m e E = 240.059,25m; 74,03 m e azimute plano 229°07'09" até o marco M-026, de coordenada N = 9.890.093,22m e E = 240.003,28m; 22,89 m e azimute plano 230°13'47" até o marco M-027, de coordenada N = 9.890.078,58m e E = 239.985,69m; 44,37 m e azimute plano 227°27'25" até o marco M-028, de coordenada N = 9.890.048,58m e E = 239.953,00m; 18,65 m e azimute plano 229°58'55" até o marco M-029, de coordenada N = 9.890.036,59m e E = 239.938,72m; 109,53 m e azimute plano 228°53'39" até o marco M-030, de coordenada N = 9.889.964,58m e E = 239.856,19m; 24,03 m e azimute plano 226°14'51" até o marco M-031, de coordenada N = 9.889.947,96m e E = 239.838,83m; 24,13 m e azimute plano 227°47'19" até o marco M-032, de coordenada N = 9.889.931,75m e E = 239.820,96m; 83,51 m e azimute plano 229°08'31" até o marco M-033, de coordenada N = 9.889.877,12m e E = 239.757,80m; 21,92 m e azimute plano 227°29'46" até o marco M-034, de coordenada N = 9.889.862,31m e E = 239.741,64m; 73,08 m e azimute plano 230°04'26" até o marco M-035, de coordenada N = 9.889.815,41m e E = 239.685,60m; 56,63 m e azimute plano 227°38'01" até o marco M-036, de coordenada N = 9.889.777,25m e E = 239.643,76m; 77,53 m e azimute plano 228°27'22" até o marco M-037, de coordenada N = 9.889.725,83m e E = 239.585,73m; 16,17 m e azimute plano 225°58'37" até o marco M-038, de coordenada N = 9.889.714,59m e E = 239.574,10m; 123,12 m e azimute plano 227°39'00" até o marco M-039, de coordenada N = 9.889.631,65m e E = 239.483,11m; 51,37 m e azimute plano 224°53'51" até o marco M-040, de coordenada N = 9.889.595,26m e E = 239.446,85m; 13,58 m e azimute plano 221°16'09" até o marco M-041, de coordenada N = 9.889.585,05m e E = 239.437,89m; 10,75 m e azimute plano 218°05'07" até o marco M-042, de coordenada N = 9.889.576,59m e E = 239.431,26m; 8,12 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-043, de coordenada N = 9.889.570,85m e E = 239.425,52m; 21,71 m e azimute plano 214°15'40" até o marco M-044, de coordenada N = 9.889.552,91m e E = 239.413,30m; 11,36 m e azimute plano 219°32'03" até o marco M-045, de coordenada N = 9.889.544,15m e E = 239.406,07m; 12,84 m e azimute plano 212°43'28" até o marco M-046, de coordenada N = 9.889.533,35m e E = 239.399,13m; 12,75 m e azimute plano 216°58'07" até o marco M-047, de coordenada N = 9.889.523,16m e E = 239.391,46m; 26,91 m e azimute plano 214°34'12" até o marco M-048, de coordenada N = 9.889.501,00m e E = 239.376,19m; 10,83 m e azimute plano 210°35'30" até o marco M-049, de coordenada N = 9.889.491,68m e E = 239.370,68m; 11,59 m e azimute plano 214°35'42" até o marco M-050, de coordenada N = 9.889.482,14m e E = 239.364,10m; 33,11 m e azimute plano 209°38'46" até o marco M-051, de coordenada N = 9.889.453,36m e E = 239.347,72m; 30,46 m e azimute plano 207°43'34" até o marco M-052, de coordenada N = 9.889.426,40m e E = 239.333,55m; 29,54 m e azimute plano 210°47'03" até o marco M-053, de coordenada N = 9.889.401,02m e E = 239.318,43m; 8,94 m e azimute plano 207°39'15" até o marco M-054, de coordenada N = 9.889.393,10m e E = 239.314,28m; 24,18 m e azimute plano 211°59'16" até o marco M-055, de coordenada N = 9.889.372,59m e E = 239.301,47m; 16,51 m e azimute plano 210°08'12" até o marco M-056, de coordenada N = 9.889.358,31m e E = 239.293,18m; 28,49 m e azimute plano 212°36'08" até o marco M-057, de coordenada N = 9.889.334,31m e E = 239.277,83m; 24,48 m e azimute plano 214°48'01" até o marco M-058, de coordenada N = 9.889.314,21m e E = 239.263,86m; 27,10 m e azimute plano 209°41'14" até o marco M-059, de coordenada N = 9.889.290,67m e E = 239.250,44m; 46,43 m e azimute plano 208°45'44" até o marco M-060, de coordenada N = 9.889.249,97m e E = 239.228,10m; 19,24 m e azimute plano 213°19'06" até o marco M-061, de coordenada N = 9.889.233,89m e E = 239.217,53m; 19,88 m e azimute plano 211°32'49" até o marco M-062, de coordenada N = 9.889.216,95m e E = 239.207,13m; 21,13 m e azimute plano 214°56'19"

até o marco M-063, de coordenada N = 9.889.199,63m e E = 239.195,03m; 36,45 m e azimute plano 208°42'34" até o marco M-064, de coordenada N = 9.889.167,66m e E = 239.177,52m; 38,76 m e azimute plano 211°29'01" até o marco M-065, de coordenada N = 9.889.134,61m e E = 239.157,28m; 21,10 m e azimute plano 208°35'35" até o marco M-066, de coordenada N = 9.889.116,08m e E = 239.147,18m; 20,26 m e azimute plano 212°36'28" até o marco M-067, de coordenada N = 9.889.099,01m e E = 239.136,26m; 14,65 m e azimute plano 210°39'43" até o marco M-068, de coordenada N = 9.889.086,41m e E = 239.128,79m; 46,44 m e azimute plano 209°29'27" até o marco M-069, de coordenada N = 9.889.045,99m e E = 239.105,93m; 24,31 m e azimute plano 211°58'13" até o marco M-070, de coordenada N = 9.889.025,37m e E = 239.093,06m; 49,14 m e azimute plano 210°57'35" até o marco M-071, de coordenada N = 9.888.983,23m e E = 239.067,78m; 16,16 m e azimute plano 214°21'32" até o marco M-072, de coordenada N = 9.888.969,89m e E = 239.058,66m; 23,23 m e azimute plano 209°30'01" até o marco M-073, de coordenada N = 9.888.949,67m e E = 239.047,22m; 106,75 m e azimute plano 211°27'56" até o marco M-074, de coordenada N = 9.888.858,62m e E = 238.991,50m; 38,34 m e azimute plano 212°47'11" até o marco M-075, de coordenada N = 9.888.826,39m e E = 238.970,74m; 18,82 m e azimute plano 211°06'17" até o marco M-076, de coordenada N = 9.888.810,28m e E = 238.961,02m; 37,37 m e azimute plano 209°30'53" até o marco M-077, de coordenada N = 9.888.777,76m e E = 238.942,61m; 18,77 m e azimute plano 211°53'43" até o marco M-078, de coordenada N = 9.888.761,82m e E = 238.932,69m; 12,70 m e azimute plano 207°58'37" até o marco M-079, de coordenada N = 9.888.750,60m e E = 238.926,73m; 25,76 m e azimute plano 212°58'28" até o marco M-080, de coordenada N = 9.888.728,99m e E = 238.912,71m; 23,54 m e azimute plano 209°46'41" até o marco M-081, de coordenada N = 9.888.708,56m e E = 238.901,02m; 18,96 m e azimute plano 211°24'34" até o marco M-082, de coordenada N = 9.888.692,38m e E = 238.891,14m; 18,57 m e azimute plano 209°16'13" até o marco M-083, de coordenada N = 9.888.676,18m e E = 238.882,06m; 28,01 m e azimute plano 213°37'40" até o marco M-084, de coordenada N = 9.888.652,86m e E = 238.866,55m; 24,42 m e azimute plano 211°44'39" até o marco M-085, de coordenada N = 9.888.632,09m e E = 238.853,70m; 34,66 m e azimute plano 209°55'24" até o marco M-086, de coordenada N = 9.888.602,05m e E = 238.836,41m; 16,53 m e azimute plano 213°07'22" até o marco M-087, de coordenada N = 9.888.588,21m e E = 238.827,38m; 51,52 m e azimute plano 209°49'10" até o marco M-088, de coordenada N = 9.888.543,51m e E = 238.801,76m; 27,96 m e azimute plano 211°38'57" até o marco M-089, de coordenada N = 9.888.519,71m e E = 238.787,09m; 32,63 m e azimute plano 208°26'32" até o marco M-090, de coordenada N = 9.888.491,02m e E = 238.771,55m; 27,43 m e azimute plano 213°39'19" até o marco M-091, de coordenada N = 9.888.468,19m e E = 238.756,35m; 29,58 m e azimute plano 211°56'38" até o marco M-092, de coordenada N = 9.888.443,09m e E = 238.740,70m; 32,17 m e azimute plano 213°01'23" até o marco M-093, de coordenada N = 9.888.416,12m e E = 238.723,17m; 24,42 m e azimute plano 211°44'39" até o marco M-094, de coordenada N = 9.888.395,35m e E = 238.710,32m; 14,96 m e azimute plano 209°22'28" até o marco M-095, de coordenada N = 9.888.382,31m e E = 238.702,98m; 47,74 m e azimute plano 207°12'33" até o marco M-096, de coordenada N = 9.888.339,85m e E = 238.681,15m; 13,68 m e azimute plano 199°15'23" até o marco M-097, de coordenada N = 9.888.326,94m e E = 238.676,64m; 22,58 m e azimute plano 202°03'21" até o marco M-098, de coordenada N = 9.888.306,01m e E = 238.668,16m; 13,47 m e azimute plano 198°04'19" até o marco M-099, de coordenada N = 9.888.293,20m e E = 238.663,98m; 10,53 m e azimute plano 193°40'48" até o marco M-100, de coordenada N = 9.888.282,97m e E = 238.661,49m; 19,16 m e azimute plano 198°26'06" até o marco M-101, de coordenada N = 9.888.264,79m e E = 238.655,43m; 18,31 m e azimute plano 193°52'10" até o marco M-102, de coordenada N = 9.888.247,01m e E = 238.651,04m; 16,09 m e azimute plano 198°28'48" até o marco M-103, de coordenada N = 9.888.231,75m e E = 238.645,94m; 7,65 m e azimute plano 203°04'50" até o marco M-104, de coordenada N = 9.888.224,71m e E = 238.642,94m; 32,80 m e azimute plano 198°50'18" até o marco M-105, de coordenada N = 9.888.193,67m e E = 238.632,35m; 35,97 m e azimute plano 196°17'20" até o marco M-106, de coordenada N = 9.888.159,14m e E = 238.622,26m; 20,30 m e azimute plano 198°12'10" até o marco M-107, de coordenada N = 9.888.139,86m e E = 238.615,92m; 68,03 m e azimute plano 197°04'16" até o marco M-108, de coordenada N = 9.888.074,83m e E = 238.595,95m; 27,03 m e azimute plano 194°26'14" até o marco M-109, de coordenada N = 9.888.048,65m e E = 238.589,21m; 52,98 m e azimute plano 196°19'27" até o marco M-110, de coordenada N = 9.887.997,81m e E = 238.574,32m; 24,03 m e azimute plano 193°00'45" até o marco M-111, de coordenada N = 9.887.974,40m e E = 238.568,91m; 69,20 m e azimute plano 196°06'33" até o marco M-112, de coordenada N = 9.887.907,92m e E = 238.549,71m; 52,45 m e azimute plano 197°57'17" até o marco M-113, de coordenada N = 9.887.858,02m e E = 238.533,54m; 119,38 m e azimute plano 196°49'06" até o marco M-114, de coordenada N = 9.887.743,75m e E = 238.499,00m; 28,54 m e azimute plano 194°53'01" até o marco M-115, de coordenada N = 9.887.716,17m e E = 238.491,67m; 67,45 m e azimute plano 196°57'17" até o marco M-116, de coordenada N = 9.887.651,65m e E = 238.472,00m; 26,39 m e azimute plano 195°16'06" até o marco M-117, de coordenada N = 9.887.626,19m e E = 238.465,05m; 27,12 m e azimute plano 196°21'48" até o marco M-118, de coordenada N = 9.887.600,17m e E = 238.457,41m; 25,96 m e azimute plano 194°45'13" até o marco M-119, de coordenada N = 9.887.575,07m e E = 238.450,80m; 141,74 m e azimute plano 197°00'30" até o marco M-120, de coordenada N = 9.887.439,53m e E = 238.409,34m; 99,35 m e azimute plano 196°18'10" até o marco M-121, de coordenada N = 9.887.344,17m e E = 238.381,45m; 125,21 m e azimute plano 197°02'23" até o marco M-122, de coordenada N = 9.887.224,46m e E = 238.344,76m; 21,10 m e azimute plano 198°44'39" até o marco M-123, de coordenada N = 9.887.204,48m

e E = 238.337,98m; 56,51 m e azimute plano 194°56'28" até o marco M-124, de coordenada N = 9.887.149,88m e E = 238.323,41m; 31,93 m e azimute plano 195°59'59" até o marco M-125, de coordenada N = 9.887.119,19m e E = 238.314,61m; 27,71 m e azimute plano 197°27'14" até o marco M-126, de coordenada N = 9.887.092,76m e E = 238.306,30m; 28,61 m e azimute plano 195°17'56" até o marco M-127, de coordenada N = 9.887.065,16m e E = 238.298,75m; 46,35 m e azimute plano 197°01'25" até o marco M-128, de coordenada N = 9.887.020,84m e E = 238.285,18m; 25,24 m e azimute plano 198°02'50" até o marco M-129, de coordenada N = 9.886.996,84m e E = 238.277,36m; 21,43 m e azimute plano 200°22'17" até o marco M-130, de coordenada N = 9.886.976,75m e E = 238.269,90m; 58,87 m e azimute plano 202°30'49" até o marco M-131, de coordenada N = 9.886.922,37m e E = 238.247,36m; 55,31 m e azimute plano 201°12'39" até o marco M-132, de coordenada N = 9.886.870,81m e E = 238.227,35m; 125,84 m e azimute plano 200°28'17" até o marco M-133, de coordenada N = 9.886.752,92m e E = 238.183,34m; 49,90 m e azimute plano 202°04'58" até o marco M-134, de coordenada N = 9.886.706,68m e E = 238.164,58m; 51,86 m e azimute plano 200°23'31" até o marco M-135, de coordenada N = 9.886.658,07m e E = 238.146,51m; 49,76 m e azimute plano 199°39'30" até o marco M-136, de coordenada N = 9.886.611,21m e E = 238.129,77m; 11,47 m e azimute plano 203°02'05" até o marco M-137, de coordenada N = 9.886.600,65m e E = 238.125,28m; 24,23 m e azimute plano 200°38'31" até o marco M-138, de coordenada N = 9.886.577,98m e E = 238.116,74m; 18,24 m e azimute plano 197°34'51" até o marco M-139, de coordenada N = 9.886.560,59m e E = 238.111,23m; 19,16 m e azimute plano 199°42'08" até o marco M-140, de coordenada N = 9.886.542,55m e E = 238.104,77m; 10,11 m e azimute plano 205°48'16" até o marco M-141, de coordenada N = 9.886.533,45m e E = 238.100,37m; 18,99 m e azimute plano 202°12'58" até o marco M-142, de coordenada N = 9.886.515,87m e E = 238.093,19m; 8,43 m e azimute plano 199°02'12" até o marco M-143, de coordenada N = 9.886.507,90m e E = 238.090,44m; 8,19 m e azimute plano 191°28'28" até o marco M-144, de coordenada N = 9.886.499,87m e E = 238.088,81m; 7,44 m e azimute plano 196°57'00" até o marco M-145, de coordenada N = 9.886.492,75m e E = 238.086,64m; 7,10 m e azimute plano 186°47'41" até o marco M-146, de coordenada N = 9.886.485,70m e E = 238.085,80m; 12,81 m e azimute plano 197°46'13" até o marco M-147, de coordenada N = 9.886.473,50m e E = 238.081,89m; 20,19 m e azimute plano 192°26'22" até o marco M-148, de coordenada N = 9.886.453,78m e E = 238.077,54m; 6,87 m e azimute plano 188°26'54" até o marco M-149, de coordenada N = 9.886.446,98m e E = 238.076,53m; 20,86 m e azimute plano 185°10'10" até o marco M-150, de coordenada N = 9.886.426,20m e E = 238.074,65m; 13,68 m e azimute plano 182°50'59" até o marco M-151, de coordenada N = 9.886.412,54m e E = 238.073,97m; 20,55 m e azimute plano 177°11'01" até o marco M-152, de coordenada N = 9.886.392,01m e E = 238.074,98m; 26,06 m e azimute plano 173°34'03" até o marco M-153, de coordenada N = 9.886.366,11m e E = 238.077,90m; 22,31 m e azimute plano 168°10'53" até o marco M-154, de coordenada N = 9.886.344,27m e E = 238.082,47m; 15,95 m e azimute plano 170°15'15" até o marco M-155, de coordenada N = 9.886.328,55m e E = 238.085,17m; 18,17 m e azimute plano 163°22'13" até o marco M-156, de coordenada N = 9.886.311,14m e E = 238.090,37m; 18,23 m e azimute plano 161°24'58" até o marco M-157, de coordenada N = 9.886.293,86m e E = 238.096,18m; 21,60 m e azimute plano 158°46'47" até o marco M-158, de coordenada N = 9.886.273,72m e E = 238.104,00m; 28,48 m e azimute plano 153°32'34" até o marco M-159, de coordenada N = 9.886.248,22m e E = 238.116,69m; 9,34 m e azimute plano 155°42'49" até o marco M-160, de coordenada N = 9.886.239,71m e E = 238.120,53m; 8,00 m e azimute plano 145°04'42" até o marco M-161, de coordenada N = 9.886.233,15m e E = 238.125,11m; 35,84 m e azimute plano 151°54'18" até o marco M-162, de coordenada N = 9.886.201,53m e E = 238.141,99m; 21,48 m e azimute plano 149°50'29" até o marco M-163, de coordenada N = 9.886.182,96m e E = 238.152,78m; 18,94 m e azimute plano 154°31'02" até o marco M-164, de coordenada N = 9.886.165,86m e E = 238.160,93m; 45,43 m e azimute plano 153°22'22" até o marco M-165, de coordenada N = 9.886.125,25m e E = 238.181,29m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Peixe Boi, com a seguinte distância 20.177,23 m até o marco P-4530, de coordenada N = 9.889.736,00m e E = 232.046,97m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Maracanã, com a seguinte distância 3.581,91 m até o marco M-166, de coordenada N = 9.891.871,30m e E = 232.564,00m; deste, segue confrontando com Limite Municipal (IBGE consolidado ITERPA) entre Nova Timboteua e Igarapé-Açu, com a seguinte distância 27,68 m e azimute plano 22°04'14" até o marco M-167, de coordenada N = 9.891.896,95m e E = 232.574,40m; deste, segue confrontando com Limite Municipal (IBGE consolidado ITERPA) entre Nova Timboteua e Santarém Novo, 1.013,92 m e azimute plano 85°40'47" até o marco M-168, de coordenada N = 9.891.973,33m e E = 233.585,44m; deste, segue confrontando com os limites da Reserva Extrativista Chocóaré - Mato Grosso, com a seguinte distância 29,58 m e azimute plano 86°28'19" até o marco M-169, de coordenada N = 9.891.975,15m e E = 233.614,96m; 0,44 m e azimute plano 15°56'43" até o marco M-170, de coordenada N = 9.891.975,57m e E = 233.615,08m; deste, segue confrontando com Limite Municipal (IBGE consolidado ITERPA) entre Nova Timboteua e Santarém Novo, com a seguinte distâncias 7.697,84 m e azimute plano 85°40'55" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Timboteua.
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1149261
EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2022/532553	ANTONIO FLAVIO ANTUNES MARTINS	FAZENDA JOÃO PEDRO	414.1824 HA	MOJU	1060/2024

Belém (PA) 04.12.2024
Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 1149135

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO EDITAL DA 2ª PUBLICAÇÃO
Associação de Moradores, Agricultores e Quilombolas da Comunidade de Nova Betel.
O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, TORNA PÚBLICO o 2º Edital que, através do Processo nº 2024/293746, está sendo processada a regularização da área rural tradicionalmente ocupada pela Associação de Moradores, Agricultores e Quilombolas da Comunidade de Nova Betel, localizada no Município de Tomé Açu- Pará, com área total líquida de 3.039,0350 ha, Perímetro: 31.985,225 m, com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no memorial descritivo elaborado pelo ITERPA, e que faz parte integrante do processo em trâmite. Possíveis contestações poderão ser dirigidas à Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA e protocoladas na sede da entidade, situada na Avenida Augusto Montenegro, bairro Parque Guajará, CEP: 66.645-001, município de Belém, Estado do Pará, durante o horário de 08h às 14h, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, sendo duas publicações de 15 (quinze), a contar da data desta publicação. Esgotado o prazo deste Edital e não havendo contestações ou julgadas estas improcedentes, será dado continuidade ao feito visando a conclusão da regularização da área, com a expedição da titulação coletiva em nome da associação.
Belém (PA), 04 de dezembro de 2024.
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1149257

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

CONTRATO

CONTRATO Nº002/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº01/2024
Objeto: Maquinários e Implementos agrícolas, Máquinas Pesadas, Veículos Pesados, Equipamento marítimo, Embarcação e Equipamento para Geração de energia.
Valor global total: 749.000,00 (setecentos e quarenta e nove mil reais).
Data de assinatura contratado: 25/10/2024
Data de assinatura contratante: 28/11/2024
Vigência: 25/10/2024 a 26/10/2025
Programa de Trabalho: 281010460815282278
Natureza da despesa: 449052
Fonte: 01501000001
Plano Interno: PI24PDXS001PZ
Contratada: EMPRESA METALURGIA PERPETUO SOCORRO, CNPJ Nº 31.262.616/0001-64, COM SEDE NA APM 08 DA AV. JOAO CUSTODIO QUADRA APM LOTE 8 1º ANDAR, RES. PORTO SEGURO, RESIDENCIAL PORTO SEGURO, ABADIA DE GOIÁS – GOIÁS CEP: 75.345-000
Ordenador: FELIPE COELHO PICANÇO
Gerente Executivo – NGPR.

Protocolo: 1149290

CONTRATO Nº003/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº01/2024
Objeto: Maquinários e Implementos agrícolas, Máquinas Pesadas, Veículos Pesados, Equipamento marítimo, Embarcação e Equipamento para Geração de energia.
Valor global total: 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais).
Data de assinatura contratado: 25/10/2024
Data de assinatura contratante: 28/11/2024
Vigência: 25/10/2024 a 26/10/2025
Programa de Trabalho: 281010460815282278
Natureza da despesa: 449052
Fonte: 01501000001
Plano Interno: PI24PDXS001PZ
Contratada: EMPRESA XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA, CNPJ

nº 14.707.364/0001-10, com sede na ROD. FERNÃO DIAS, BR381, KM854/855 – DISTRITO INDUSTRIAL. POUSO ALEGRE – MG. CEP 37556-830
Ordenador: FELIPE COELHO PICANÇO
Gerente Executivo – NGPR.

Protocolo: 1149291

CONTRATO Nº004/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº01/2024
Objeto: Maquinários e Implementos agrícolas, Máquinas Pesadas, Veículos Pesados, Equipamento marítimo, Embarcação e Equipamento para Geração de energia.
Valor global total: 370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais).
Data de assinatura contratado: 21/11/2024
Data de assinatura contratante: 28/11/2024
Vigência: 25/10/2024 a 26/10/2025
Programa de Trabalho: 281010460815282278
Natureza da despesa: 449052
Fonte: 01501000001
Plano Interno: PI24PDXS001PZ
Contratada: EMPRESA VANPRIME COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 08.601.480/0001-58, com sede na Rua Lázaro Vieira, nº 211, Sala 03, 01 andar, Centro, CEP 76.200 000, Iporá-Go.
Ordenador: FELIPE COELHO PICANÇO
Gerente Executivo – NGPR.

Protocolo: 1149315

CONTRATO Nº009/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº01/2024
Objeto: Maquinários e Implementos agrícolas, Máquinas Pesadas, Veículos Pesados, Equipamento marítimo, Embarcação e Equipamento para Geração de energia.
Valor global total: 177.200,00 (cento e setenta e sete mil e duzentos reais).
Data de assinatura contratado: 25/10/2024
Data de assinatura do contratante: 28/11/2024
Vigência: 25/10/2024 a 26/10/2025
Programa de Trabalho: 281010460815282278
Natureza da despesa: 449052
Fonte: 01501000001
Plano Interno: PI24PDXS001PZ
Contratada: EMPRESA BZ COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI - ME, INSCRITA NO CNPJ: 41.278.336/0001-06, SEDIADA À AV. MAGALHÃES BARATA, 262 – A - BENGUI, CEP: 66.630-040 BELÉM- PA
Ordenador: FELIPE COELHO PICANÇO
Gerente Executivo – NGPR.

Protocolo: 1149418

CONTRATO Nº008/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº01/2024
Objeto: Maquinários e Implementos agrícolas, Máquinas Pesadas, Veículos Pesados, Equipamento marítimo, Embarcação e Equipamento para Geração de energia.
Valor global total: 500.192,00 (quinhentos mil, cento e noventa e dois reais).
Data de assinatura do contratado: 28/10/2024
Data de assinatura do contratante: 28/11/2024
Vigência: 25/10/2024 a 26/10/2025
Programa de Trabalho: 281010460815282278
Natureza da despesa: 449052
Fonte: 01501000001
Plano Interno: 23DEMP00450, 23DEF570222
Contratada: EMPRESA M & W COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 01.957.320/0001-05, sediada na Av. Hélio da Mota Gueiros Nº 58 40 Horas Coqueiro – Ananindeua- PA
Ordenador: FELIPE COELHO PICANÇO
Gerente Executivo – NGPR.

Protocolo: 1149414

CONTRATO Nº007/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº01/2024
Objeto: Maquinários e Implementos agrícolas, Máquinas Pesadas, Veículos Pesados, Equipamento marítimo, Embarcação e Equipamento para Geração de energia.
Valor global total: 546.000,00 (quinhentos e quarenta e seis mil reais).
Data de assinatura contratado: 28/10/2024
Data de assinatura contratante: 28/11/2024
Vigência: 25/10/2024 a 26/10/2025
Programa de Trabalho: 281010460815282278
Natureza da despesa: 449052
Fonte: 01501000001
Plano Interno: 23DEMP00729, 23DEF570222
Contratada: EMPRESA DENISE L F BARROS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ: 26.986.764/0001-91, LOCALIZADA NA RUA DAS MARGARIDAS, Nº 76, BAIRRO: PARQUE VERDE, CEP: 66635725, BELÉM-PA
Ordenador: FELIPE COELHO PICANÇO
Gerente Executivo – NGPR.

Protocolo: 1149407

CONTRATO Nº005/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº01/2024
Objeto: Maquinários e Implementos agrícolas, Máquinas Pesadas, Veículos Pesados, Equipamento marítimo, Embarcação e Equipamento para Geração de energia.
Valor global total: 639.000,00 (seiscentos e trinta e nove mil reais).
Data de assinatura contratado: 25/10/2024
Data de assinatura contratante: 28/11/2024
Vigência: 25/10/2024 a 26/10/2025
Programa de Trabalho: 281010460815282278
Natureza da despesa: 449052
Fonte: 01501000001
Plano Interno: 23DEF570222

Contratada: EMPRESA CUNHA MORAES COMERCIO LTDA, CNPJ nº 35.928.765/0001-70, com sede na Rua São José, n. 303, Bairro Balneário, Florianópolis, SC, CEP 88075-310
Ordenador: FELIPE COELHO PICANÇO
Gerente Executivo – NGPR.

Protocolo: 1149325

CONTRATO
CONTRATO Nº006/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº01/2024
Objeto: Maquinários e Implementos agrícolas, Máquinas Pesadas, Veículos Pesados, Equipamento marítimo, Embarcação e Equipamento para Geração de energia.
Valor global total: 213.840,00 (duzentos e treze mil, oitocentos e quarenta reais).
Data de assinatura contratado: 25/10/2024
Data de assinatura do contratante: 28/11/2024
Vigência: 25/10/2024 a 26/10/2025
Programa de Trabalho: 281010460815282278
Natureza da despesa: 449052
Fonte: 01501000001
Plano Interno: PI24PDXS001PZ, 23DEMP00729, 23DEMP00728
Contratada: EMPRESA AGROMAX EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ: 10.627.815/0002-30, localizada na Rodovia PA 256, Nº 256, Nova Conquista, CEP: 68.627-451, Paragominas/PA
Ordenador: FELIPE COELHO PICANÇO
Gerente Executivo – NGPR.

Protocolo: 1149355

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº6117/2024 – ADEPARÁ, de 04 de dezembro de 2024.
O Diretor da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe os artigos 199 e 204 da Lei 5.810/94.
CONSIDERANDO a instauração do Processo de Sindicância, através da Portaria n.º 5576/2024-ADEPARÁ de 25/10/2024, publicada no DOE nº. 36010 em 28/10/2024, referente aos atos e fatos constantes nos autos do Processo nº 2024/2339007.
CONSIDERANDO o Ofício Nº 007/2024-Comissão de Sindicância-ADEPARA, de 04/12/2024, o qual requer a prorrogação do prazo por mais 30 (trinta) dias uteis, para a conclusão do Processo de Sindicância em tela.
CONSIDERANDO o que estabelece nos termos do Art. 201 parágrafo único da lei 5810/94-RJU, considerando também, a complexidade dos trabalhos desenvolvido pela comissão processante, bem como, o prazo apresenta-se diminuto para a conclusão do processo em tela, requer sua prorrogação, conforme ofício supracitado.
RESOLVE:
I – PRORROGAR o prazo da conclusão do Processo de Sindicância, instaurado através da Portaria n.º 5576/2024-ADEPARÁ de 25/10/2024, publicada no DOE nº. 36010 em 28/10/2024, por mais 30 (trinta) dias, com base no Art. 201 parágrafo único da lei 5810/94-RJU, do que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido.
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor-Geral
ADEPARA

Protocolo: 1149225

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

PORTARIA 306/2024 – 03/12/2024, - Publicada no DOE nº 36.056 de 04/12/2024.
Onde se lê – Que será gozado no período de 02/12/2024 à 31/01/2025.
Leia-se – Que será gozado no período de 02/12/2024 à 31/12/2024.
JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

Protocolo: 1149425

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO o Item II da Portaria nº 0542/2024 do dia 03/12/2024 publicada no DOE nº 36.056 de 04/12/2024 que Remanejou o Auxiliar de Administração – Marcelo Souza Nascimento - Matrícula nº57195485/1, a contar de 03/12/2024, da Assessoria para Assuntos de Auditoria/AUDIT para exercer suas funções na Coordenadoria de Planejamento/CPLAN.

Protocolo: 1149463

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

Portaria nº 2965/2024 – GAB/SEMAS
A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023; CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2024/2489486 e o teor do REQUERIMENTO nº 2024/38 GESFLORA - SEMAS;
RESOLVE:
I – Autorizar viagem e deslocamento de Belém/PA, ao município de Santa Bárbara do Pará/PA, dos servidores AYUMI YANO, Matrícula nº 5888428/ 2 e IGOR DE OLIVEIRA VITAL, Matrícula nº 57192221/ 5, ocupantes do cargo de Técnico Em Gestão de Meio Ambiente, com o objetivo de realizar vistoria técnica, em 03/12/2024, sem ônus para a SEMAS.
Belém, 04 de Dezembro de 2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias
Protocolo: 1149232

Portaria nº 2969/2024 – GAB/SEMAS
A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1331178 e o teor do Memorando nº 476/2024 DIMUC-SEMAS;
RESOLVE:
I – Excluir da Portaria nº 2767/2024 GAB/SEMAS de 13/11/2024, publicada no DOE nº 36.040 do dia 22/11/2024, o servidor JOSÉ RENAN DA SILVA BATISTA, Matrícula nº. 8400877/ 2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente.
Belém, 04 de Dezembro de 2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.
Protocolo: 1149482

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria nº 2964/2024 – SAGAT/SEMAS, DE 04/12/2024.
Nome: MANOEL CRISTINO DO RÊGO
Matrícula: 5495369/1
Cargo: Técnico em Gestão de Meio Ambiente
Concessão: 90 (noventa) dias - Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde
Período: 09/10/2024 a 06/01/2025
Laudo Médico: nº 122191 de 12/11/2024
Processo: 2024/1304034
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias
Protocolo: 1149247

ERRATA

ERRATA DA Portaria nº 2650/2024 – GAB/SEMAS, de 07/11/2024, Publicada no DOE Nº 36.054 do dia 03/12/2024.
ONDE SE LÊ:
– 541946541 – VALNEI DOS SANTOS CAMPOS (3º Sargento - COFISC)
– 57199081-1 – ROSIFLABSON DE LIMA BELO (3º Sargento - COFISC)
– 572000501 – JOÃO RODOLFO DOS SANTOS SILVA ((3º Sargento - COFISC)
– 57932201 – ADELEY RODRIGUES DE OLIVEIRA (2º Sargento - COFISC)
LEIA-SE:
– 541946541 – VALNEI DOS SANTOS CAMPOS (3º Sargento - PMPA/ BPA)
– 57199081-1 – ROSIFLABSON DE LIMA BELO (3º Sargento - PMPA/ CINT)
– 572000501 – JOÃO RODOLFO DOS SANTOS SILVA ((3º Sargento - PMPA/ DGEC)
– 57932201 – ADELEY RODRIGUES DE OLIVEIRA (2º Sargento - PMPA/ CIPFLU)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.
Protocolo: 1148781
Errata da Portaria nº 2903/2024 - GRH/CGP/DGAF/SAGAT/SEMAS de 21/11/2024, publicada no DOE Nº 36.040 de 22/11/2024.Ser-vidor: FABRICIO DA SILVA CORREA
Onde se lê: a contar de 25/11/2024
Leia-se: a contar de 03/10/2024
Protocolo: 1149372

CONTRATO

CONTRATO Nº 055/2024-SEMAS/PA
REF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO PAE nº 2024/1260137

Objeto: O presente Contrato tem por finalidade Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas.
Valor global: R\$ 23.160,00
Assinatura: 03/12/2024
Vigência: 03/12/2024 a 02/12/2025
Dotação Orçamentária:
UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.122.1297.8338; FONTE: 01759000016000000 – FEM; ELEMENTO: 339040 – Serviço de Tecnologia da Informação; P.I.: 4110008338C.
Contratado: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (CNPJ 07.797.967/0001-95)
Endereço: Rua Izabel a Redentora, 2356 - Edif. Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais/PR
Ordenador(a): LILIA MARCIA RAMOS REIS
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício

Protocolo: 1149194

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 005/2024-SEMAS/PA
CONTRATO Nº 025/2019 – SEMAS/PA
REF. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
PROCESSO Nº 2024/1085864-SEMAS/PA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 025/2019, por mais 12 (Doze) meses, iniciando a vigência em 09/12/2024 e terminando em 09/12/2025, garantido o direito a reajuste pleiteado pelo LOCADOR
Assinatura: 03/12/2024
Dotação Orçamentária: UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; FONTE: 01759000016000000 – FEM; ELEMENTO: 339039 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ; P.I.: 4110008338C; AÇÃO:
Contratado: SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ITAITUBA - SIPRI - CNPJ (10.221.489/0001-85).
Endereço: Rod. Transamazônica, s/n, Parque de Exposições, bairro Mesquitas, CEP 68.182-180, Cidade: Itaituba/Pa, telefone (93) 3518.1640 / 1166, e-mail sipri2019@outlook.com
Ordenador: LILIA MARCIA RAMOS REIS, Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício.

Protocolo: 1149201

TERMO ADITIVO Nº 004/2024-SEMAS/PA
CONTRATO Nº 015/2021 – SEMAS/PA
REF. ACRÉSCIMO DE 17,44%
PROCESSO PAE Nº 2020/775047

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 17,44% ao Contrato nº 015/2021 – SEMAS, devido a inclusão de sistema de monitoramento no Centro de Treinamento na unidade SEMAS-Bosque, no valor de R\$ 21.723,00 (vinte e um mil, setecentos e vinte e três reais), passando o valor global de R\$ 132.204,00 (Cento e trinta e dois mil, duzentos e quatro reais), para o valor global de R\$ 153.927,00 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e vinte e sete reais). Retifica-se a redação do item 2.1.2 da cláusula segunda do Termo Aditivo nº 03/2024 ao Contrato nº 15/2021, tendo em vista que onde se lê R\$ 11.017,00 (onze mil e dezessete reais) referente ao acréscimo anual, o correto é R\$ 7.704,00 (sete mil, setecentos e quatro reais)
Assinatura: 03/12/2024
Dotação Orçamentária: UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; FONTE: 01759000016000000 – FEM; ELEMENTO: 339039 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ; P.I.: 4110008338C; AÇÃO: 284673
Contratado: SERVEL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA EIRELI - CNPJ (83.918.078/0001-17).
Endereço: Avenida Visconde de Inhaúma nº 1218 - Altos, Bairro: Pedreira, CEP: 66087-640, E-mail: serviel.alarne@uol.com.br, telefone: (91) 3246-7888/3276-8488/ 99995-1361
Ordenador: LILIA MARCIA RAMOS REIS, Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício.

Protocolo: 1149204

DIÁRIA

Portaria nº 2963/2024 – GAB/SEMAS 03 DE DEZEMBRO DE 2024.
Processo PAE: 2024/2501032
Objetivo: Acompanhar o Governador do Estado a fim de realizar a entrega de viaturas e planos de ações e de incêndio.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem Belém/PA.
Destino: Santarém/PA.
Período: 30/11 a 01/12/24 01 ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 370,61
Servidores:

– 57234142/1 – ANTONIO JOSE DA SILVA SOUSA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - NMH)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1148971

Portaria nº 2640/2024 – GAB/SEMAS 06 DE NOVEMBRO DE 2024.
Processo PAE: 2024/1293093.
Objetivo: Realizar fiscalização ambiental da Operação Curupira que foi planejada em caráter de urgência para atender o Decreto nº 2887, de 07/02/2023, prorrogado subsequentemente por 180 (cento e oitenta) dias mediante os Decretos nº 3.249, de 03/08/2023, nº 3.283, de 01/02/2024 e nº4.100, de 30/07/2024, declarando Estado de Emergência Ambiental.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Tucuruí, Novo Progresso, Castelo dos Sonhos e Rurópolis/PA.
Período: 05/11 a 25/11/2024 – 20 e ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 247,07.
Valor total a ser pago: R\$ 10.129,88.
Servidores:
– 5954930/ 1 – VERENA LUCIA CORREA GEMAQUE (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente-GERAD)
– 73504298/ 3 – JEFFERSON SALVADOR LIMA PADILHA DA SILVA (Técnico em Gestão de Meio Ambiente-CFISC)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1140485

Portaria nº 2856/2024 - GAB/SEMAS 18 DE NOVEMBRO DE 2024.
Processo PAE: 2024/1325149
Objetivo: Realizar destinação de animais silvestres oriundos de entrega voluntária.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Benevides/PA, Castanhal/PA e Terra Alta/PA.
Período: 06/12/2024 – ½ diária.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 370,62
Servidores:
– 5983696/ 1 – PAULO ROBERTO CARVALHO DE LIMA JUNIOR (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEFAU)
– 5953419/ 3 – LUIS GUSTAVO DE CASTRO CANANI (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEFAU)
– 5654831/ 1 – EVANDRO DE SOUZA PAES BARRETO (Motorista – GETRAN)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1144587

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 1011 de 29 de novembro de 2024
CONSIDERANDO o Art. 15, da Lei nº 8.868/1994;
CONSIDERANDO o teor do Processo nº E-2024/2466503.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao servidor Edson Cruz Barbosa, matrícula nº 57201148, ocupante do cargo de Gerente, folga nos dias de 27, 28 e 29/12/2024 e 02/12/2024, referente à convocação ocorrida para treinamentos e eventos do 1º turno, nas Eleições de 2024.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
Portaria nº 1019 de 02 de dezembro de 2024
CONSIDERANDO o Art. 15, da Lei nº 8.868/1994;
CONSIDERANDO o teor do Processo nº E-2024/2500403.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER a servidora Eliene Nogueira da Silva, matrícula nº 5892286, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, folga no período de 06 a 17/01/2025, referente à convocação ocorrida para treinamentos e eventos do 1º e 2º turno, nas Eleições de 2024.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1149457

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 1012 de 29 de novembro de 2024
CONSIDERANDO a solicitação apresentada no Processo nº E-2024/2469103;
RESOLVE:
Designar a servidora Heloísa Fabíola Veloso da Silva, matrícula nº 5899794, ocupante do cargo de Especialista em Educação Classe II, para responder

pela Gerência da Região Administrativa Nordeste, em substituição a titular Raimunda da Costa Araújo, matrícula nº 404802, ocupante do cargo de Gerente, no período de 01/12/2024 a 30/12/2024.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1149460

DIÁRIA

Portaria nº 1022 de 03 de dezembro de 2024
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº. 950 de 06/11/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 36.024 de 08/11/2024.
RESOLVE:
Art. 1º - Retificar o período da viagem de 25/11/2024 a 05/12/2024, para 02/12/2024 a 12/12/2024.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1149381

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 1021 de 03 de dezembro de 2024
CONSIDERANDO o Decreto Estadual 1.462 de 12 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial nº. 34.550, de 13 de abril de 2021;
CONSIDERANDO a solicitação apresentada no PAE nº E-2024/2506651;
RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias ao servidor Marco Antônio Alves Benevides, matrícula nº 5939589, para o intervalo de 16/12/2024 a 14/01/2025, referente ao período aquisitivo de 23/02/2021 a 22/02/2022.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1149466

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº. 1020 de 02 de dezembro de 2024
CONSIDERANDO o Decreto Estadual 1.462 de 12 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial nº. 34.550, de 13 de abril de 2021;
CONSIDERANDO a solicitação apresentada no Processo nº E-2024/2500685;
RESOLVE:
ALTERAR o período de gozo de férias do servidor Felipe Silveira Brazão e Silva, matrícula nº 57227073, referente ao período aquisitivo de 10/10/2023 a 09/10/2024, publicado no DOE nº 36.004, de 22/10/2024. Com a alteração, passará a ser gozada no período de 09/12/2024 a 23/12/2024 (15 dias).
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1149462

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 161/2024/DAF/GSAGA/SEGUP.
Dispõe sobre designação de Fiscal e Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.
O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, nomeado pelo Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.774, no uso de suas atribuições legais; e
CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução de convênios e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência; e;
CONSIDERANDO o comando insculpido no Decreto Federal nº 10.426, de 16 de julho de 2020, que dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social da União, por meio da celebração
CONSIDERANDO a celebração do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 002/2024, celebrado junto a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - PM/PA e a SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - SEGUP/PA, oriunda do Processo Eletrônico nº 2024/736829, cujo objeto é a cooperação mútua entre os participantes visando o desenvolvimento de atividades integradas na área de ensino do Sistema de Segurança Pública, visando a realização do Curso Superior de Polícia e Bombeiro Militar/2024 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social para a capacitação de Oficiais Superiores da PMPA.
RESOLVE:
Art. 1º. Substituir o servidor(a) TEN CEL JORGE CARLOS GONÇALVES VASCONCELOS, Matrícula Funcional: 5614783/4 outrora nomeado(a) como Fiscal Titular e Designar o(a) servidor(a) TEN CEL QOPM FÁBIO JOSÉ CARMONA DOS SANTOS, Matrícula Funcional: 57556971, como Fiscal Titular,

para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento supracitado.
Art. 3º. Ao Fiscal Titular e ao Fiscal Suplente do respectivo Termo, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto no Decreto Federal nº 10.426, de 16 de julho de 2020.
1. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios, laudo e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do instrumento;
2. monitorar e acompanhar a conformidade física e financeira durante a vigência do instrumento
• observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;
1. comunicar formalmente à unidade competente, com antecedência, a data de expiração da vigência do ajuste, nos casos de eventual necessidade de prorrogação;
2. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências contratadas na execução do convênio; e
3. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do convênio, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no
Art. 4º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º. Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa/SAGA, para conhecimento e demais providências.
Belém/PA, 03 de dezembro de 2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
CLAUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, em exercício.

Protocolo: 1149474

POLICIA MILITAR DO PARÁ

Portaria nº 083/2024 – DPCPM – NOMEAR O CB PM RG 39053 CRISTIANO MATEUS DE OLIVEIRA COMO FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024-DPCPM. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (NOTEBOOK 2 EM 1). EMPRESA: CACAWTEC TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 51.583.793/0001-50. BELÉM/PA, 04/12/2024; JEANDERSON DA SILVA SARAIVA – CEL QOPM – DIRETOR DE PROJETOS E CONVÊNIOS DA PMPA.
Protocolo: 1149458
Portaria nº 082/2024 – DPCPM – NOMEAR O CAP QOAPM RG 16505 ARMANDO RODRIGUES FILHO COMO FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2024-DPCPM. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA (MESA RETANGULAR E LONGARINA). EMPRESA: FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ: 08.368.875/0001-52. BELÉM/PA, 04/12/2024; JEANDERSON DA SILVA SARAIVA – CEL QOPM – DIRETOR DE PROJETOS E CONVÊNIOS DA PMPA.
Protocolo: 1149456

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 039/2024-CCC/PMPA; OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de bens móveis como bebedouros de água, purificadores de água, refrigerador/geladeira, frigobar e forno micro-ondas, visando atender as necessidades das unidades administrativas e operacionais da PMPA.; Valor Total Anual do Contrato: R\$ 42.090,40 (quarenta e dois mil e noventa reais e quarenta centavos); Data da assinatura: 04/12/2024; Vigência: o contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no PNC (Portal Nacional de Contratações Públicas); A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Gestão/Unidade: 26101 - Polícia Militar do Estado do Pará; Fonte: 01704000026 (Royalties - Petróleo); Programa de Trabalho: 1510 – Segurança Pública e Defesa Social; Elemento de Despesa: 44.90.52– Equipamento e Material Permanente; Plano Interno: 1030008833E; Empresa: LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNI_PESSOAL LTDA.; CNPJ: 48.277.417/0001-22; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.
Protocolo: 1149255
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 040/2024-CCC/PMPA; OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de bens móveis como bebedouros de água, purificadores de água, refrigerador/geladeira, frigobar e forno microondas, visando atender as necessidades das unidades administrativas e operacionais da PMPA.; Valor Total Anual do Contrato: R\$ 39.392,43 (trinta e nove mil trezentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos); Data da assinatura: 04/12/2024; Vigência: o contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no PNC (Portal Nacional de Contratações Públicas); A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Gestão/Unidade: 26101 - Polícia Militar do Estado do Pará; Fonte: 01704000026 (Royalties - Petróleo); Programa de Trabalho: 1510 – Segurança Pública e Defesa Social; Elemento de Despesa: 44.90.52– Equipamento e Material Permanente; Plano Interno: 1030008833E; Empresa: AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA.; CNPJ: 46.221.464/0001-29; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.
Protocolo: 1149266

TERMO ADITIVO A CONTRATO

04º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 026/2020 DAL-PMPA; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 026/2020 - CCC/PMPA, por mais 12 (doze) meses, pelo valor global de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais); Data da assinatura: 04/12/2024; Vigência: 07/12/2024 a 06/12/2025; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 - Segurança pública; Projeto/Atividade: 8259 - Realização de Policiamento Ostensivo; Elemento de despesa: 33.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física; Plano Interno: 1030008259C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); Locador: EVILA PATRÍCIA DA COSTA DOS SANTOS; CPF: 700.340.012-04; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1149274

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 067/2022-CCC/PMPA; Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato pelo período de 12(doze) meses e o reajuste de 4,24% no valor unitário de cada item, cujo reajuste foi compensado com a supressão de 126 (cento e vinte e seis) unidade do item 3. Assim fica alterado o valor do contrato de R\$ 94.856,25 (noventa e quatro mil oitocentos e cinquenta seis reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 94.831,25 (noventa e quatro mil oitocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos); Vigência: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, no período de 28/11/2024 a 27/11/2025; O valor do termo aditivo: O valor total deste Termo Aditivo R\$ 94.831,50 (noventa e quatro mil oitocentos e trinta e um e cinquenta centavos); A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297 - Manutenção de Gestão; Ação(projeto/atividade): 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo; Plano Interno: 4110008338C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Próprios); Empresa: RB GRÁFICA DIGITAL LTDA EPP; CNPJ: 16.951.665/0001-10; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 1149312

02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 064/2022 DAL-PMPA; OBJETO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses é de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais); Data da assinatura: 04/12/2024; Vigência: 21/12/2024 a 20/12/2025; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 - Segurança pública e Defesa Social; Projeto/Atividade: 8270 - Realização de Ações da Corregedoria do SIEDS; Elemento de despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Plano Interno: 1030008270C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Próprios); Locador: ADILCE MEIRA MACHADO SOARES; CPF: 689.106.902-59; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1149276

04º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 030/2020 DAL-PMPA; OBJETO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato por mais 04 (quatro) meses. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 04 (quatro) meses é de R\$ 14.560,00 (quatorze mil quinhentos e sessenta reais), pelo período de 04 (quatro) meses; Data da assinatura: 04/12/2024; Vigência: 29/12/2024 a 28/04/2025; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 - Segurança pública e Defesa Social; Projeto/Atividade: 8259 - Realização de Policiamento Ostensivo; Elemento de despesa: 33.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física; Plano Interno: 1030008259C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); Locador: FRANCISCA GOMES DE SOUSA; CPF: 029.739.692-71; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1149278

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 059/2023-CCC/PMPA; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Prazo de Entrega e Vigência Contratual de 01 (uma) unidade de Traje Antifragmentos para Operações Anti-bombas no mercado interno ou externo, para o dia 25/01/2025. O valor do termo aditivo permanecerá o firmado em contrato que é de R\$ 487.981,35 (quatrocentos e oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos), correspondentes a USD 92,721.00 (noventa e dois mil e setecentos e vinte e um dólar americano); Data de Assinatura: 04/12/2024; O prazo de vigência deste será de 06/12/2024 a 25/02/2025; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 - Segurança Pública; Ação(Projeto/Atividade): 8839 - Realização de missões especiais de alta complexidade; Natureza da Despesa: 44.90.52 - Equipamento e material permanente; Plano Interno: 1050008839E; Fonte do Recurso: 01500000001 e/ou 01704000026 (Recursos Ordinários e/ou Royaltie Petróleo); Empresa: POLICE SURVIVAL LLC; CNPJ MF n.º 28.014.846/0001-08; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM ; Comandante-geral da PMPA.

Protocolo: 1149377

DIÁRIA

PORTARIA Nº4706/24/DI/DF - Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Curupira 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix do Xingu-PA; Período: 28/08 a 15/09/2024; Quantidade de diárias: 19 de alimentação e 18 de pousada; Servidores: SD PM Douglas Maquir Da Fonseca Mesquita; MF:59446301 ; Lotação: 44ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$4.875.12. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4708/24/DI/DF - Objetivo: Reforço de policiamento (Op. Curupira 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix Do Xingu-PA; Período: 04 a 22/12/2024; Quantidade de diárias: 18 de alimentação e 18 de pousada; Servidores: SGT PM Eriton Oliveira Do Nascimento; MF: 571989601; Lotação:BAC; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$5.287.32. SGT PM Jorge Eduardo De Sena Lugarinho; MF: 572224021; Lotação:BAC; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$5.287.32. CB PM Edson Da Silva Coutinho; MF: 6401055/1; Lotação:BAC; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$4.743.36. SD PM Luiz Guilherme Costa Da Silva Júnior; MF: 59448711; Lotação:BAC; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$4.743.36. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4707/24/DI/DF - Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Curupira 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Novo progresso-PA; Período: 27/08 a 16/09/2024; Quantidade de diárias: 21 de alimentação e 20 de pousada; Servidores: CAP PM Rafael Sodré Do Vale; MF:4220531/1 ; Lotação: 10ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$6.190.59. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1149464

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP/PMPA)

EDITAL Nº 58 – CFP/PMPA/2023, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024
A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento a decisões judiciais proferidas nos autos dos Processos nº 0858291-26.2024.8.1 e 0817393-98.2024.8.14.0000, TORNAM PÚBLICA a REINTEGRAÇÃO dos candidatos sub judice EDUARDO PANTOJA PAULA E ROBERTO ROCHA DE SOUZA JUNIOR, inscritos sob os nºs 10050872 e 10001723, respectivamente, no concurso público para Admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP/PMPA), bem como a CONVOCACÃO para o Teste de Avaliação Física, conforme a seguir especificado.

1 DO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA
1.1 Realizaram o Teste de Avaliação Física, nos dias 18 e 19 de novembro de 2024, em horário e local informados por meio de e-mail, telegrama e(ou) aplicativo de mensagens, observando todas as instruções contidas no item 12 do Edital nº 1 – CFP/PMPA/2023, de 19 de setembro de 2023, e suas alterações, no item 3 do Edital nº 20 – CFP/PMPA/2023, de 11 de julho de 2024, e suas alterações, e neste edital.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1149490

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo de Vigência ao Contrato de Credenciamento nº 011/2023 - FUNSAU
Objeto: Prestação de Serviços na Área da Saúde.
Da Vigência: A nova vigência passa a contar do dia 07/12/2024 e vencimento final em 06/12/2025
Recursos Orçamentários: Fonte: 01500000001 (Recurso do Tesouro Estadual) / 01759000050 (Recurso Próprio) / 02759000050 (Recurso Próprio – Superávit) / Programa de Trabalho: 06.303.1510.8277 / PI:1030008277C / Natureza de Despesa: 339039
Valor total:R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU
Contratada: PLENA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CLÍNICA PLENA
Ordenador: CEL QOPM ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - RG 27321 - Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 1149159

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ

Data de Admissão: 02/05/2024
Término Vínculo: 02/12/2024
Motivo: Rescisão Contratual
Nome do Servidor (a): JOYCE KARINA MACIEL DOS SANTOS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Ordenador: WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1149114

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 146/2023
Processo: 2023/904789

Objeto: Acréscimo de aproximadamente 3,77%, correspondente a R\$ 126.503,00 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e três reais), ao valor global do contrato nº 146/2023. O Contrato atualmente possui o valor global de R\$ 3.355.100,86 (três milhões trezentos e cinquenta e cinco mil e cem reais e oitenta e seis centavos), e com o referido aditivo o passará a ser de R\$ 3.481.603,86 (três milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, seiscentos e três reais, oitenta e seis centavos).
Unidade Gestora: 310104
Fonte de Recurso: 01759000091
Funcional Programática: 06.128.1510.7563
Plano Interno: 105ORIXIMOX
Natureza da Despesa: 449051
Data da Assinatura: 04/12/2024
Contratada: W C DOS SANTOS GERALDO EIRELI
CNPJ: 11.732.523/0001-49
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1149214

DIÁRIA

ERRATA
Onde lê:

EXTRATO DE Portaria nº 60/DIÁRIA/DF DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023
Conceder ao militares: CB BM HEYDER VALDERI DE OLIVEIRA SANTOS, MF: 57218379 E CB BM ADRIANO ALVES DE ARAUJO, MF: 5932302, 07 (SETE) diárias de alimentação e 06 (SEIS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.891,81 (TRÊS MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), para seguirem viagem de Redenção - PA para São Félix do Xingu - PA, no período de 13 a 19 de Dezembro de 2022, a serviço do 10ºGBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.
Lê-se:
EXTRATO DE Portaria nº 60/DIÁRIA/DF DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023
Conceder ao militares: CB BM HEYDER VALDERI DE OLIVEIRA SANTOS, MF: 57218379 E CB BM ADRIANO ALVES DE ARAUJO, MF: 5932302, 07 (SETE) diárias de alimentação e 06 (SEIS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.291,60 (TRÊS MIL E DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS), para seguirem viagem de Redenção - PA para São Félix do Xingu - PA, no período de 13 a 19 de Dezembro de 2022, a serviço do 10ºGBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1149197

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
Termo Aditivo: 3. Contrato: 121/2021-PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA. CNPJ nº 05.059.613/0001-18. Data da Assinatura: 28/11/2024. Classificação do Objeto: Prorrogação a vigência do contrato por mais 12 meses e Reajuste de Preços de 4,53%. Vigência: de 28/11/2024 até 28/11/2025. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso 40101.06.122.1297.8338.339140.01500000001. Estadual. Processo nº 2024/1212624. Contratado: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA. Endereço: Rodovia Augusto Montenegro Km 10, Icoaraci, Belém/PA. Ordenador: Delegada Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.
Protocolo: 1149239

OUTRAS MATÉRIAS

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
Ato: Termo de Distrato
Processo: 2024/1382268

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 1998/ 2024
BRUNO ALEXANDRE SCALCON
MATRÍCULA: 5958535
CARGO: Perito Criminal
GABRIEL FELIPE GUIDO RIBEIRO
MATRÍCULA: 5981491/1
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
WISTON APARECIDO SILVA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5892889/1
CARGO: Motorista
CIDADE: URUARÁ - PA
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 13/09/2024 a 14/09/2024
OBJETIVO: Realização de perícias em veículos rodoviários.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA Nº. 2012/ 2024
ANSELMO RODRIGUES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 57195422/1
CARGO: Motorista
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 01/09/2024 a 03/09/2024
OBJETIVO: Conduzir VTR.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA Nº. 2001/ 2024
BRUNO ALEXANDRE SCALCON
MATRÍCULA: 5958535
CARGO: Perito Criminal
GABRIEL FELIPE GUIDO RIBEIRO
MATRÍCULA: 5981491/1
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: BRASIL NOVO - PA
DIÁRIAS: meia PERÍODO: 05/09/2024
OBJETIVO: Realização de perícias em veículos rodoviários.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA Nº. 2034/ 2024
JOSE EDUARDO SOARES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5889981
CARGO: Coordenador
CIDADE: SANTARÉM - PA
DIÁRIA: 08 1/2 (Oito e meia) PERÍODO: 19/10/2024 a 27/10/2024
OBJETIVO: Atividade correcional no referido município.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1149318

PORTARIA Nº. 2330/ 2024
ANDERSON HAGE ODA
MATRÍCULA: 5920378
CARGO: Motorista
EDSON JOSÉ LOUZADA BATISTA
MATRÍCULA: 6401841/2
CARGO: Perito Criminal
LEANDRO HENRIQUE MACEDO RAMOS
MATRÍCULA: 5892960
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: URUARÁ - PA
DIÁRIAS: 18 1/2 (Dezeito e meia) PERÍODO: 06/11/2024 a 24/11/2024
OBJETIVO: Participar da operação curupira.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA Nº. 1712/ 2024
DENILSON PIGO COSTA
MATRÍCULA: 5981382
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: MARABÁ - PA
DIÁRIA: 23 1/2 (Vinte e três e meia) PERÍODO: 10/08/2024 a 02/09/2024
OBJETIVO: Auxiliar nas pericias tecnicas.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA Nº. 2149/ 2024
ROMULO ROSSINE DOS SANTOS BRITO
MATRÍCULA: 5952549
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ITAITUBA - PA
DIÁRIA: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 09/11/2024 a 16/11/2024
OBJETIVO: Ficar a disposição.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 2167/ 2024
DIANA DOS SANTOS MORAES
MATRÍCULA: 5890003/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ITAITUBA - PA
DIÁRIA: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 23/11/2024 a 30/11/2024
OBJETIVO: Ficar a disposição .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1149461

PORTARIA Nº. 2166/ 2024
ERICK COELHO SILVA
MATRÍCULA: 5958588/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ITAITUBA - PA
DIÁRIA: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 16/11/2024 a 23/11/2024
OBJETIVO: Ficar a disposição.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 2198/ 2024
DANIEL ALVES JATI
MATRÍCULA: 5958574/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: TUCURUÍ - PA
DIÁRIA: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 20/11/2024 a 30/11/2024
OBJETIVO: Realizar perícias.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 2185/ 2024
JOSE EDUARDO SOARES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5889981
CARGO: Corregedor
CIDADE: SANTARÉM - PA
DIÁRIA: 08 1/2 (Oito e meia) PERÍODO: 16/11/2024 a 24/11/2024
OBJETIVO: Realizar atividade correccional.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 2183/ 2024
NILSON MESQUITA DIAS
MATRÍCULA: 57195133/1
CARGO: Motorista
CIDADE: SANTARÉM - PA
DIÁRIA: 08 1/2 (Oito e meia) PERÍODO: 16/11/2024 a 24/11/2024
OBJETIVO: Realizar instrução processual.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1149467

PORTARIA Nº. 2227/ 2024
JOÃO ELIAS NOGUEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 54188042/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 11 1/2 (Onze e meia) PERÍODO: 11/11/2024 a 22/11/2024
OBJETIVO: Ficar a disposição.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 2246/ 2024
ALBERTO NUNES NETO
MATRÍCULA: 57207439/1
CARGO: Agente Administrativo
CIDADE: SANTARÉM - PA
DIÁRIA: 08 1/2 (Oito e meia) PERÍODO: 16/11/2024 a 24/11/2024
OBJETIVO: Realizar instrução processual.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1993/ 2024
ANTÔNIO JOSÉ MOREIRA BRITO
MATRÍCULA: 57194636/1
CARGO: Motorista
CIDADE: BRAGANÇA - PA
DIÁRIA: meia PERÍODO: 29/08/2024
OBJETIVO: Deslocamento de servidores.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1996/ 2024
ADALBERTO DA SILVA CAVALCANTE
MATRÍCULA: 5937855/1
CARGO: Motorista
JOSIAS MATIAS MUNIZ
MATRÍCULA: 5923908
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: TRAIRÃO - PA
DIÁRIAS: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 03/09/2024 a 10/09/2024
OBJETIVO: Auxiliar perito criminal.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1149476

PORTARIA Nº. 2374/ 2024
MANOEL FRANCISCO FERREIRA MARQUES JUNIOR
MATRÍCULA: 57195147
CARGO: Motorista
RAIMUNDA DO SOCORRO RAIOL BARROS
MATRÍCULA: 5476470/1
CARGO: Perito Criminal
RODRIGO COSTA FERREIRA
MATRÍCULA: 5889988
CARGO: Administrador
CIDADE: MOSQUEIRO - PA
DIÁRIAS: meia PERÍODO: 28/10/2024
OBJETIVO: Realizar perícia.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 2091/ 2024
MARIA DO SOCORRO DE JESUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 3228843/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: GENIPAUBA(PARÁ) - PA
DIÁRIA: meia PERÍODO: 29/08/2024
OBJETIVO: Perícia técnica de danos ambientais.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1995/ 2024
JONATAS PORTILHO DE MELO
MATRÍCULA: 5941882-1
CARGO: Motorista
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIA: meia PERÍODO: 05/09/2024
OBJETIVO: Conduzir viatura.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE,
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 2116/ 2024
ALEX FERNANDO COSTA GOMES
MATRÍCULA: 5950543/2
CARGO: Perito Criminal
GUILHERME DA SILVA SANTOS
MATRÍCULA: 5958630
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: PARAUAPEBAS - PA
DIÁRIAS: 09 1/2 (Nove e meia) PERÍODO: 14/10/2024 a 23/10/2024
OBJETIVO: Atender demandas de perícias.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1149434

PORTARIA Nº. 2221/ 2024
ALBERTO NUNES NETO
MATRÍCULA: 57207439/1
CARGO: Agente Administrativo
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 06 1/2 (Seis e meia) PERÍODO: 03/11/2024 a 09/11/2024
OBJETIVO: Instrução processual.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 2220/ 2024
NILSON MESQUITA DIAS
MATRÍCULA: 57195133/1
CARGO: Motorista
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 06 1/2 (Seis e meia) PERÍODO: 03/11/2024 a 09/11/2024
OBJETIVO: Instrução processual.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 2219/ 2024
JOSE EDUARDO SOARES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5889981
CARGO: Corregedor
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 06 1/2 (Seis e meia) PERÍODO: 03/11/2024 a 09/11/2024
OBJETIVO: Atividade correccional no núcleo avançado de Abaetetuba.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 2094/ 2024
GUILHERME DA SILVA SANTOS
MATRÍCULA: 5958630
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ALTAMIRA - PA
DIÁRIA: 06 1/2 (Seis e meia) PERÍODO: 23/09/2024 a 29/09/2024
OBJETIVO: Realizar perícias específicas em energia elétrica.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1149369

PORTARIA Nº. 2184/ 2024
TAIANY CORREA LEO LEITE
MATRÍCULA: 00000
CARGO: Acompanhante
VALDEMIR OLIVEIRA LEITE
MATRÍCULA: 57195697
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: Aracaju/SE
DIÁRIAS: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 19/11/2024 a 24/11/2024
OBJETIVO: Participar do evento DOSVOX 2024.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 849/ 2024
JOSÉ ALBERTO SILVA DE SÁ
MATRÍCULA: 5832179/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: SÃO LUIS/MA
DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 09/09/2024 a 14/09/2024
OBJETIVO: Participar como palestrante .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 2372/ 2024
RAIMUNDA DO SOCORRO RAIOL BARROS
MATRÍCULA: 5476470/1
CARGO: Perito Criminal
RODRIGO COSTA FERREIRA
MATRÍCULA: 5889988
CARGO: Administrador
WELLINGTON DE SOUZA SILVA
MATRÍCULA: 5963351
CARGO: Motorista

CIDADE: CAPANEMA - PA
DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 23/10/2024 a 26/10/2024
OBJETIVO: Realizar perícias de engenharia aplicada.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA Nº. 2214/ 2024
JOSIAS VIANA DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 5915339/1
CARGO: Motorista
RAIMUNDA DO SOCORRO RAIOL BARROS
MATRÍCULA: 5476470/1
CARGO: Perito Criminal
SILVIA DE SOUSA LOPES
MATRÍCULA: 57214613
CARGO: Assistente Administrativo
CIDADE: TOMÉ AÇU - PA
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 26/09/2024 a 27/09/2024
OBJETIVO: Realizar perícias de engenharia aplicada.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1149404

PORTARIA Nº. 2024/ 2024
WISTON APARECIDO SILVA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5892889/1
CARGO: Motorista
CIDADE: TUCURUÍ - PA
DIÁRIA: meia PERÍODO: 10/09/2024
OBJETIVO: Conduzir veículo.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA Nº. 2021/ 2024
ROMULO ROSSINE DOS SANTOS BRITO
MATRÍCULA: 5952549
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ITAITUBA - PA
DIÁRIA: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 17/10/2024 a 24/10/2024
OBJETIVO: Ficar a disposição.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA Nº. 2431/ 2024
ELVIS DE OLIVEIRA LEITE
MATRÍCULA: 54188039/1
CARGO: Perito Criminal
FRANK WALLACE MARQUES
MATRÍCULA: 57210937/2
CARGO: Motorista
VAILSON TEIXEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5895912/1
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: JURUTÍ - PA
DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 26/10/2024 a 30/10/2024
OBJETIVO: Realizar perícias veiculares.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA Nº. 2077/ 2024
RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO ALMEIDA
MATRÍCULA: 5417031/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BRAGANÇA - PA
DIÁRIA: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 21/10/2024 a 31/10/2024
OBJETIVO: Ficar a disposição.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1149481

PORTARIA Nº. 1999/ 2024
ANTONIO ERCILEI DE ANDRADE
MATRÍCULA: 55590320/2
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
IVANDO OLIVEIRA MAGNO
MATRÍCULA: 5888949/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BRAGANÇA - PA
DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 14/08/2024 a 18/08/2024
OBJETIVO: Realizar perícias técnicas.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA Nº. 2010/ 2024
MARCELO MORAES
MATRÍCULA: 54185853/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: PARAUAPEBAS - PA
DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 23/08/2024 a 28/08/2024
OBJETIVO: Realizar perícias diversas.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA Nº. 2174/ 2024
SILVIO ANDRÉ LIMA DA CONCEIÇÃO
MATRÍCULA: 54188033/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: STO. ANTONIO DO TAUÁ - PA
DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 23/09/2024 a 27/09/2024
OBJETIVO: Realizar perícia .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA Nº. 2005/ 2024
ANTÔNIO JOSÉ MOREIRA BRITO
MATRÍCULA: 57194636/1
CARGO: Motorista
CIDADE: PARAGOMINAS - PA
DIÁRIA: meia PERÍODO: 05/09/2024
OBJETIVO: Conduzir viatura.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1149479

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 333/24-GAB/DG/PCEPA DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Processo nº 2024/1380545.
R E S O L V E:
INTERROMPER, o gozo de férias do servidor ADRIANO VALENTE RODRIGUES, perito criminal, matrícula nº 57200887/2, no período de 01.12.2024 a 10.12.2024 concedida pela PORTARIA Nº 281/2024-GAB/DG/PCEPA de 24.10.2024, publicada no DOE nº 36.008 de 25.10.2024.
REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 03 de Dezembro de 2024.
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 1149299

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 5535/2024-DG/CGP, de 03/12/2024.
A Diretora Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Requerimento nº 250/2024-GDP, de 26/11/2024, e demais despachos no Processo 2024/2478971,
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora Gisele Pina Moia, Assistente de Trânsito, matrícula 54189489/2, para responder pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, no período de 21/12/2024 a 19/01/2025, durante a Licença Prêmio da titular.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 21/12/2024.
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO
Diretora Geral, em exercício.

Protocolo: 1149438

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 5511/2024-DAF/CGP, de 29/11/2024
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 30/09/2024, e despacho no PAE 2024/2374437,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora RAFAELA GASPAR MACIEL COSTA, Assistente de Trânsito, matrícula 57190681/1, lotada na Gerência do Sistema RENACH, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 06/01 a 04/02/2025, referentes ao triênio 2010/2013, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 06/01/2025.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1149435

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
NÚMERO DO TERMO: 7º
NÚMERO DO CONTRATO: 023/2012
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Sr. NOEL DO NASCIMENTO RIBEIRO, CNPJ nº 154.846.371-04
OBJETO DO CONTRATO: Localizado na Avenida Xingu esquina com a Rua Guriatã, nº733, bairro Centro no Município de Xinguara/PA.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINAL: R\$60.000,00 (sessenta mil reais).
VALOR ATUAL DO CONTRATO: O valor mensal do aluguel é de R\$-8.001,84 (oito mil, um real e oitenta e quatro centavos), totalizando o valor global de R\$ 96.022,08 (noventa e seis mil, vinte e dois reais e oito centavos) para 12(doze) meses.
JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência, aplicação do reajuste e alteração dos recursos orçamentários do contrato originário.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 – Segurança Pública; 125 – Normatização e Fiscalização; 1510 – Segurança Pública; 8830 – Implementação das Unidades do DETRAN/PA; 3.33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte de Recursos –017520006100 – Recursos Próprios; 027520006100 – Recursos Próprios – Superávit.
VIGÊNCIA: Início: 30/11/2024 Término: 29/11/2025
FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 29/11/2024
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 1149188

DIÁRIA

Portaria nº 5526/2024-DAF/cgp, de 03/12/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533409;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.817,87, referente ao deslocamento do Município de Rondon do Pará para o Município de Marabá no período de 01/12 à 20/12/2024, a fim de atender a demanda da CRT Marabá.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Samuel Campos Gomes	ASSIST TRÂNSITO	RONDON DO PARÁ	55589228/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 5527/2024-DAF/cgp, de 03/12/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533412;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 864,75, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Barcarena no período de 29/11 à 02/12/2024, a fim de realizar mutirão de 2ª e 3ª fase de CNH no município de Barcarena, com a aplicação de provas de legislação e práticas de trânsito.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
André Kemil Silva dos Santos	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV/CHC	55588504/1
Cleberson Rodrigues Pantoja	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DHCRV/CHC	57195652/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 5528/2024-DAF/cgp, de 03/12/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533416;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 864,75, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Tailândia no período de 06/12 à 09/12/2024, a fim de aplicar provas de legislação e práticas de trânsito.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
André Kemil Silva dos Santos	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV/CHC	55588504/1
Cleberson Rodrigues Pantoja	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DHCRV/CHC	57195652/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 5529/2024-DAF/cgp, de 03/12/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533415;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 864,75, referente ao deslocamento do Município de Abaetetuba para o Município de Tailândia no período de 06/12 à 09/12/2024, a fim de aplicar provas de legislação e práticas de trânsito.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Ana Lúcia Rodrigues Chaves	AGENTE ADM-R	ABAETETUBA	5141176/1
Jesus Nazareno Vera Cruz Lobato	ADM	ABAETETUBA	3268683/1
Kleber Guimarães Lima	VISTORIADOR	ABAETETUBA	57201995/1
Maria da Conceição Rodrigues Matias	ASSIST TRÂNSITO	ABAETETUBA	80845407/1
Denilson Linhares da Silva	MOTORISTA	ABAETETUBA	57176558/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 5530/2024-DAF/cgp, de 03/12/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito

do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533417;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 864,75, referente ao deslocamento do Município de Abaetetuba para o Município de Cametá no período de 13/12 à 16/12/2024, a fim de aplicar provas de legislação e práticas de trânsito..

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Ana Lúcia Rodrigues Chaves	AGENTE ADM-R	ABAETETUBA	5141176/1
Jesus Nazareno Vera Cruz Lobato	ADM	ABAETETUBA	3268683/1
Kleber Guimarães Lima	VISTORIADOR	ABAETETUBA	57201995/1
Maria da Conceição Rodrigues Matias	ASSIST TRÂNSITO	ABAETETUBA	80845407/1
Denilson Linhares da Silva	MOTORISTA	ABAETETUBA	57176558/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 5531/2024-DAF/cgp, de 03/12/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533419;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 864,75, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Cametá no período de 13/12 à 16/12/2024, a fim de aplicar provas de legislação e práticas de trânsito.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
André Kemil Silva dos Santos	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV/CHC	55588504/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 5532/2024-DAF/cgp, de 03/12/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533422;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 17 e ½ (dezesete e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.323,73, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Marabá no período de 03/12 à 20/12/2024, a fim de realizar atendimento e retaguarda de CNH na Ciretran de Marabá.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Fernando Jorge do Carmo	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV/CHC	55588473/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 5533/2024-DAF/cgp, de 03/12/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533423;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 17 e ½ (dezesete e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.323,73, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Marabá no período de 03/12 à 20/12/2024, a fim de realizar atendimento e retaguarda de CNH na Ciretran de Marabá.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Jaime Farias Brown	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DHCRV/CHC/GCDHC	57189532/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 5534/2024-DAF/cgp, de 03/12/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/533407;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 05 e ½ (cinco e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 1.358,89, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Novo Progresso no período de 11/12 à 16/12/2024, a fim de executar provas de legislação/prática de trânsito.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Thiego da Conceição Galvão	VISTORIADOR	DHCRV/CRV/GVIV	57227960/1
Nelson Jair Costa de Brito	VISTORIADOR	DHCRV/CRV/GVIV	54191585/3

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1149139

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 094/2023/SEAP/PA

Termo aditivo: 1
Data da assinatura: 03/12/2024
Exercício: 2024
Classificação do Objeto: Outros
Motivo: Pagamento e Vigência
Justificativa: Fica pactuado entre as partes que, em atendimento ao disposto no art. 1º, §3º do Decreto Estadual nº 3.532, de 27 de novembro de 2023, o LOCADOR se compromete a destacar, no documento fiscal, o valor do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza referente ao pagamento a ser realizado pela CONTRATANTE. O prazo de vigência será prorrogado pelo período de 12 meses, iniciando sua vigência em 04/12/2024 e encerrando em 04/12/2025, com renúncia ao reajuste, mantendo os valores atuais contratados, totalizando o valor global anual de R\$ 27.600,00.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática:
97101.1.03.122.1297.8338. Natureza da despesa: 339036. Fonte:015000000001. PI: 4110008338C.
Contrato: 094/2023/SEAP/PA
Contratado: NELSON RIBEIRO DE MAGALHÃES E SOUZA
Contrante: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – SEAP/PA
CPF: 116.671.922-72
Endereço: Rua dos Tamoios, 1619, Batista Campos, Belém/PA
Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1149219

TORNAR SEM EFEITO

Portaria nº 981/2024-DGP/SEAP BELÉM/PA, 4 DE SEZEMBRO DE 2024.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 162/2024-GAB/SEAP de 23/07/2024;
RESOLVE:
Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 889/2024 - DGP/SEAP, de 31 de outubro de 2024, publicada no DOE nº 36.017 de 04/11/2024, protocolo 1138335, que concedeu Licença Premio, somente no que diz respeito ao servidor GILSON SANTOS DE SOUZA JUNIOR (mat. 57213324/1), Auxiliar Operacional, no período de 04/12/2024 a 02/01/2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1149137

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria nº 1576/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 02 de dezembro de 2024.
O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 0699/2024-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP.
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar a Portaria abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro no Art. 201, Parágrafo único, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, de 13/01/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.
-1274/2024-CGP/SEAP, de 04/10/2024, publicada no DOE nº 35.991, de 08/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7175/2022-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1149126

Portaria nº 1553/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 02 de dezembro de 2024.
O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos

e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 672/2024-CGP/SEAP conforme orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP.
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar a Portaria abaixo relacionada:
1049/2023-CGP/SEAP, de 01/12/2023, publicada no DOE nº 35.634, de 05/12/2023, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 7842/2023-CGP/SEAP;
0824/2024-CGP/SEAP, de 26/06/2024, publicada no DOE nº 35.872, de 27/06/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 8232/2024-CGP/SEAP;
0988/2024-CGP/SEAP, de 31/07/2024, publicada no DOE nº 35.916, de 05/08/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 8311/2024-CGP/SEAP;
1208/2024-CGP/SEAP, de 25/09/2024, publicada no DOE nº 35.982, de 01/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 8370/2024-CGP/SEAP;
1334/2024-CGP/SEAP, de 07/10/2024, publicada no DOE nº 35.995, de 11/10/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 8399/2024-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1149152

Portaria nº 984/2024/DGP/SEAP Belém, 4 de dezembro de 2024.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de afastamento em gozo de LICENÇA PRÊMIO ao servidor ANTONIO RODRIGUES DA CRUZ (mat. 5133793/3), Motorista, no período de 03/01/2025 a 01/02/2025, referente ao período aquisitivo 01/06/2020 a 31/05/2023.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1149212

Portaria nº 263/2024-GAB/SEAP/PA Belém, 03 de dezembro de 2024.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o inciso II do artigo 138 da Constituição do Estado do Pará, bem como pela Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019, e;
CONSIDERANDO a importância da valorização de servidores que, com dedicação e esforços singulares, contribuem para o êxito da prestação de serviços desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP);
CONSIDERANDO que a referência elogiosa representa o reconhecimento de servidores, quando estes possuem desempenho destaque nas atividades desenvolvidas, ou conduta proativa de outrem;
CONSIDERANDO a efetiva neutralização de tentativa de feminicídio ocorrida no município de Marabá/PA, na data do dia 01/12/2024, nas dependências de uma lanchonete situada numa loja de departamentos, agindo em legítima defesa de terceiros ao intervir na situação.
RESOLVE:
Art. 1º CONSIGNAR elogio em razão de destaque técnico e profissional nos assentos funcionais do servidor SABRINA EMANUELE SA DE SOUZA, matrícula funcional nº 5956624, ocupante do cargo de Policial Penal, nos seguintes termos: "pela eficiência ao entrar em um cenário de crise neutralizando a ameaça utilizando-se dos meios legais, em suas mais diversas modalidades, plenamente consciente de estar agindo estritamente na legalidade, respeitando os direitos humanos, a dignidade da pessoa humana e preservando as integridades físicas dos envolvidos, evitando assim, um possível desfecho trágico, pelo que consigno o devido reconhecimento e gratidão".
Art. 2º DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) que registre nos assentamentos funcionais do servidor supracitado.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará

Protocolo: 1149310

LICENÇA CASAMENTO
Portaria nº 986/2024/DGP/SEAP Belém, 04 de dezembro de 2024.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Conceder 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de casamento, a servidora LUIZ FELIPE FRANÇA BOUÇAS (mat. 5972853/1), Policial Penal, no período de 28/11/2024 a 05/12/2024.
Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 28 de novembro de 2024.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1149421

LICENÇA CASAMENTO
Portaria nº 987/2024/DGP/SEAP Belém, 04 de dezembro de 2024.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Conceder 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de casamento, a servidora THIAGO DA SILVA GONÇALVES (mat. 5972864/1), Policial Penal, no período de 25/11/2024 a 02/12/2024.
Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 25 de novembro de 2024.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1149422

LICENÇA PATERNIDADE
Portaria nº 983/2024-DGP/SEAP Belém, 04 de dezembro de 2024.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor MIGUEL GEAN DE SOUSA LOPES, (mat. 5973075/1), Policial Penal, no período de 29/11/2024 a 18/12/2024.
Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 29 de novembro de 2024.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1149413

LICENÇA CASAMENTO
Portaria nº 985/2024/DGP/SEAP Belém, 04 de dezembro de 2024.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Conceder 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de casamento, a servidora WESLEY RODRIGO BATISTA SOARES (mat. 5970515/1), Policial Penal, no período de 29/11/2024 a 06/12/2024.
Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 29 de novembro de 2024.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1149420

FUNÇÃO GRATIFICADA
PORTARIA Nº 6532/2024/DGP/SEAP Belém, 04 de dezembro de 2024.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º - Conceder ao servidor HUMBERTO MENDONCA DOS ANJOS, (mat. 5952459/2), a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, com lotação na URRS MARABÁ, a contar de 05/12/2024.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1149446

FUNÇÃO GRATIFICADA
PORTARIA Nº 6529/2024/DGP/SEAP Belém, 04 de dezembro de 2024.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º - Dispensar a pedido, o servidor ERNANE RODRIGUES FREIRE, (mat. 5970603/1), da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, com lotação na UCR PARAGOMINAS, a contar de 02/12/2024.
Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 02/12/2024.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1149440

FUNÇÃO GRATIFICADA
PORTARIA Nº 6530/2024/DGP/SEAP Belém, 04 de dezembro de 2024.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º - Dispensar a pedido, a servidora BEATRIZ CARDOSO DE ALMEIDA, (mat. 55208394/1), da Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial, com lotação na UCR SANTA IZABEL III, a contar de 03/12/2024.
Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 03/12/2024.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1149443

FUNÇÃO GRATIFICADA
PORTARIA Nº 982/2024/DGP/SEAP Belém, 04 de dezembro de 2024.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º - DESIGNAR a servidora HELLEN DE LIMA MARQUES, (mat. 5960271/2), para exercer Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários (GSTP), com lotação na UCR ITAITUBA, no período de 02/12/2024 a 31/12/2024, em substituição à titular KENIA CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA, (mat. 57202128/1)), que está em gozo de férias regulamentares.
Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 02/12/2024.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1149444

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

LICENÇA PRÊMIO

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA 511/24 DE 25.11.2024
Servidor: Denise Evelyn dos Santos Benassuli Moreira
Matrícula: 57203332-1
Cargo: Assistente Administrativo
Período de Gozo: 02.01.2025 a 31.01.2025, 30 (trinta) dias
Triênios: 21.03.2009 a 20.03.2012

Protocolo: 1149169

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA 517/24 DE 28.11.2024
Servidor: Magda Helena Chaar Abdul Khalek
Matrícula: 32310-1
Cargo: Técnico em Gestão Cultural
Período de Gozo: 06.01.2025 a 04.02.2025, 30 (trinta) dias
Triênios: 01.03.2008 a 28.02.2011

Protocolo: 1149170

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 508 DE 21.11.2024
Servidor: João Batista da Costa Pinheiro
Matrícula: 32522-1
Cargo: Auxiliar de Serviço de Comunicação
Laudo Médico: 121206, de 17/10/2024
Período da Licença: 01.12.2023 a 29.01.2024, 60 (sessenta) dias.

Protocolo: 1149157

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 522 DE 03.12.2024
Servidor: Sabrina Campos Costa
Matrícula: 57176033-2
Cargo: Técnico em Gestão Cultural - Turismo
Laudo Médico: 122713, de 28/11/2024
Período da Licença: 14.09.2024 a 12.12.2024, 90 (noventa) dias

Protocolo: 1149153

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria n.º 524 de 04.12.2024
Servidora: LUIZA RODRIGUES DA SILVA
Matrícula: 8044180/1
Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO – GP
CPF: 287.206.282-34
Prazo para aplicação: 60 (sessenta) dias
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias
Fonte de recurso: 0101000000
Natureza da despesa: 339039.....R\$ 8.000,00
Ordenador de despesa: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Protocolo: 1149269

Portaria n.º 523 de 04.12.2024
Servidora: CORA CARREIRA RODRIGUES CRUZ
Matrícula: 32573/1
Cargo: Atendente Referencia I – GP
CPF: 219.472.872-49
Prazo para aplicação: 60 (sessenta) dias
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias
Fonte de recurso: 0101000000
Natureza da despesa: 339039.....R\$ 4.000,00
Ordenador de despesa: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Protocolo: 1149271

OUTRAS MATÉRIAS

Secretaria de Estado de Cultura – SECULT/PA
Torna público que recebeu em 27 de novembro de 2024, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Anajás, a Licença Prévia nº 002/2024, com validade de 12 meses para Construção do Centro de Cultura de Anajás – CEU de Anajás.

Protocolo: 1149231

EDITAL 001/2024 – PONTOS E PONTÕES II – LEI PAULO GUSTAVO – PARÁ
A Secretaria de Estado de Cultura – SECULT torna pública nova convocação dos proponentes suplentes e cronograma de habilitação do Edital de Chamamento Público Nº 001/2024 - PONTOS E PONTÕES II, em virtude dos rendimentos de conta bancária associada aos recursos da Lei Paulo Gustavo.
Os documentos de habilitação, previstos no item 15, devem ser enviados através do e-mail: editalpontoslpgpara2@gmail.com, num prazo máximo de 6 (seis) dias úteis.

MODALIDADE PONTO DE CULTURA									
	INSCRIÇÃO	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME COMPLETO	PROJETO	NOTA	COTA SOLICITADA	RESULTADO	COTA
1	pa-318988429	Guajará	Ananindeua	Gisele Da Silva Figueira	Sarau Varal de Biriba	66,20		Suplente	Gênero: mulher / Região De Integração: Guajará
2	pa-1776685943	Guajará	Belém	Rosa Maria De Oliveira	Voando com Ararajuba na Amazônia Viva	65,97		Suplente	Gênero: mulher / Região De Integração: Guajará
3	pa-1085302426	Guajará	Belém	Inaiá Paes Siqueira	O Pássaro Vai a Escola	65,83		Suplente	Gênero: mulher / Região De Integração: Guajará
4	pa-830223044	Guajará	Belém	Antonio Claudio Costa Alfonso	Mairi – Ancestralidade digital	65,53		Suplente	Região De Integração: Guajará
5	pa-758189603	Guajará	Ananindeua	Wallacy Rodrigues Da Silva	No Gingado do Negro	65,40	Pessoa negra	Suplente	Região De Integração: Guajará / Racial
6	pa-1713381176	Guajará	Belém	Instituto Paraense De Educação E Arte - Ipe Arte	Dança e Origem do Carimbó	65,13		Suplente	Gênero: mulher / Região De Integração: Guajará
7	pa-933841204	Guajará	Belém	Alderley Silva De Carvalho	Agora vai	64,63		Suplente	Região De Integração: Guajará
8	pa-1224618230	Baixo Amazonas	Oriximiná	Marialda De Matos Santos	Oficinas de Ca+F10:F22pacitação Técnica	63,00	Pessoa negra	Suplente	Gênero: mulher / Demais regiões de integração / Racial
9	pa-880355417	Xingu	Altamira	Melryceles Barbosa De Lima	Coração de Mãe	62,23	Pessoa negra	Suplente	Gênero: mulher / Demais regiões de integração / Racial
10	pa-281361473	Rio Capim	Nova Esperança do Piriá	João Victor Ribeiro Pinheiro	Circuito Junino Flor de Pau Darco	61,50	Pessoa negra	Suplente	Demais regiões de integração / Racial
11	pa-1613849535	Tocantins	Acará	Manuelle De Souza Costa Vieira	Teatro bilíngue (Português e libras)	60,90	Pessoa negra	Suplente	Gênero: mulher / Demais regiões de integração / Racial
12	pa-1745119639	Carajás	Parauapebas	Edines Chaves De Sousa	Gingando a Favor das Lutas Sósicia	59,33	Pessoa negra	Suplente	Gênero: mulher / Demais regiões de integração / Racial
13	pa-2007256750	Rio Caeté	Capanema	Ester Silva Lopes	Projeto Mãos Que Criam Capanema	59,33		Suplente	Gênero: mulher / Demais regiões de integração
14	pa-329462522	Baixo Amazonas	Belterra	Associação Foldclórica Cheiro Do Pará De Belterra	Festival Cultural Maria de Nazaré	59,07		Suplente	Gênero: mulher / Demais regiões de integração
15	pa-1556614609	Araguaia	Floresta do Araguaia	Associação De Mulheres Empreendedoras De Floresta Do Araguaia	Ame&Você - Desenvolvendo Vidas	58,87		Suplente	Gênero: mulher / Demais regiões de integração
16	pa-1726830707	Tocantins	Abaetetuba	Capoeira Segredo Da Ginga	Semana Cultural Capoeira Segredo da Ginga	58,87		Suplente	Demais regiões de integração
17	pa-399005588	Rio Capim	Concórdia do Pará	Grupo Muzenza De Capoeira De Concórdia Do Pará	7º Festival Paraense Muzenza de Capoeira	58,17	Pessoa negra	Suplente	Demais regiões de integração / Racial
18	pa-293749337	Rio Capim	Nova Esperança do Piriá	Francidalva De Oliveira Pinheiro	Festa da Farinhada	57,87	Pessoa negra	Suplente	Gênero: mulher / Demais regiões de integração / Racial
19	pa-750066240	Baixo Amazonas	Santarém	Associação Cultural Ubuntu Capoeira - Santarém	Festival Cultural A Hora é Essa	57,87		Suplente	Demais regiões de integração
20	pa-1806198126	Tocantins	Taiândia	Patrick Almeida De Azevedo	Festival-Comunidade Artística Notável	57,10		Suplente	Demais regiões de integração
21	pa-811358023	Tocantins	Taiândia	José Eduardo Dias Da Luz	Terreiro de Mina Nagô de São Jorge	57,03		Suplente	Demais regiões de integração
22	pa-1999579007	Rio Caeté	Capanema	Ordem Franciscana Sécular	Tecendo cultura com alimento e arte	56,70		Suplente	Demais regiões de integração
23	pa-969804594	Rio Capim	Irituia	Bianca Vitoria Pinheiro Pina	Dança, batuque e Tradições	55,80		Suplente	Gênero: mulher / Demais regiões de integração
24	pa-961292362	Tocantins	Acará	Ildane Dayane Da Silva	Oficina Com Amor de Perolas	55,73	Pessoa negra	Suplente	Gênero: mulher / Demais regiões de integração / Racial

ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
1 – Convocação de Suplentes	05/12/2024	
2- Período de Habilitação	06/12/2024	13/12/2024
3- Período de análise de Habilitação	16/12/2024	17/12/2024
4- Resultado Preliminar de Habilitação	18/12/2024	
5- Período de Recurso de Habilitação	19/12/2024	23/12/2024
6- Resultado Final de Habilitação	26/12/2024	
7- Assinatura do Termo de execução e pagamento dos contemplados	Até 27 de dezembro	
8 – Execução da proposta	Até 30/05/2025	
9- Relatório de entrega do objeto	Até 30/06/2025	

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1º
Contrato: 624/2023
PAE: 2023/2292175
PAE FILHO: 2024/2424971
Objeto: Prorrogação da data final da VIGÊNCIA do CONTRATO por mais 12 (doze) meses, fundamentada no Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Fundamentação: O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no Art. 57, inciso II e no Decreto Estadual nº 955, de 08 de agosto de 2020.
Valor Global: R\$ 5.569.368,00
Vigência: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 07/12/2024 e termino em 06/12/2025.
Dotação Orçamentária: Projeto / Atividade: 13.122.1297.8338.0000 Fonte de Recurso: 015.0000.0001 Elemento de Despesa: 339037 Ação: 283141 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, situada à Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Contratada: KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.279.768/0001-98
Data de Assinatura: 04/12/2024
Ordenador: Thiago Farias Miranda

Protocolo: 1149485

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE Protocolo: 1126106; Publicado no D.O.E. Nº 35.977 em 26/09/2024, referente a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 799/2024
Ordenador: Thiago Farias Miranda

Protocolo: 1149193

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

FÉRIAS

RESUMO DA PORTARIA Nº. 258/2024 - FCG de 04.12.2024
CONCEDER férias à servidora da FCG, relacionada abaixo.
Base Legal: Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.

PERÍODO AQUISITIVO 2023/2024			
IF.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
54190729/4	ILZA MELO DA SILVA PARENTE	TÉC. EM ADM. E FIN. - PEDAGOGIA	02/01/25 a 16/01/25

Autorização: Processo nº. 2024/2465751
Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan - Superintendente da FCG
Protocolo: 1149243

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

DIÁRIA

Portaria nº 1172 de 04 de dezembro de 2024.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/2509965/SECOM.
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para o Município de Santo Antônio do Tauá, no dia 03 de novembro de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: TATIANE RIBEIRO DE FREITAS
MATRICULA: 5977097
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação
Portaria nº 1173 de 04 de dezembro de 2024.
DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/2511868/SECOM.
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para o Município de Santo Antônio do Tauá, no dia 03 de dezembro de 2024, para conduzir equipe que efetuará cobertura jornalística.
NOME: JONIELSON NASCIMENTO SILVA
MATRÍCULA: 5933160
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação.

Portaria nº 1174 de 04 de dezembro de 2024.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/2511700/SECOM.
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para o Município de Benevides, no dia 03 de dezembro de 2024, para conduzir equipe que efetuará cobertura jornalística.
NOME: ALFREDO ARAÚJO HENRIQUES
MATRÍCULA: 5962066
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação.

Portaria nº 1175 de 04 de dezembro de 2024.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/2513290/SECOM.
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocará para Capanema, no dia 04 de dezembro de 2024, por motivo de visita técnica na Usina da Paz.
NOME: KÉZIA LUCIA CARVALHO GOES
MATRÍCULA:57232973
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação.

Protocolo: 1149427

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA

Portaria nº 367/2024 – FUNTELPA
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos art. 59 e 60 do Decreto Estadual nº. 4.040/2024, RESOLVE:
Art. 1º Designar o JOSÉ RICARDO FERREIRA COSTA, inscrito(a) na matrícula funcional sob o n.º: 5942091/1 e designar o MARILIA LUCIA SOUZA MORAES, inscrito(a) na matrícula funcional sob o n.º: 5870330/4 para a função de gestor(a) de parceria e suplente de gestor(a) celebrada com INSTITUTO CULTURAL FORÇA JURUNENSE -ICFJ, que tem por objeto a execução PARÁ RHYTHM: CELEBRANDO NOSSA CULTURA, referente ao processo administrativo eletrônico n.º 2024/1133918.
Art. 2º São atribuições do gestor:
I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.
V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 04 de DEZEMBRO de 2024
Ordenador: ANDRÉ MARCIO SOUZA NERI
Presidente em exercício da FUNTELPA

Protocolo: 1149486

**SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO****OUTRAS MATÉRIAS****DESIGNAR****Portaria nº.10676/2024 de 03/12/2024**

De acordo com o Processo nº 440048/2023.

Formalizar a designação da servidora LUCICLEIA BAIA RODRIGUES, matrícula nº 5246059-2, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor (GED-3) da EEEF. Santa Luiza de Marilac/Belém, durante o gozo de férias do titular, no período de 03/07/2023 a 16/08/2023, para fins de regularização funcional.

LICENÇA ESPECIAL**Portaria nº 010678/2024 de 03/12/2024**

De acordo com o Processo nº 2024/989873

Nome: ANA MARIA CAMPOS DA SILVA

Matrícula: 5608554/1 Cargo: Professor

Lotação: EE Inglês de Souza/Distrito de Icoaraci

Período: 30/09/2024 a 28/11/2024

Triênios: 03/03/2015 a 01/03/2018

Portaria nº 010137/2024 de 05/11/2024

De acordo com o Processo nº 2024/1162943

Nome: KECYA RHUANE ANTENORIA MATOS

Matrícula: 55588662/2 Cargo: Assist. de G. Gov. e Educ. B

Lotação: EE Jarbas Passarinho (Marco)/Belém

Período: 11/11/2024 a 09/01/2025

Triênios: 13/02/2015 a 11/02/2020

Republicada por sair com incorreção no Diário Oficial nº 36.030 de 13/11/2024

Portaria nº 010144/2024 de 05/11/2024

De acordo com o Processo nº 2024/1111704

Nome: MARIA JOSE CORREA DE OLIVEIRA

Matrícula: 6307639/1 Cargo: Merendeira

Lotação: EEEF Laura do Carmo Vicuna/Salinópolis

Período: 02/11/2024 a 31/12/2024

Triênios: 31/08/1996 a 30/08/1999

Republicada por sair com incorreção no Diário Oficial nº 36.030 de 13/11/2024

LICENÇA PATERNIDADE**Portaria nº 459/2024 de 04/06/2024**

De acordo com o Processo nº 2024/687421

Conceder Licença Paternidade, a ANTONIO DOS SANTOS DIAS, matrícula nº 57214720/1, Vigia, lotado na EEEM o Pequeno Príncipe/Marabá, no período de 25/04/2024 a 14/05/2024.

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS**Portaria nº 650/2024 de 18/11/2024**

De acordo com o Processo nº 2024/1349704

Nome: ALACID MARCOS DA SILVA

Matrícula: 57211480/1 Período: 16/12/2024 a 14/01/2025 Exercício: 2024

Unidade: EEEM Dr. Gabriel Sales Pimenta/Marabá

Protocolo: 1149437

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
EMENTA DE RESOLUÇÕES - 2024****RESOLUÇÃO Nº 630 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024**

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL GUIMARÃES ROSA E ANEXA - ITUPIRANGA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 631 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO - ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DEODORO DE MENDONÇA - ITUPIRANGA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 632 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPA - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DE NAZARÉ I - PRAINHA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 633 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPA, BEM COMO AUTORIZA A EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFª MARIANA DAS GRAÇAS DA SILVA AGUIAR E ANEXAS - CAPITÃO POÇO/PA.

RESOLUÇÃO Nº 634 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

EMENTA: AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPA - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SANTA IZABEL E ANEXAS - SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA.

RESOLUÇÃO Nº 635 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - CURIONÓPOLIS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 636 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARCOS BENTES DE CARVALHO - FARO/PA.

RESOLUÇÃO Nº 637 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE E DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª E 2ª ETAPAS - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO GOVERNADOR EURICO VALLE E ANEXA - RURÓPOLIS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 638 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

EMENTA: RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL BOM JESUS E ANEXAS - ITUPIRANGA/PA

RESOLUÇÃO Nº 639 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

EMENTA: CREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO - CENTRO EDUCACIONAL CINDERELA - ITAITUBA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 640 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

EMENTA: RECRENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA, RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA A OFERTA DOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO EM: ENFERMAGEM; ANÁLISES CLÍNICAS; FARMÁCIA; SEGURANÇA DO TRABALHO; SECRETARIA ESCOLAR; MINERAÇÃO; CONTABILIDADE; ADMINISTRAÇÃO. BEM COMO AUTORIZA A OFERTA DOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO EM: MECÂNICA; ESTÉTICA; RADIOLOGIA, E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL, NA MODALIDADE PRESENCIAL E NAS FORMAS CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE - PROTEN CURSOS TÉCNICOS - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 641 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

EMENTA: CREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E AUTORIZA A OFERTA DOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO EM: ENFERMAGEM; MEIO AMBIENTE; SEGURANÇA DO TRABALHO, NA MODALIDADE PRESENCIAL E NAS FORMAS CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE - IBG - INSTITUTO BRUNO GASPAR - CASTANHAL/PA.

RESOLUÇÃO Nº 642 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

EMENTA: CREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E AUTORIZA A OFERTA DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª E 2ª ETAPAS, À DISTÂNCIA E OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO EM: ENFERMAGEM E TRADIÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LÍBRAS, NA MODALIDADE À DISTÂNCIA E NAS FORMAS CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE - EBM DOCTOR MENDES - SOURE/PA.

RESOLUÇÃO Nº 643 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

EMENTA: CREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO - ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL RAI DO LUZ - GOIANÉSIA DO PARÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 644 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

EMENTA: RECRENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO MÉDIO 1ª A 3ª SÉRIE - CENTRO DE EDUCAÇÃO GLOBO - MARABÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 645 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

EMENTA: CREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO - CEEC CENTRO DE ESTUDOS CONTEMPORÂNEOS - BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 646 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

EMENTA: RECRENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO MÉDIO 1ª A 3ª SÉRIE - INSTITUTO SANTA TEREZINHA - BRAGANÇA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 647 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

EMENTA: RECRENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA, RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO EM: ENFERMAGEM, ESTÉTICA, ELETROTÉCNICA, SEGURANÇA DO TRABALHO E TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIA, NA FORMA SUBSEQUENTE NA MODALIDADE PRESENCIAL, AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO EM: ADMINISTRAÇÃO; ENFERMAGEM E TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS, NA FORMA SUBSEQUENTE, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (POLOS), BEM COMO CREDENCIA A INSTITUIÇÃO PARA OFERTA DO PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIA PROFISSIONAL NA MATRIZ/BELÉM - CENTRO EDUCACIONAL FIAMA - BELÉM/PA (MATRIZ) E SEUS POLOS: PORTO DE MOZ; PONTA DE PEDRAS E TOMÉ-AÇU.

RESOLUÇÃO Nº 648 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO SEVERO ALVES - BREU BRANCO/PA.

RESOLUÇÃO Nº 649 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA ESTELITA BARBOSA DA SILVA - BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 650 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

EMENTA: DETERMINA INTERVENÇÃO NO SISTEMA DE ENSINO ATENAS, MANTIDO PELO SISTEMA DE ENSINO ATENAS LTDA, CNPJ 15.450.722/0001-15, PROÍBE-SE NOVAS MATRÍCULAS, ATÉ A CONCLUSÃO DE AVERIGUAÇÃO DOS FATOS APONTADOS NO PARECER Nº. 688/2024-CEE/PA, DO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 651 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

EMENTA: RECREDECENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA, RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO, BEM COMO AUTORIZA A EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE E O ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE – COLÉGIO ÔMEGA – BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 652 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL/EJA DE 3ª E 4ª ETAPAS – ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CIDADE DE DOM BOSCO – CASTANHAL/PA.

RESOLUÇÃO Nº 653 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

EMENTA: ADITA AO ATO DE CREDENCIAMENTO PARA OFERTA DO PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS RELATIVAMENTE AOS CURSOS TÉCNICOS EM: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, ANÁLISES CLÍNICAS, CUIDADOS DE IDOSOS, VETERINÁRIA, AGRIMENSURA, AGROPECUÁRIA, AQUICULTURA, BIOTECNOLOGIA, ELETRÔNICA, MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, METALURGIA E SISTEMAS DE ENERGIA RENOVÁVEL, DESIGN GRÁFICO, GASTRONOMIA, MARKETING, QUALIDADE, RECURSOS HUMANOS, SERVIÇOS JURÍDICOS E VENDAS, REDES DE COMPUTADORES, TELECOMUNICAÇÕES, PREVENÇÃO E CONTROLE DE INCÊNDIOS – SISTEMA DE ENSINO INTEGRADO – SEI – PARAUPEBAS(MATRIZ), E POLOS DE MARABÁ E CANAÃ DOS CARAJÁS.

RESOLUÇÃO Nº 654 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

EMENTA: DETERMINA INTERVENÇÃO NO COLEGIO SOTHEO'S, MANTIDO PELO PINTO SOTERO & CIA LTDA, CNPJ 04.214.725/0001-33, PROBE-SE NOVAS MATRÍCULAS, ATÉ A CONCLUSÃO DE AVERIGUAÇÃO DOS FATOS APONTADOS NO PARECER Nº. 692/2024-CEE/PA, DO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 656 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

EMENTA: DETERMINA O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO, POR PARTE DO COLÉGIO IMPACTO – UNIDADE AUGUSTO MONTENEGRO, ALTERANDO PARCIALMENTE O ART. 1º DA RESOLUÇÃO N. 629/2024 CEE/PA.

Protocolo: 1149395**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 3890/2024, 04 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal do Contrato nº 44/2024-UEPA, firmado entre a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e a empresa EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no item na Lei 14.133 e a DÉCIMA QUINTA relativo ao Contrato nº 44/2024 UEPA (PAE Nº 2024/1245571-UEPA), RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Renan Eduardo Soares Rodrigues, Matrícula 5956730/2, para exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 44/2024, firmado entre UEPA e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA. Na ausência ou impedimento do titular outro servidor ficará responsável pela fiscalização da execução do contrato, qual seja este, Joana Darc Lemos de Souza, Matrícula 57209329/1.

Art. 2º Contratação de empresa especializada no fornecimento de acesso de Link de Dados e Internet (Fibra ótica) através da Rede de Comunicação de Dados do Estado do Pará, Licença de Uso de Sistemas Globais, Hospedagem de Websites e Hospedagem de Servidores Virtualizados e Business Intelligence – WEB, para atender às necessidades da Universidade do Estado do Pará, conforme com as especificações do Termo de Referência. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 meses.

Art. 3º - O fiscal será responsável por acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 4º- É dever do fiscal elaborar relatório de execução do serviço. O encargo de fiscal terá a duração da vigência do contrato.

Art. 5º - A desídia do fiscal poderá acarretar penalidades previstas na Lei Nº 14.133 e Nº 5.810/94

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Belém (PA), 04 de Dezembro de 2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1149272**ERRATA****ERRATA****LICENÇA PRÊMIO****PAE: 2024/2478477****Portaria nº 5639/2024, de 02 de dezembro de 2024****Publicada no DOE nº36.054,de 03/12/2024, protocolo nº 1148561****ONDE SE LÊ:**

CLAY ANDERSON NUNES

Reitor UEPA

LEIA-SE:

ILMA PASTANA FERREIRA

Vice-Reitora da Universidade do Estado do Pará

Secretaria Geral da Reitoria-SEGER

LICENÇA MATERNIDADE**PAE:2024/2498012****Portaria nº 5640/2024, de 02 de dezembro de 2024****Publicada no DOE nº36.054,de 03/12/2024, protocolo nº 1148566****ONDE SE LÊ:**

CLAY ANDERSON NUNES

Reitor UEPA

LEIA-SE:

ILMA PASTANA FERREIRA

Vice-Reitora da Universidade do Estado do Pará

Secretaria Geral da Reitoria-SEGER

Protocolo: 1149151**EXTRATO I ERRATA AO EDITAL Nº 126/2024 – UEPA**

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS EM NÍVEL DE MESTRADO PROFISSIONAL

A Universidade do Estado do Pará - UEPA, via Centro de Ciências Sociais e Educação (CCSE) e Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Língua Portuguesa e suas Respectivas Literaturas (PPGELL) – Mestrado Profissional, torna público a retificação DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES item 1.1 do EDITAL Nº 126/2024 - UEPA, mantendo-se inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

A errata, na íntegra, está disponível no site: www.uepa.br.

Belém, 04 de dezembro de 2024.

Prof. Raphael Bessa Ferreira

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Língua Portuguesa e suas Respectivas Literaturas

Protocolo: 1149337**CONTRATO****CONTRATO****CONTRATO Nº 42/2024 - UEPA****UEPA PAE Nº 2024/787528 UEPA****PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL Nº 90033/2024**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de infraestrutura de redes para melhoria e a expansão da infraestrutura de rede de fibra óptica da Universidade do Estado do Pará/UEPA, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, o qual ADERE a este documento para todos os fins VALOR: R\$ 46.114,96

DATA DE ASSINATURA: 04/12/2024

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 04/12/2024

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 04/12/2025

FORO: BELÉM/PA

LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL Nº 90033/2024****ORÇAMENTO**

Unidade Gestora 74201 - Universidade do Estado do Pará

Fonte de Recurso 0.1.500.1001.02 - Recurso Ordinário da Educação

Programa de Trabalho 12.364.1506.2203 -Implementação de Unidades de Ensino Superior

Elemento de despesa 339040 - Serv. De Tecno. Da Infor. E Comun. -Pessoa Jurídica

Plano Interno 101UEP2203C

FORO: BELÉM/PA

CONTRATADO

EMPRESA: OLIVA LTDA.

PERSONALIDADE: Pessoa Jurídica

CNPJ Nº 03.679.844/0001-07

ENDEREÇO: , Av. Senador Lemos, nº 741

BAIRRO: Umarizal

CIDADE: Belém

UF: PA

CEP: 66.050-000

ORDENADOR

NOME: ILMA PASTANA FERREIRA

Protocolo: 1149267**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****Nº. DA LICITAÇÃO E O ANO: 90027/2024****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS****CLASSIFICAÇÃO:** - Outros

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de material permanente e de consumo para atender a demanda dos Cursos do Campus V/Centro de Ciências Naturais e Tecnologia, Campus VI/Paragominas e Campus II/Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade do Estado do Pará. ENTREGA DO EDITAL: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.gov.br.

br/compras/pt-br/ ,
www.compraspara.pa.gov.br e www.uepa.br , a partir do dia 05/12/2024.
RESPONSÁVEL PELO CERTAME
NOME: Wendell Magalhães
ABERTURA
LOCAL: UASG 925611 - www.gov.br/compras/pt-br/
DATA: 18/12/2024
HORA: 10h
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
CPF: 582.136.862-68
NOME: Clay Anderson Nunes Chagas

Protocolo: 1149207

AVISO DE LICITAÇÃO
Nº. DA LICITAÇÃO E O ANO: 90038/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CLASSIFICAÇÃO: - Outros
OBJETO: Aquisição de Material para equipar os Laboratórios do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária provenientes do Programa Forma Pará da Universidade do Estado do Pará.
ENTREGA DO EDITAL: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.gov.br/compras/pt-br/ , www.compraspara.pa.gov.br e www.uepa.br , a partir do dia 05/12/2024.
RESPONSÁVEL PELO CERTAME
NOME: Diego Quaresma
ABERTURA
LOCAL: UASG 925611 - www.gov.br/compras/pt-br/
DATA: 18/12/2024
HORA: 10h
ORÇAMENTO
PROGRAMA DE TRABALHO: 74201.12.364.1506.8866
FONTE E ORIGEM DO RECURSO: 0.1.500.0000.01-000000
NATUREZA DA DESPESA: 449052 e 339030
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
CPF: 582.136.862-68
NOME: Clay Anderson Nunes Chagas

Protocolo: 1149208

AVISO DE LICITAÇÃO
Nº. DA LICITAÇÃO E O ANO: 90.030/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CLASSIFICAÇÃO: - Outros
OBJETO: Aquisição de material em geral equipamentos (EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO PARA FISIOTERAPIA: ESPORTIVOS, ELETROTERRAPIA, NEUROLÓGICOS, HOSPITALAR, MOBILIÁRIOS, ANATÔMICOS E ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIÁRIO) e material de consumo (FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA, ELETROTERRAPIA, NEUROLÓGICOS E CARDIORRESPIRATÓRIO), caracterizados como bens de uso permanente e de consumo, para atender as necessidades do Curso de Fisioterapia em Canaã dos Carajás da Universidade do Estado do Pará.
ENTREGA DO EDITAL: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.gov.br/compras/pt-br/ , www.compraspara.pa.gov.br e www.uepa.br , a partir do dia 05/12/2024.
RESPONSÁVEL PELO CERTAME
NOME: Raphael Alex Ferreira
ABERTURA
LOCAL: UASG 925611 - www.gov.br/compras/pt-br/
DATA: 18/12/2024
HORA: 10h
ORÇAMENTO
PROGRAMA DE TRABALHO: 74201.12.364.1506.2204/ 74201.12.364.1506.8866
FONTE E ORIGEM DO RECURSO: 0.1.599.0000.61-011806/ 0.2.599.0000.61-011806
NATUREZA DA DESPESA: 449052 / 339030
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
CPF: 582.136.862-68
NOME: Clay Anderson Nunes Chagas

Protocolo: 1149189

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PAE nº 2024/1324002
Nº DA DISPENSA: 38/2024
Autorizo a contratação direta por Dispensa de licitação, conforme detalhamento:

CONTRATANTE	ESTADO DO PARÁ UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ CNPJ: 13.487.742/0001-35	
CONTRATADO	Pessoa Física	Nome: CPF:
	Pessoa Jurídica	Nome: LAB IMPORT - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 31.904.234/0001-97
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	aquisição de material de consumo para atender o Termo de Execução Descentralizada nº 007/2022 -SECTET para execução do projeto "Criação do Centro de Estudos Pré Clínicos da Amazônia" da Universidade do Estado do Pará.	
VALOR ESTIMADO	R\$ 21.391,90 (vinte e um mil trezentos e noventa e um reais e noventa centavos)	
FUNDAMENTO DA DISPENSA	art. 75, IV, c da Lei nº 14.133/21.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL: 740201.19.573.1490.2219 FONTE DE RECURSO: 0.1.708.0000.24-008794 ELEMENTO DA DESPESA: 339030	

Belém, 04 de dezembro de 2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1149161

DIÁRIA

DIÁRIAS
PAE: 2024/1097454
PORTARIA Nº 5769/24, 04 de Dezembro de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO COLABORADOR: ELIS MARIA RODRIGUES DA SILVA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Oeiras do Pará/PA
PERÍODO: 17/08/2024 a 31/08/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 14,5 (quatorze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,60
VALOR TOTAL: R\$ 3.445,20
OBJETIVO: Ministrasr Disciplina.
T.E.D. nº 002/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
PAE: 2024/1097381
PORTARIA Nº 5770/24, 04 de Dezembro de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO COLABORADOR: ELIS MARIA RODRIGUES DA SILVA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Oeiras do Pará/PA
PERÍODO: 02/08/2024 a 16/08/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 14,5 (quatorze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,60
VALOR TOTAL: R\$ 3.445,20
OBJETIVO: Ministrasr Disciplina.
T.E.D. nº 002/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
DIMITRA CASTELO BRANCO
Diretora de Gestão de Pessoas, em Exercício

Protocolo: 1149230

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 1983/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
De acordo com o PROCESSO: E-2024/2489583
R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio no período de 02/01/2025 a 31/01/2025, correspondente ao triênio de 07/05/1995 a 06/05/1998, para a servidora, ERONDINA SOUTO BATISTA, Matrícula nº. 3222268/1, CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO, Lotado na CPSE/DAS/SEASTER
Portaria nº 1978/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
De acordo com o PROCESSO: E-2024/2500781
R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio no período de 09/12/24 a 07/01/25, correspondente ao triênio de 22/09/1983 a 21/09/1986, para a servidora, CARMEM SUELY PINHEIRO DE OLIVEIRA, Matrícula nº. 3199517/1, CARGO: de Auxiliar Técnico, Lotado na DAS/SEASTER.

Protocolo: 1149280

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 105 - CEDCA - PA, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.
Dispõe sobre a criação de comissão para elaboração de diretrizes para o enfrentamento da letalidade de crianças e adolescentes no Estado do Pará nos termos da competência estabelecida na lei 5. 819.de 11 de fevereiro de 1994
O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ-CEDCA, no uso de sua competência estabelecida pela lei estadual 5.819 de 11 de fevereiro de 1994, reunido em assembleia descentralizada na região Carajás em Parauapebas no dia 22 de novembro de 2024.
CONSIDERANDO o que preceitua a Lei 8.069 de 13 de julho de 1990, em seu artigo 4º, estabelecendo a necessária proteção integral de criança e adolescentes;
CONSIDERANDO que a normativa internacional de proteção aos direitos das crianças, ratificadas pelo Brasil, em especial a Convenção Internacional dos Direitos da Criança, promulgada pelo Decreto 99.710 de 21 de novembro de 1990, estabelece a necessária proteção ao direito a vida das crianças;
CONSIDERANDO que o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente recebeu competência legislativa federal para deliberar políti-

cas de garantia dos direitos da criança e dos adolescentes, especificamente no artigo 88 inciso II da lei 8.069 de 13 de julho de 1990, competência esta regulamentada na lei 5.819 de 11 de fevereiro de 1994;

CONSIDERANDO os dados apresentados em relatório de pesquisa sobre letalidade de crianças e adolescentes no Pará, pelo Centro de Defesa da Criança e do Adolescente do Movimento República de Emaús, com provocações trazida a este conselho, sobre a necessidade de criar diretrizes de monitoramento e acompanhamento da letalidade por mortes violentas de crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO a necessidade de que a proteção do direito à vida de crianças e adolescentes seja prioridade dentro das políticas em todos os níveis;

RESOLVE:

Art.1º Criar comissão para estudo e elaboração de diretrizes para o acompanhamento de mortes violentas de crianças e adolescentes no Estado do Pará.

Art. 2º A comissão será composta por 4 membros do conselho estadual e 03 representações da sociedade civil que atuam na defesa de direitos da criança e adolescente, não integrantes do conselho estadual.

Art. 3º Os membros da comissão deverão ser indicados pelo pleno do Conselho Estadual como forma legítima de participação.

Art.4º A comissão deverá apresentar ao plenário do conselho um relatório dos estudos e das proposições no prazo de 120 dias, contados da publicação desta Resolução.

Art.5º O pleno do conselho deverá no prazo máximo de 60, após a apresentação do relatório, deliberar sobre as diretrizes propostas.

Art.6º Esta resolução visa também, orientar aos municípios a criação de comissões municipais para o acompanhamento das ações de enfrentamento à letalidade de crianças e adolescentes no território.

Art.7º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rita Giselle da Silva Dias

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/P

RESOLUÇÃO Nº 04 /2024/CAISAN/PA, BELÉM 27 DE NOVEMBRO 2024.

A CAMARA INTERSECRETARIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CAISAN/PA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº7.580, de 20 de dezembro de 2011, Lei Estadual nº 9.949, de 19 de junho de 2023 e pelos Decretos Nº 730, de 07 de maio de 2013, Nº 1.285, de 15 de Maio de 2015 e Nº 1.669, de 28 de Dezembro de 2016;

CONSIDERANDO, fortalecer o Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - SISANS/PA instituído pela Lei Estadual nº 7.580, de 20 de dezembro de 2011, CONSIDERANDO, implementação da Lei Estadual nº 9.949, de 19 de junho de 2023 que instituiu a Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - POESANS;

CONSIDERANDO, as diretrizes da 5ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;

CONSIDERANDO, os objetivos e metas do 4º Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável 2024 - 2027;

CONSIDERANDO, o Termo de Adesão ao Plano Brasil Sem Fome; a fim de cooperar, de acordo com suas competências, para a erradicação da situação de insegurança alimentar e nutricional grave em todo o território nacional.

DECIDE:

Art. 1º. CRIAR, o Grupo de Trabalho para trabalhar, monitorar e demais providências, reativo a minuta projeto de Lei de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável no Ambiente Escolar Por Meio da Educação Alimentar e Nutricional e da Regulação da Distribuição, Comercialização e Comunicação Mercadológica de Alimentos e Bebidas nas Unidades Escolares das Redes Pública e Privada de Educação Básica, em Âmbito Estadual.

Art. 2º COMPOSIÇÃO, passando para a ser composto pelos membros titular e suplente da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e Secretaria de estado de Saúde - SESPA.

Art. 3º Secretário Executivo Luís Guilherme Cardoso Dantas.

Art. 4º Técnico de referência Maria do Perpétuo Socorro Ferreira Silva.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 19 de novembro de

2024.INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Matrícula - 5945555/ 1

Protocolo: 1149282

apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando a conclusão da SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA nº 17/2024, Processo nº 2023/1308733 e encaminhado para o GAB/PRES, via Ofício Interno nº 03-2024-CSPAD, em 24 de outubro de 2024, conforme o disposto no Art. 222, da Lei Estadual nº 5.810/94, para conhecimento e providências; Considerando o Parecer Jurídico nº 425/2024 - PROJUR/PGE/FASEPA, de 12.11.2024; Considerando o Julgamento da Presidência - FASEPA, de 26.11.2024; R E S O L V E: ACATAR a sugestão emitida pela D. Comissão de PAD, com fundamentos no art. 200, Parágrafo Único da Lei 5.810/94, para determinar o ARQUIVAMENTO do Processo. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRE-SE. FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/PRESIDENTE DA FASEPA

Portaria nº 1.831/2024-GAB/PRES BELÉM, 02 DE DEZEMBRO DE 2024. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023, e pelos dispositivos da Lei nº 5810/94. Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88. Considerando ser poder - dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 45/2024, Processo nº 2023/1385058 e encaminhado para o GAB/PRES, via Ofício Interno nº 03- ASPAD/FASEPA, em 07 de outubro de 2024, conforme o disposto no Art. 222, da Lei Estadual nº 5.810/94, para conhecimento e providências; Considerando o Parecer Jurídico nº 387/2024 - PROJUR/PGE/FASEPA, de 15.10.2024; Considerando o Julgamento da Presidência - FASEPA, de 26.11.2024; R E S O L V E: ACATAR a sugestão emitida pela D. Comissão de PAD, com fundamentos no art. 201, Inciso I, da Lei 5.810/94, para determinar o ARQUIVAMENTO do Processo, pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar conduta irregular de servidor. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRE-SE. FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1149227

Portaria nº.1838 de 04 de dezembro de 2024-Conceder 08(dias) de Licença Gala ao servidor Abraao Cordeiro Lima, matrícula nº.5964001/2, cargo monitor, no período de 28.11.24 a 05.12.24.

Portaria nº.1837 de 04 de dezembro de 2024-Conceder 08 (dias) de Licença Nojo ao servidor Ananias Maia do Amaral, Matrícula nº.5635802/3, cargo monitor, no período 07.07.24 a 14.07.24.

Márcia Chaves Souza-Gerente de Recursos Humanos (em exercício)

Protocolo: 1149148

CONTRATO

Espécie: Contrato nº 21/2024, firmado em 03/12/2024, com a empresa LICITAPREMIUM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: aquisição de equipamentos de combate a incêndios e salvamento, para atender às necessidades da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no contrato.

Amparo: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2023 - CBMPA

Vigência: 03/12/2024 à 02/12/2025

Cobertura Orçamentária: Unidade/Gestão: 680201

Programa de Trabalho: 08.122.1297-8338

Elemento de Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 015000000001

Valor: R\$2.210.000,00 (dois e duzentos e dez reais).

Signatários: Pela Contratante, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA e, pela Contratada, LICITAPREMIUM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 07.147.983/0001-32, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, nº 05, KM 03 altos, CEP: 66.640-000 Manguelão - Belém/PA. Ordenador: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

Protocolo: 1149136

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 1.830/2024-GAB/PRES BELÉM, 02 DE DEZEMBRO DE 2024. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023, e pelos dispositivos da Lei nº 5810/94. Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88. Considerando ser poder - dever da Administração Pública a

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ

PORTARIA Nº 173/2024-GAB/SEPI, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Secretária de Estado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n. 9.886/23, e CONSIDERANDO o que dispõe na Lei nº 14.133/2021 e o Processo PAE nº 2024/1095540, protocolado em 10/09/2024;

R E S O L V E:

I- Tornar PÚBLICO o Extrato do Contrato Nº 015/2024 referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA E O POLIMENTO DOS VEÍCULOS.

II- Data da assinatura: 04/12/2024; Data da vigência: 04/12/2025.
III- Os efeitos desta portaria entram em vigor na data sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS,
Belém, 04 de dezembro de 2024.
Puyr Tembê
Secretária de Estado dos Povos Indígenas
SEPI-PA

Protocolo: 1149494

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº625/2024 de 04 de dezembro de 2024
Contrato Administrativo nº 023/2024
Processo Administrativo nº 2024/1128338

A Secretária Adjunta de Estado das Mulheres em em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria 518/2024 – SEMU, publicada no DOE nº 36019 de 05/11/2024, considerando o disposto no decreto nº 870, de 04/10/2013, resolve, seguindo os ditames legais da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, designar a servidora Maria Heloiza Loureiro Emim CPF nº 19.685.282-02, matrícula nº 6403898 como Fiscal, assim como a servidora Mailza Martins de Menezes CPF nº 698.133.102-00, matrícula nº 59624252 como Suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do contrato 023/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado, com a sua instalação/desinstalação/reinstalação, bem como de fornecimento/cobertura total de peças, componentes, acessórios, sistemas e subsistemas integrantes, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e de reposição imediata e quaisquer outros que se fizerem necessários para o perfeito funcionamento de todos os aparelhos instalados na SEMU.
Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins
Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1149173

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO PAE Nº 2024/1128338
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado, com a sua instalação/desinstalação/reinstalação, bem como de fornecimento/cobertura total de peças, componentes, acessórios, sistemas e subsistemas integrantes, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e de reposição imediata e quaisquer outros que se fizerem necessários para o perfeito funcionamento de todos os aparelhos instalados na SEMU.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado das Mulheres (SEMU), inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 50.008.131/0001-93.
CONTRATADA: FERNANDA CHAVES RIBEIRO, CNPJ nº 49.822.215/0001-87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa de Trabalho: 14.122.1297.8338
Origem do Recurso: Tesouro
Fonte do Recurso: 01500000001; 01759000055; 01501000001; 02500000001, 02759000055
Natureza de despesa: 339039
VALOR GLOBAL: R\$ 16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais)
VIGÊNCIA: 02/12/2024 a 01/12/2025
DATA DA ASSINATURA: 04/12/2024.
ORDENADORA DE DESPESAS: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins.

Protocolo: 1149165

FÉRIAS

Portaria nº 626/2024-SEMU, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023;
CONSIDERANDO o processo nº 2024/2514801, de 04 de dezembro de 2024; RESOLVE:
Conceder a servidora Ivete Medeiros Mauricio, matrícula: 55208855/2, cargo de Gerente - 30 (trinta) dias de férias no período de 20/01/2025 a 18/02/2025, em gozo de férias, referente ao período aquisitivo 2023/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS
Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1149234

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 96/2024 - CPV
Considerando o disposto na legislação pertinente, bem como a IN 001/2024-CGP, a Diretoria Administrativa e Financeira – DAF, da Companhia de Gás do Pará RESOLVE reconhecer e aprovar a Dispensa de Licitação n.º 96/2024 – CPV, para contratar a empresa BRF S.A - CNPJ: 01.838.723/0263-55, para aquisição de 40 (quarenta) Cestas de Natal para os funcionários da Companhia de Gás do Pará. A contratação se faz nos termos do Processo Administrativo E-2024/2511966 e seu valor total perfaz a monta de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Data de Autorização: 03 de dezembro de 2024. Autorizador: ANDRÉ MACEDO – Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1149184

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 95/2024 - CPV
Considerando o disposto na legislação pertinente, bem como a IN 001/2024-CGP, a Presidência da Companhia de Gás do Pará RESOLVE reconhecer e aprovar a Dispensa de Licitação n.º 95/2024 – CPV, para contratar a empresa AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA - CNPJ: 05.763.587/0001-04, para contratação de 01 (uma) licença do software Canva Pro, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência TR.PRE.32.24. A contratação se faz nos termos do Processo Administrativo E-2024/2502802 e seu valor total perfaz a monta de R\$ 447,00 (quatrocentos e quarenta e sete reais). Data de Autorização: 02 de dezembro de 2024. Autorizador: FERNANDO FLEXA RIBEIRO – Diretor Presidente.

Protocolo: 1149154

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento de Materiais - AFM n.º 001 do Processo Administrativo E-2024/2502802
COMPRAS DE PEQUENO VULTO – CPV.
Objeto: contratação de 01 (uma) licença do software Canva Pro, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência TR.PRE.32.24.
Valor: R\$ 447,00 (quatrocentos e quarenta e sete reais).
Dotação Orçamentária: Própria.
Fonte do recurso: Próprio.
Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ.
Contratada: AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA - CNPJ: 05.763.587/0001-04.
Data de emissão: 03/12/2024.
Prazo de entrega: 2 (dois) dias.
Autorizador: JÉSSICA GATTI DANIN – Assessora de Comunicação.

Protocolo: 1149155

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento de Materiais - AFM n.º 001 do Processo Administrativo E-2024/2511966
COMPRAS DE PEQUENO VULTO – CPV.
Objeto: aquisição de 40 (quarenta) Cestas de Natal para os funcionários da Companhia de Gás do Pará.
Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
Dotação Orçamentária: Própria.
Fonte do recurso: Próprio.
Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ.
Contratada: BRF S.A - CNPJ: 01.838.723/0263-55.
Data de emissão: 04/12/2024.
Prazo de entrega: 10 (dez) dias úteis.
Autorizador: MARIANA ARNHOLD – Coordenadora Administrativa.

Protocolo: 1149186

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC, CNPJ Nº 05.416.839/0001-29, NIRE Nº 1530000682 1, REALIZADA EM 21.11.2024. Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 11h, os membros do Conselho de Administração da COMPANHIA DE DESENVOLVI-

MENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (MF) sob o nº 05.416.839/0001-29, com sede nesta capital, sito à Avenida Nossa Senhora de Nazaré, nº 1297, Bairro: Nazaré, CEP: 66.035-145, reuniram-se na forma híbrida na sala de reuniões da sede da Companhia, para deliberar sobre os itens da CONVOCAÇÃO realizada previamente. PRESENÇA/QUORUM: Presencialmente, os seguintes membros do Conselho de Administração: Presidente: LUTFALA DE CASTRO BITAR; Membros: EDIMAR GONÇALVES, ANTONIO DE PÁDUA RODRIGUES FILHO, POLIANA BENTES DE ALMEIDA, DANIELA DIAS KRESS e PAULO SÉRGIO FADUL NEVES, e, remotamente, JAIME SOARES, constituindo o quórum mínimo exigido. Ausência justificada dos Conselheiros, ELIZABETE MARIA PINHEIRO GRUNVALD, RUBENS DA COSTA MAGNO JUNIOR, JOÃO PAULO MENDES NETO e MARCELLO SILVA DO AMARAL BRITO. Presente, ainda, RAIMUNDO WANDERLEY, Diretor Técnico da Companhia. MESA: O Presidente do Conselho, LUTFALA BITAR, assumiu a presidência dos trabalhos e solicitou a mim, EDIMAR GONÇALVES, para atuar como secretário. PAUTA: ITEM 1. Ajuste do PROREDI - Programa de Regularização de Empresas nos Distritos Industriais; ITEM 2. Análise do relatório de acompanhamento do desempenho operacional da Companhia no 2º Quadrimestre de 2024 e acumulado no Ano; ITEM 3. Aprovação de prazo de reserva de área para a TERFAR (DI Marabá); ITEM 4. Avaliação de Áreas dos Distritos Industriais de Belém, Ananindeua e Marabá; ITEM 5. O que ocorrer. DELIBERAÇÕES: ITEM 1. Ajuste do PROREDI - Programa de Regularização de Empresas nos Distritos Industriais - O Presidente do Conselho, Lutfala Bitar passou a palavra ao Conselheiro Pádua Rodrigues, para que, na qualidade de membro da Diretoria Executiva, apresentasse o item da pauta, tendo o mesmo explicado acerca da necessidade de ampliação dos critérios previstos na RESOLUÇÃO DO CONSELHO ADMINISTRAÇÃO Nº RES-002/2023, de 07 de março de 2023, que estabeleceu o PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO DE EMPRESAS NOS DISTRITOS INDUSTRIAIS –PROREDI, a fim de estabelecer parâmetros adicionais, que venham a caracterizar na condição de empresa irregular sujeita à aplicação do PROREDI, outras situações de empresas, projetos e áreas, não contempladas na referida resolução. Assim, apresentou aos Conselheiros proposta de nova resolução (RESOLUÇÃO nº 003/2024), na forma do anexo 1 desta ata, a fim de caracterizar também, como empresa irregular (além das previstas pelo art. 2ºda resolução 002/2023) para os efeitos do PROREDI, aquela, que: adquiriu regularmente imóvel junto à CODEC, instalou empreendimento e transmitiu o gerenciamento e operação do empreendimento a outra pessoa jurídica, há mais de 2 (dois) anos, sem anuência da CODEC, mediante contrato de arrendamento, locação ou cessão, desejando regularizar a transmissão definitiva de propriedade (Inciso III do art. 2º da Resolução 003/2024); ou, adquiriu regularmente imóvel junto à CODEC, instalou empreendimento econômico no Distrito Industrial, porém paralisou o empreendimento há mais de 2 (dois) anos, desejando transmitir o empreendimento a outra pessoa jurídica (Inciso IV do art. 2º da Resolução 003/2024). A proposta foi aprovada por unanimidade. ITEM 2. Análise do relatório de acompanhamento do desempenho operacional da Companhia no 2º Quadrimestre de 2024 e acumulado no Ano - O Presidente do Conselho, Lutfala Bitar, solicitou que o Conselheiro Pádua Rodrigues apresentasse o relatório do desempenho operacional aos demais conselheiros, o qual, detalhou a análise do desempenho dos processos e operações, de mercado e resultados financeiros, de janeiro a agosto de 2024, fazendo recorte do último quadrimestre, de maio a agosto de 2024. Pontuou, que mesmo sem dispor da aprovação de repasses do Tesouro do Estado para a revitalização das áreas econômicas incentivadas e para investimentos em novas áreas, a Companhia apresentou um desempenho excepcional nas atividades comerciais e de negócios, com a efetivação da atração de importantes empreendimentos industriais para o Estado, tendo mais que dobrado as metas estabelecidas, alcançando resultado de 132%, gerando um excelente resultado financeiro para a Companhia, além de contribuir para o aumento da arrecadação tributária do Estado e dos municípios, como também gerado emprego e renda para a comunidade paraense. Após a devida análise e esclarecimentos, além de manifestação de parabéns por parte dos presentes quanto ao desempenho apresentado, o relatório foi aprovado por unanimidade. ITEM 3. Aprovação de prazo de reserva de área para a TERFAR (DI Marabá) – Com a palavra concedida pelo Presidente do Conselho, ao Conselheiro Pádua Rodrigues para discorrer sobre o assunto, o Conselheiro explanou que a Diretoria Executiva da Companhia, vez por outra, é provocada por empreendedores que prospectam áreas para se instalarem nos distritos industriais, os quais levantam questões sobre a possibilidade da Codec conceder reserva de área em prazo superior ao prazo de 30 dias, previsto na IN-001/2019. É o caso da empresa TERFAR, interessada em adquirir área no Distrito Industrial de Marabá para a instalação de um grande terminal logístico, a mesma requereu reserva de 2 (duas) áreas adjacentes à área a ser adquirida, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, para fim de expansão. Analisando a situação, considerando as circunstâncias técnicas afeitas ao DI de Marabá e a perspectiva desse empreendimento vir a atrair mais empreendimentos satélites, a Diretoria Executiva se posicionou favoravelmente à aprovação da reserva das áreas, porém, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis à critério da CODEC.

Ademais, considerando a dinâmica das negociações comerciais, exigindo celeridade nas decisões, o Conselheiro propôs ao CONSAD, a aprovação da alteração do critério normativo em questão, a fim de conferir à Diretoria Executiva a prerrogativa de deliberar acerca dessa questão de reserva de área, sem a limitação ao prazo de 30 (trinta), deliberando conforme o interesse público e da Companhia, sem precisar trazer à deliberação do Conselho. Ambas as propostas apresentadas, de reserva de área pelo prazo de 24 meses à empresa TERFAR, bem como de conferir poderes à Diretoria Executiva para deliberar sobre o assunto, foram aprovadas por unanimidade. ITEM 4. Avaliação de Áreas dos Distritos Industriais de Belém, Ananindeua e Marabá - O Conselheiro Pádua Rodrigues esclareceu que o item colocado em pauta teve a finalidade apenas de posicionar os conselheiros acerca do processo de avaliação dos distritos industriais, tanto pela falta de orçamento para tal, como também pelo fato de encontra-se em vigor Decreto de contingenciamento de despesas e contratações pelo Governo do Estado, e ainda pela própria dificuldade na seleção de prestadores de serviço e cotação de preços, razões pelas quais não foi possível concluir esse processo dentro do presente exercício. Informou, por fim, que a citada contratação dos serviços técnicos de avaliação foi prevista para o exercício de 2025, ainda sujeita à aprovação pela SEPLAD e SEFA. Os Conselheiros manifestaram ciência acerca do assunto. ENCERRAMENTO. Sem outras demandas ou manifestações, e nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ATA, sendo depois lida, aprovada e assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, e por mim, EDIMAR GONÇALVES, que atuei como secretário desta reunião, encerrando-se nessa oportunidade a sessão, sendo posteriormente extraída a ata para fins de registro na Junta Comercial do Estado do Pará. Belém (PA), 21 de novembro de 2024. LUTFALA BITAR -Presidente do Conselho de Administração; EDIMAR GONÇALVES-Conselheiro e Secretário da Reunião; ANTONIO DE PÁDUA RODRIGUES FILHO-Conselheiro Membro; POLIANA BENTES DE ALMEIDA-Conselheira Membro; DANIELA KRESS-Conselheira Membro; PAULO SÉRGIO FADUL NEVES-Conselheiro Membro e JAIME SOARES-Conselheiro Membro.

Protocolo: 1149262

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO
PROGRAMA DE MICROCRÉDITO
CREDCIDADÃO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 14/2023
PROCESSO N.º 2023/1369712
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato, por um período de mais 12 meses.
CONTRATANTE: Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito, CNPJ n.º 19.513.382/0001-85.
CONTRATADO (A): Sirius Segurança Ltda , CNPJ n.º 24.299.910/0001-85.
VIGÊNCIA: 05/12/2024 a 04/12/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e art. 65, II, “d” da Lei Federal n.º 8.666/93.
EXERCÍCIO: 2024/2025
ORÇAMENTO: UG 96101; Funcional Programática: 11.122.1297.8338.10; Natureza da Despesa: 339037.00; Fonte: 01500000001; PI (Plano Interno):4110008338C.
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2024
ORDENADOR DE DESPESA: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva/ Diretor Geral.

Protocolo: 1149347

SECRETARIA DE ESTADO
DE OBRAS PÚBLICAS

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA
PORTARIA Nº. 1179/2024, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.
PUBLICADA NO DOE Nº. 36.054, DE 03/12/2024.
Onde se lê:
CONSIDERANDO o Processo nº. E-2024/1362955, de 28/11/2024 -DIAC/SEOP.
Leia-se:
CONSIDERANDO o Processo nº. E-2024/2490649, de 28/11/2024 -DIAC/SEOP.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto

Protocolo: 1149302

TERMO ADITIVO A CONTRATO

15º TAC Nº 20/2014 – CP Nº 01/2014

PARTES:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
R&A Construções Ltda - CNPJ 83.736.405/0001-10
OBJETO: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, NESTE ESTADO.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93 e inclusão da funcional programática ao contrato: 07101.17.512.1489.7567/ 449051 Fontes: 01500000001 / 02500000001 / 01709000025/ 02709000025 /01704000026 /02704000026 / 01700000006/ 02700000006/ 61500000001/ 62500000001, na cláusula quarta do instrumento original, conforme art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 25/11/2024 a 25/05/2025
DATA DA ASSINATURA: 25/11/2024
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1149209

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 68/2018

Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP – CNPJ 03.137.985/0001- 90
Prefeitura Municipal de Novo Progresso – CNPJ 10.221.786/0001-20
Objeto do Convênio: Execução de Drenagem e Pavimentação de Vias Urbanas nos Bairros, Bela Vista e Cristo Rei, No Município de Novo Progresso, neste Estado.
Justificativa: Prorrogação de prazo Inclusão da Funcional Programática 07.101 26. 451. 1489. 7645 444042 01500000001/02500000001, na cláusula sétima do instrumento original.
Vigência: 05/12/2024 a 05/06/2025
Data da Assinatura: 03/12/2024
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1149264

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 93/2022

PARTES:
- Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
- Prefeitura Municipal de Curuçá – CNPJ 05.171.939/0001-32
OBJETO DO CONVÊNIO: CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE CURUÇA, NESTE ESTADO.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo.
VIGÊNCIA: 06/12/2024 a 06/06/2025
DATA DA ASSINATURA: 04/12/2024
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1149472

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 1185/2024, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2024/2486603, de 27/11/2024 – DIAC/SEOP;
R E S O L V E:
I- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Daniel Martins Cunha, Matrícula nº 55587239; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Civil. Lotação: DIPOC.
OBJETIVO: Realizar vistoria técnica na Construção da Unidade de Saúde da Família- USF do Rio São Lourenço- CV 152/2022.
NOME: Francigildo Silva dos Santos, Matrícula nº. 5900446/1; Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor, ao referido Município.
DESTINO: Igarapé-Miri/PA.
PERÍODO: 10 a 11/12/2024.
DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).
VALOR UNITÁRIO:R\$247,07.
VALOR TOTAL:R\$741,20.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto

Protocolo: 1149300

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 1184/2024, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,
CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2024/2505430, de 03/12/2024–GAB/SEOP.
R E S O L V E:
I - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a contar de 03/12/2024, as férias do servidor GILMAR FRANCO MOTA, matrícula nº. 54195705/2, Cargo/Função: Secretário Adjunto, anteriormente concedida através da Portaria nº1070/2024, de 21/10/2024, publicada no DOE nº 36.008, de 25/10/2024, referente ao período aquisitivo 01/08/2023 a 31/07/2024, restando um saldo de 29 (vinte e nove) dias para ser usufruídos em um outro momento oportuno.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/12/2024.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1149181

PORTARIA Nº. 1183/2024, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,
CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2024/2505430, de 03/12/2024–GAB/SEOP.
R E S O L V E:
I - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a contar de 03/12/2024, as férias da servidora ALLANA KATTARINA RODRIGUES LOBATO DA SILVA, matrícula nº. 5931537/3, Cargo/Função: Chefe de Gabinete, anteriormente concedida através da Portaria nº1070/2024, de 21/10/2024, publicada no DOE nº 36.008, de 25/10/2024, referente ao período aquisitivo 01/12/2023 a 30/11/2024, restando um saldo de 29 (vinte e nove) dias para ser usufruídos em um outro momento oportuno.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/12/2024.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1149182

PORTARIA Nº. 1182/2024, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,
CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2024/2505412, de 03/12/2024–GAB/SEOP.
R E S O L V E:
I - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a contar de 03/12/2024, as férias da servidora ANDREIA ROCHA DE ALMEIDA, matrícula nº 5946403/2, Cargo/Função: Chefe de Gabinete, anteriormente concedida através da Portaria nº1070/2024, de 21/10/2024, publicada no DOE nº 36.008, de 25/10/2024, referente ao período aquisitivo 19/05/2023 a 18/05/2024, restando um saldo de 29 (vinte e nove) dias para ser usufruídos em um outro momento oportuno.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/12/2024.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1149183

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO Nº 78/2024 - COSANPA.

OBJETO: contratação de empresa especializada em soluções de negativalização de devedores e negociação e recuperação de dívidas em âmbito nacional, para otimizar as ações de cobrança de débitos pela Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA.
DATA DE ASSINATURA: 04/12/2024
DATA DE VIGÊNCIA: 04/12/2024 a 03/12/2025
CONTRATADA: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE BELÉM, CNPJ: 04.788.378/0001-52
VALOR: R\$ 71.148,00 (setenta e um mil, cento e quarenta e oito reais).
ORDENADOR: JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR

Protocolo: 1149459

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2024 - COSANPA.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 04/12/2024
Data da vigência: 18.01.2025 à 17.01.2026
Contratada: NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA, CNPJ: 33.079.970/0001-83
Ordenador: José Fernando De Mendonça Gomes Júnior

Protocolo: 1149453

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2020 - COSANPA.
Objeto: suspensão do prazo de execução contratual e a prorrogação do prazo de vigência contratual.
Data de assinatura: 29/11/2024
Data da vigência: 04.12.2024 à 04.06.2025
Suspensão: 03.12.2024 à 03.06.2025
Contratada: SERVOPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 13.803.194/0001-05
Ordenador: José Fernando De Mendonça Gomes Júnior

Protocolo: 1149441

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2024 - COSANPA.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 04/12/2024
Data da vigência: 06.01.2025 à 05.01.2026
Contratada: J P AROUCHE MECÂNICA E ELÉTRICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 17.562.769/0001-04
Ordenador: José Fernando De Mendonça Gomes Júnior

Protocolo: 1149448

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2024
PARTES: A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA, Sociedade de Economia Mista Estadual por ações, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.945.341/0001-90 e a empresa S R A CARVALHO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.799.794/0001-07.
DO OBJETO: Esta Dispensa de licitação tem como objeto a prestação de serviços especializados de mergulho subaquático para reparos emergenciais em anomalias na estrutura de concreto da canaleta de distribuição de água floculada da Estação de Tratamento de Água (ETA) de São Brás, integrante dos Sistemas de Abastecimento de Água do Município de Belém no Estado do Pará.
DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Art. 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303 de 30.06.2016.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais);
DIRETOR RESPONSÁVEL:
Antonio Carlos Crisóstomo Fernandes
Diretor de Operações

Protocolo: 1149465

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2024
Considerando o fundamento no Art. 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303 de 30.06.2016.
Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 01/2024 - PJU, por exigência do Art. 70, inciso V do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSANPA – RILC, resolvo ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 35/2024.
CONTRATADA: S R A CARVALHO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.799.794/0001-07.
Belém/PA, 04 de dezembro de 2024.
José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Presidente

Protocolo: 1149468

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024
PARTES: A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.945.341/0001-90 e a empresa PURIFICATTA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇO E PURIFICAÇÃO DE ÁGUA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.769.335/0001-10.
DO OBJETO: Esta Inexigibilidade de licitação tem como objeto o fornecimento de máquina com tecnologia exclusiva de processamento para purificação de água por osmose reversa e filtração de água sob a modalidade de aluguel.
DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no art. 30, I da Lei Federal nº 13.303/16 e art. 74 do RILC da COSANPA.
VALOR GLOBAL: R\$ 190.650,00 (cento e noventa mil seiscentos e cinquenta reais)
DIRETOR RESPONSÁVEL:
Paloma Maciel Lins
Diretora de Gestão de Pessoas e Logística

Protocolo: 1149244

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024
O Presidente da Companhia de Saneamento do Pará resolve RATIFICAR o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 05/2024 para “o fornecimento de máquina com tecnologia exclusiva de processamento para purificação de água por osmose reversa e filtração de água sob a modalidade de aluguel”. Valor: R\$ 190.650,00 (cento e noventa mil seiscentos e cinquenta reais) Belém (PA), 04 de dezembro de 2024.
José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Presidente

Protocolo: 1149246

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA

Portaria nº 700 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 14/05/2024, publicado no DOE Nº 35.819, de 15/05/2024.
CONSIDERANDO ainda, os termos dos Processos nº 2024/916996, nº 2024/1068580, nº 2024/1163744 e nº 2024/2491520.
RESOLVE:
I– DESIGNAR as servidoras DAYNA RAFAELA MARTINS DA CONCEIÇÃO, identidade funcional nº 8008084/1 e RAQUEL DE SOUSA SIQUEIRA PASSARINHO, identidade funcional nº 5962012/2 como fiscais, que por meio deste instrumento tomam ciência, sem prejuízo de suas atividades dos cargos que ocupam, para controlar e fiscalizar:

EDITAL Nº 008/2021- Segunda chamada de seleção pública de propostas para apoio técnico e financeiro na modalidade subvenção econômica/StartUP Pará.		
PROCESSO/ TERMO DE OUTORGA	CONTRATADA	PROJETO
Nº 2024/1163744 Nº 12/2024	STARTUP P7, inscrita no CNPJ nº 46.811.194/0001-06.	Aplicativo FIND.
Nº 2024/1068580 Nº 11/2024	AMAZONIA DIGITAL WORKERS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.404.787/0001-24.	Coders4future - desenvolvendo habilidades reais para o mercado de tecnologia.
EDITAL Nº 004/2022- Empresas Inovadoras em Bioindústria, Tecnologia Educacional e Agroindústria alimentar.		
PROCESSO/ TERMO DE OUTORGA	CONTRATADA	PROJETO
Nº 2024/916996 Nº 06/2024	EDUCA TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.549.015/0001-05.	Educaflix cursos/plataforma educacional.

II- Caberá às servidoras designadas neste ato à obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes na execução do referido convênio devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.
III- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 04 de dezembro de 2024.
VICTOR ORENGEL DIAS
Secretário de Estado

Protocolo: 1149471

DIÁRIA

Portaria nº 699 DE DIÁRIA DE 04/12/2024.
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024.
Objetivo: a fim de realizar visita técnica ao Centro Pau Souza (CPS), instituição referência na administração de Escolas Técnicas (ETECs) e faculdades de tecnologias (FATECS) no Estado de São Paulo.
Origem: Belém-PA | Destino: São Paulo-SP.
Período: 11/12 a 14/12/2024
Diárias: 03 e 1/2 (três e meia)
Valor unitário: R\$582,20- Valor Total: R\$2.037,70
Servidor: AIUÁ REIS QUEIROZ, Identidade Funcional nº 57225310/1, cargo de Secretário Adjunto, lotado na SECAD.
Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.
ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO.

Protocolo: 1149200

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 09/2021 – SECTET/UEPA
Processo Eletrônico Nº 2021/1354064

Objeto do aditamento: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 09/2021 pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 07/12/2024 a 07/12/2025, em observância ao que dispõe os artigos 10 e 15 do Decreto Federal nº 10.426/2020 e cláusulas quinta e nona do instrumento original. Assinatura do Aditamento: 04/12/2024
Vigência atualizada do TED: 07/12/2021 a 07/12/2025
Unidade Descentralizadora: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ nº 08.978.226/0001-73)
Assinatura pela Unidade Descentralizadora: VICTOR ORENGEL DIAS, Secretário de Estado.
Unidade Descentralizada: Universidade do Estado do Pará – UEPA (CNPJ nº 34.860.833/0001-44)
Assinatura pela Unidade Descentralizada: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS, Reitor.

Protocolo: 1149283**EXTRATO DO ACORDO DE ADESÃO Nº 022/2024 – SECTET / MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ**
Processo Eletrônico nº 2022/502166

ACORDO DE ADESÃO para o Programa Forma Pará, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, bem como no Decreto Estadual nº 3.302/23, considerando o mútuo interesse em participar da política pública criada pela Lei Estadual nº 9.324/21 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3.200/23. O presente Acordo de Adesão tem como objetivo promover ações conjuntas e o compartilhamento de espaços e equipamentos necessários para atender às demandas sociais e produtivas identificadas no âmbito da Educação Superior no Estado do Pará, viabilizando a oferta de vagas em cursos de ensino superior, no município de Aurora do Pará, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho. Recursos Orçamentários e Patrimoniais: Não será realizada a transferência de recursos por qualquer dos entes. Data da Assinatura: 04/12/2024
Vigência: 04/12/2024 a 04/12/2029
Participes:
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA- SECTET. (CNPJ nº: 08.978.226/0001-73)
MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ (CNPJ nº: 83.267.989/0001-21)
Ordenador: Victor Oregel Dias, Secretário de Estado.

Protocolo: 1149292**EXTRATO DO ACORDO DE ADESÃO Nº 047/2024 – SECTET / MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS**
Processo Eletrônico nº 2022/811104

ACORDO DE ADESÃO para o Programa Forma Pará, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, bem como no Decreto Estadual nº 3.302/23, considerando o mútuo interesse em participar da política pública criada pela Lei Estadual nº 9.324/21 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3.200/23. O presente Acordo de Adesão tem como objetivo promover ações conjuntas e o compartilhamento de espaços e equipamentos necessários para atender às demandas sociais e produtivas identificadas no âmbito da Educação Superior no Estado do Pará, viabilizando a oferta de vagas em cursos de ensino superior, no município de Curionópolis, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho. Recursos Orçamentários e Patrimoniais: Não será realizada a transferência de recursos por qualquer dos entes. Data da Assinatura: 04/12/2024
Vigência: 04/12/2024 a 04/12/2029
Participes:
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA- SECTET. (CNPJ nº: 08.978.226/0001-73)
MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS (CNPJ nº: 22.938.732/0001-60)
Ordenador: Victor Oregel Dias, Secretário de Estado.

Protocolo: 1149295**EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº 12/2024 – SECTET/STARTUP P7**
Processo Eletrônico Nº 2024/1163744

Objeto: Concessão de subvenção econômica pela SECTET à BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO, para a execução do projeto “APLICATIVO FIND”, doravante denominado PROJETO, conforme PLANO DE TRABALHO aprovado pela SECTET. Valor: Concedente - R\$ 71.552,33 (setenta e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos); Contrapartida - R\$ 3.577,62 (três mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos). Data da assinatura: 04/12/2024
Início da vigência: 04/12/2024
Término da vigência: 04/06/2025
Concedente: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ nº 08.978.226/0001-73)
Beneficiária da Subvenção: STARTUP P7 (CNPJ nº 46.811.194/0001-06)
Ordenadora: VICTOR ORENGEL DIAS, Secretário de Estado da SECTET.

Protocolo: 1149345**EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº 04/2024 – SECTET/ LUDUS STUDIO**
Processo Eletrônico Nº 2024/974171

Objeto: Concessão de subvenção econômica pela SECTET à BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO, para a execução do projeto “Caipora Rios Adormecidos”, doravante denominado PROJETO, conforme PLANO DE TRABALHO aprovado pela SECTET. Valor: Concedente - R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); Contrapartida - R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Data da assinatura: 04/12/2024
Início da vigência: 04/12/2024
Término da vigência: 04/12/2025
Concedente: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ nº 08.978.226/0001-73)
Beneficiária da Subvenção: LUDUS STUDIO (CNPJ nº 36.361.215/0001-85)
Ordenadora: VICTOR ORENGEL DIAS, Secretário de Estado da SECTET.

Protocolo: 1149334**TERMO DE REVOGAÇÃO - Edital StartUp Pará nº 010/2022**

A Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, através do Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais, com base nos princípios do interesse público, da proporcionalidade e da motivação;
CONSIDERANDO o art. 65 da Lei Estadual nº 8.972/2020 e art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993 e os princípios de autotutela administrativa e a Súmula nº 473 do STF;
CONSIDERANDO ainda as razões técnicas e jurídicas constantes nos autos do PAE nº 2022/294572;
RESOLVE:
REVOGAR o Edital StartUp Pará nº 010/2022 - STARTUP EM TODO PARÁ, cujo objeto é a seleção pública de propostas de parceiros operacionais municipais para apoio à criação de empreendimentos inovadores, que venham contribuir em setores com potencialidades para a aceleração do desenvolvimento sustentável do Estado do Pará, no âmbito da Lei Complementar nº 133, de 6 de novembro de 2020 dos Recursos da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM) e do StartUp Pará, como Estratégia Estadual o Empreendedorismo de Base Tecnológica. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 04 de dezembro de 2024.
VICTOR ORENGEL DIAS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo: 1149382**EXTRATO DO EDITAL Nº 013/2024 – CETEC/DETEC/SECTET**
PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PSA-SECTET/2024

PROCESSO SELETIVO 2024 PARA INGRESSO DE NOVOS ALUNOS NOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NAS FORMAS SUBSEQUENTE, CONCOMITANTE e EJATEC EM TODAS AS UNIDADES PROFISSIONALIZANTES SOB A RESPONSABILIDADE DESTA SECTET. A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET), no uso de suas atribuições legais, torna público, o Processo de Seleção/Matrícula Direta de novos alunos para Cursos Técnicos de Nível Médio – PSA-SECTET/2024, para o preenchimento das vagas dos cursos especificados no ANEXO II do presente Edital que passa a integrá-lo para todos os fins de direito, o qual será realizado no período 09 de dezembro de 2024 a 30 de dezembro de 2024. A PRÉ-MATRÍCULA - será realizada por meio do portal da SECTET/PA (www.sectet.pa.gov.br), nos limites das vagas disponíveis nos termos deste Edital. A versão na íntegra do EDITAL 013/2024- CETEC/DETEC/SECTET, assim como todos os seus Anexos e instruções pertinentes estarão disponíveis para acesso e consulta no site da SECTET: <http://www.sectet.pa.gov.br>. Belém/PA, 04 de dezembro de 2024.
VICTOR ORENGEL DIAS
Secretário de Estado

Protocolo: 1149488**FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO**
A ESTUDOS E PESQUISAS**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 079/2024 – DIRAD/FAPESPA, de 04 de dezembro de 2024.**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 158/2020 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e,
R E S O L V E:
Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 077/2024 DIRAD/FAPESPA, de 05 de novembro de 2024, publicada no D.O.E. nº 36.020 de 06/11/2024, referente a diárias do servidor MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO, Matrícula nº. 5961460.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.
Belém (PA), 04 de dezembro de 2024.
JULIANO GOTARDO PANCIERI
Diretor Administrativo

Protocolo: 1149218

OUTRAS MATÉRIAS

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 015/2021. FAPESPA/UFOPA/FIAM
CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA
CNPJ: 09.025.418/0001-28
CONVENIENTE: Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA
CNPJ: 11.118.393/0001-59
INTERVENIENTE: Fundação de Integração Amazônica – FIAM
CNPJ: 23.778.639/0001-06
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto:
2.O acréscimo do aporte de recurso realizado pela CONCEDENTE, com fundamento na Cláusula Nona do Convênio nº 015/2021– FAPESPA/UFOPA/ FIAM, ensejando as seguintes alterações:
2.1.alteração do valor do Apoio financeiro da CONCEDENTE;
2.2.alteração do Item 3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (meta, etapa ou fase), do Plano de Trabalho;
2.3.alteração do Item 4. PLANO DE APLICAÇÃO, do Plano de Trabalho;
2.4.alteração do Item 5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, do Plano de Trabalho; e,
2.5.indicação de Dotação Orçamentária para fazer face às alterações promovidas.
DATA DE ASSINATURA: 04/12/2024
Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

Protocolo: 1149177

SECRETARIA DE ESTADO
DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA

Portaria nº 001/2025 DE 04/12/2024–Processo eletrônico 2024/2501354. Diária ao Secretário: CASSIO COELHO ANDRADE para deslocamento à cidade de Brasília/DF, nos dias 04/12/2024 a 05/12/2024, com o objetivo de tratar em audiência no Ministério de Esporte acerca das demandas esportivas do Estado, verificando a viabilidade de parcerias com a Secretaria de Esporte através do Governo do Estado. 1,5 (uma e meia) diária perfazendo um valor total de R\$873,30 Ordenadora: ANA PAULA ALVES Secretária de Estado de Esporte e Lazer em Exercício.
Protocolo: 1149417

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 224/2024-SEEL, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.
Processo eletrônico 2023/463393. DESIGNAR os servidores GISELE CARVALHO DE ALMEIDA, Mat.5969696/1- Presidente da Comissão, NAIRÁ COIMBRA PORTO, Mat.54185354/2- Vice-presidente, KELY SANTANA SALGADO, Mat. 5969687/1- Secretária e os demais membros: KÁTIA CILENE DE FARIAS ROCHA, Mat. 5499119/2, RODRIGO CAMARGO CASARA, Mat. 6402977/3, MARIA DE FÁTIMA PEIXOTO CARVALHO, Mat.181366/3 e ROSIANE GOMES NEGRÃO, Mat.5892432/1, para compor a Comissão de criação do FLUXO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS com o objetivo de maior agilidade e eficiência das seguintes atividades:
1. LICITAÇÃO – para Aquisição de bens e serviços;
2. LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA – Dispensa;
3. LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA – Inexigibilidade;
4. LICITAÇÃO de Serviços de Engenharia – Simples;
5. LICITAÇÃO de Obra;
6. COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS;
7. RENOVAÇÃO DE CONTRATOS;
8. TERMO ADITIVOS DE CONTRATOS;
9. TERMO DE FOMENTO E ADITIVO;
10. TERMO DE COLABORAÇÃO E ADITIVO;
11. TERMO DE CONVÊNIO;
12. TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA;
13. APOIO FINANCEIRO A ATLETA;
14. MANUAL DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO E GESTÃO DE TERMO DE FOMENTO;
15. MANUAL DE DIÁRIAS E SUPRIMENTO DE FUNDOS;
16. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Participante;
17. ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
18. CESSÃO DE ESPAÇO FÍSICO
Prazo de apresentação dos trabalhos de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado.
Ordenador: CÁSSIO COELHO ANDRADE Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 1149128

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

Portaria nº 1058/2024-GGP/DPG, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da Portaria nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2232071, RESOLVE:
CONCEDER, 01 (um) dia de folga à servidora pública CECÍLIA CLAUDIA DE FREITAS TEIXEIRA, Id. Funcional nº 57176495/7,correspondente ao Programa de Aperfeiçoamento e Valorização de Membras, Membros, Servidoras e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Pará – PAV, para ser usufruída no dia 12/12/2024.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará
Protocolo: 1149475

APOSENTADORIA

Portaria nº 1000/2024/GGP/DPG, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da Portaria nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2455233, RESOLVE:
AFASTAR o Servidor Público AMBRÓSIO OLIVEIRA DE JESUS, ID Funcional nº 5125847/1, lotado no NAECA, nos termos do §3º do art. 21 da LC nº 39/2002, com redação dada pela LC nº 128/2020, para aguardar conclusão de seu processo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 07.12.2024.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará
Protocolo: 1149470

ERRATA

ERRATA DO ATO Nº 119, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024, DOE 36.017, DE 04.11.2024, Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2405237;
Onde se lê: a contar de 16.10.2024.
Leia-se: a contar de 02.08.2024.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará
Protocolo: 1149275

ERRATA DA Portaria nº 954/2024/GGP/DPG, DE 06/11/2024, D.O.E. nº 36.024, de 08/11/2024, Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2435503; RESOLVE:
RETIFICAR as férias do Defensor Público RODRIGO SILVA MASSOLIO, Id. Funcional: 5931574/1;
Onde se lê: De 07/01/2025 a 05/02/2025 – 30 dias.
Leia-se: De 07/01/2025 a 26/01/2025 – 20 dias.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.
Protocolo: 1149424

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 02/2024 AO CONTRATO Nº: 011/2021 - DPE PROCESSO N.º 2022/1.048.153 - DPE/PA
PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa PORTO SEGUROS COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 61.198.164/0001-60
OBJETO: Fica por meio deste Termo Aditivo ao contrato supramencionado PRORROGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA SÉTIMA do contrato firmado, por mais 12 (doze) meses, a contar de 12/12/2024 à 12/12/2025.
DATA ASSINATURA: 04/12/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 30101.091.1530.2333/ Natureza de Despesa: 339039/ Fonte: 015000000001/ Plano Interno (PI): 105ECE2333C/ Gp Pará: 293628
FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém
RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: ROBERTO SOUZA DIAS, CPF nº 115.838.468-83
RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: NEIDE OLIVEIRA SOUZA, CPF nº 205.408.568-51
ENDEREÇO DA EMPRESA: Avenida Rio Branco, nº 1489, Campos Elízios. CEP: 01.204-001
ORDENADORA: MÔNICA PALHETA FURTADO
BELÉM – Defensora Pública Geral
Protocolo: 1149439

TERMO ADITIVO Nº 06/2024 AO CONTRATO Nº: 069/2021 - DPE PROCESSO N.º 2021/144.281 - DPE/PA
PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa: STYLE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.906.920/0001-67
OBJETO: Fica por meio deste Termo Aditivo ao contrato supramencionado

do PRORROGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA do contrato firmado, por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/12/2024 à 15/12/2025.
DATA ASSINATURA: 04/12/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 30101.122.1447.8460/ Natureza de Despesa: 339037/ Fonte: 01500000001/ Plano Interno (PI): 1050RH8460C/ Gp Pará: 293598
FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém
RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: ELISANGELA GOMES BATISTA, CPF nº 460.176.312-68
ENDEREÇO DA EMPRESA: Trav. São Roque, nº 108 – Altos, Cruzeiro. CEP: 66.810-020
ORDENADORA: MÔNICA PALHETA FURTADO
BELÉM – Defensora Pública Geral

Protocolo: 1149442

DIÁRIA

Portaria nº 1057/2024-GGP/DPG, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.
O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DE GESTÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, §1º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 3º, X, da Portaria nº 36/2024-GAB/DPG, de 19 de julho de 2024. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2483950; RESOLVE: Conceder diárias à Defensora Pública abaixo, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e a Resolução do CSDP nº 266/21, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
CARLA SUSANE RODRIGUES MIRANDA	DEFENSORA PÚBLICA	XINGUARA	5981506/1	Realizar atendimentos, audiências judiciais e extrajudiciais na Comarca de Rio Maria.	03.091.1530.2334

Para deslocar-se ao município abaixo relacionado:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
Xinguara	Rio Maria	02/12/2024 A 06/12/2024	4,5

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Subdefensor Público-Geral de Gestão do Estado do Pará

Protocolo: 1149273

Portaria nº 1059/2024-GGP/DPG, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.
O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DE GESTÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, §1º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 3º, X, da Portaria nº 36/2024-GAB/DPG, de 19 de julho de 2024. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2487289; RESOLVE: Conceder diária aos servidores públicos abaixo, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e a Resolução do CSDP nº 266/21, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
FABIO DA SILVA ALMEIDA	MOTORISTA DE DEFENSORIA PUBLICA A	GERÊNCIA DE TRANSPORTES	57234555/1	Conduzir Defensores e servidores do NUGEN	03.122.1447.8458
EVANDRO SILVA MATOS	MOTORISTA DE DEFENSORIA PUBLICA B	GERÊNCIA DE TRANSPORTES	57201686/1	Conduzir Defensores e servidores do NUGEN	03.122.1447.8458

Para deslocar-se ao município abaixo relacionado:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
Belém	Santa Izabel do Pará	07/12/2024	0,5

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Subdefensor Público-Geral de Gestão do Estado do Pará

Protocolo: 1149279

NORMA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 7, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.
Institui a Política de Comunicação Social e disciplina a gestão das mídias sociais e a publicidade institucional no âmbito da Defensoria do Estado do Pará.
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos I, IV e VIII da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37, caput da Constituição da República; Considerando a necessidade de fortalecimento da relação institucional da DPE/PA com a sociedade, por meio de estratégias de comunicação e procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão; Considerando a necessidade de disciplinar a gestão do conteúdo dos meios oficiais de comunicação da DPE/PA, como sítio de notícias, intranet e mídias sociais, mediante o estabelecimento de práticas e responsabilidades pela manutenção e atualização desses veículos de comunicação; Considerando, por fim, que incumbe à Diretoria de Comunicação Social, diretamente subordinada à Defensoria Pública-Geral, coordenar, controlar, executar, orientar e acompanhar todas as atividades de comunicação da Defensoria Pública; RESOLVE:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Instrução Normativa tem por finalidade instituir a Política de Comunicação Social no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará – DPE/PA.
Parágrafo único. A Política de Comunicação Social de que trata esta Instrução Normativa abrange a gestão das mídias sociais e toda publicidade institucional da Defensoria Pública do Estado do Pará.

CAPÍTULO II
PRINCÍPIOS E OBJETIVOS

Art. 2º São princípios da Política de Comunicação Social:
I - transparência;
II - interesse público;
III - acessibilidade;
IV - ética;
V - impessoalidade;
VI - efetividade;
VII - responsabilidade social;
VIII - publicidade.
Art. 3º São objetivos da Política de Comunicação Social:
I - promover a divulgação da missão e visão institucional da DPE/PA;
II - dar amplo conhecimento à sociedade sobre as ações, programas, projetos e serviços prestados pela DPE/PA;
III - promover, criar e definir estratégias de comunicação para divulgação de atos institucionais, a fim de fortalecer a comunicação interna e externa;
IV - garantir o uso de linguagem simples e acessível;
V - fortalecer e consolidar a identidade visual e a imagem institucional por meio da exposição adequada da marca e das mensagens transmitidas;
VI - fomentar a acessibilidade, inclusive com o incremento da tecnologia, de modo a possibilitar o acesso às informações disponibilizadas pela comunicação social.
Art. 4º No desenvolvimento e execução das ações de Comunicação Social, de acordo com as características de cada ação, deverão ser observadas as seguintes diretrizes:
I - afirmação dos valores e princípios da Constituição Federal e da Administração Pública;
II - atenção ao caráter educativo, informativo e de orientação social;
III - valorização da diversidade étnica, cultural, de raça, gênero e orientação sexual;
IV - valorização dos elementos simbólicos das culturas nacional e regional;
V - adequação da linguagem aos diferentes segmentos de público, buscando formas simplificadas e acessíveis àqueles que desconhecem as expressões típicas do universo jurídico;
VI - padronização do uso de marcas e identidade visual relativas à instituição;

CAPÍTULO III
VEDAÇÕES

Art. 5º É vedada a veiculação nos canais oficiais da DPE/PA de conteúdos cuja finalidade seja a promoção pessoal de membros, servidores ou estagiários, esta entendida pela divulgação de:
I - palestras, pesquisas, projetos e/ou produções pessoais, de caráter artístico ou científico, que não tenham relação direta com as atividades exercidas institucionalmente;
II - festas de aniversários e outras comemorações pessoais;
III - dados de produtividade, cuja ênfase seja pessoal ou qualquer outro conteúdo em que o interesse pessoal esteja acima do interesse público;
IV - outras situações que não sejam de interesse público.
Art. 6º É vedada a veiculação nos canais oficiais da DPE/PA de conteúdo que:
I - seja de caráter ofensivo, difamatório, calunioso ou infame, podendo induzir à prática ou à incitação de violência sob todas as formas, além de violar a intimidade, a privacidade, a honra e a imagem das pessoas;
II - induza, incite, promova ou consista em atuações, atitudes ou ideias discriminatórias em razão de sexo, gênero, orientação sexual, raça, religião, crença, idade, condição social ou qualquer outra forma de discriminação;
III - reproduza informações falsas e/ou inexatas, exageradas, extemporâneas ou distorcidas;
IV - viole quaisquer direitos de propriedade intelectual, autoral ou de imagem, bem como que não contenha autorização para sua utilização;
V - contenha imagem, vídeo ou peças gráficas que não estejam no padrão institucional.
Art. 7º As peças gráficas de divulgação de quaisquer ações, programas ou projetos da DPE/PA devem ser produzidas exclusivamente pela Diretoria de Comunicação Social, que possui a responsabilidade técnica de gerir a aplicação dos recursos gráficos para divulgação.
Parágrafo único. Em caso de parcerias externas que demandem a utilização da marca institucional, a peça eventualmente utilizada deverá ser previamente aprovada pela Diretoria de Comunicação Social.

CAPÍTULO IV
PUBLICAÇÕES

Art. 8º Incumbe à Diretoria de Comunicação Social da Defensoria Pública do Pará, seguindo os critérios técnicos de comunicação pública:
I - elaborar e manter um plano de comunicação que inclua metas, público-alvo e canais de divulgação;
II - disponibilizar um “fluxograma de produção”, com vistas a orientar os membros e servidores da Defensoria Pública;
III - prestar o suporte técnico necessário, orientando e conduzindo os membros e servidores da Defensoria Pública em qualquer fluxo de informação externa, seja por meio de publicação ou relacionamento com a imprensa;
IV - instruir sobre entrevistas, desenvolver e implementar estratégias de comunicação alinhadas com os objetivos institucionais;
V - decidir qual o formato mais adequado para as publicações institucionais;

nais, atendidos os princípios e objetivos desta Instrução Normativa; VI - manter relacionamento positivo com jornalistas, veículos de imprensa e influenciadores, monitorando a cobertura midiática, com a manutenção de registros atualizados das interações com a mídia.

CAPÍTULO V
SÍTIO ELETRÔNICO

Art. 9º O sítio eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Pará, de caráter institucional e coletivo, constitui um dos meios de divulgação oficial da instituição, devendo as publicações nele veiculadas observar as normas descritas nesta Instrução Normativa.

CAPÍTULO VI
INTRANET

Art. 10. A intranet é o canal de comunicação destinado à divulgação interna de publicações oficiais, atos normativos, campanhas, eventos e quaisquer outras informações de caráter institucional e coletivo, devendo as publicações nela veiculadas observar as normas descritas nesta Instrução Normativa.

CAPÍTULO VII
DA GESTÃO DE MÍDIAS SOCIAIS

Art. 11. Incumbe à Diretoria de Comunicação Social, diretamente subordinada à Defensoria Pública-Geral, gerir as mídias sociais da Defensoria Pública do Pará, sendo vedada a criação e a manutenção de páginas ou perfis por qualquer outra unidade ou projeto no âmbito da instituição.

Parágrafo único. A vedação de que trata o caput não se estende ao perfil das redes sociais da Escola Superior da Defensoria Pública, destinado exclusivamente à divulgação de cursos, palestras e demais atividades acadêmicas.

Art. 12. Os conteúdos publicados nas mídias sociais da DPE/PA deverão observar as normas descritas nesta Instrução Normativa.

Art. 13. Na gestão das mídias sociais da Defensoria Pública do Pará, a Diretoria de Comunicação Social deverá envidar todos os esforços para que o ambiente de relacionamento seja ético e seguro, devendo bloquear ou excluir comentários que infrinjam os artigos 5º e 6º desta Instrução Normativa.

CAPÍTULO VIII
PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

Art. 14. A publicidade institucional deverá observar as diretrizes estabelecidas nesta Instrução Normativa, incumbindo à Diretoria de Comunicação Social organizar, planejar, orientar e coordenar as campanhas institucionais, que eventualmente serão demandadas à agência de publicidade.

§ 1º As campanhas institucionais já aprovadas, vinculadas às unidades administrativas e finalísticas especializadas da Defensoria Pública, devem seguir o fluxo de solicitação estabelecido de acordo com a temática correspondente.

§ 2º Para novas campanhas, a demanda dependerá de dotação orçamentária e autorização prévia da Defensoria Pública-Geral do Estado, respeitando o prazo mínimo de seis meses.

Art. 15. Na publicidade institucional, deverão ser priorizadas estratégias de comunicação com reduzido impacto ambiental.

Art. 16. As peças gráficas dos materiais de publicidade institucional, impressos ou digitais, deverão ser confeccionadas por profissionais habilitados na área de design, publicidade e produção audiovisual, devendo o material ser previamente aprovado pela Diretoria de Comunicação Social em caso de produção independente.

CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. Caberá à Diretoria de Comunicação Social orientar e fiscalizar o cumprimento das normas descritas nesta Instrução Normativa.

Parágrafo único. Em caso de descumprimento de qualquer norma estabelecida na Política de Comunicação Social da Defensoria Pública, o fato deverá ser comunicado ao Gabinete da Defensoria Pública-Geral.

Art. 18. Os casos omissos serão resolvidos pela Defensoria Pública-Geral.

Art. 19. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1149133

de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 04 de dezembro de 2024. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 1149187

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/TJPA/2024 (90037/2024)

ACOLHO o julgamento apresentado pela Agente de Contratação, referente ao Pregão Eletrônico Nº 037/TJPA/2024, que tem por objeto Serviço de chaveiro em geral, com fornecimento de material para confecção de chaves, conserto, substituição e abertura de fechaduras, ADJUDICO e HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 04/12/2024. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 1149205

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/TJPA/2024 (90033/2024)

ACOLHO o julgamento apresentado pela Agente de Contratação, referente ao Pregão Eletrônico Nº 033/TJPA/2024, que tem por objeto Eventual contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação e recuperação de peças de comunicação visual e tátil, em conformidade com a Seção V do Capítulo X da Lei nº 14.133/2021 (do sistema de registro de preços), ADJUDICO e HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 04/12/2024. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 1149206

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

CONVÊNIO

DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2024/TCMPA-IEPTB/PA
DOS PARTÍCIPES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – TCMPA e o INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS BRASIL - SEÇÃO PARÁ (IEPTB/PA), CNPJ nº 17.851.311/0001-67, com sede à Tv. Dom Romualdo de Seixas, nº 1698, Edifício Zion Business, Sala 1301, bairro do Umarizal, CEP 66.055-028, Belém-PA.

DO OBJETO: nos termos deste Acordo de Cooperação Técnica o TCMPA poderá usufruir do serviço prestado pelos Tabelionatos de Protesto do Estado do Pará vinculados ao IEPTB/PA, para o protesto de Certidões de Débitos emitidas pelo TCMPA, independentemente do valor.

DA NÃO ONEROSIDADE: Para execução das atividades previstas neste instrumento, cada instituição signatária arcará individualmente e exclusivamente com os ônus decorrentes de sua participação, tendo em vista que o objeto do presente Acordo se insere plenamente nas funções institucionais próprias de todos os entes.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados da publicação deste resumo no Diário Oficial do Estado, podendo ser alterado ou prorrogado mediante acordo prévio entre as partes.

DOS RESPONSÁVEIS PELOS PARTÍCIPES:

ANTÔNIO JOSÉ COSTA DE FREITAS GUIMARÃES - Conselheiro-Presidente do TCMPA

ELEANDRO GRANJA COSTA VANIN E HOCHMANN - Presidente do IEPTB/PA

DA DATA DE ASSINATURA: 03 de dezembro de 2024.

Protocolo: 1149143

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 43.081 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o teor do Expediente nº 022578/2024;

CONSIDERANDO a manifestação da Corregedoria desta Corte de Contas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 199, da Lei nº 5.810/94;

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/TJPA/2024 (90044/2024)

OBJETO: Registro de Preços para eventual locação de ambulâncias Tipo B (Ambulância de Suporte Básico) e Tipo D (Ambulância de Suporte Avançado), conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I deste edital. SESSÃO PÚBLICA: 19/12/2024, às 09h00min, horário

RESOLVE:

I - DESIGNAR JULIVAL SILVA ROCHA, Conselheiro Substituto, matrícula nº 0101026, os servidores DANILO ALMEIDA CARDOSO, Auditor de Controle Externo-Direito, matrícula nº 0101079 e ALINE MARIA SALAME LEAL, Auditor de Controle Externo-Direito, matrícula nº 0101515; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância investigativa, destinada a apurar os fatos mencionados no Expediente nº 022578/2024, no prazo não excedente a 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior, consoante parágrafo único do artigo 201, da Lei nº 5.810/1994.

II - ATRIBUIR aos servidores da referida Comissão a gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base, consoante dispõe os artigos 132, VI, combinado com o artigo 139, § 1º, ambos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

III - APLICAR aos servidores o disposto no artigo 208, § 1º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1149259

Portaria nº 43.082, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Expediente nº 023886/2024, de 29-11-2024, Parecer nº 642/2024;

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito, a contar de 29-11-2024, a Portaria nº 37.728, de 06-12-2021, que declarou vacância do cargo de Auditor de Controle Externo - Direito, ocupado pelo servidor ANDRE MELLO SOUZA, para tomar posse em outro cargo inacumulável, a partir de 01-12-2021.

II - Reconduzir ANDRE MELLO SOUZA ao cargo de Auditor de Controle Externo - Direito, a contar de 29-11-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1149281

Portaria nº 43.075, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 075/2024 - SETIN, protocolizado sob o Expediente nº 023989/2024,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor CARLOS CÉSAR SILVA GOMES, Auditor de Controle Externo-Analista de Sistemas, matrícula nº 0100236, da função gratificada de Gerente de Expediente, a partir de 01-12-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1149285

Portaria nº 43.077, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 075/2024 - SETIN, protocolizado sob o Expediente nº 023989/2024,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora LARISSA FERNANDES CHAGAS, Auditor de Controle Externo-Analista de Sistemas, matrícula nº 0101144, da função gratificada de Gerente de Tecnologia da Informação, a partir de 01-12-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1149287

DESIGNAR SERVIDOR**Portaria nº 43.078, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 075/2024 - SETIN, protocolizado sob o Expediente nº 023989/2024,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor BRENO CARVALHO DA SILVA LEITE, Auditor de Controle Externo-Analista de Sistemas, matrícula nº 0101175, para exercer a função gratificada de Gerente de Tecnologia da Informação, a partir de 01-12-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1149293

Portaria nº 43.076, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 075/2024 - SETIN, protocolizado sob o Expediente nº 023989/2024,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CARLOS PATRICK ALVES DA SILVA, Auditor de Controle Externo-Analista de Suporte, matrícula nº 0101119, para exercer a função gratificada de Gerente de Expediente, a partir de 01-12-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1149286

OUTRAS MATÉRIAS**CITAÇÃO**

DESTINATÁRIO(A): E F MOURA SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA (CNPJ 09.319.572/0001-02).

REP.LEGAL: ERNANDES FERNANDES MOURA (CPF ***.026.212-**) (CPF ***.026.212-**)

PROCESSO: TC/013282/2021.

CLASSE PROCESSUAL: PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES OU SUBVENÇÕES CONCEDIDAS PELO ESTADO.

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO-SEPLAD.

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA.

ASSUNTO: CONVÊNIO FDE Nº 003/2019 E ADITIVOS.

RELATOR(A): CONS. FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO.

FINALIDADE: Apresentar DEFESA, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação desta comunicação (Art. 216 c/c Art. 218, IV - RITCE/PA).

OBSERVAÇÕES:

*Esta comunicação deve ser respondida EXCLUSIVAMENTE pelo Portal do Jurisdicionado (<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>).

*O pedido de prorrogação de prazo para resposta formulado no curso do prazo regimental será concedido de forma automática, por igual período, com início no dia subsequente ao do término do prazo original, independentemente de nova comunicação (Res.19.476/2023).

*A utilização do Portal do Jurisdicionado relacionado a processo específico, implicará na expedição de comunicações a ele relacionadas exclusivamente em formato eletrônico, por meio da plataforma (Res.19.205/2020).

*Quando houver procurador/advogado habilitado, as comunicações serão a este dirigidas (Art. 211 RITCE/PA).

Suporte para acesso ao Portal do Jurisdicionado: (91)3210-0823/0824/0834 ou 98565-4014.

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário-Geral

RESOLUÇÃO Nº 19.690

(Processo nº TC/011679/2024)

Dispõe sobre a autorização plenária para a celebração de Acordo de Cooperação Técnica com a empresa Equatorial Pará Distribuidora de Energia S. A. com vistas à disponibilização do acesso à base de dados de consumidores das concessionárias de energia através do sistema MPE.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, Considerando o necessário intercâmbio entre as Instituições Públicas e Privadas, visando a troca de informações e o aprimoramento dos serviços públicos;

Considerando o que dispõe o art. 12, inciso II, alínea "b" do RITCE;

Considerando o parecer nº 614/2024 da Procuradoria deste Tribunal de Contas do Estado do Pará, manifestando-se favorável à celebração;

Considerando, ainda, a manifestação da Presidência, constante da Ata nº 6.029, desta data;

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º Fica autorizada a Presidência a celebrar Acordo de Cooperação Técnica com Equatorial Pará Distribuidora de Energia S. A. tendo como objeto a disponibilização de acesso ao XXPA, mediante utilização de recursos de informática, em especial do uso da aplicação web denominada de XXPA, ao cadastro de dados de consumidores de distribuidoras do Grupo Equatorial Energia, abrangidos o Estado do Pará, observada as disposições das leis de proteção de dados aplicáveis e o estabelecido nas cláusulas do instrumento, especialmente o princípio da finalidade previsto pelo art. 6º da LGPD.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 3 de dezembro de 2024.

RESOLUÇÃO Nº 19.691

(Processo nº TC/020630/2024)

Dispõe sobre a autorização plenária para Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica firmado pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON) e o Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI), visando à execução conjunta, colaborativa e Coordenada de fiscalizações nacionais no âmbito do Sistema Tribunais de Contas.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais,

Considerando o necessário intercâmbio com as Instituições Públicas e particulares, especialmente no sentido de estabelecer a cooperação e a colaboração mútuas entre os Tribunais de Contas brasileiros para o desenvolvimento de atividades de natureza técnica e científica, visando ao fortalecimento da integração, modernização e aprimoramento do sistema de Controle Externo brasileiro;

Considerando o que dispõe o art. 12, inciso II, alínea "b", do RITCE;

Considerando o parecer nº 595/2024 da Procuradoria deste Tribunal de Contas do Estado do Pará, manifestando-se favorável à celebração;

Considerando, ainda, a manifestação da Presidência, constante da Ata nº 6.029, desta data;

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º Fica autorizada a Presidência a aderir ao Acordo de Cooperação Técnica firmado pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON) e o Tribunal de Contas do Estado do Piauí, tendo como objeto a cooperação mútua entre as entidades signatárias, com vistas à execução conjunta de fiscalizações coordenadas, em todas as suas etapas, de legalidade ou operacional, incluindo Levantamentos e Monitoramentos,

mediante o intercâmbio de conhecimentos e experiências, visando ao aperfeiçoamento das políticas públicas, especialmente daquelas de elevado impacto econômico e social, e de interesse do sistema Tribunais de Contas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Conselheiro Emílio Martins”, em Sessão Ordinária de 3 de dezembro de 2024.

Protocolo: 1149115

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 651/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/1383905, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a nomenclatura da Função de Confiança atribuída, pela Portaria nº 615/2024/MPC/PA, de 11/11/2024, à servidora ALINE MARIA DE OLIVEIRA SILVEIRA, matrícula nº 200293, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo, de Função de Confiança FC-3 (Chefia de Seção de Material e Patrimônio do Departamento Administrativo) para a Função de Confiança FC-3 (Assessoramento Nível III).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/12/2024

Belém/PA, 04 de dezembro de 2024

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1149195

PORTARIA Nº 652/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/1383905, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JESSICA EVELYN RAMOS DOS SANTOS CHAVES, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial - Especialidade: Administração, matrícula nº 200301, para exercer a Chefia da Seção de Material e Patrimônio do Departamento Administrativo, sendo-lhe atribuída a Função de Confiança FC-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/12/2024.

Belém/PA, 04 de dezembro de 2024

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1149196

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1
Nº do Contrato: 34/2023-MPC/PA
PAE: 2023/914104

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC.

Valor do Contrato R\$ 22.827,09 (vinte e dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e nove centavos).

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 07/2023/MPC-PA.

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará – PRODEPA (CNPJ 05.059.613/0001-18).

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da vigência, reajuste em 4,53% do valor e alteração da Cláusula Quinta – preço.

Valor do aditamento: R\$ 9.588,53 (nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos)

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 01.032.1493.8752.0000; Natureza da despesa: 339140; e Fonte de Recurso/Origem do Recurso Estadual: 01.500.0000.01.

Data da assinatura: 03/12/2024

Responsável: Cláudia Guerreiro Salame, Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1149172

FÉRIAS

PORTARIA Nº 650/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2024/1380597; RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora DAFNE FERNANDEZ DE BASTOS, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo, exercendo o cargo em comissão de Assessor Ministerial, matrícula nº 200235, 05 (cinco) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 21/10/2022 a 20/10/2023, para o período de 24 a 28/02/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 04 de dezembro de 2024.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1149198

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APOSENTADORIA

Portaria nº 7210/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado neste Órgão Ministerial sob o nº 13322/2024, em 18/11/2024,

CONSIDERANDO os termos da decisão judicial proferida nos autos da Ação Revisional de Aposentadoria por Invalidez (Processo nº 0837303-18.2023.8.14.0301), proposta por José Lidimar dos Santos Barbosa, julgada procedente, bem como o Trânsito em Julgado da referida decisão (ID 130817518),

R E S O L V E:

DETERMINAR a REVISÃO do Ato nº 51/2021, datado de 05/03/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 11/03/2021, aplicando a regra de integralidade, com base na última remuneração recebida ativa, conforme a legislação anterior à EC nº 103/2019 e LC nº 128/2020 percebendo, nesta situação, os proventos mensais de R\$ 5.475,86 (cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

PROTOCOLO Nº 13322/2024

PROCESSO Nº 0837303-18.2023.8.14.0301

NOME: JOSE LIDIMAR DOS SANTOS BARBOSA

CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO – AUD-B-III

REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO NO CARGO EFETIVO – FEVEREIRO 2021

DESCRIÇÃO	REF	VALOR EM R\$
Vencimento-Base	30 DIAS	3.503,55
VPNI - LEI Nº 8.329/15	-	288,22
VB DEC. JUD. INCORPORADA	12%	420,43
Adicional por Tempo de Serviço	30%	1.263,66
REMUNERAÇÃO		R\$ 5.475,86
PROVENTOS MENSAIS	100%	5.475,86

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 29 de novembro de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria nº 7212/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o nº 10177/2024, em 26/08/2024,

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 467/2024-ASS/JUR/PGJ, datado de 18/11/2024, acolhido in totum,

R E S O L V E:

APOSENTAR, voluntariamente, a servidora efetiva deste Órgão Ministerial AS-TROGILDA DAS GRAÇAS DO AMARAL LIMA, Matrícula nº 999.068, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em conformidade com o disposto no Artigo 13 da Emenda à Constituição do Estado do Pará nº 77/2019, considerando a satisfação de todos os requisitos exigidos em 21/06/2021, percebendo, nessa situação, os proventos mensais de R\$ 11.929,72 (onze mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

CÁLCULO DE APOSENTADORIA

PROTOCOLO Nº 10177/2024

REQUERENTE: ASTROGILDA DAS GRAÇAS DO AMARAL LIMA

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AOG-103 AOG-C-15

BASE DE CÁLCULO:

REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO – NOVEMBRO/2024

DESCRIÇÃO	REF	VALOR EM R\$
Vencimento-Base	30 DIAS	6.657,22
VB DEC. JUD. INCORPORADA	12%	798,86
Adicional por Tempo de Serviço	60%	4.473,64
REMUNERAÇÃO		R\$ 11.929,72

PROVENTOS DE APOSENTADORIA - INTEGRAL

DESCRIÇÃO	REF	VALOR EM R\$
Vencimento-Base	30 DIAS	6.657,22
VB Dec. Jud. Incorporada	12%	798,86
Adicional por Tempo de Serviço	60%	4.473,64
PROVENTOS		11.929,72

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 29 de novembro de 2024.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1149145

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Número do Termo Aditivo: 13º
Número do Contrato: 082/2022-MPPA
Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 019/2012-MPPA.
Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a Sra. SANDRA MARIA BEVILÁQUA E SILVA RIBEIRO
Objeto do Contrato: locação de imóvel que será utilizado como sede da Promotoria de Justiça de Mosqueiro.
Objeto do Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses a contar de 08/04/2025 até 07/04/2026, conforme protocolo GEDOC n.º 155519/2024.
Data de Assinatura: 03/12/2024.
Dotação Orçamentária:
Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;
Natureza de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
Fonte: 01.500.00000.01 – Recursos Ordinários.
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém
Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1149289

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Protocolo GEDOC º 158615/2024
Número do Termo aditivo: 6º
Número do Contrato: 150/2022-MPPA
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação n.º 038/2022-MPPA.
Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, CNPJ n.º 05.059.613/0001-1.
Objeto do contrato: Fornecer e manter os serviços de Link de Dados e Internet em todo o Estado do Pará, Serviços de TIC e Licença de Uso de Sistema Global SIAFEM
Objeto deste termo aditivo: - Ampliar a velocidade do link de internet para 750,0MBPS, consoante art. 65, inc. I, “a”, da Lei Federal n.º 8.666/1993; Cláusula Décima do instrumento contratual e Tabela 5.5 da Proposta Comercial n.º 102/2022, conforme demonstrado a seguir:

ITEM	UNIDADE MPE	CÓDIGO	SERVIÇO	VELOCIDADE ATUAL	VALOR MEN-SAL ATUAL	VELOCIDADE AMPLIADA	VALOR MENSAL APÓS AM-PLIAÇÃO
02	BELÉM - SEDE	3174	INTERNET	600,0 MBPS	R\$ 27.995,00	750,0 MBPS	R\$ 34.987,50

Data de Assinatura: 03/12/2024
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão; Natureza de Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica; Fonte: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém
Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1149484

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação: n.º 026/2024-MPPA
Processo: GEDOC n.º 156764/2024.

Fundamento Legal: artigo 74, inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021.
Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa INSPECT INTELIGENCIA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ N.º 42.224.229/0001-50.
Objeto: Contratação de solução tecnológica para reconhecimento facial e análise de imagens, projetadas para oferecer capacidades de processamento de dados visuais, com sistema integrado de gestão de usuários e casos, com acesso por 01 (um) usuário, com suporte de atualização tecnológica por 24 (vinte e quatro) meses.
Valor Total: R\$ 285.600,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais).
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758

– Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.
Data da Assinatura: 03/12/2024
Ordenador Responsável: Procurador-Geral de Justiça, Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR.

Protocolo: 1149445

EXTRATO INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade de Licitação: n.º 024/2024-MPPA
Processo: GEDOC n.º 155404/2024.
Fundamento Legal: artigo 74, inciso III, f, da Lei Federal n.º 14.133/2021.
Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa R S POLITANO LTDA, CNPJ N.º 49.244.082/0001-09.
Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar o Curso “Estratégias e Segredos do Tribunal do Juri” aos Membros do Ministério Público do Estado do Pará.
Valor Total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.128.1494.8943 – Capacitação e Valorização de Pessoas; Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.
Data da Assinatura: 03/12/2024
Ordenador Responsável: Procurador-Geral de Justiça, Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR.

Protocolo: 1149336

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria nº 0760/2024-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16/02/2024, publicada no D.O.E. de 21/02/2024, e tendo em vista que é dever da Administração apurar irregularidades no serviço público, conforme preceitua o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
R E S O L V E:
I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos denunciados no Ofício nº 021/2024-DAD/MPPA (Protocolo nº 12048/2024).
II – DESIGNAR os servidores estáveis CARLOS VINÍCIUS REIS DOS SANTOS (Presidente), JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO e RODRIGO ROSA DE SOUZA (Membros), para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar ora instaurado, visando apurar possíveis irregularidades ou fatos conexos.
III – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém, 03 de dezembro de 2024.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

Protocolo: 1149123

Portaria nº 7157/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do GEDOC nº 160759/2024,
CONSIDERANDO a nomeação da servidora LILIANA NAZARETH DOS SANTOS PEREIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL a contar de 11/10/2024, conforme PORTARIA Nº 6228/2024-MP/PGJ, publicada no DOE em 11/10/2024,
R E S O L V E:
I – DISPENSAR, a contar de 11/10/2024, a servidora LILIANA NAZARETH DOS SANTOS PEREIRA, ocupante do cargo de TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com lotação na SUB-TA, da Gratificação de Tempo Integral concedida anteriormente pela Portaria nº 2.786/2017-MP/PGJ, publicada no DOE em 22/06/2017.
II – CONCEDER à servidora ANA LIN FAGUNDES RAMOS , ocupante do cargo de TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SUB-TA, a Gratificação de Tempo Integral prevista no art. 137, § 1º, alínea “a”, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, com efeitos a partir de 02/12/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 28 de novembro de 2024.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria nº 7173/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do GEDOC nº 157787/2024,
CONSIDERANDO a relocação de Lislania de Sá e Silva Gomes, do cargo de Assessor Ministerial - Bacharel em Direito, da 4ª Promotoria de Justiça de Paragominas para a 2ª Promotoria de Justiça de Paragominas, a contar de 02/12/2024, conforme GEDOC nº 160538/2024,
CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal no Ministério Público do Estado do Pará, por tratar-se de mera substituição.
R E S O L V E:
NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, RAYMARA DA SILVA ZANIBONI, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Ministerial - Bacharel em Direito, a contar de 02/12/2024.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 28 de novembro de 2024.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria nº 7283/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Ato nº 39/2021, publicado no DOE de 10/02/2021, o qual declarou vago, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, o cargo de Auxiliar de Administração deste Ministério Público, ocupado pela servidora Ellen Gelsina da Silva Cosenza, a partir de 01/02/2021, CONSIDERANDO o fim do período de vacância do cargo de Auxiliar de Administração, ocupado pela referida servidora, em 01/02/2024, R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, ELLEN GELSINA DA SILVA COSENZA, do cargo de Auxiliar de Administração, nomeada por meio do Ato do Procurador-Geral de Justiça, datado de 18/06/2013, publicado no DOE de 19/06/2013, a partir de 01/02/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 04 de dezembro de 2024.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria nº 7284/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Ato nº 190/2020, publicado no DOE de 08/01/2021, o qual declarou vago, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, o cargo de Técnico - Analista de Sistemas Modelagem de Sistemas deste Ministério Público, ocupado pelo servidor Adonias Pinheiro Pires, a partir de 23/11/2020, CONSIDERANDO o fim do período de vacância do cargo de Técnico - Analista de Sistemas Modelagem de Sistemas, ocupado pelo referido servidor, em 23/11/2023, R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, ADONIAS PINHEIRO PIRES, do cargo de Técnico - Analista de Sistemas Modelagem de Sistemas, nomeado por meio do Ato do Procurador-Geral de Justiça, datado de 13/08/2013, publicado no DOE de 19/08/2013, a partir de 23/11/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 04 de dezembro de 2024.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria nº 7288/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Ato nº 42/2021, publicado no DOE de 23/02/2021, o qual declarou vago, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, o cargo de Técnico em Informática deste Ministério Público, ocupado pelo servidor Murilo de Melo Silva, a partir de 01/02/2021, CONSIDERANDO o fim do período de vacância do cargo de Técnico em Informática, ocupado pelo referido servidor, em 01/02/2024, R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, MURILO DE MELO SILVA, do cargo de Técnico em Informática, nomeado por meio do Ato do Procurador-Geral de Justiça nº 83/2016, publicado no DOE de 17/06/2016, a partir de 01/02/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 04 de dezembro de 2024.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1149166

Portaria nº 7281/2024-MP/PGJ

CONSIDERANDO o § 2º do art. 6º da Lei nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024, Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2024, que estabelece que as aberturas de créditos suplementares das dotações orçamentárias dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos Constitucionais Independentes, referidas neste artigo, serão autorizadas por ato próprio dos seus respectivos representantes.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizado a alteração no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para atender a programação do Orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	PLANO INTERNO	VALOR
12101.03.091.1494.8945	319011	01.501.0000.12.000000	1000008945P	800.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				800.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art.1º da presente Portaria, ocorrerão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, estabelecido no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo discriminado:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	PLANO INTERNO	VALOR
12101.03.091.1494.8758	449052	01.501.0000.12.000000	1000008758E	500.000,00
12101.03.122.1494.8760	339040	01.501.0000.12.000000	1000008760C	300.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO				800.000,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém/PA, 03 de dezembro de 2024.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 1149175

Republicada por incorreção no D.O.E. de 25 de novembro de 2024
Portaria nº 7033/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "SIP" sob o n.º 8022/2023, em 01/06/2023, autuado sob o Procedimento Disciplinar Preliminar n.º 007/2023-CGMP/PA, a partir do qual foi instaurado o Processo Administrativo Disciplinar n.º 009/2023-CGMP/PA; CONSIDERANDO os termos do julgamento proferido pela Procuradoria-Geral de Justiça, às fls. 984-985; CONSIDERANDO os termos do despacho proferido à fl. 1033, R E S O L V E:

I - APLICAR a penalidade de SUSPENSÃO, por 30 (trinta) dias, com a perda da remuneração durante o cumprimento da penalidade e demais direitos decorrentes do tempo de serviço, ao Promotor de Justiça G. L. C., com fundamento no art. 167, inciso III, combinado com o art. 172 da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, pelo descumprimento dos deveres funcionais previstos no art. 154, incisos X e XI de referido Diploma Legal.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 21 de novembro de 2024.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1149226

Portaria nº 7208/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 162760/2024, em 26/11/2024, R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, a servidora, LAIS SILVA RABELO, do cargo de Técnico Ministerial - Assistente Administrativo, a contar de 26/11/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 29 de novembro de 2024.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria nº 7235/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do GEDOC nº 161909/2024, CONSIDERANDO a relotação de Rhaylene Farias Bentes, da PJ de São Sebastião da Boa Vista para a PJ de Oeiras do Pará, conforme decisão constante no GEDOC nº 161987/2024, e CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal no Ministério Público do Estado do Pará, por tratar-se de mera substituição.
R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, MARIANE JANAINA DA LUZ MACEDO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Ministerial - Bacharel em Direito, a contar de 02/12/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 02 de dezembro de 2024.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria nº 7245/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do GEDOC nº 161091/2024, CONSIDERANDO a exoneração de Larissa Moscoso Nogueira Pereira, do cargo de Assessor Ministerial - Bacharel em Direito, junto à 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Belém, a contar de 07/11/2024, e que nessa mesma data foi movimentado para o cargo mencionado, o assessor Cláudio Renato de Lima Dias, e CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal no Ministério Público do Estado do Pará, por tratar-se de mera substituição.
R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, SIDENIR ARAUJO COSTA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Ministerial - Bacharel em Direito, a contar de 02/12/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 02 de dezembro de 2024.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1149477

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/0821-002-PMA
Modalidade: Concorrência Pública nº 001/2023

Objeto: Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para prestação de engenharia comuns continuados de manutenção predial preventiva e corretiva das instalações com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, bem como a realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados nas áreas privativas das unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Abaetetuba/Pa. Contratante: Município de Abaetetuba/Pa, CNPJ 05.105.127/0001-99, através do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, CNPJ 53.445.070/0001-10. CONTRATO ADM. Nº 031224-001. Contratada: Mais Brasil Construtora Ltda, CNPJ: 26.916.786/0001-85. O valor deste contrato é de R\$ 3.448.630,95 (três milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e trinta reais e noventa e cinco centavos). Vigência: 03/12/2024 à 03/12/2025. **Jefferson Felgueiras de Carvalho - Secretário Municipal de Educação.**

Protocolo: 1149305

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ACARÁ

PORTARIA Nº 176/2023-GP/PMA, de 20 de março de 2023
Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO para acompanhar
e fiscalizar a execução deste contrato

Contrato: 2023003
Ref. Processo nº: Concorrência Nº 3/2022-00006

Objeto Contratual: COSNTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ORLA DA CIDADE NO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO N 89/2022, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS-SEDOP E O MUNICÍPIO DE ACARÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ACARÁ/PA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 67 da Lei 8.666, de 21 de julho de 1993 e a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Acará, como CONTRATANTE e INOVE CONSTRUTORA EIRELE como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR em substituição o Servidor ANTÔNIO OSVALDO CRISTO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº. 002.702.992-11, com inscrição no CREA nº 26.818-D/PA, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato.

Art. 2º. Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº 0003/2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 20 de março de 2023.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito

PEDRO PAULO GOUVEA MORAES
Prefeito Municipal de Acará/PA
Acará/PA, 20 de março de 2023.

Protocolo: 1149306

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ-PA, através de seu Agente de Contratação, torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública do Pregão Eletrônico Nº 90004/2024, cujo objeto é "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO OBJETIVANDO ATENDER O PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA. A licitação foi declarada FRACASSADA. **MANUELLA BAIA AFONSO - Agente de Contratação**

Protocolo: 1149308

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ-PA, através de seu Agente de Contratação, torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública do Pregão Eletrônico Nº 90007/2024, cujo objeto é "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA". A licitação foi declarada FRACASSADA. **MANUELLA BAIA AFONSO - Agente de Contratação**

Protocolo: 1149309

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ-PA, através de seu Agente de Contratação, torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública do Pregão Eletrônico Nº 90008/2024, cujo objeto é " AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO VAN COM 15 LUGARES DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. A licitação foi declarada FRACASSADA. **MANUELLA BAIA AFONSO - Agente de Contratação.**

Protocolo: 1149311

AVISO DE REVOGAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Acará/PA, torna público a revogação do Processo Licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 90019/2024, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA. Revogo a licitação nos termos do Art. 71, II da Lei 14.133/21. **PEDRO PAULO GOUVEIA DE MORAES, Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1149313

AVISO DE REVOGAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Acará/PA, torna público a revogação do Processo Licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 90020/2024, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHONETE, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA SECRETARIA E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA. Revogo a licitação nos termos do Art. 71, II da Lei 14.133/21. **PEDRO PAULO GOUVEIA DE MORAES, Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1149314

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ-PA, através de seu Agente de Contratação, torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública do Pregão Eletrônico Nº 90018/2024, cujo objeto é " REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ODONTOLÓGICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARÁ. A licitação foi declarada FRACASSADA. **MANUELLA BAIA AFONSO - Agente de Contratação.**

Protocolo: 1149316

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ANAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2024

A Prefeitura Municipal de Anajás/PA, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 14/2024, objeto: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar. Data de abertura: 17/12/2024 às 11:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: cplanajas2021@gmail.com.

ARNALDO JOSÉ BORGES DE MENEZES JUNIOR
Pregoeiro

Protocolo: 1149319

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BENEVIDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

Retificação da Publicação do Extrato do Contrato Administrativo n.º 390/2022, publicado na página n.º 67, Diário Oficial n.º 35.238 do DOE, veiculada no dia 29/12/22. **Onde se Lê:** Objeto do Termo Aditivo: a) Acréscimo de serviços no percentual de 49,83% (quarenta e nove vírgula oitenta e três por cento), importando no impacto financeiro no valor de R\$ 211.646,66 (duzentos e onze mil e seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos) ao valor original do contrato de R\$ 424.762,82 (quatrocentos e vinte e quatro mil e setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 636.409,48 (seiscentos e trinta e seis mil e quatrocentos e nove

reais e quarenta e oito centavos); e b) Prorrogação do prazo contratual, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia subsequente ao término da vigência em 05/12/2022, prorrogando-se até 04/04/2023. Data de Assinatura: 04/11/2022. **leia-se:** "Objeto do Termo Aditivo: a) Acréscimo de serviços no percentual de 49,83% (quarenta e nove vírgula oitenta e três por cento), importando no impacto financeiro no valor de R\$ 211.646,66 (duzentos e onze mil e seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos) ao valor original do contrato de R\$ 424.762,82 (quatrocentos e vinte e quatro mil e setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 636.409,48 (seiscentos e trinta e seis mil e quatrocentos e nove reais e quarenta e oito centavos). Data de Assinatura: 04/11/2022. As demais informações publicadas anteriormente permanecem inalteradas.

Ordenadora de Despesa: Luziane de Lima Solon Oliveira - Prefeita Municipal de Benevides/PA

Protocolo: 1149320

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO-PA AVISO ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2024 - SEMED

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024-SRP CONTRATANTE - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADO: J R DE LIMA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15202191128, com sede Travessa Castro Alves, 1238, Centro Brasil Novo, PA, CEP 68148000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.259.084/0001-15, no valor de R\$ 251.574,50 (duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) BJETO: SELEÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, DESTINADOS A DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO-PA, Dotação: 12 361 1005 2030 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação - FME; 12 361 0252 2035 - Manutenção do Salário da Educação - QSE; 12.361.0407.2.040 - Manutenção de outros programas do FNDE; 44.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes. Vigência: 03/12/2024 à 03/12/2025.

Wederson Noiminch
Secretário Municipal de Educação

MUNICIPIO DE BRASIL NOVO-PA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024-SEMED

Processado o Pregão Eletrônico nº 018/2024-SEMED, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após a análise da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o processo, informa a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe. Empresa vencedoras: JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA, CNPJ sob o nº 20.174.278/0001-92, no valor de R\$ 250.033,01 (duzentos e cinquenta mil, trinta e três reais e um centavo) e a J R DE LIMA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15202191128, com sede Travessa Castro Alves, 1238, Centro Brasil Novo, PA, CEP 68148000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.259.084/0001-15, no valor de R\$ 251.574,50 (duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Brasil Novo-PA, 03 de dezembro de 2024.

Wederson Noiminch
Secretário Municipal de Educação

AVISO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024-SEMED

Processado o Pregão Eletrônico nº 018/2024-SEMED, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após a análise da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o processo, informa a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe. Empresa vencedoras: JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA, CNPJ sob o nº 20.174.278/0001-92, Ata de Registro de Preços nº. 039/2024-SEMED, no valor de R\$ 250.033,01 (duzentos e cinquenta mil, trinta e três reais e um centavo) e a J R DE LIMA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15202191128, com sede Travessa Castro Alves, 1238, Centro Brasil Novo, PA, CEP 68148000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.259.084/0001-15, Ata de Registro de Preços nº. 038/2024-SEMED, no valor de R\$ 251.574,50 (duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Brasil Novo-PA, 03 de dezembro de 2024.

Wederson Noiminch

Protocolo: 1149321

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO Legislação aplicável Lei nº 14.133/2021

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024-PE

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA MOBILIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO-PA. ABERTURA: 19/12/2024, às 09:00 horas; LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL, INFORMAÇÕES E SOLICITAÇÕES: sede

da Prefeitura situada na Av. Castelo Branco nº 821, Centro - Brasil Novo/PA, e nos sites www.licitanet.com.br, <https://brasilnovo.pa.gov.br>, <https://www.tcm.pa.gov.br> - Mural de licitações e PNCP.

Wederson Noiminch
Secretário Municipal de Educação.

Protocolo: 1149323

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO-PA AVISO ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2024 - SEMED

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024-SRP CONTRATANTE - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADO: J R DE LIMA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15202191128, com sede Travessa Castro Alves, 1238, Centro Brasil Novo, PA, CEP 68148000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.259.084/0001-15, no valor de R\$ 228.360,00 (duzentos e vinte e oito mil, trezentos e sessenta reais) OBJETO: SELEÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOCHILAS ESCOLARES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, DESTINADOS A DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO-PA, Dotação: 12 361 1005 2030 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação - FME; 12 361 0252 2035 - Manutenção do Salário da Educação - QSE; 12.361.0407.2.040 - Manutenção de outros programas do FNDE; 33.90.3000 - Material de Consumo. Vigência: 02/12/2024 à 02/12/2025.

Wederson Noiminch
Secretário Municipal de Educação

MUNICIPIO DE BRASIL NOVO-PA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024-SEMED

Processado o Pregão Eletrônico nº 017/2024-SEMED, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após a análise da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o processo, informa a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe. Empresa vencedora: J R DE LIMA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15202191128, com sede Travessa Castro Alves, 1238, Centro Brasil Novo, PA, CEP 68148000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.259.084/0001-15, no valor de R\$ R\$ 228.360,00 (duzentos e vinte e oito mil, trezentos e sessenta reais).

Brasil Novo-PA, 03 de dezembro de 2024.

Wederson Noiminch
Secretário Municipal de Educação

AVISO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024-SEMED

Processado o Pregão Eletrônico nº 017/2024-SEMED, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após a análise da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o processo, informa a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe. Empresa vencedora: J R DE LIMA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15202191128, com sede Travessa Castro Alves, 1238, Centro Brasil Novo, PA, CEP 68148000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.259.084/0001-15, Ata de Registro de Preços nº. 037/2024-SEMED, no valor de R\$ 228.360,00 (duzentos e vinte e oito mil, trezentos e sessenta reais)

Brasil Novo-PA, 03 de dezembro de 2024.

Wederson Noiminch

Protocolo: 1149326

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2024-PE

O Município de Brasil Novo/PA, torna público a Adjudicação e Homologação do procedimento licitatório em epígrafe na forma da lei nº 14.133/2021. OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preço da Administração Pública Municipal para o futuro fornecimento de carne Bovina e frango sob regime de entrega parcelado, para manutenção da Prefeitura Municipal de Brasil Novo-PA. EMPRESA: D DE MENEZES CALDEIRA LTDA, CNPJ: 40.189.551/0001-60. VALOR TOTAL: R\$ 458.890,00. Data da Adjudicação e Homologação: Brasil Novo/PA, 29 de novembro de 2024.

WEDER MARKES CARNEIRO
Prefeito Municipal de Brasil Novo

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 026/2024

OBJETO: Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para a "futuro fornecimento de carne Bovina e frango sob regime de entrega parcelado", para a manutenção das atividades da secretaria de Administração e Finanças. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024 - Empresa: D DE MENEZES CALDEIRA LTDA, CNPJ: 40.189.551/0001-60, com o valor total de R\$ 458.890,00. Validade das Atas de Registro de Preços 1 ano. Data da assinatura 02 de dezembro de 2024.

WEDER MARKES CARNEIRO
Prefeito Municipal de Brasil Novo

Protocolo: 1149328

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2024-PE

CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Brasil Novo. CONTRATADO: D. DE MENEZES CALDEIRA LTDA, CNPJ: 40.189.551/0001-60. CONTRATO nº. 094/2024. VALOR TOTAL: R\$ 65.732,00. OBJETO: Fornecimento de Carne Bovina e Frango sob regime de entrega parcelado, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Brasil Novo - PA. FONTE DE RECURSOS: 2106, 2052, 2063, 2149, 2109, 2107 e 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024. Assinatura do Contrato: Brasil Novo/PA, 03 de dezembro de 2024.

WEDER MAKES CARNEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 1149329

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BREVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230066; Tomada de Preço nº 2/2023-102301; Contratante: FUNDEB; Contratada: SMP Construções, Comércio e Serviços Ltda; Objeto: Termo aditivo tem por objeto alteração do contrato original epigrafado, cujo objeto pactuado é: Contratação de Empresa Especializada Para a Execução da Reforma e Readequação da Escola e Conclusão da Quadra Polissportiva da Emef Prof. Maria Dilce Pina Cunha, Localizada no Bairro Nova Breves, Zona Urbana do Município de Breves/Pa, Sob Gestão da Secretaria Municipal de Educação, referente ao aditamento decorrente de alteração de projeto ou de suas especificações, para melhor adequação técnica da obra a seus objetivos, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. Valor: novo valor total de R\$ 1.443.098,67, com o acréscimo de 13,943923%, diferença de R\$ 176.599,65. **Ordenador de Despesa:** Gelly de Jesus Lima Sanches. **Data da Assinatura:** 13/11/2024.

Protocolo: 1149330

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANAÃ DOS CARAJÁS

RETIFICAÇÃO

Na Publicação do Diário Oficial Nº 36.054 do dia 03/12/2024, Pagina 118 da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Referende ao AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO do Processo Licitatório Nº 177/2024/PMCC, **ONDE SE LÊ:** No dia 02/02/2024 foi adjudicado e homologado o PROCESSO LICITATÓRIO 177/2024/PMCC. **LEIA-SE:** No dia 02/12/2024 foi adjudicado e homologado o PROCESSO LICITATÓRIO 177/2024/PMCC.

EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20241449. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Processo Licitatório Nº 075/2024/FMS-CPL, Registro de Preços para futura e eventual aquisição do lote fracassado do Processo Licitatório nº 070/2024-FMS-CPL que têm por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, substâncias de controle especial hospitalar e farmácia básica, para reposição e abastecimento necessários a operacionalização e continuidade dos serviços em saúde executados no município através da rede hospitalar, serviço de urgência e emergência, rede especializada, atenção primária e vigilância em saúde de Canaã dos Carajás - PA. Vencedora: ABC FARMACÊUTICO LTDA, no valor de R\$ 74.583,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 02/12/2024.

AVISO DE SUSPENSÃO DO CERTAME

A Equipe de contratação, no uso de suas atribuições legais, informa que o PROCESSO LICITATÓRIO NO 162/2024/PMCC, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 102/2024-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021, Objeto: Registro de preços para futura e eventual locação de máquinas pesadas, caminhões e veículos de grande e médio porte, com operador e combustível, para realização de serviços continuados de preservação das vias urbanas e rurais, continuação do programa asfalta Canaã, iluminação pública e demais atividades, atendendo de forma plena as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás - PA. Que seria realizado no dia 10/12/2024, às 08h: 00min encontra-se SUSPENSO, podendo ser consultado nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.gov.br/pncp/pt-br, <http://www.canaadoscaraajas.pa.gov.br/editais>.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231496, proveniente do Processo Licitatório 210/2022/PMCC, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATANTE, e M.PONTES CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para reforma e ampliação do CRAS situado na Rua Angelim, s/nº, novo horizonte em Canaã dos Carajás-PA. Com acréscimo no valor de R\$ 1.604.978,31. Conforme art. 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Agente de Contratação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: OBJETO: Fornecimento de serviço de computação em nuvem (cloud computing), no modelo de software como serviço (SaaS), para a hospedagem e operação do sistema de software de gestão pública, nas áreas de contabilidade, licitação, almoxarifado, publicação/hospedagem de dados e patrimônio, atendendo as necessidade da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, estado do Pará. FAVORECIDO: ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, VALOR: R\$ 137.280,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 66 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Sr.(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, PREFEITA, na qualidade de ordenador(a) de despesas. CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 04/12/2024.

AVISO DE EDITAL

O Fundo Municipal de saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 20/12/2024 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o PROCESSO LICITATÓRIO NO 158/2024/FMS, Modalidade: PREGÃO: 098/2024-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Consignação de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) com comodato de instrumentais cirúrgicos, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/ <https://editais.transparenciacanaa.com.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Protocolo: 1149124

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 3011001-2021 da Tomada de Preço nº 007-2021. Objeto: Construção do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS, no bairro São Pedro São Paulo, no município de Capanema/PA. Contratado: Ferreira & Pantoja Consultoria e Construção Ltda, CNPJ nº 14.699.252/0001-65. Fund. Legal: Art. 57, §1º, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 (seis) meses. Assinatura: 21/06/2024. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito.**

Protocolo: 1149331

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPITÃO POÇO

PRFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 3º Aditivo ao Contrato nº 2022211001, referente a Pregão Presencial nº 032/2021 - PMCP. Contratante: FUNDEB. Contratado: R C C Diniz Eireli, CNPJ nº 08.307.534/0001-77. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 18 de outubro de 2024 até 18 de outubro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
ESPÉCIE: 2º Aditivo ao Contrato nº 281101/2022, referente a Concorrência Pública nº 003/2022 - PMCP. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço - PA. Contratado: Almeida Locações, Construções Terraplagem Ltda, CNPJ nº 42.314.950/0001-30. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 28 de novembro de 2024 até 28 de novembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Protocolo: 1149333

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHAVES

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº182/2024-PMC-FMS

ORIGEM CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024-SEMSA
CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA(O) J DE FREITAS LTDA, CNPJ nº 13.264.603/0001-42OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) NO MUNICIPIO DE CHAVES/PA VALOR TOTAL: R\$ R\$ 2.229.642,40 (dois milho duzentos e vinte e nove mil seiscientos e quarenta e dois reais e quarenta centavos) VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta dias) DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2024

EMANNO RAFAEL FERNANDES FERREIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo: 1149335

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CURRALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024 SRP -tipo: MENOR PREÇO, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PASSARELA DE CONCRETO ARMADO NA VILA PI-RIÁ - TRECHOS 2 E 3, CONFORME O CONVÊNIO Nº 63/2024-SEOP NO MUNI-CÍPIO DE CURRALINHO ESTADO DO PARÁ. Sessão Pública: dia 20/12//2024, às 09:00h .Informações: Edital Disponível: Na sede da Prefeitura, [https://www. Erro!](https://www.erro!) A referência de hiperlink não é válida. : <https://bll.org.br/> **cleber edson dos santos rodrigues prefeito municipal de curralinho.**
Protocolo: 1149339

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FARO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO/PA
Torna público abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrô-nico SRP nº 90001/2024, cujo objeto AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E GÁS DE COZINHA - GLP, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PRE-FEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE FARO/PA com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legis-lação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 17/12/2024 às 09:00 horas, 2024 por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 980459, às 09:00hs. Edital e anexos: www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 980459, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Rua Dr. Dionisio Bentes, S/N, Bairro: Centro, Sala das Licitações, horário 08:00hs às 12:00hs, lici-ta-caofaro@gmail.com. **Romulo Soares Merencio - Agente de Contratação**
Protocolo: 1149340

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 062/2024-SEMED/PMM
Processo Administrativo nº 28.369/2023-PMM, Pregão Eletrônico Nº 115/2023-CPL/PMM. Objeto do contrato original: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS, ESTOCÁVEIS E PERECÍVEIS PARA COMPOR O CARDÁ-PPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSI-NO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ - PA, CONTEMPLADAS COM O PROGRA-MA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, durante o ano letivo de 2024. Objeto do Aditivo: Aditivar o valor do contrato original nº 062/2024-SE-MED, durante o ano letivo de 2024, em aproximadamente 5,5697%, cor-respondente a R\$ 613.530,00 (seiscientos e treze mil e quinhentos e trinta reais). Contratada: GAMELEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. CNPJ: 03.687.304/0001-67. Assinatura: 03/12/2024. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação.**
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 066/2024-SEMED/PMM
Processo Administrativo nº 28.369/2023-PMM, Pregão Eletrônico Nº 115/2023-CPL/PMM. Objeto do contrato original: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS, ESTOCÁVEIS E PERECÍVEIS PARA COMPOR O CARDÁ-PPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSI-NO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ - PA, CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, durante o ano letivo de 2024. Objeto do Aditivo: Aditivar o valor do contrato original nº 066/2024-SEMED, durante o ano letivo de 2024, em aproximadamente 0,1042%, correspon-dente a R\$ 1.536,00 (um mil e quinhentos e trinta e seis reais). Contratada: JR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. CNPJ/MF sob o Nº 31.552.803/0001-82. Assinatura: 04/12/2024. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação.**
Protocolo: 1149342

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARAPANIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Extrato ao Contrato Nº 449/2024/SEVOP
Processo SEI nº 050505211.000031/2024-49, autuado na modalida-
de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 90021/2024-CEL, objeto: Contra-tação de Empresa de Engenharia para a Construção e substituição de Pontes de Madeira na Zona Rural de Marabá, Empresa: a EMPRESA A L L LOCAÇÃO LTDA, CNPJ sob o nº 09.570.551/0001-65, Valor: R\$ 940.000,00 (novecentos e quarenta mil reais), Assinatura 03/12/2024, Vigência: 03/04/2026. **Ana Betâ-nia Silva Moreira, Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas.**
Protocolo: 1149346

EXTRATO AO CONTRATO Nº 450/2024/SEVOP
Processo SEI nº 050505211.000065/2024-33, autuado na modali-
dade Pregão Eletrônico nº 90081/2024-CEL/PMM, objeto: Aquisição de Material Betuminoso, Capa Asfáltica Faixa Tipo C, para Pavimentação e Recapeamento de Vias Públicas no Município de Marabá/PA, Empresa: a CON-CRETA ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob o nº 09.120.837/0001-49, Valor: R\$ 1.348.929,48 (um milhão, trezentos e quarenta e oito mil, novecentos e vinte e nove reais, quarenta e oito centavos), Assinatura 04/12/2024, Vigência: 04/12/2025. **Ana Betânia Silva Moreira, Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas.**
Protocolo: 1149343

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 544/2024/CPL - Beneficiário - ADRIEL-
SON FERREIRA PINHEIRO, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 13.559.782/0001-45, vencedora dos Itens: 29, 30 e 31 perfazendo o Valor Total de R\$ 60.156,30 (Sessenta mil, cento e cinquenta e seis reais e trinta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 545/2024/CPL - Beneficiário - DRS COMER-CIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 51.518.375/0001-89, vencedora do Item: 05, 12 e 13 perfazendo o Valor Total de R\$ 108.283,38 (Cento e oito mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 546/2024/ CPL - Beneficiário - GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 00.732.085/0001-00, vencedora dos Itens: 45 e 47 perfazendo o Valor Total de R\$ 13.129,81 (Treze mil, cento e vinte e nove reais e oitenta e um centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 547/2024/CPL - Benefi-ciário - J LOPES DA SILVA RIZZO EMBALE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 40.995.099/0001-23, vencedora dos Itens: 03, 04, 08 e 09 perfazendo o Valor Total de R\$ 199.012,90 (Cento e noventa e nove mil, doze reais e noventa centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 548/2024/CPL - Benefi-ciário - JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 31.552.803/0001-82, vencedora do Item: 06 perfazendo o Valor Total de R\$ 4.158,64 (Quatro mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 549/2024/CPL - Beneficiário -LI-CITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 18.641.075/0001-17, vencedora do Item: 01 perfazendo o Valor Total de R\$ 465.169,32 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 550/2024/ CPL - Beneficiário - LUMA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/ MF sob o Nº 42.462.216/0001-19, vencedora dos Itens: 15, 16, 17, 18, 19, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 32, 33, 41, 42, 43 e 48 perfazendo o Valor Total de R\$ 402.229,80 (Quatrocentos e dois mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 551/2024/CPL - Be-neficiário -NORTE SAUDE HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 53.305.832/0001-82, vencedora do Item: 34 perfazendo o Valor Total de R\$ 5.048,12 (Cinco mil, quarenta e oito reais e doze centavos), ATA DE REGIS-TRO DE PREÇO Nº 552/2024/CPL - Beneficiário - PIONEIRA DISTRIBUIDO-RA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 32.320.881/0001-14, vencedora dos Itens: 02, 07, 11, 14, 20, 23, 35, 36, 37, 38 e 44 perfazendo o Valor Total de R\$ 245.912,26 (Duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e doze reais e vinte e seis centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 553/2024/CPL - Be-neficiário - RS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 16.799.920/0001-51, vencedora do Item: 10 perfazendo o Valor Total de R\$ 9.442,80 (Nove mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 554/2024/ CPL - Beneficiário - SAP DISTRIBUIDORA E SOLUCOES DESCARTAVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 35.804.108/0001-11, vencedora do Item: 46 perfazendo o Valor Total de R\$ 4.959,00 (Quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 555/2024/CPL - Beneficiário -SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 18.549.387/0001-03, vencedora do Item: 39 e 40 perfa-zendo o Valor Total de R\$ 19.857,50 (Dezenove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 556/2024/ CPL - Beneficiário - T. S. FRANCO JUNIOR COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/ MF sob o Nº 02.219.339/0001-09, vencedora do Item: 21 perfazendo o Va-lor Total de R\$ 23.276,70 (Vinte e três mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta centavos). A Vigência da Ata é de 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90074/2024-CPL/PMM, PROCES-SO Nº 05050562.000025/2024-89/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, MATERIAL PARA ACON-DICIONAMENTO (SACOS) E SACOS DE LIXO, PARA ATENDER AS NECESSIDA-DES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES. UASG: 927495. Marabá 03/12/2024 - **Monica Borchart Nicolau - Secretária Municipal de Saúde - SMS - Portaria nº 929/2023-GP.**
Protocolo: 1149344

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARAPANIM

EXTRATO DE CONTRATO
Partes: Prefeitura Municipal de Marapanim/Pa
Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 14/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE INSTALA-ÇÕES PREDIAIS E LOGRADOUROS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICI-PAL. Empresa, Número e Valores do Contrato: PGS - CONSTRUÇÕES E SER-VIÇOS LTDA, Inscrita no CNPJ: 24.211.234/0001-46 - PMM - Nº 20240106 - Valor R\$ 3.301.754,97. Vigência: 02/07/2024 a 31/12/2024.
CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL DE MARAPANIM
Protocolo: 1149346

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2024

O Município de Medicilândia, torna pública em cumprimento ao disposto no art. 74, inciso V, da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações, a ratificação da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2023, ocorrida em 01 de outubro de 2023, em conformidade com o processo em epígrafe e considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, fica ratificada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, que é publicada, e tem por objeto Contratação de pessoa física para prestação de serviço de locação de imóvel urbano, localizado na Rua Pedro Lima, bairro Cacoal, Medicilândia - Pará, que se faz necessária para atender as demandas da Política Municipal de Assistência Social para atuar no atendimento de Benefícios Eventuais para atender as necessidades advindas de vulnerabilidade social - Aluguel Social, e tem por contratado ELIEZIRA ANDRE GOMES, CPF 460.789.162-20, no valor total de R\$ 3.600,00 (três mil, seiscentos reais).

PRISCILLA GREICY DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2024

"Contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina, diesel S-10 e diesel S-500) com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demandas, para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Medicilândia". Vencedor: AUTO POSTO IVI LTDA foi vencedor em todos os itens, perfazendo o valor total de R\$ 13.109.310,00 (Treze Milhões, Cento e Nove Mil, Trezentos e Dez Reais). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 14.133/21.

JÚLIO CÉSAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 034/2024. Processo nº 065.0111/2024; Ata de Registro de Preços da PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2024; Objeto: "Contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina, diesel S-10 e diesel S-500) com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demandas, para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Medicilândia". Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, CNPJ 34.593.525/0001-08. Detentor da Ata de Registro de Preços nº 034/2024; AUTO POSTO IVI LTDA C.N.P.J. nº 21.387.460/0001-94. Vigência: 29 de novembro de 2024 a 29 de novembro de 2025.

AVISO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240346/02

INEXIGIBILIDADE Nº 015/2024 INEX, Objeto: prestação de serviço de locação de imóvel urbano, localizado na Rua Pedro Lima, bairro Cacoal, Medicilândia - Pará, que se faz necessária para atender as demandas da Política Municipal de Assistência Social para atuar no atendimento de Benefícios Eventuais para atender as necessidades advindas de vulnerabilidade social - Aluguel Social CONTRATO Nº 20240346/02. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratado: ELIEZIRA ANDRE GOMES, no valor total de R\$ 3.600,00 (três mil, seiscentos reais). Vigência: 15 de Outubro de 2024 a 14 de Outubro de 2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230122

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230122. PREGÃO Nº 002/2023 PE SRP. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 02 de Novembro de 2024 até 03 de Setembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA. Contratada: S L C LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA.

Protocolo: 1149349

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2024

Tipo menor preço, com abertura no dia 19 de dezembro de 2024 às 09hs. Objeto: Contratação de empresa para locação de caminhão com coletor compactador de lixo acoplado de no mínimo 13m³ (treze metros cúbicos) de capacidade; para a realização de serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos (coleta, compactação e transporte), no município de Medicilândia, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos disponível em: Portal da Transparência da Prefeitura (<http://www.medicilandia.pa.gov.br>); no Mural de licitações (<http://www.tcm.pa.gov.br>) e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: setor.licitacaopmm3@gmail.com.

OZIMAR MARTINS PALHETA-Pregoeiro

Protocolo: 1149350

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MUANÁ

Ao Sr. SERGIO MURILO DOS SANTOS GUIMARÃES, CPF nº 451.024.652-87, Ex Prefeito Municipal de Muaná-PA. Fica V.S.ª NOTIFICADO que a Câmara Municipal de Muaná recebeu do TCM/PA as Contas de Governo da Prefeitura de Muaná, exercício 2015 (processo nº 049001.2015.1.000) de vossa responsabi-

lidade, pelo que se põe à disposição de V.S.ª e aos Vereadores a cópia integral do processo no link: https://www.tcmpa.tc.br/etcmpa/blank_consulta_processo_user_externo?k=39120acea3a0bf3bb6ec812fcb161fb. Assim, dá-se ciência à V.S.ª que a Comissão de Economia, Finanças e Orçamento emitirá parecer que será julgado pelo Plenário desta Câmara na sessão legislativa de 18/12/2024, às 9h, para aprová-las ou reprová-las na forma do do art. 71, §2º da Constituição do Estado do Pará, dos arts. 3º, 195 e ss. do Regimento Interno e do Art. 24, VII, da Lei Orgânica Municipal, e para garantir o direito à ampla defesa e o contraditório, V.S.ª fica NOTIFICADO a apresentar defesa escrita no prazo de 5 dias corridos contados da presente junto a esta comissão, e também para proceder à sua defesa oral, se assim desejar, pessoalmente ou através de seu procurador habilitado nos autos, por ocasião que ocorrer esta sessão. **GILMAR NUNES VALE - Presidente da Câmara Municipal de Muaná.**

Protocolo: 1149351

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2024-SRP

Objeto: Registro de Preços Para Contratação de Empresa Para Futura e Eventual Prestação de Serviço de Locação/Hora de Mini Carregadeira Bobcat Com Implementos e Caminhão Guindaste Articulado Hidraulico (Caminhão Muck) Para Atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transportes E Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 19/12/2024 às 07h30min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - Bolsa Nacional De Compras, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico acima. **Scheila Luiza Lavall - Pregoeira.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2024-SRP

Objeto: Registro de Preços Para Contratação de Empresa Para Futura e Eventual Prestação de Serviço de Locação/Hora de Máquinas Pesadas Para Atendimento às Necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 19/12/2024 às 09h30min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - Bolsa Nacional De Compras, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico acima. **Scheila Luiza Lavall - Pregoeira.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2024-SRP

Objeto: Registro de Preços Para Contratação de Empresa Para Futura e Eventual Prestação de Serviço de Locação/Hora de Caminhão Caçamba Para Atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transportes E Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 19/12/2024 às 11h30min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - Bolsa Nacional de Compras, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico acima. **Scheila Luiza Lavall - Pregoeira.**

Protocolo: 1149352

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00023

Objeto: "Contratação de serviços especializados de manutenção predial com mão de obra com dedicação exclusiva nas categorias funcionais de pedreiro, eletricitista, pintor e ajudantes, bem como operador de roçadeira/motosserra (servente habilitado), jardineiro e ajudantes" para realizar manutenção preventiva e corretiva nos prédios e manutenção das áreas verdes (capina, poda, roçagem, conservação de jardins, pomares, e hortas e retirada de entulhos) das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino Fundamental e Infantil das Zonas Urbana, Rural e Área Indígena, Secretaria Municipal de Educação/Anejos, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra". Data de Abertura: 20/12/2024 às 09:00 hs. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br e PNCP (www.gov.br) ou de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm: 05/12/2024. Luciana Brito Vieira - Pregoeira. Portaria nº 21/2024 - GPP.

Luciana Brito Vieira-Pregoeira

Protocolo: 1149354

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUAPEBAS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230400
ORIGEM: CONTRATO nº 20230400
DECORRENTE: CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-020SEGOV
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEGOV
CONTRATADO: CONSTRUPAV ASFALTOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DE VILAS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 8.799.024,22 (oito milhões, setecentos e noventa e nove mil, vinte e quatro reais e vinte e dois centavos).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 510 (quinhentos e dez) dias. (27/10/2023 a 20/03/2025)
EXECUÇÃO INICIAL DO CONTRATO: 450 (quatrocentos e cinquenta) dias. (01/05/2024 a 25/07/2025)
VALOR DO CONTRATO APÓS 1º APT: R\$ 9.008.459,11 (nove milhões, oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e onze centavos).
VIGENCIA DO CONTRATO APÓS 1º APT: Inalterada.
VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: R\$ 11.006.788,80 (onze milhões, seis mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).
VIGENCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterada.
VALOR ADITADO NO 1º TAC: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO (ITENS DO CONTRATO): R\$ 1.998.329,69 (um milhão, novecentos e noventa e oito mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos).
DATA DO ADITIVO: 29/11/2024

Protocolo: 1149229

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220741
ORIGEM: CONTRATO Nº 20220741
DECORRENTE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2022-001SEGOV
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEGOV
CONTRATADO: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA
OBJETO: Contratação da empresa LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, na modalidade de inexigibilidade de licitação, para prestação de serviço técnico especializado no gerenciamento, publicação, consolidação e compilação dos atos oficiais do Município, por meio de plataforma devidamente certificada com registro de programa de computador expedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 105.852,00 (Cento e cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 08 de Novembro de 2022 a 08 de Novembro de 2023.
VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: R\$ 114.612,00 (cento e quatorze mil, seiscentos e doze reais).
VIGENCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 08 de Novembro de 2022 a 08 de Novembro de 2024.
VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: R\$ 123.372,00 (cento e vinte e três mil, trezentos e setenta e dois reais).
VIGENCIA DO CONTRATO APÓS 2º TAC: 08 de Novembro de 2022 a 08 de Novembro de 2025.
VALOR ADITADO NO 2º TAC: R\$ 8.760,00 (oito mil, setecentos e sessenta reais), E O PRAZO DE 12 (doze) meses (08 de Novembro de 2024 a 08 de Novembro de 2025).
Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos iniciais a 8 de Novembro de 2024.
DATA DO ADITIVO: 8/11/2024

Protocolo: 1149235

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PIÇARRA

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-013
Torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão na forma Eletrônico, tipo Menor Preço, por ITEM, foi remarcado para o dia 18/12/2024 as 09:00 horas, OBJETO: Aquisição de materiais de construção, tintas e similares para manutenção e reparos da estrutura dessa unidade administrativa, deste município. Informações e Editais: Prefeitura Municipal de Piçarra, Av. Araguaia s/n Centro ou Site: www.tcm.pa.gov.br - Site: www.picarra.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br
e-mail: pmp.pi.departamentolicitacao@gmail.com
ALDEMI BARROS MIRANDA
Prefeireiro

Protocolo: 1149356

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS
ESPÉCIE: 1º Termo aditivo ao Contrato nº 20240049. Contratante: Fundo Municipal de Saúde inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.566.342/0001-52. Contratado: Almeida Distribuidora Eireli - Me, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 17.035.133/0001-04. Objeto: Aquisição de Matéria Técnico Hospitalar e Insumo Laboratorial Para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Placas - Pará, itens fracassados ou desertos do Pregão nº029/2022. Alteração: Aumento de Quantidade do contrato nº 20240049, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Art.65, § 1º. O valor contratual sofrerá acréscimo em valor de R\$ 93.754,19 (noventa e três mil setecentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos). Assim o valor total do contrato passa a ser de R\$ 484.931,11 (quatrocentos e oitenta e quatro mil novecentos e trinta e um reais e onze centavos), o que corresponde ao aumento do valor contratual. **Ordenador de Despesa: Gilberto Bianor dos Santos Paiva - Secretário Municipal de Saúde.**
ESPÉCIE: 1º Termo aditivo ao Contrato nº 20240001. Contratante: Fundo Municipal de Saúde inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.566.342/0001-52. Contratado: D. P. AGUIAR EIRELI - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 33.834.782/0001-13. Objeto: Aquisição de Matéria Técnico Hospitalar Para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Placas - Pará. Alteração: Aumento de Quantidade do contrato nº 20240001, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Art.65, § 1º. O valor contratual sofrerá acréscimo em valor de R\$ 51.670,50 (cinquenta e um mil seiscentos e setenta reais e cinquenta centavos) Assim o valor total do contrato passa a ser de R\$ 258.352,50 (duzentos e cinquenta e oito mil trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), o que corresponde ao aumento do valor contratual. **Ordenador de Despesa: Gilberto Bianor dos Santos Paiva - Secretário de Saúde.**
ESPÉCIE: 1º Termo aditivo ao Contrato nº 20240036. Contratante: Fundo Municipal de Saúde inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.566.342/0001-52. Contratado: Auto Peças União Comercio e Serviços Ltda - Me, CNPJ: 12.659.089/0001-81. Objeto: Contratação de Empresa Para Fornecimento de Peças Para Ambulâncias e Veículos Pertencentes a Frota da Sec. Mun. de Saúde. Alteração: Aumento de Quantidade do contrato nº 20240036, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Art.65, § 1º. O valor contratual sofrerá acréscimo em R\$ 20.397,49 (vinte mil trezentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos) Assim o valor total do contrato passa a ser de R\$ 559.936,94 (quinhentos e cinquenta e nove mil novecentos e trinta e seis reais noventa e quatro centavos), o que corresponde ao aumento do valor contratual. **Ordenador de Despesa: Gilberto Bianor dos Santos Paiva - Secretário Municipal de Saúde.**

Protocolo: 1149357

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PORTEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL
RATIFICAÇÃO DE DECRETO Nº. 4.316 GP/2024,
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - FAMP, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024 ANO XVI Nº 3639.
DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE PORTEL/PA AFETADAS POR INCÊNDIO FLORESTAL EM ÁREAS NÃO PROTEGIDAS, COM REFLEXOS NA QUALIDADE DO AR - COBRADE 1.4.1.3.2, CONFORME PORTARIA Nº 260, DO DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022, DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR.
VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Protocolo: 1149358

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SALINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022/TP
A Prefeitura Municipal de Salinópolis, através da Comissão de Licitação, em atendimento ao relatório jurídico da COPC nº 390/2024 a acerca do convênio nº 223/20222, referente a Tomada de Preço nº 008/2022/TP, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO NA PRAÇA JAIR MAIA DOS SANTOS para atender a demanda da Prefeitura Municipal DE SALINÓPOLIS-PA, através da Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, o qual teve sua abertura na data de 05/08/2022, e seus avisos publicados no Diário Oficial da União INSS 1677-7069 nº137 SEÇÃO 3, Jornal de grande circulação- Jornal Amazonia, e

no Site oficial do Município. Considerando a ementa do parecer quanto a ausência da publicação do aviso de licitação no Diário Oficial do Estado, estamos publicando este aviso de licitação para sanar o cumprimento das obrigações referentes às pendências do convênio garantindo total transparência e conformidade com as exigências legais. **THAINÁ IZAURA BARROS DE SENA- Presidente da Comissão de Licitação.**

Protocolo: 1149360

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT MARIA DO PARÁ AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 90018.2024

Objeto: Contratação de Serviço de Manutenção de Impressoras e Equipamentos, Objetivando Atender as Necessidades da Prefeitura e das Secretarias Municipais de Assistência, Educação, Saúde do Município de Santa Maria do Pará/ Pa. Empresa Homologada: K. da. S. Oliveira Ltda CNPJ: 49.074.584/0001-39. Valor R\$ 429.270,40 (quatrocentos e vinte e nove mil, duzentos e setenta reais e quarenta centavos). Data da homologação: 03 de dezembro de 2024. **Alcir Costa da Silva - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1149361

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA AVISO DE LICITAÇÃO

Ato Pregão Eletrônico SRP nº 002/2024 -SEMMA
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS Edital: 06/12/2024 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 06/12/2024 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 17/12/2024 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br **Franklin Augusto Brazão Rodrigues - Pregoeiro Municipal**

Protocolo: 1149410

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

6º Termo Aditivo ao Contrato 20221666. Origem: Tomada de Preço 2/2022-002. Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá. CNPJ: 05.193.073/0001-60. Contratado: Mais Brasil Construtora EIRELI. CNPJ: 26.916.786/0001-85. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência. Base Legal: Art. 57, § 1º, Inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 22/10/2024 a 19/04/2025. Assinatura: 14/10/2024.

4º Aditivo ao Contrato 20222931. Origem: Concorrência 3/2022-0007. Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá. CNPJ: 05.193.073/0001-60. Contratada: Império Pavimentação e Locação EIRELI. CNPJ: 34.130.173/0001-46. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência. Base Legal: Art.57, § 1º, Inc.II, § 2º, da Lei Federal 8.666/93. Vigência: 04/10/2024 a 03/04/2025. Assinatura: 30/09/2024.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE-Prefeito

Protocolo: 1149362

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº.20220438 ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2022

O Município de SOURE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.416.878/0001-29, com sede na 2ª RUA, S/Nº, representado por MARIA HELENA NAZARÉ GOMES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CONSTRUTORA KAJAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 83.310.177/0001-11, com sede na TRAV. BEJAMIN CONSTANTE Nº 403 ALTOS, REDUTO, Belém-PA, representada por

LUIZ FELIPE FERNANDES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 27 de Fevereiro de 2025, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA

Prefeito Municipal de Soure

Protocolo: 1149363

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002.2024

Na Publicação circulada no dia 03/12/2024, Diário Oficial: 36.054, Página: 121

Aonde se lê:

Local de realização: www.portaldecompraspublicas.com.br, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br.

Leia-se:

Local de realização: Prédio da Prefeitura Municipal de Soure/PA, ENDEREÇO: 2ª Rua, Esquina Com A Travessa Nº 14, Centro, Cep.: 68.870-000, Soure/PA. O Edital e seus anexos estão disponíveis em https://soure.pa.gov.br/portal-da-transparencia/.

Carlos Augusto de Lima Gouvêa-PREFEITO

Protocolo: 1149365

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Tailândia, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico-SRP nº 10.2024-FMS. Objeto: Registro de Preços que objetiva a futura ou eventual Contratação de empresa para a prestação dos serviços de locação de aeronave adaptável para transporte aeromédico. A audiência pública ocorrerá às 09:00 hs do dia 19 de dezembro de 2024 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. A integral do edital poderá ser adquirida no setor de Licitações da Prefeitura, no Mural de Licitações/TCM/PA ou pelo www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Fundo Municipal de Saúde de Tailândia, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico-SRP nº 11.2024-FMS. Objeto: Registro de Preços que objetiva a futura ou eventual aquisição de medicamentos tais como, Insumos Farmacêuticos e Hospitalares, Psicotrópicos, Controle Especial e Medicamentos Comuns. A audiência pública ocorrerá às 15:00 hs do dia 19 de dezembro de 2024 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. A integral do edital poderá ser adquirida no setor de Licitações da Prefeitura, no Mural de Licitações/TCM/PA ou pelo www.portaldecompraspublicas.com.br - Tailândia-PA, 04 de dezembro de 2024 - **MARIA RUTH DO S C DE ALCÂNTARA - Secretária Municipal de Saúde**

A Prefeitura Municipal de Tailândia, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico-SRP nº 10.2024-FMS. Objeto: Registro de Preços que objetiva a futura ou eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de conservação de pavimentos viários - "tapa-buraco". A audiência pública ocorrerá às 09:00 hs do dia 23 de dezembro de 2024 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. A integral do edital poderá ser adquirida no setor de Licitações da Prefeitura, no Mural de Licitações/TCM/PA ou pelo www.portaldecompraspublicas.com.br- Tailândia-PA, 04 de dezembro de 2024 - **PAULO LIBERTE JASPER - Prefeito Municipal**

Protocolo: 1149366

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-129FMAS

Processo Administrativo nº 293/2024/ADM

O Município de Tucumã, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 10 de dezembro de 2024, às 09h:01min, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA do tipo Menor Preço, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE APARELHOS CELULARES QUE SERÃO UTILIZADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. 04 de dezembro de 2024. **JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA - Agente de Contratação - Decreto nº 011/2024.**

Protocolo: 1149367

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-130FME
Processo Administrativo nº 296/2024/ADM

O Município de Tucumã, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Secretaria Municipal de Educação, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 10 de dezembro de 2024, às 09h:01min, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA do tipo Menor Preço, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e no site <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. 04 de dezembro de 2024. **JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA - Agente de Contratação - Decreto nº 011/2024.**

Protocolo: 1149368

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-131FMMAT
Processo Administrativo nº 294/2024/ADM

O Município de Tucumã, através do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 10 de dezembro de 2024, às 09h:01min, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA do tipo Menor Preço, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS EM ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e no site <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. 04 de dezembro de 2024. **JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA - Agente de Contratação - Decreto nº 011/2024.**

Protocolo: 1149371

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-132PMT
Processo Administrativo nº 295/2024/ADM

O Município de Tucumã, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 10 de dezembro de 2024, às 09h:01min, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA do tipo Menor Preço Global do Lote, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO PARA A ESCAVADEIRA H220 PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e no site <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. 04 de dezembro de 2024. **JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA - Agente de Contratação - Decreto nº 011/2024.**

Protocolo: 1149373

PARTICULARES

JOÃO PINTO DOS REIS 147.743.802-53

Torna público que RECEBEU da SEMAS a AUTEF Nº 274204/2022, com validade PRORROGADA até 19/09/2025, e LAR Nº 14047/2022, com validade até 18/09/2027, Proc. Nº 2022/0000023321, para o imóvel rural Sítio Boa Vista, Vicinal do Km 55 Sul, CEP 68.165-000, localizado no município de Rurópolis - Pará.

Protocolo: 1149374

DAYANE PACHECO DE SOUZA

Portador do CPF 038.447.432-27

Torna publico que requereu à Secretaria de Estado de Meio e Sustentabilidade- SEMAS, a Licença de atividade Rural-LAR, Protocolo n. 003822/2024, para atividade de Bovinocultura do imóvel Fazenda Nova Xingu, Km 27 atm-mrb Gleba Trv do Limão. Área para licenciamento é 34,66 ha. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo: 1149384

EMPRESARIAL

SOCOCO S/A - AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA
CNPJ:05.832.555/0001-13

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTEMA, a licença de operação LO - 089/2024 para atividade de ABASTECIMENTO no município de MOJU/PA.

Protocolo: 1149386

PABLO A DOS SANTOS LTDA
CNPJ 10.729.284/0003-77

Torna público que requereu junto a SEMAS, através do Processo n.2024/29673 a Licença de Operação para desenvolver a atividade de Transportadora de substâncias e produtos perigosos (2303).

Protocolo: 1149387

INDÚSTRIA E COMÉRCIO NOBRE LTDA
CNPJ nº. 05.415.443/0005-90

Torna público que recebeu da SEMMA/SSBVista, a Licença de Operação nº 037/2024, validade 09/05/2025, para beneficiamento de palmito da unidade fabril localizada na Avenida Augusto Montenegro, s/n, CEP 68.820-000, cidade de São Sebastião da Boa Vista, Estado do Pará.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO NOBRE LTDA
CNPJ nº. 05.415.443/0005-90

Torna público que requereu da SEMMA/SSBVista, a renovação da Licença de Operação nº 037/2024, validade 09/05/2025, para beneficiamento de palmito da unidade fabril localizada na Avenida Augusto Montenegro, s/n, CEP 68.820-000, cidade de São Sebastião da Boa Vista, Estado do Pará.

Protocolo: 1149388

M. MARCELINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ nº. 37.152.895/0001-90

Torna público que recebeu da SEMMA/São Sebastião da Boa Vista, a Licença de Operação - LO nº 039/2024, validade 09/05/2025, para produção de palmito em conserva de sua indústria localizada na margem esquerda do rio Boa Vista, s/n, Zona Rural, CEP 68.820-000, Município de São Sebastião da Boa Vista - PA.

M. MARCELINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ nº. 37.152.895/0001-90

Torna público que requereu da SEMMA/São Sebastião da Boa Vista, a renovação da Licença de Operação - LO nº 039/2024, validade 09/05/2025, para produção de palmito em conserva de sua indústria localizada na margem esquerda do rio Boa Vista, s/n, Zona Rural, CEP 68.820-000, Município de São Sebastião da Boa Vista - PA.

Protocolo: 1149389

O. MARCON PASSARELLI LTDA
CNPJ: 57.017.546/0001-72

Torna público que requereu junto à SEMMA, a Licença Instalação sob o processo nº 245862609, para a realização da atividade de Posto Revendedor, Posto de Abastecimento, Posto Varejista de Querosene e Gasolina de Aviação, exceto Posto Flutuante

Protocolo: 1149391

HERCÍLIO PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº. 18.158.696/0001-44

Torna público que solicitou à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Santa Maria das Barreiras / Pará, a Licença Ambiental Rural (LAR), para atividade de Cultura de Ciclo Curto, na FAZENDA CATARINA, localizada na zona rural do município de Santa Maria das Barreiras / Pará.

Protocolo: 1149392

FLAUZINO PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ nº 45.622.134/0001-82

Instrumento Particular da 1ª Alteração Contratual e Rerratificação do Instrumento Particular de Constituição datada em 28/11/2024
Em Reunião, os sócios da Sociedade Empresária Limitada FLAUZINO PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede e foro no Município de Parauapebas, no Estado do Pará, na Rua C, 392, Cidade Nova, CEP 68515-000, registrada na JUCEPA sob o nº 15201787515 e inscrita no CNPJ sob o nº 45.622.134/0001-82 decidem de comum acordo, reduzir o capital social de R\$ 640.000,00 para R\$ 490.000,00, em decorrência da perda do bem: Automóvel Hilux CDSR A4FD, ano 2020, Cor Branca, Placa: GVK3E43, RENAVAL: 0122821399-0.

Protocolo: 1149393

**A empresa C & W COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO
DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
CNPJ 52.468.365/0001-49**

Situado na Rodovia PA 124, Nº 285, denominada Avenida Dr Miguel Santa Brígida, CEP 68.721-000, Bairro Atlântico, Salinópolis, Pará, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Salinópolis-PA (SEMMASAL), a Licença de Operação (LO), Nº 121/2024, de 25 de novembro de 2024, para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES - POSTO DE COMBUSTÍVEL, com validade até 25/11/2025.

Protocolo: 1149394

**LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO
AUTO POSTO NOVATO LTDA
Inscrito no CNPJ nº 51.372.518/0001-97**

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMAS/PA, no Processo nº 2023/52865 a Licença de Operação - LO nº 15223/2024 para a atividade de Transporte de Produtos Perigosos.

Protocolo: 1149399

**MATEUS SUPERMERCADOS S.A.
CNPJ: 03.995.515/0160-80**

Torna público que requereu da SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tucuruí/PA) a renovação da sua Licença de Operação (Protocolo: 446/2024) para a atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, localizado na Rua B Bairro Jardim Paraíso Galpão I - CEP: 68.458-100 - Tucuruí (PA) em área útil de 16.070,42 m2.

Protocolo: 1149400

**AVISO DE LEILÃO
MODALIDADE ON-LINE
Nº do Leilão: 21/2024 - DETRAN/PA**

OBJETO: Alienação de veículos removidos ou recolhidos pelo DETRAN/PA nos Pátios da VIP LEILÕES - GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (VIP LEILÕES), há mais de 60 (sessenta) dias, nos termos, da Lei Federal nº 13.160/2015 e Lei Federal nº 13.281/2016 c/c a Resolução nº 623/2016-CONTRAN, e Contrato Administrativo nº 0100/2022 - DETRAN/PA, firmado com o DETRAN/PA.

TIPO DE VEÍCULOS OFERTADOS:

- 1) CONSERVADOS: Destinados a circulação;
- 2) SUCATAS:
 - a) SUCATAS APROVEITÁVEIS: Aquelas cujas as peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo;
 - b) SUCATA APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL: Aquelas cujas as peças poderão ser aproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração.

**LOCAIS, DATAS E HORÁRIOS DOS LEILÕES:
BELÉM:**

DATA: 20/12/2024, Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA ALÇA VIÁRIA, KM 01, Nº 888, BAIRRO: SÃO JOÃO - MARITUBA - PA, CEP: 67200-000.

**LOCAIS, DATAS E HORÁRIOS DAS VISITAÇÕES:
BELÉM:**

DATA: 17, 18 E 19/12/2024. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA ALÇA VIÁRIA, KM 01, Nº 888, BAIRRO: SÃO JOÃO - MARITUBA - PA, CEP: 67200-000.

SANTARÉM:

DATA: 17, 18 E 19/12/2024. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RUA SANTANA, Nº 474, ENTRE AS RUAS MARACANGALHA E 24 DE OUTUBRO, BAIRRO: SALÉ, CIDADE: SANTARÉM - PA, CEP: 68.040-200.

ITAITUBA:

DATA: 17, 18 E 19/12/2024. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 04 - AO LADO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO HÉLIO DA MOTA GUEIROS, CEP: 68182-180.

ALTAMIRA:

DATA: 17, 18 E 19/12/2024. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA TRANSAMAZÔNICA, S/N, BAIRRO: ZONA RURAL KM 01, CEP: 68370-001, LIBERDADE, ALTAMIRA - PA.

MARABÁ:

DATA: 17, 18 E 19/12/2024. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA BR 222, KM 03 - S/N, BAIRRO: SÃO FELIX, MARABÁ - PA, CEP: 61513-300.

PARAUPEBAS:

DATA: 17, 18 E 19/12/2024. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA: RODOVIA FARUK SALMEN, KM 04, BAIRRO: ZONA RURAL - PARAUPEBAS - PA, CEP 68515-000.

Ressalte-se, que a íntegra do Edital de Leilão será disponibilizado no endereço eletrônico www.vipleiloes.com.br, e www.detrان.pa.gov.br, assim como afixados nas dependências desta Autarquia e nos pátios da empresa VIP LEILÕES, com a relação completa e detalhada dos lotes disponibilizados para leilão, devidamente avaliados. Outrossim, a cópia do referido Edital de Leilão poderá ser consultada pelos interessados na VIP LEILÕES, sito a Rodovia Alça Viária, Km 01, nº 888, Bairro: São João, Marituba/PA; Rua Santana nº 474, entre Maracangalha; 24 de outubro, Bairro: Salé, Santarém/PA CEP: 68040-200; Rodovia BR 222 Km 03 - S/N, Bairro: São Félix, Marabá/PA CEP: 61513-

300; Rodovia Transamazônica km 04 - Ao lado do Parque de exposição - Hélio da Mota Gueiros, Itaituba/PA CEP: 68182-180; Rod. Transamazônica, S/N, Bairro: Zona Rural Km 01, CEP: 68370-001, Liberdade, Altamira/PA e Rodovia Faruk Salmen, km 04, Bairro: Zona Rural, Parauapebas/PA, de segunda à sexta-feira de 08h00 às 17h00, assim como, na Comissão Permanente de Leilão do DETRAN/PA, sito à Estrada do Benguí, s/n, Parque de Retenção de Veículos, Bairro: Benguí, Belém/PA, CEP de 66630-280, segunda à sexta-feira de 08h00 às 14h00. **Belém/PA, 05 de Dezembro de 2024.**

Protocolo: 1149401

**AVISO DE LEILÃO
MODALIDADE ON-LINE
Nº do Leilão: 22/2024 - DETRAN/PA**

OBJETO: Alienação de veículos removidos ou recolhidos pelo DETRAN/PA nos Pátios da VIP LEILÕES - GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (VIP LEILÕES), há mais de 60 (sessenta) dias, nos termos, da Lei Federal nº 13.160/2015 e Lei Federal nº 13.281/2016 c/c a Resolução nº 623/2016-CONTRAN, e Contrato Administrativo nº 0100/2022 - DETRAN/PA, firmado com o DETRAN/PA.

TIPO DE VEÍCULOS OFERTADOS:

- 1) SUCATAS:
SUCATAS INSERVÍVEIS: aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração.

**LOCAIS, DATAS E HORÁRIOS DOS LEILÕES:
BELÉM:**

DATA: 20/12/2024, Início: 15h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA ALÇA VIÁRIA, KM 01, Nº 888, BAIRRO: SÃO JOÃO - MARITUBA - PA, CEP: 67200-000.

**LOCAIS, DATAS E HORÁRIOS DAS VISITAÇÕES:
BELÉM:**

DATA: 17, 18, 19/12/2024. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA ALÇA VIÁRIA, KM 01, Nº 888, BAIRRO: SÃO JOÃO - MARITUBA - PA, CEP: 67200-000.

SANTARÉM:

DATA: 17, 18, 19/12/2024. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RUA SANTANA, Nº 474, ENTRE AS RUAS MARACANGALHA E 24 DE OUTUBRO, BAIRRO: SALÉ, CIDADE: SANTARÉM - PA, CEP: 68.040-200.

ITAITUBA:

DATA: 17, 18, 19/12/2024. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 04 - AO LADO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO HÉLIO DA MOTA GUEIROS, CEP: 68182-180.

ALTAMIRA:

DATA: 17, 18, 19/12/2024. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA TRANSAMAZÔNICA, S/N, BAIRRO: ZONA RURAL KM 01, CEP: 68370-001, LIBERDADE, ALTAMIRA - PA.

MARABÁ:

DATA: 17, 18, 19/12/2024. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA BR 222, KM 03 - S/N, BAIRRO: SÃO FELIX, MARABÁ - PA, CEP: 61513-300.

PARAUPEBAS:

DATA: 17, 18, 19/12/2024. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA: RODOVIA FARUK SALMEN, KM 04, BAIRRO: ZONA RURAL - PARAUPEBAS - PA, CEP 68515-000.

Ressalte-se, que a íntegra do Edital de Leilão será disponibilizado no endereço eletrônico www.vipleiloes.com.br, e www.detrان.pa.gov.br, assim como afixados nas dependências desta Autarquia e nos pátios da empresa VIP LEILÕES, com a relação completa e detalhada dos lotes disponibilizados para leilão, devidamente avaliados. Outrossim, a cópia do referido Edital de Leilão poderá ser consultada pelos interessados na VIP LEILÕES, sito a Rodovia Alça Viária, Km 01, nº 888, Bairro: São João, Marituba/PA; Rua Santana nº 474, entre Maracangalha; 24 de outubro, Bairro: Salé, Santarém/PA CEP: 68040-200; Rodovia BR 222 Km 03 - S/N, Bairro: São Félix, Marabá/PA CEP: 61513-300; Rodovia Transamazônica km 04 - Ao lado do Parque de exposição - Hélio da Mota Gueiros, Itaituba/PA CEP: 68182-180; Rod. Transamazônica, S/N, Bairro: Zona Rural Km 01, CEP: 68370-001, Liberdade, Altamira/PA e Rodovia Faruk Salmen, km 04, Bairro: Zona Rural, Parauapebas/PA, de segunda à sexta-feira de 08h00 às 17h00, assim como, na Comissão Permanente de Leilão do DETRAN/PA, sito à Estrada do Benguí, s/n, Parque de Retenção de Veículos, Bairro: Benguí, Belém/PA, CEP de 66630-280, segunda à sexta-feira de 08h00 às 14h00. **Belém/PA, 05 de Dezembro de 2024.**

Protocolo: 1149402

**EBES SISTEMAS DE ENERGIA S.A.
CNPJ: 12.194.903/0001-30**

Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTMA/Tailândia, a Licença Prévia - LP, para atividade de Parque Eólico e Solar (Fazenda Solar), no município de Tailândia/PA.

Protocolo: 1149375

**EBES SISTEMAS DE ENERGIA S.A.
CNPJ: 12.194.903/0001-30**

Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTMA/Tailândia, a Licença de Instalação - LI, para atividade de Parque Eólico e Solar (Fazenda Solar), no município de Tailândia/PA.

Protocolo: 1149378

MAFRIMAR - MATADOURO E FRIGORÍFICO MARAJOARA LTDA
Inscrita no CNPJ: 09.403.639/0001-92
Situada no endereço Rodovia Moura Carvalho, S/N, Bairro de Taua Putanga em Barcarena-PA, torna público que recebeu na data de 11/11/2024 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico - SEMADE do município de Barcarena, a sua Licença de Operação nº 418/2024, com validade até a data de 22/12/2025, para a atividade Matadouro com frigorífico, exceto aves.

Protocolo: 1149379

S G DA SILVA MENESES EIRELI (PETROMAX)
CNPJ: 05.953.891/0001-14
Torna público que recebeu junto à SEMMA - Tucuruí/PA, a LO Nº 102/2024 para a realização das atividades de posto revendedor de combustíveis automotivos.

Protocolo: 1149380

AVANTIS COSULTORIA LTDA
CNPJ 22.629.874/0001-45
Torna público que requereu junto a SEMAS, através d Processo n.2024/44751 a solicitação de Licença de Operação para desenvolver a atividade de Transbordo de mercadorias/ produtos ao largo (0453), no município de Santarém-PA.

Protocolo: 1149411

O POSTO GALEGO LTDA
Inscrito No CNPJ Sob O Nº 20.452.167/0001-09
Torna Público Que Requereu Junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAS/PA), em 20 de novembro de 2024, vinculado ao processo nº 2024/0000049744, a renovação da licença de operação nº 11992/2019 para a atividade de Transporte de substâncias e produtos perigosos.

Protocolo: 1149412

AGROPASTORIL SANTA CATARINA LTDA
CNPJ nº. 33.790.434/0001-91
Torna público que solicitou à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Santa Maria das Barreiras / Pará, a Licença Ambiental Rural (LAR), para atividade de Cultura de Ciclo Curto, no SITIO CAPRICH0, localizada na zona rural do município de Santa Maria das Barreiras / Pará.

Protocolo: 1149396

LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO
A empresa DF COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA
CNPJ 17.372.578/0002-52
Torna público que recebeu da SEMMA SIP a Licença de Operação nº 112/2024, vencimento 18/11/2026, para atividade de Posto Revendedor de Combustível, localizado a Rodovia BR 316, KM 42, Bairro Juazeiro, no município de Santa Izabel do Pará, Processo nº 204/2023."

Protocolo: 1149397

A AGRO SCHLATTER LTDA
CNPJ 31.163.376/0001-40
Pessoa Jurídica de Direito privado, proprietária do imóvel Rural denominado Fazenda Santana Rios, a fim de dar cumprimento no que dispõe a Legislação em vigor, vem tornar Público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMAS/PA, Núcleo Regional de Gestão e Regularidade Ambiental-SEMAS/PA-NURE, Redenção/PA, a Licença de Atividade Rural-LAR Nº 14682/2024, para a Atividade de Agricultura-Cultura de Ciclo Curto, que tramitou sob processo Nº 2021/0000024393.

Protocolo: 1149405

CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9.2024-003-CMC
Sob o tipo MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA E ÓLEO DIESEL S10, PARA ATENDER À DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS/PA. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: às 11:30h do dia 19/12/2024 na sala de licitações da CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, situada Av. Brasil nº 235, Planalto - CURIONÓPOLIS. ACES- SO AO EDITAL: sites: <https://cmcurionopolis.pa.gov.br/index.php/category/editais-e-avisos/> e <https://www.tcm.pa.gov.br>.
Curionópolis, 05 de dezembro de 2024. ADALBERTO NUNES DA SILVA
- Agente de Contratação

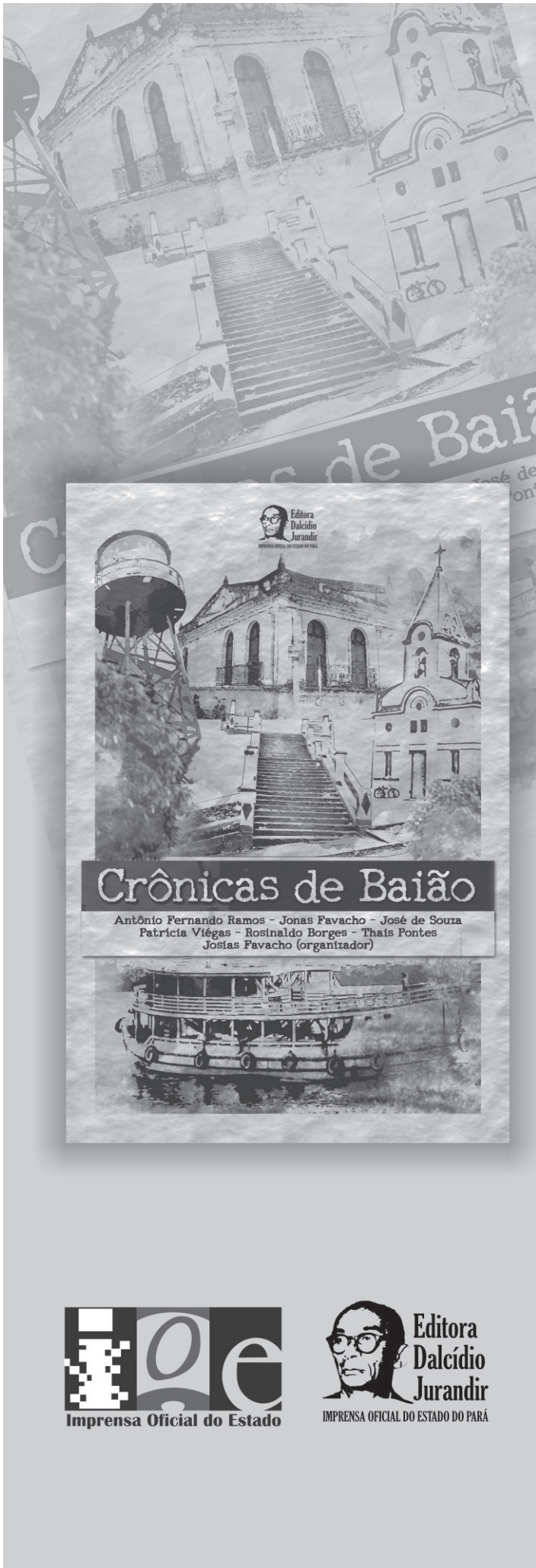
Protocolo: 1149406

L M COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ: 30.997.708/0001-20
Torna público que recebeu junto à SEMMA/PA, a Licença de Operação nº 202400000473, para a realização da atividade de posto revendedor, posto de abastecimento, posto varejista de querosene e gasolina de aviação, exceto posto flutuante.

Protocolo: 1149408

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 15220/2024
A TRATERRA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 34.597.906/0001-57
Localizada na Rod. PA-160, Km 08, s/n, entrada da VS-10, Bairro Loteamento Bongaville, no Município de Parauapebas-PA. Torna a público que a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA concebeu a Li- cença de Operação de LO Nº 15220/2024 para a atividade Transportadora de substâncias e produtos perigosos, com validade até 27/12/2027 , conforme o Processo Nº 2023/0000019429.

Protocolo: 1149409



Crônicas de Baião

Antônio Fernando Ramos - Jonas Favacho - José de Souza
Patrícia Viégas - Rosinaldo Borges - Thais Pontes
Josias Favacho (organizador)

Editora Dalcídio Jurandir
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



Imprensa Oficial do Estado